



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
SECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012**

---

Brasília - 2013

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
SECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012**

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 119/2012, da Portaria TCU nº 150/2012 e das orientações do órgão de controle interno, Portaria CGU nº 133/2013.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>	<b>SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SESAN</b>
<b>Unidade Consolidada</b>	<b>- Projeto de Operacionalização dos Programas da SESAN – POPS</b>

## SUMÁRIO

SEÇÃO I.....	6
IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	6
PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO DA DN TCU Nº 119/2012.....	6
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO.....	6
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	6
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade .....	9
1.3 Organograma Funcional.....	9
1.4 Macroprocessos Finalísticos .....	10
1.5 Macroprocessos de Apoio .....	11
1.6 Principais Parceiros.....	11
SEÇÃO II.....	12
INTRODUÇÃO .....	12
SEÇÃO III .....	15
DESENVOLVIMENTO .....	15
PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012.....	15
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES. ....	15
2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada.....	15
2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos .....	16
2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações .....	16
2.4 Indicadores .....	17
PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012.....	21
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO. ....	21
3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos .....	21
3.4 Sistema de Correição.....	23
3.5 Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU.....	23
PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012.....	24
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	24
4.1 Informações sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ .....	24
4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa .....	104
PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012.....	112
5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	112
5.1 Reconhecimento de Passivos.....	112
5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores .....	112
5.3 Transferências de Recursos .....	114
5.4 Suprimentos de Fundos .....	132
5.5 Renúncias Tributárias sob Gestão da Unidade Jurisdicionada.....	132
5.6 Gestão de Precatórios .....	132
PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012.....	133

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	133
6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos.....	133
6.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratações de Estagiários.....	139
PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119/2012.....	142
7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E GESTÃO DO CONHECIMENTO .....	142
PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119/2012.....	142
8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO .....	142
8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI).....	142
PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119/2012.....	143
9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL .....	143
9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis .....	143
9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	143
PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119/2012.....	144
10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS .....	144
10.1 Deliberações do TCU e do OCI atendidas no Exercício .....	144
10.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna .....	151
10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei n°. 8.730/93 .....	151
10.4 Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV .....	152
PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119/2012.....	154
11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....	154
11.1 Informações sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público .....	154
11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.....	154
PARTE B, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119/2012.....	157
28. INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTRATAÇÕES DE CONSULTORES NA MODALIDADE ‘PRODUTO’ NÃO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMO INTERNACIONAIS....	157
28.1 Contratação de consultores na Modalidade ‘Produto’ .....	157
28.2 Análise Crítica.....	232
PARTE B, ITEM 38, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119/2012.....	233
50. INFORMAÇÕES SOBRE O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO TERMO DE PARCEIRA .....	233
50.1 Avaliação do Termo de Parceira Celebrado pela Unidade Jurisdicionada .....	233
SEÇÃO IV .....	245
CONCLUSÃO .....	245

## LISTA DE QUADROS, TABELAS E GRÁFICOS

### QUADROS

Quadro A.1.2 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado	006
Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	021
Quadro A.4.1 – Programa de Governo constante do PPA – Temático	024
Quadro A.4.2.1 – Objetivos 0377	027
Quadro A.4.2.2 – Objetivos 0378	028
Quadro A.4.2.3 – Objetivos 0379	030
Quadro A.4.2.4 – Objetivos 0380	033
Quadro A.4.2.5 – Objetivos 0614	035
Quadro A.4.2.6 – Objetivos 0615	036
Quadro A.4.3.1 – iniciativa 014L vinculada ao objetivo 0377	040
Quadro A.4.3.2 – iniciativa 014M vinculada ao objetivo 0377	041
Quadro A.4.3.3 – iniciativa 014N vinculada ao objetivo 0377	041
Quadro A.4.3.4 – iniciativa 014P vinculada ao objetivo 0377	042
Quadro A.4.3.5 – iniciativa 014Q vinculada ao objetivo 0377	043
Quadro A.4.3.6 – iniciativa 014U vinculada ao objetivo 0378	044
Quadro A.4.3.7 – iniciativa 014V vinculada ao objetivo 0378	046
Quadro A.4.3.8 – iniciativa 0152 vinculada ao objetivo 0379	047
Quadro A.4.3.9 – iniciativa 0153 vinculada ao objetivo 0379	047
Quadro A.4.3.10 – iniciativa 0154 vinculada ao objetivo 0379	048
Quadro A.4.3.11 – iniciativa 0155 vinculada ao objetivo 0379	048
Quadro A.4.3.12 – iniciativa 0157 vinculada ao objetivo 0379	049
Quadro A.4.3.13 – iniciativa 0159 vinculada ao objetivo 0379	049
Quadro A.4.3.14 – iniciativa 015B vinculada ao objetivo 0380	050
Quadro A.4.3.15 – iniciativa 015C vinculada ao objetivo 0380	051
Quadro A.4.3.16 – iniciativa 015D vinculada ao objetivo 0380	052
Quadro A.4.3.17 – iniciativa 015E vinculada ao objetivo 0380	053
Quadro A.4.3.18 – iniciativa 015L vinculada ao objetivo 0380	053
Quadro A.4.3.19 – iniciativa 02E2 vinculada ao objetivo 0614	054
Quadro A.4.3.20 – iniciativa 02E5 vinculada ao objetivo 0614	054
Quadro A.4.3.21 – iniciativa 02E6 vinculada ao objetivo 0614	055
Quadro A.4.3.22 – iniciativa 02E7 vinculada ao objetivo 0615	056
Quadro A.4.3.23 – iniciativa 02E8 vinculada ao objetivo 0615	057
Quadro A.4.3.24 – iniciativa 02EB vinculada ao objetivo 0615	058
Quadro A.4.3.25 – iniciativa 02EC vinculada ao objetivo 0615	059
Quadro A.4.3.26 – iniciativa 02ED vinculada ao objetivo 0615	060
Quadro A.4.3.27 – iniciativa 02EF vinculada ao objetivo 0615	060
Quadro A.4.4.1 – Ação 8624 vinculada a programa temático de responsabilidade da UJ	061
Quadro A.4.4.2 – Ação 8458 vinculada a programa temático de responsabilidade da UJ	063
Quadro A.4.4.3 – Ação 8929 vinculada a programa temático de responsabilidade da UJ	065
Quadro A.4.4.4 – Ação 2784 vinculada a programa temático de responsabilidade da UJ	068
Quadro A.4.4.5 – Ação 2798 vinculada a programa temático de responsabilidade da UJ	072
Quadro A.4.4.6 – Ação 2802 vinculada a programa temático de responsabilidade da UJ	077
Quadro A.4.4.7 – Ação 2792 vinculada a programa temático de responsabilidade da UJ	078
Quadro A.4.4.8 – Ação 11V1 vinculada a programa temático de responsabilidade da UJ	081
Quadro A.4.4.9 – Ação 8457 vinculada a programa temático de responsabilidade da UJ	089
Quadro A.4.4.10 – Ação 20GD vinculada a programa temático de responsabilidade da UJ	092
Quadro A.4.4.11 – Ação 8948 vinculada a programa temático de responsabilidade da UJ	094
Quadro A.4.4.12 – Ação 4963 vinculada a programa temático de responsabilidade da UJ	099
Quadro A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ	104
Quadro A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	105
Quadro A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação	108
Quadro A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	109
Quadro A.5.2.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	112
Quadro A.5.4 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	114
Quadro A.5.5 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigoram em 2013 e exercícios seguintes	116
Quadro A.5.6 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.	118
Quadro A.5.7 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	120
Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12	133
Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12	134
Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ	135
Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12	135
Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12	136
Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores	137

Quadro A.6.14 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da UJ	139
Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	141
Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários	142
Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	144
Quadro A.10.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	148
Quadro A.10.5 – Demonst. do cumprimento, por autoridades e servido da UJ, da obrigação de entregar a DBR	151
Quadro A.10.6 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	152
Quadro A.11.1 – Declaração do Contador	154
Quadro B.16.1 – Consultores Contratados na Modalidade “Produto”	158
Quadro B.38.1 – Identificação dos Termos de Parceria vigentes no exercício	233
Quadro B.38.2 – Demonstração dos valores mensais repassados no exercício em razão de termo de parceria	237
Quadro B.38.3 – Dados agregados dos Termos de Parceria de exercícios antecedentes ao de referência	238
Quadro B.38.4 – Composição da Comissão de Avaliação do Resultado da Parceria	238
Quadro B.38.5 – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício	239
Quadro B.38.6 – Demonstrativo dos indicadores pactuados com a Entidade Parceira	240
Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	246
<b>TABELAS</b>	
Tabela 01 – Indicadores Disponibilidade de Alimentos	017
Tabela 02 - Indicadores de Renda e Condições de Vida	018
Tabela 03 - Indicadores de Acesso à Alimentação Adequada e Saudável	018
Tabela 04 - Indicadores de Saúde, Nutrição e Acesso a Serviços Relacionados	019
Tabela 05 - Indicadores de Programas e Ações Relacionadas à Seg. Alimentar e Nutricional	020
Tabela 06 - Realização do Seminário Internacional em 2012	044
Tabela 07 - Relação dos selecionados no edital MDS/SESAN nº 04/2012	045
Tabela 08 - Relação de indicação de Emenda – 2012	045
Tabela 09 - Realização do Seminário Internacional em 2012	064
Tabela 10 - Relação dos selecionados no edital MDS/SESAN nº 04/2012	064
Tabela 11 - Relação de indicação de Emenda – 2012	065
Tabela 12 - Emendas Parlamentares - LOA 2012	067
Tabela 13 – Modalidades do PAA	073
Tabela 14 – Distribuição dos 30.726.272 quilos de alimentos em 2012	080
Tabela 15 – Cisternas construídas por ano e por tipo de executor e exec. financeira ano a ano	083
Tabela 17 – Execução anual por Unidade da Federação	087
Tabela 18 – Metas físicas contratadas 2012.	088
Tabela 19 – Metas e resultados da Ação: Acesso a água para Consumo Humano em 2012	088
Tabela 20 – Termos de Cooperação formalizados ou aditados em 2012	091
Tabela 21 – Recursos empenhados e metas contratadas em 2012.	097
Tabela 22 – Metas e resultados da Ação: Acesso à água para a produção de alimentos	097
Tabela 23 – Tecnologias apoiadas pelo MDS	097
Tabela 24 – Metas e resultados da ação promoção da inclusão produtiva	100
Tabela 25 – A carteira de instrumentos de transferência sob responsabilidade da SESAN	125
Tabela 26 – Instrumentos vigentes em 31/12/2012	126
Tabela 27 – Instrumentos cuja prestação de contas foi reprovada em 2012	127
Tabela 28 – Devoluções de recursos em 2012	128
Tabela 29 – Instrumentos cuja TCE foi instaurada em 2012	128
Tabela 30 – Prestação de contas final – pareceres emitidos em 2012 – Termos de Parceria	129
Tabela 31 – Parcelamento de devolução de recursos	130
<b>GRÁFICOS</b>	
Gráfico 01 – Recursos empenhados nas parcerias firmadas	075
Gráfico 02 - Número de famílias atendidas em 2012	079
Gráfico 03 - Famílias atendidas em 2012 por Estado	080
Gráfico 04 – Análise da série histórica da execução financeira	082
Gráfico 05 – Cisternas construídas por ano e por tipo de executor	083
Gráfico 06 – Execução Financeira x Cisternas Construídas (ano a ano, em milhões)	084
Gráfico 07 - Execução Física 2011, por UF e executor	085
Gráfico 08 - Execução física 2012, por UF e executor	086
Gráfico 09 - Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Produção de Alimentos	095
Gráfico 10 - Tecnologias implementadas no âmbito da Ação 8948 (2008-2012)	096
Gráfico 11- Recursos da Ação 4963/2012 - Orçamento MDS e emenda Parlamentar	100
Gráfico 12 – Demonstrativo das 43 iniciativas apoiadas em 2012	101
Gráfico 13 - Distribuição dos recursos relativos as 43 iniciativas apoiadas em 2013 por Estado	102
Gráfico 14 – Execução orçamentária dos recursos da Ação 4963 (Nacional + Emendas Parlamentares)	103

SEÇÃO I

**IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA**

**PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO DA DN TCU N° 119/2012.**

**1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO**

**1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada**

**Quadro A.1.2 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado**

<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>				
<b>Poder:</b> Executivo				
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS				<b>Código SIORG:</b> 1945
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora</b>				
<b>Denominação Completa:</b> Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional				
<b>Denominação Abreviada:</b> SESAN				
<b>Código SIORG:</b> 77782		<b>Código LOA:</b> 55101		<b>Código SIAFI:</b> 550008
<b>Situação:</b> ativa				
<b>Natureza Jurídica:</b> -			<b>CNPJ:</b> -	
<b>Principal Atividade:</b> Gestão do Programa Segurança Alimentar e Nutricional				<b>Código CNAE:</b> -
<b>Telefones/Fax de contato:</b>		(61) 2030-1119	(061) 2030-1147	(61) 2030-1118
<b>Endereço Eletrônico:</b> sesan.institucional@mds.gov.br				
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.mds.gov.br">http://www.mds.gov.br</a>				
<b>Endereço Postal:</b> Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 4º Andar, Sala 405 - CEP: 70.046-900 - Brasília (DF).				
<b>Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas</b>				
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Situação	Código SIORG
Projeto de Operacionalização dos Programas da SESAN - POPS	00.360.305/0001-04	550013	ativa	91
Projeto de Operacionalização dos Programas da SESAN/BNB-POPS	07.237.373/0001-20	550020	ativa	172
<b>Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas</b>				
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas				
- LEI nº 10.683, de 28 de maio de 2003. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.				
- MEDIDA PROVISÓRIA nº 163 de 23 de janeiro de 2004 (Convertida na Lei Nº 10.689, de 13.5.2004). Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.				
- LEI nº 10.869, de 13 de maio de 2003. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.				
- DECRETO nº 5.074, de 13 de maio de 2004. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do MDS.				
- DECRETO nº 5.550, de 22 de setembro de 2005. (Revoga o Decreto 5.074/2004).				
- LEI nº 12.083, de 29 de outubro de 2009. Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento (DAS) destinados ao MDS.				

<p>- PEC 047/2003, aprovada pela Emenda nº 64/2010.</p> <p>- DECRETO Nº 7.493, de 02 de junho de 2011. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do MDS.</p>
<p><b>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas</b></p> <p>Regimento interno do MDS, Portaria nº 120, de 12 de junho de 2012.</p> <p>Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN, Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.</p> <p>Portaria nº 67, de 08 de março de 2006 – Estabelece Diretrizes e normas para a implementação dos programas, projetos e ações de segurança alimentar e nutricional a cargo da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.</p> <p>Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008 - Isenção de parte dos tributos que incidiam sobre a venda de produtos agrícolas no âmbito do PAA</p> <p>Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.346/2006</p> <p>Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006.</p> <p>Decreto nº 7775, de 04 de julho de 2012, Regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e dá outras providências.</p>
<p><b>Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas</b></p> <p>Edital nº 01/2012 - Seleção de Entidade Privada Sem Fins Lucrativos para a Construção de Cisternas de Placas no Semiárido Brasileiro</p> <p>Edital nº 01/2012 - de chamamento público para seleção de instituição pública federal de ensino superior para dar continuidade a uma rede virtual temática – REDESAN</p> <p>Edital nº 02/2012 - Concurso de Projetos para Seleção de Entidade Privada Sem Fins Lucrativos Para A Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso À Água Para a Produção de Alimentos no Semiárido Brasileiro</p> <p>Edital nº 03/2012 - Implantação de Unidades de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar em Municípios do Território da Cidadania</p> <p>Edital nº 04/2012 - Agricultura Urbana e Peri-Urbana em Estados e Municípios</p> <p>Edital nº 05/2012 - Seleção Pública De Propostas Para Implantação Ou Modernização De Banco De Alimentos Em Centrais De Abastecimento</p> <p>Edital nº 06/2012 - Seleção Pública de Propostas para a Modernização de Equipamentos Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento, e Consumo de Alimentos - Restaurantes Populares, Bancos de Alimentos e Cozinhas Comunitárias.</p> <p>Edital nº 07/2012 - Chamamento Público para implementação de tecnologias sociais de acesso à água para o consumo humano na Região Norte</p> <p>Edital de Justificativa nº 01/2012 - Construção de Cisternas para o Armazenamento de Água - Piauí – PBSM</p> <p>Edital de Justificativa nº 02/2012 - Projeto de Combate à Pobreza no Estado do Acre</p> <p>Edital de Justificativa nº 03/2012 - Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Modalidade Compra Direta com Doação Simultânea</p> <p>Edital de Justificativa nº 04/2012 - Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Modalidade Compra Direta com Doação Simultânea</p> <p>Edital de Justificativa nº 05/2012 - Construção de Cisternas para o Armazenamento de Água - Alagoas - PBSM</p> <p>Edital de Justificativa nº 06/2012 - Construção de Cisternas para o Armazenamento de Água - Piauí - PBSM</p> <p>Edital de Justificativa nº 07/2012 - Acesso à Água para o Consumo Humano na Zona Rura no Estado de Santa Catarina</p> <p>Edital de Justificativa nº 08/2012 - Acesso à Água para a Produção de Alimentos no Estado da Paraíba</p> <p>Edital de Justificativa nº 09/2012 - Acesso à Água para Produção de Alimentos para autoconsumo - Rio Grande do Norte</p> <p>Edital de Justificativa nº 10/2012 - Apoio ao Estados para Implementação e Consolidação do SISAN</p> <p>Edital de Justificativa nº 11/2012 - Compra com Doação Simultânea, por meio da formalização de Termos Aditivos com Estados que firmaram convênio com o MDS em 2009, 2010 e 2011</p>



Edital de Justificativa nº 12/2012 - Ação Acesso à Água para a Consumo Humano na Zona Rural - formalizar Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2011, firmado com o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral/MG

Edital de Justificativa nº 13/2012 - Ação Acesso à Água para a Consumo Humano na Zona Rural - formalizar Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2011, firmado com o Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal/BA

Edital de Justificativa nº 14/2012 - Ação Acesso à Água para a Consumo Humano na Zona Rural, Ação 11V1 - expectativa de formalizar Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2011, firmado com o Consórcio Público para o Desenvolvimento da Região de Ipanema/AL

Edital de Justificativa nº 16/2012 - Execução das Ações Acesso à Água para Consumo Humano na Zona Rural e Acesso à Água para a Produção de Alimentos - Expectativa de formalizar Convênio com o Estado do Rio Grande do Norte

Edital de Justificativa nº 17/2012 - Acesso à Água para a Consumo Humano na Zona Rural - expectativa de formalizar Termo de Convênio com o Estado da Paraíba

Edital de Justificativa nº 18/2012 - Acesso à Água para a Consumo Humano na Zona Rural - expectativa de formalizar Convênio com o Estado de Pernambuco

Edital de Justificativa nº 19/2012 - Expectativa de formalizar Convênio com o Estado do Ceará para a execução da Ação 11V1, no valor de até R\$ 32.500.000,00 (trinta milhões e quinhentos mil reais) e de formalizar Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2010 para a execução da Ação 8948, no valor de até R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria

Edital de Justificativa nº 20/2012 - Expectativa de formalizar Convênio com o Estado do Ceará para a execução da Ação 11V1, no valor de até R\$ 32.500.000,00 (trinta milhões e quinhentos mil reais) e de formalizar Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2010 para a execução da Ação 8948, no valor de até R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria

Edital de Justificativa nº 21/2012 - Expectativa de formalizar Convênio com o Estado da Bahia, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, para a execução da Ação Acesso à Água para a Consumo Humano na Zona Rural

Edital de Justificativa nº 22/2012 - Expectativa de formalizar Termo de Parceria com a OSCIP Associação Programa Um Milhão de Cisternas (AP1MC), no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, para a execução da Ação Acesso à Água para a Consumo Humano na Zona Rural.

Edital de Justificativa nº 23/2012 - Expectativa de formalizar Termo de Parceria com a OSCIP Associação Programa Um Milhão de Cisternas (AP1MC), no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, para a execução da Ação Acesso à Água para a Produção de Alimentos.

Edital de Justificativa nº 24/2012 - Expectativa de formalizar Convênio com o Estado do Espírito Santo, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, para a execução das Ações Acesso à Água para Consumo Humano na Zona Rural.

Edital de Justificativa nº 25/2012 - Expectativa de formalizar convênio com o Instituto Estadual de Florestas do Estado do Amapá (IEF/AP), para apoiar ações de formação, capacitação, assistência técnica e estruturação produtiva para famílias extrativistas, com vistas à promoção de processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização de produtos agroextrativistas, florestais e artesanais, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade.

<b>Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas</b>	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
550013	Projeto de Operacionalização dos Programas da SESAN – POPS
550020	Projeto de Operacionalização dos Programas da SESAN/BNB – POPS
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
550009	00001
550013	00001
550020	00001

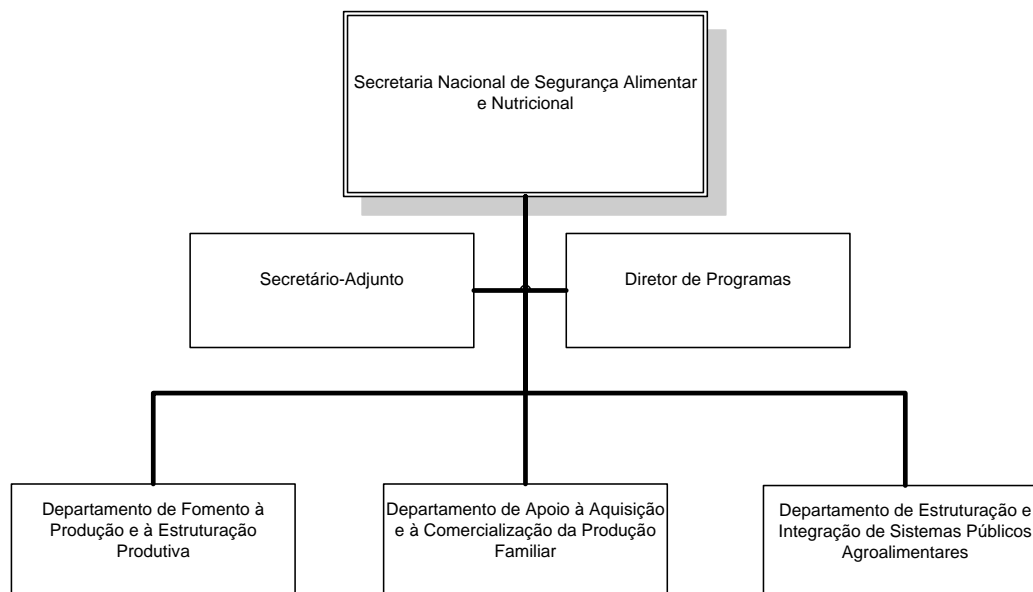
## 1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

No âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), cabe à Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sesan) o importante papel de formulação e implantação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN). Seu principal objetivo é garantir aos cidadãos o acesso aos alimentos e à água em quantidade, qualidade e regularidade suficientes, de maneira sustentável e respeitando as diversidades culturais. Para tanto, são desenvolvidas ações estruturantes e emergenciais de combate à fome, por meio de programas e projetos de produção, distribuição, comercialização e consumo de alimentos.

Para assegurar a missão institucional desta Secretaria no fomento à política nacional de segurança alimentar, o Decreto nº 7.793, de 02 de junho de 2011, estabelece nos artigos 22 a 25 sua estrutura, composta por três Departamentos (Departamento de Fomento à Produção e Estruturação Produtiva, Departamento de Apoio à Aquisição e à Comercialização da Produção Familiar e Departamento de Estruturação e Integração de Sistemas Públicos Agroalimentares), e suas competências institucionais, descritas, mais adiante, no tópico 1.3.

Destaque-se que, a partir de 2011, com o lançamento do Plano Brasil Sem Miséria (PBSM), um extraordinário esforço do Estado brasileiro para erradicar a extrema pobreza até 2014, coube à Sesan relevante papel, uma vez que grande parte de suas ações de segurança alimentar e nutricional compõem a estratégia de inclusão produtiva rural do Plano.

## 1.3 Organograma Funcional



## 1.4 Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos	Descrição sucinta da condução dos Macroprocessos	Principais Produtos e Serviços
Apoio à Produção	Baseia-se na execução de ações de fomento à produção de alimentos, visando ao autoconsumo da população em situação de insegurança alimentar e nutricional, à organização de sistemas produtivos e à inclusão produtiva dessas populações. Abarca, também, as ações para ampliação do acesso à água para o consumo humano e para a produção de alimentos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Famílias atendidas pelo Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais;</li> <li>- Cisternas de água para consumo humano e tecnologias de acesso à água para produção implementadas;</li> </ul>
Comercialização	Aquisição pelo poder público de alimentos produzidos por agricultores familiares, assegurando sua destinação a pessoas em situação de insegurança alimentar atendidas por entidades da rede socioassistencial e pelos equipamentos de alimentação e nutrição. Também são implementadas ações de distribuição de cestas de alimentos a grupos populacionais específicos em situação de vulnerabilidade social ou em situação de emergência.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alimentos adquiridos e distribuídos no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);</li> <li>- Cestas de alimentos distribuídas a grupos populacionais específicos (ADA).</li> </ul>
Consumo	São desenvolvidas ações de educação alimentar e nutricional (EAN), de apoio à agricultura urbana e periurbana (AUP) para a inclusão social de famílias em situação de insegurança alimentar, e de estruturação da rede de equipamentos públicos de alimentação e nutrição com o objetivo de assegurar o direito à alimentação adequada dessas famílias – essa rede compreende restaurantes populares, cozinhas comunitárias, bancos de alimentos e unidades de apoio à agricultura familiar; estes últimos passaram a receber apoio desta Sesan para implantação a partir de 2011.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Equipamentos de Alimentação implantados.</li> </ul>
Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN	Institucionalização e consolidação do SISAN por meio da adesão das unidades da federação (estados).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estados e Distrito Federal aderidos;</li> <li>- Planos Estaduais de SAN elaborados;</li> <li>- Marcos legais preparatórios para a adesão dos municípios instituídos.</li> </ul>

## 1.5 Macroprocessos de Apoio

<b>Macroprocessos</b>	<b>Descrição sucinta da condução dos Macroprocessos</b>	<b>Principais Produtos e Serviços</b>
Operacionalização de Estoques	- manter com segurança, remover e redirecionar quando necessário, os estoques de alimentos adquiridos, proporcionando maior eficácia na distribuição às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, na composição de cestas de alimentos e no atendimento às calamidades públicas.	- Alimentos adquiridos e distribuídos no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);

## 1.6 Principais Parceiros

<b>Macroprocessos</b>	<b>Parceiros</b>
Apoio à Produção	Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Estados, Consórcios Públicos, AP1MC (Associação Programa Um Milhão de Cisternas).
Comercialização	MDA, Conab, Estados e Municípios
Consumo	Estados, Municípios

## SEÇÃO II

### INTRODUÇÃO

Este Relatório apresenta os atos de gestão praticados pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Alimentar no ano de 2012. Ao longo deste documento, constam as estratégias de atuação adotadas, as atividades desenvolvidas, bem como os resultados obtidos.

O Relatório foi elaborado conforme os seguintes normativos: i) Instrução Normativa TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010; ii) Decisão Normativa TCU nº 119, de 18 de janeiro de 2012; iii) Decisão Normativa TCU nº 121, de 13 de junho de 2012; iv) Portaria TCU nº 150, de 03 de julho de 2012; e v) orientações do órgão de controle interno, Portaria CGU nº 133, 18 de janeiro de 2013, ficando sua estrutura assim disposta: I – Identificação e atributos da Unidade Jurisdicionada; II – Introdução; III – Desenvolvimento e IV – Resultados e Conclusões.

Como já descrito no tópico 1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, cabe à Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sesan) importante papel na formulação e implantação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Cabe, também, importante papel no cumprimento das metas previstas no Plano Brasil Sem Miséria, no qual as ações da Sesan compõem a estratégia de inclusão produtiva rural.

No exercício de 2012, esta Sesan, diante da ampliação das metas associadas a suas ações e da articulação intersetorial já observada em 2011 em função da instituição do primeiro Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e do Plano Brasil Sem Miséria, aprofundou os arranjos institucionais mobilizados já no ano anterior para sustentar a sua significativa participação no desenvolvimento social e no esforço de superação da extrema pobreza, principal objetivo do atual governo.

Por isso, destaca-se, entre as principais realizações da gestão, o início da execução do Programa de Aquisição de Alimentos por meio do Termo de Adesão, em substituição, gradativa, aos convênios existentes, o que agilizará o atendimento dos agricultores familiares, especialmente aqueles em situação de extrema pobreza e ampliará a transparência na gestão e execução da ação. Até o final do ano de 2012, 110 municípios e 19 estados assinaram o Termo de Adesão para a implantação do PAA. No entanto, o fato do Decreto que regulamenta o Termo de Adesão (Decreto nº 7.775/2012) só ter sido publicado em meados de 2012 e as grandes dificuldades no desenvolvimento do sistema informatizado para execução do Programa (SISPAA), contribuíram para uma execução aquém das expectativas.

No âmbito da Ação de Construção de Cisternas para Armazenamento de Água, foram implementadas 77.458 cisternas de placas para captação de água da chuva para consumo humano – resultado bem superior à média anual de execução da ação de 2003 a 2010. Avançou-se, significativamente, na contratação de suas metas: foi pactuada a construção de 195.784 cisternas, a partir da celebração de convênios com governos estaduais, consórcios públicos e Termo de Parceria com entidade da sociedade civil, além da formalização de Contrato de Prestação de Serviços com o Banco do Nordeste do Brasil (BNB), que operacionalizará contratos de repasse para o MDS, e Termos de Cooperação com o Ministério do Meio Ambiente e com o Ministério das Cidades.

Inclusive, no ano de 2012, comemorou-se a marca histórica de mais de 500 mil cisternas de placas entregues no semiárido desde 2003, resultado de um amplo esforço de vários parceiros do MDS, envolvendo a sociedade civil, por meio da Articulação no Semiárido Brasileiro (ASA), governos estaduais e municipais, e consórcios públicos, e contando, inclusive, com apoio da iniciativa privada e de parceiros internacionais.

A despeito dos importantes resultados alcançados, a meta física atingida em 2012, de 77.458 cisternas implementadas, foi inferior ao resultado registrado em 2011, quando foram entregues 87.478 cisternas – maior execução da série histórica. Entre os fatores que explicam o resultado de 2012, estão a estiagem prolongada no semiárido e as dificuldades de mobilização e seleção das famílias beneficiárias: o primeiro fator tornou escasso uma das principais matérias-primas para a construção da cisterna – a água é utilizada na feitura do concreto – e o segundo elemento apontado decorre do aprimoramento dos parâmetros de checagem das famílias cadastradas pelos parceiros.

Finalmente, em se tratando do passivo de instrumentos pendentes de conclusão da análise de prestação de contas, que em 2011 eram 681 (seiscentos e oitenta e um) e em 2012 totalizaram 732 (setecentos e trinta e dois), este problema continua sendo enfrentado de forma articulada pelo Ministério, no entanto, por se tratar de resultados que serão alcançados em médio e longo prazos, ainda representou uma importante dificuldade para a gestão nesse exercício.

Em seguida encontram-se relacionados os itens requeridos pelo Anexo II da Decisão Normativa TCU Nº 119/2012 que não constam deste documento, bem como a correspondente justificativa:

## **PARTE A – Conteúdo Geral**

Item 3.1 - Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle.

Justificativa - não se aplica à Unidade Jurisdicionada, conforme Quadro A1, do Anexo II da DN TCU nº 119/2012.

Item 3.3 - Informações sobre a remuneração paga aos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal.

Justificativa - não se aplica à Unidade Jurisdicionada, conforme Quadro A1, do Anexo II da DN TCU nº 119/2012.

Item 5.1 - Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Justificativa: não há conteúdo a ser declarado para o exercício em referência.

Item 5.4 - Informações sobre a utilização de suprimento de fundos, contas bancárias tipo **b** e cartões de pagamento do governo federal.

Justificativa: não há conteúdo a ser declarado para o exercício em referência.

Item 5.5 - Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que estavam em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos juntos à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social.

Justificativa: não há conteúdo a ser declarado para o exercício em referência.

Item 5.6 - Informações sobre a gestão de precatórios.

Justificativa: não se aplica à Unidade Jurisdicionada, conforme Quadro A1, do Anexo II da DN TCU nº 119/2012.

Item 10.2 - Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.

Justificativa: não se aplica à Unidade Jurisdicionada, conforme Quadro A1, do Anexo II da DN TCU nº 119/2012.

Item 11.3 - Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Item 11.4 - Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas.

Item 11.5 - Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da entidade como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora).

Item 11.6 - Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.

Justificativa: não se aplicam à Unidade Jurisdicionada, conforme Quadro A1, do Anexo II da DN TCU nº 119/2012.

## **PARTE B - Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidades Afins**

Itens de 1 a 15

Itens de 17 a 37

Itens de 39 a 47

Justificativa: A SESAN não está indicada para apresentação das informações e/ou não houve ocorrências no período.

## **PARTE C - Unidades jurisdicionadas com Relatórios de Gestão Customizados**

Justificativa: A SESAN não está indicada para apresentação das informações.

<b>SEÇÃO III</b> <b>DESENVOLVIMENTO</b>
--

**PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119/2012.**

**2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES.**

**2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada**

Como já descrito no tópico 1.2, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, cabe à Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sesan) o papel de formular e implantar a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), promovendo e coordenando programas e ações nessa área, embasados nas metas e objetivos do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional inserido no Plano Plurianual – PPA para o exercício 2012-2015. Em 2012, a Sesan manteve sua atuação organizada em três eixos de atuação, quais sejam: apoio à produção, comercialização e consumo.

O eixo de apoio à produção contempla ações de fomento à produção de alimentos para autoconsumo da população em situação de insegurança alimentar e nutricional, à organização de sistemas produtivos e à inclusão produtiva dessas populações. As ações de ampliação do acesso à água para o consumo humano e para a produção de alimentos também integram esse eixo de atuação da Secretaria.

O segundo eixo, da comercialização, abarca ações de aquisição, por parte do poder público, de alimentos produzidos por agricultores familiares, assegurando sua destinação a pessoas atendidas por entidades da rede socioassistencial e pelos equipamentos de alimentação e nutrição. A ação de distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos – pessoas em situação de vulnerabilidade social ou em situação de emergência – também estão contempladas nesse segundo eixo.

Finalmente, no eixo do consumo, encontram-se organizadas as ações de estruturação da rede de equipamentos públicos de alimentação e nutrição – composta por restaurantes populares, cozinhas comunitárias, bancos de alimentos e unidades de apoio à agricultura familiar, assim como as ações de apoio à agricultura urbana e periurbana e as de educação alimentar e nutricional.

Consonantes com os eixos de atuação acima descritos, os seguintes objetivos estratégicos prioritários foram definidos para o exercício 2012:

a) Avançar na pactuação e contratação de metas referentes à ação de água para consumo humano (Programa de Cisternas), com vistas à universalização dessa tecnologia na área rural do semiárido brasileiro até 2014, além de iniciar a expansão da referida ação para outras regiões do país, tal como iniciado na região Sul, com os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, assim como na Região Norte.

b) Iniciar a implantação do Programa de Aquisição de Alimentos por meio do instrumento de Termo de Adesão, em substituição gradativa aos convênios vigentes. Ressalte-se que, fruto desse esforço, foi publicado em 04/07/2012 o Decreto nº 7.775, que regulamenta o artigo 19 da Lei nº 10.696, de 02/07/2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei nº 12.512, de 14/10/2011, que havia introduzido a possibilidade do PAA ser executado mediante a celebração de Termo de Adesão, sem prejuízo das modalidades já instituídas.



c) Avançar na implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) por meio do apoio aos estados.

d) Fomentar e fortalecer sistemas locais de abastecimento e comercialização por meio do apoio à implantação aos equipamentos de alimentação e nutrição bancos de alimentos e unidades de apoio à agricultura familiar.

e) Avançar na execução do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, integrante da estratégia de superação à extrema pobreza do Plano Brasil Sem Miséria e implantado em parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

## **2.2. Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos**

As estratégias de atuação adotadas pela Sesan frente aos objetivos estratégicos definidos baseiam-se no acompanhamento, avaliação e ajustes pontuais de seus processos em dois âmbitos: o das relações interinstitucionais da Secretaria e o de seus processos internos, aqui considerados tanto aqueles feitos junto a suas instâncias internas de gestão, como aquelas feito junto a instâncias do Ministério responsáveis pela tramitação dos instrumentos de repasse de recursos orçamentários. O conjunto dessas articulações procurou assegurar a efetiva tramitação daqueles instrumentos e a boa execução de seus objetos, especialmente dos que apresentavam metas do Plano Brasil Sem Miséria.

## **2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações**

A principal estratégia de execução dos objetivos estratégicos definidos para o exercício de 2012 ocorreu por meio da descentralização de recursos para estados, municípios e organizações não governamentais, utilizando-se, para tanto, de instrumentos previstos na legislação, sobretudo convênios com estados, consórcios públicos e municípios e contratos de repasse. Os proponentes para o repasse de recursos formalizam seu pleito concorrendo a processos seletivos, cujos requisitos de participação são estabelecidos em editais públicos veiculados no Diário Oficial da União e na internet, no sítio [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br). A Sesan lançou, em 2012, 7 (sete) editais de seleção pública e 24 (vinte e quatro) editais de justificativa, de modo a selecionar propostas focadas no combate à insegurança alimentar e nutricional. A combinação da utilização de processos seletivos públicos com requisitos técnicos que refletem parâmetros direcionados ao atendimento de populações e territórios em situação de vulnerabilidade social e baixo dinamismo econômico tem alcançado bons resultados frente aos desafios de assegurar o direito humano à alimentação adequada (DHAA) e de superar a extrema pobreza.

No caso do PAA, foi iniciada sua execução por meio do instrumento Termo de Adesão, o que foi possível a partir da publicação da Lei nº 12.512/2011 e do Decreto nº 7.775/2012, sem prejuízo dos convênios vigentes. Também destacamos que a execução do Programa de Fomento às Atividades Rurais Produtivas ocorreu por intermédio de transferência de recursos financeiros não reembolsáveis diretamente às famílias beneficiárias e por meio da estrutura de pagamento do Programa Bolsa Família.

Também foram celebrados importantes instrumentos de parceria com outros órgãos, para favorecer a melhor execução das políticas sob a responsabilidade desta Secretaria, como o Termo de Cooperação com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e o Contrato de Prestação de Serviços com o Banco do Nordeste do Brasil (BNB).

## 2.4 Indicadores

Em atenção ao disposto no Decreto nº 7272/2010, que instituiu a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, os indicadores do Programa Temático de SAN, no âmbito do Plano Plurianual 2012-2015 abordam as seguintes dimensões de análise: disponibilidade de alimentos; renda/acesso e gasto com alimentos; acesso à alimentação adequada; saúde, nutrição e acesso a serviços de saúde; e políticas públicas, orçamento e direitos humanos.

Com relação ao indicador Disponibilidade Interna de Alimentos para Consumo Humano, podemos dizer que os produtos Frango e Milho apresentaram aumento de 20% e 10%, respectivamente, entre os anos de 2009 e 2011. Já os produtos Arroz, Carne Bovina e Feijão se mantiveram praticamente inalterados.

Importante ressaltar que alguns índices de referência foram ajustados, pois continham divergência com a fonte do indicador, e que os indicadores de disponibilidade para os produtos Farinha de trigo (massas e panificação), Mandioca e Ovos serão retirados do PPA durante o processo de revisão, pois o monitoramento da disponibilidade dos alimentos não está disponível para estes produtos.

Tabela 01 - Indicadores Disponibilidade de Alimentos

Produto	PPA 2012-2015		Informações do monitoramento	
	Ano de referência	Índice	Ano de referência	Valor apurado
<b>Arroz</b>	2009	12.118.300,00 (t)	2011	12.100.000,0000 (t)
<b>Carne Bovina</b>	2009	6.810.070,00 (t)	2011	7.081.400,0000 (t)
<b>Feijão</b>	2009	3.500.000,00 (t)	2011	3.500.000,0000 (t)
<b>Frango</b>	2009	7.386.700,00 (t)	2011	9.264.600,0000 (t)
<b>Milho</b>	2009	45.414.010,00 (t)	2011	50.610.100,00 (t)

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

A dimensão Renda é abordada sob três aspectos: renda domiciliar, percentual de gastos das famílias com alimentação e desigualdade de renda.

Entre os anos de 2009 e 2011 houve um crescimento de quase 6% no rendimento médio per capita.

O percentual de gastos das famílias com alimentação total, por ser um indicador apurado a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), de frequência quinquenal, não passou por atualização.

A desigualdade de renda, por sua vez, vem apresentando comportamento de queda desde 2004, embora continue a ser um dos principais problemas da sociedade brasileira. O Índice de Gini, coeficiente que mede o grau de desigualdade existente na distribuição de indivíduos segundo a renda domiciliar per capita passou de 0,50 para 0,51 entre 2009 e 2011. Em 2004, o índice era de 0,56.

Tabela 02 - Indicadores de Renda e Condições de Vida

Indicador	PPA 2012-2015		Informações do monitoramento	
	Ano de referência	Índice	Ano de referência	Valor apurado
<b>Renda domiciliar média per capita</b> Fonte: IBGE/PNAD	2009	873,00 (R\$)	2011	923,00 (R\$)
<b>Percentual de gastos das famílias com alimentação total</b> Fonte: IBGE/POF	2009	19,80 (%)	Indicador sem atualização	
<b>Índice de Gini</b> da distribuição do rendimento mensal dos domicílios particulares permanentes, com rendimento IBGE/PNAD Fonte: IBGE/PNAD	2009	0,51	2011	0,50

Fonte: SESAN

No que se refere ao Acesso à Alimentação Adequada, estão presentes no PPA os indicadores que tratam do percentual de macronutrientes e de frutas e hortaliças no total de calorias na alimentação domiciliar, além do percentual de domicílios com insegurança alimentar no total de domicílios, por tipo de insegurança alimentar. Por serem indicadores apurados a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) ou de suplemento da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), ambos de frequência quinzenal, ainda não há como aferir a sua evolução.

Tabela 03 - Indicadores de Acesso à Alimentação Adequada e Saudável

Indicador	PPA 2012-2015		Informações do monitoramento	
	Ano de referência	Índice	Data de apuração	Valor apurado
Percentual de <b>carboidratos</b> no total de calorias na alimentação domiciliar Fonte: IBGE/POF	2009	59,20 (%)	Indicador sem atualização	
Percentual de <b>lipídios</b> no total de calorias na alimentação domiciliar Fonte: IBGE/POF	2009	28,70 (%)	Indicador sem atualização	
Percentual de <b>proteínas</b> no total de calorias na alimentação domiciliar Fonte: IBGE/POF	2009	12,10 (%)	Indicador sem atualização	
Percentual de <b>frutas</b> no total de calorias na alimentação domiciliar Fonte: IBGE/POF	2009	2,00 (%)	Indicador sem atualização	
Percentual de <b>verduras e legumes</b> no total de calorias na alimentação domiciliar Fonte: IBGE/POF	2009	0,80 (%)	Indicador sem atualização	
Percentual de <b>domicílios com segurança alimentar</b> Fonte: IBGE/PNAD	2009	69,80 (%)	Indicador sem atualização	
Percentual de <b>domicílios com insegurança alimentar leve</b> Fonte: IBGE/PNAD	2009	18,69 (%)	Indicador sem atualização	
Percentual de <b>domicílios com insegurança alimentar moderada</b> Fonte: IBGE/PNAD	2009	6,52 (%)	Indicador sem atualização	
Percentual de <b>domicílios com insegurança alimentar grave</b> Fonte: IBGE/PNAD	2009	5,00 (%)	Indicador sem atualização	

Fonte: IBGE

Em relação à dimensão Saúde e Acesso aos Serviços de Saúde, ainda não há como aferir a evolução dos índices antropométricos para todas as etapas do curso da vida, por serem indicadores apurados a partir da Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (PNDS), de frequência decenal, ou da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), de frequência quinquenal. Também não há atualização para a Taxa de Mortalidade Infantil.

Verificou-se o aumento da adequação ao estabelecido na legislação com relação ao teor do iodo no sal. Em 2009, estavam satisfatórias 95,9% das amostras analisadas e em 2011 esse índice subiu para 97,1%.

A evolução da deficiência de Vitamina A em crianças menores de 5 anos não pôde ser analisada pela falta de atualização do indicador. A primeira pesquisa que obteve dados nacionais foi a PNDS, realizada em 2006, de frequência decenal.

Ainda na área da saúde, a contaminação de alimentos por agrotóxicos apresentou significativo aumento entre os anos de 2008 e 2010.

Tabela 04 - Indicadores de Saúde, Nutrição e Acesso a Serviços Relacionados

Indicador	PPA 2012-2015		Informações do monitoramento	
	Ano de referência	Índice	Ano de referência	Valor apurado
Percentual de <b>crianças</b> menores de 5 anos com <b>baixo peso</b> para idade Fonte: MS/PNDS	2006	1,80 (%)	Indicador sem atualização	
Percentual de <b>crianças</b> menores de 5 anos com <b>déficit estatural</b> para idade Fonte: MS/PNDS	2006	6,70 (%)	Indicador sem atualização	
Percentual de <b>crianças</b> menores de 5 anos com <b>excesso de peso</b> para idade Fonte: MS/PNDS	2006	7,20 (%)	Indicador sem atualização	
Percentual de <b>adolescentes</b> com <b>excesso de peso (feminino)</b> Fonte: IBGE/POF	2009	19,40 (%)	Indicador sem atualização	
Percentual de <b>adolescentes</b> com <b>excesso de peso (masculino)</b> Fonte: IBGE/POF	2009	21,50 (%)	Indicador sem atualização	
Percentual de <b>adultos</b> com <b>excesso de peso (feminino)</b> Fonte: IBGE/POF	2009	48,00 (%)	Indicador sem atualização	
Percentual de <b>adultos</b> com <b>excesso de peso (masculino)</b> Fonte: IBGE/POF	2009	50,10 (%)	Indicador sem atualização	
Percentual de <b>adultos</b> com <b>obesidade (feminino)</b> Fonte: IBGE/POF	2009	16,90 (%)	Indicador sem atualização	
Percentual de <b>adultos</b> com <b>obesidade (masculino)</b> Fonte: IBGE/POF	2009	12,50 (%)	Indicador sem atualização	
Taxa de <b>Mortalidade Infantil</b> Fonte: DATASUS	2010	16 (1/1.000)	Indicador sem atualização	
Monitoramento do <b>teor de iodo no sal</b> – percentual de amostras satisfatórias Fonte: ANVISA	2009	95,90 (%)	2011	97,10 (%)
Prevalência da <b>hipovitaminose A</b> em crianças menores de 5 anos Fonte: MS/PNDS	2006	17,40 (%)	Indicador sem atualização	
Contaminação de <b>alface</b> por agrotóxicos – percentual de amostras irregulares Fonte: Anvisa	2008	19,80 (%)	2010	54,20 (%)
Contaminação de <b>cenoura</b> por agrotóxicos – percentual de amostras irregulares Fonte: Anvisa	2008	30,39 (%)	2010	49,60 (%)

Indicador	PPA 2012-2015		Informações do monitoramento	
	Ano de referência	Índice	Ano de referência	Valor apurado
Contaminação de <b>mamão</b> por agrotóxicos – percentual de amostras irregulares Fonte: Anvisa	2008	17,31 (%)	2010	30,40 (%)
Contaminação de <b>morango</b> por agrotóxicos – percentual de amostras irregulares Fonte: Anvisa	2008	36,05 (%)	2010	63,40 (%)
Contaminação de <b>pimentão</b> por agrotóxicos – percentual de amostras irregulares Fonte: Anvisa	2008	64,36 (%)	2010	91,80 (%)
Contaminação de <b>tomate</b> por agrotóxicos – percentual de amostras irregulares Fonte: Anvisa	2008	18,27	2010	16,30
Contaminação de <b>uva</b> por agrotóxicos – percentual de amostras irregulares Fonte: Anvisa	2008	32,67	2009	56,40

Fonte:Anvisa

Por fim, com relação à dimensão das Políticas Públicas Relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional, estão presentes indicadores sobre o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

Importante lembrar que o SISAN é um sistema recente e em construção. Os indicadores demonstram que a elaboração dos planos de SAN, bem como a instituição de fóruns de pactuação entre as esferas de governo ainda é um grande desafio para estados e municípios. Por outro lado, o fato de 24 unidades da Federação já terem aderido ao SISAN é um avanço significativo na construção da intersectorialidade da segurança alimentar e nutricional.

Tabela 05 - Indicadores de Programas e Ações Relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional

Indicador	PPA 2012-2015		Informações do monitoramento	
	Data de referência	Índice	Ano de referência	Valor apurado
Taxa de <b>adesão das unidades da federação ao SISAN</b>	2011	0 (%)	2012	88 (%)
Taxa de <b>adesão dos municípios da federação ao SISAN</b>	2011	0 (%)	2012	0 (%)
Taxa de unidades da federação com <b>Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional</b> instituído e em implementação	2011	0 (%)	2012	11 (%)
Taxa de municípios com <b>Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional</b> instituído e em implementação	2011	0 (%)	2012	0 (%)
Taxa de <b>Fóruns Bipartites</b> instituídos e em funcionamento	2011	0 (%)	2012	0 (%)

Fonte:SESAN

**PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119/2012.**

**3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.**

**3.1 Estrutura de Governança**

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada, conforme Quadro A1, do Anexo II da DN TCU n° 119/2012.

**3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos**

**Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ**

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				x	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				x	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					x
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					x
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					x
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				x	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				x	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			x		

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Avaliação de Risco</b>					
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				x	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				x	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				x	
<b>Procedimentos de Controle</b>					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				x	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				x	
<b>Informação e Comunicação</b>					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					x
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					x
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					x
<b>Monitoramento</b>					
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				x	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	
<p><b>Análise Crítica:</b> No que diz respeito à existência de código formalizado de ética ou de conduta, esclarecemos que o Código adotado é o da Administração Pública Federal, tendo o Ministério instituído sua própria Comissão de Ética por meio da Portaria nº 340, de 20 de dezembro de 2011.</p>					
<p><b>Escala de valores da Avaliação:</b></p> <p>(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UJ.</p> <p>(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b>.</p> <p>(3) <b>Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua maioria</b>.</p> <p>(5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UJ.</p>					

Fonte: SESAN/MDS

### **3.3 Remuneração Paga a Administradores**

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada, conforme Quadro A1, do Anexo II da DN TCU nº 119/2012.

### **3.4 Sistema de Correição**

Apresentado de forma consolidado no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva - SE/MDS abrangendo todas as unidades do MDS

### **3.5 Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU**

Apresentado de forma consolidado no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva - SE/MDS abrangendo todas as unidades do MDS



**PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119/2012.**

**4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**4.1 Informações sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ**

**4.1.1 Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ**

**Quadro A.4.1 – Programa de Governo constante do PPA – Temático**

<b>Identificação do Programa de Governo</b>				
Código Programa	2069			
Título	Segurança Alimentar e Nutricional			
Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			
<b>Fontes de Recursos (PPA e LOA) (em R\$ 1,00)</b>				
Fontes de Recursos	Valores do Exercício 2012		a) Valor Remanescente (d – e)	
	e) Previsto no PPA	f) Fixado na LOA		
a) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	3.692.360.000	2.431.560.352	9.751.824.000	
b) Outras Fontes	-	-		
c) Subtotais (a + b)	3.692.360.000	2.431.560.352		
d) Valor Global Previsto no PPA				13.444.84.000
<b>Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)</b>				
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar		Valores Pagos
		Processados	Não Processados	
1.964.289.419	1.201.382.184	39.931.144	762.907.235	1.161.451.040
<b>Objetivos Relacionados ao Programa</b>				
Código	Descrição	Órgão ou Unidade Responsável Pelo Gerenciamento		
0377	Institucionalizar no Território Nacional o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e seus mecanismos de gestão, a fim de possibilitar o seu financiamento e a estruturação da capacidade institucional de planejamento, execução e monitoramento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, através do plano nacional e dos planos estaduais e municipais de segurança alimentar e nutricional, incluindo a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no âmbito nacional e internacional.	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional		
0378	Consolidar a organização de circuitos locais de produção, abastecimento e consumo, por meio da expansão e estruturação da rede de equipamentos, ações e serviços públicos de comercialização, alimentação e nutrição sob a ótica do Direito Humano à Alimentação Adequada.	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional		
0379	Assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional e de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, de modo a estimular a autonomia do sujeito para produção e práticas alimentares saudáveis, por meio da mobilização social, articulação e trabalho em rede, valorizando e respeitando as especificidades culturais e regionais dos diferentes grupos e etnias, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional		
0380	Promover o acesso à alimentação adequada e fomentar a inclusão socioeconômica de agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, por intermédio da ampliação da sua participação, prioritariamente dos mais pobres, no abastecimento dos mercados institucionais, da rede socioassistencial e dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional		

<b>Objetivos Relacionados ao Programa</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Órgão ou Unidade Responsável Pelo Gerenciamento</b>
0613	Fomentar o abastecimento alimentar como forma de assegurar o acesso regular e permanente da população brasileira a alimentos, em quantidade suficiente, qualidade e diversidade, observadas as práticas alimentares promotoras da saúde e respeitados os aspectos culturais e ambientais.	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
0614	Garantir o acesso à água para populações rurais de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional.	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional
0615	Fomentar e estruturar a produção familiar e a inclusão produtiva, especialmente dos agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de insegurança alimentar e nutricional, de forma a gerar alimentos, excedentes de produção e renda.	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional
0930	Controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da insegurança alimentar e nutricional com a promoção da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, por meio do controle e regulação de alimentos e da estruturação da atenção nutricional na rede de atenção à saúde.	Ministério da Saúde

Em relação às principais metas e ações, vinculadas ao Programa Segurança Alimentar e Nutricional (Programa 2069), sob responsabilidade desta Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sesan), houve avanços e dificuldades, relatadas a seguir.

Tendo em vista os objetivos estratégicos definidos para o exercício de 2012, analisamos especificamente neste tópico introdutório, de forma sintética, as ações de maior vulto, tanto em termos do volume de recursos orçamentários e das metas físicas envolvidos, quanto em termos da forte relação que guardam com os principais objetivos do Programa de Segurança Alimentar, baseado no PPA 2012-2015, e, também, com as grandes metas do Plano Brasil Sem Miséria. Trataremos, portanto, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), da ação de água para consumo humano e do Programa de Fomento às Atividades Rurais.

O PAA, executado por intermédio, especialmente, da ação de aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar, teve, em 2012, orçamento aprovado na LOA para a referida ação no valor de R\$ 1.086.377.298,00, sendo que a dotação final foi de R\$ 988.910.598,00, por razão de cancelamento de R\$ 97.466.700,00. Da dotação final, R\$ 923.631.967,00 foram empenhados e R\$ 640.045.659,00 liquidados, perfazendo 93,4% de empenho sobre o orçamento final. O não cumprimento da totalidade de empenho se deveu, sobretudo, à previsão de maior percentual de execução de recursos dessa ação por meio do novo instrumento de execução, o Termo de Adesão, previsto pela Lei nº 12.512/2011, o que não aconteceu pelas grandes dificuldades enfrentadas no desenvolvimento de um novo sistema informatizado (SISPAA) para execução do programa, uma vez que esse sistema é desenvolvido por uma empresa licitada do Ministério, que tem dificuldades para compreensão das demandas e atendimento das reais necessidades para execução do Programa. Em relação ao montante financeiro inscrito em Restos a Pagar, no valor de R\$ 283.586.308,00, isso se deveu a empenhos realizados contando com operações que não puderam ser concretizadas no exercício de 2012, uma vez que a regulamentação da referida Lei nº 12.512/2011, só aconteceu em julho de 2012, com a publicação do Decreto nº 7.775/2012. Assim, o início da operação para execução por meio do Termo de Adesão só foi possível acontecer no segundo semestre de 2012, dificultando a execução não só por parte do gestor federal, como dos parceiros – estados e municípios – na mobilização e organização de agricultores familiares para entrega de alimentos, sobretudo quando falamos de parceiros onde o PAA estava sendo implementado pela primeira vez.

A ação de acesso à água para consumo humano, cujos recursos vêm crescendo ano a ano, especialmente a partir de 2011, com o Plano Brasil Sem Miséria e a criação do Programa Água para

Todos, teve, em 2012, recursos orçamentários da ordem de R\$ 383 milhões. O empenho desses recursos chegou a R\$ 360,9 milhões, enquanto a liquidação chegou a R\$ 150,2 milhões em função, dentre outros, da disponibilidade financeira do MDS. Em 2012, foi feito um extraordinário esforço de ampliação de parcerias, além dos convênios que vem sendo executados com os estados (muitos com metas aditivadas em 2012). Destacamos os seguintes instrumentos: novos Termos de Parceria com a AP1MC; um Contrato de Prestação de Serviços com o Banco do Nordeste do Brasil (BNB), importante agente de desenvolvimento regional, com foco de atuação no semiárido brasileiro; e dois Termos de Cooperação Técnica-Financeira: um com o Ministério do Meio Ambiente e outro com o Ministério das Cidades, neste último com o objetivo de construir cerca de 40 mil cisternas em unidades habitacionais construídas no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural – Minha Casa Minha Vida. Em resumo, por meio de todos os instrumentos apontados, foi possível pactuar a contratação de 195.784 cisternas. Merece destaque, por último, o aprimoramento do Sistema informatizado (SIG Cisternas), com a possibilidade de inclusão de fotos das cisternas concluídas, bem como dos termos de recebimento assinados, localização via Google Maps das cisternas, além da criação de dois novos módulos (cisternas nas escolas e 2ª água).

Finalmente, nessa análise sintética da execução dos principais programas de responsabilidade desta Secretaria e baseados nas prioridades definidas para o exercício de 2012, relatamos, sucintamente, a evolução da execução do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais. Criado em 2011, no contexto de implantação do Plano Brasil Sem Miséria, como parte integrante de sua estratégia de inclusão produtiva rural, o Programa de Fomento é uma ação que visa estimular a geração de trabalho e renda e a promover a segurança alimentar e nutricional de famílias que vivem em áreas rurais e se encontram em situação de extrema pobreza. O Ministério do Desenvolvimento Agrário, parceiro na execução do Programa, seleciona técnicos, por meio de chamadas públicas, para elaborarem um diagnóstico socioeconômico das famílias beneficiárias. Em seguida, os agentes de assistência técnica e extensão rural (ATER) orientam as famílias na elaboração de um projeto de estruturação produtiva, indicando as atividades a serem desenvolvidas e definindo as etapas e os prazos para a execução. Para apoiar o projeto de estruturação produtiva de cada família, o Programa de Fomento prevê a transferência direta de recursos não reembolsáveis no valor de R\$ 2.400,00, transferidos em três parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 1.000,00 e as demais de R\$ 700,00. Portanto, a ação orçamentária de responsabilidade do MDS depende, integralmente, do andamento do cronograma de execução física da ATER, de responsabilidade do MDA. Em relação ao exercício de 2012, o resultado da ação, abaixo do esperado (metas físicas e financeiras), deu-se devido ao atraso no lançamento das chamadas públicas programadas para lançamento nesse ano e, conseqüentemente, na contratação dos técnicos de ATER, o que adiou, para 2013, o início do atendimento das famílias que deveriam ter recebido recursos do Fomento ainda em 2012. Destaque-se que as Chamadas de 2012 anteciparam a contratação dos técnicos para o atendimento de todas as metas físicas definidas no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria para o período 2012-2014.

## 4.1.2 Informações Sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

**Quadro A.4.2.1 – Objetivos 0377**

Identificação do Objetivo						
Código	0377					
Descrição	Institucionalizar no Território Nacional o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e seus mecanismos de gestão, a fim de possibilitar o seu financiamento e a estruturação da capacidade institucional de planejamento, execução e monitoramento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, através do plano nacional e dos planos estaduais e municipais de segurança alimentar e nutricional, incluindo a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no âmbito nacional e internacional.					
Programa	2069 – Segurança Alimentar e Nutricional					
Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final*	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
13.250.000	11.958.333	7.920.620	5.037.507	1.848.060	2.883.113	3.189.447
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Adesão de todos os estados e do Distrito Federal ao SISAN	unidade	27	24	-	-
2	Adesão de 3339 Municípios ao SISAN	unidade	3339	0	-	-
3	Implementação do SISAN nos estados, Distrito Federal e municípios através da (i) instituição dos Fóruns de Pactuação, (ii) elaboração dos Planos Estaduais, Distrital e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e (iii) apoio aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional				11.650.000	5.037.507

Fonte: SESAN/MDS

\* O crédito extraordinário aberto por meio da MP nº 598, de 27/12/2012, no montante de R\$ 308.333, foi computado na dotação final. Todavia não foi estipulada meta física para esse crédito, motivo pelo qual esse valor não foi incluído na meta financeira.

A adesão dos estados, Distrito Federal e municípios ao Sisan é um processo técnico e político que envolve a sensibilização e mobilização da sociedade civil e gestores públicos, a criação e instalação dos componentes do Sisan (Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional - Conseas Estaduais/Municipais e Congêneres da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan), bem como a adequação dos marcos legais pertinentes. O PPA 2012-2015, bem como o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional 2012-2015, tem como metas prioritárias a promoção da adesão de todos os 26 estados e o Distrito Federal e 60% dos municípios, totalizando 3366 entes federados. Até 2012, 23 estados e o Distrito Federal haviam aderido ao Sisan.

No que tange à atuação em 2012, o foco principal das ações foi a implementação da adesão dos estados e Distrito Federal, através de atividades de formação, apoio à estruturação dos componentes anteriormente mencionados (Conseas e Caisans estaduais), e elaboração da estratégia para a mobilização dos municípios.

Através do edital de justificativa SESAN/MDS 10/2012, 19 convênios foram formalizados com estados/DF, com total de recursos financeiros empenhados na ordem de 7 milhões de reais, tendo como metas o fortalecimento dos componentes estaduais do Sistema, a elaboração dos Planos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional, e a mobilização dos municípios, através dos estados, para que façam a sua adesão ao SISAN até 2015. Com a mobilização e adesão dos municípios, os estados instituirão e coordenarão os fóruns bipartite (entre estado e municípios).

No âmbito da Caisan, está em processo de implantação um Comitê Técnico para regulamentar os fóruns de pactuação do Sisan – Fórum Tripartite e Bipartites.

#### Quadro A.4.2.2 – Objetivos 0378

Identificação do Objetivo						
Código	0378					
Descrição	Consolidar a organização de circuitos locais de produção, abastecimento e consumo, por meio da expansão e estruturação da rede de equipamentos, ações e serviços públicos de comercialização, alimentação e nutrição sob a ótica do Direito Humano à Alimentação Adequada					
Programa	2069 – Segurança Alimentar e Nutricional					
Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
117.806.790	144.930.720	88.330.832	9.190.287	414.529	79.140.545	8.775.758
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Ampliar a participação dos equipamentos públicos de apoio à produção, abastecimento e consumo de alimentos nos territórios de referência dos equipamentos sociais de assistência social, educação, saúde e outros, de forma a garantir o atendimento integral de pessoas inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico)	Municípios apoiados	144	65	109.494.790	4.592.656
2	Elaboração de estratégias e planos de gestão descentralizada e de integração de ações de segurança alimentar	-	-	-	-	-
3	Implantação da Política Nacional de Agricultura Urbana	Família atendida	14.224	4.448	10.912.000	4.597.633
4	Promover a integração dos Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (CONSADs) com outras políticas territoriais estimuladas pelo Governo Federal, com vistas a fomentar e estruturar sistemas públicos agroalimentares	-	-	-	-	-

Fonte: SESAN/MDS

O Objetivo 0378 é composto por duas ações orçamentárias: a 8458 que atua no “Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana” e a ação 8929 que atua na “Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos”.

A organização de circuitos locais de produção, abastecimento e consumo implica, dentre outros, na implementação de equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional. São equipamentos públicos de SAN apoiados pelo MDS: restaurantes populares, cozinhas comunitárias, bancos de alimentos e unidades de apoio à agricultura familiar (UADAF). Em 2012 foi apoiada a modernização de restaurantes populares, bancos de alimentos e cozinhas comunitárias (editais nº 05 e 06/2012), e deu-se continuidade às ações de apoio à implantação de UADFS (edital nº 03/2012), equipamento criado em 2011 (desde então, foram firmados contratos para a instalação de 99 dessas unidades).

Em relação aos equipamentos cuja implantação foi financiada pelo MDS, estão em funcionamento 97 restaurantes, 193 Cozinhas Comunitárias e 74 Banco de Alimentos. O processo de qualificação levou ainda à criação de uma nova estratégia denominada Cozinhas Sociais, que são cozinhas institucionais públicas vinculadas a outras políticas públicas, como por exemplo creches e escolas. Essa estratégia foi implementada, em 2012, por meio de parceria com o FNDE e o Ministério da Defesa apoiando 1345 cozinhas.

Importante notar que ainda restam 432 equipamentos contratados (por meio de Contrato de Repasse com a Caixa Econômica Federal-CEF) para serem entregues/construídos: as dificuldades para finalização das obras são diversas e tem sido objeto de monitoramento.

Acerca do cumprimento das metas físicas e orçamentárias estabelecidas no ano de 2012, destacamos que:

**1) Meta: Ampliar a participação dos equipamentos públicos de apoio à produção, abastecimento e consumo de alimentos nos territórios de referência dos equipamentos sociais de assistência social, educação, saúde e outros, de forma a garantir o atendimento integral de pessoas inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico):** Para efeitos de avaliação e monitoramento estamos considerando o aumento do número de municípios apoiados. Nesse sentido, considera-se como meta: aumentar em 23,4% (de 589 para 727) o total de municípios apoiados pelo programa equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional. Além dos editais de seleção para modernização e instalação de equipamentos, compõem as ações para alcance da meta os municípios atendidos por meio dos termos de cooperação com o FNDE (atendimento de creches) e o Ministério da Defesa (Programa Forças no Esporte). Destacamos que a sistemática adotada pela CEF impacta a meta física informada, uma vez que a liquidação do orçamento só ocorre quando a Mandatária da União solicita a descentralização financeira (o que se dá quando não há pendências documentais e fiscais dos contratados). ; Normalmente, a Caixa concentra esforços no empenho e contratação nos últimos meses do ano e os pagamentos no início do exercício seguinte, com isto os recursos são empenhados e inscritos em Restos a Pagar.

**2) Meta: Elaboração de estratégias e planos de gestão descentralizada e de integração de ações de segurança alimentar:** Essa meta será substituída por “Instituir mecanismos de normatização e de monitoramento dos equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional”. Destacamos que apesar de não terem sido executadas ações no ano de 2012 para alcance desta meta, a área técnica responsável pelo seu planejamento entende ser possível o seu alcance dentro do período de execução do PPA.

**3) Meta: Implantação da Política Nacional de Agricultura Urbana:** A Ação busca articular a produção, processamento/beneficiamento e comercialização de alimentos para o atendimento de grupos sociais em situação de insegurança alimentar e nutricional. Os projetos são executados por meio de convênios firmados a partir da seleção estabelecida em editais públicos de concorrência.

Cumpra afirmar, ainda, a participação e a autonomia dos agricultores familiares urbanos e periurbanos, privilegiando a autogestão e a justiça socioambiental. A participação está focada nos beneficiários da ação Agricultura, preferencialmente pessoas inscritas no Cadastro Único do Governo Federal – CadÚnico. Os Projetos de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana estão sendo implantados por meio de convênios com os municípios. Estes participam da seleção na condição de executores e contam com o apoio dos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

**4) Meta: Promover a integração dos Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (CONSADs) com outras políticas territoriais estimuladas pelo Governo Federal, com vistas a fomentar e estruturar sistemas públicos agroalimentares:** Essa meta será excluída, visto que a ação relacionada aos CONSADs deixou de existir, não sendo executada nem mesmo em 2012.

**Quadro A.4.2.3 – Objetivos 0379**

Identificação do Objetivo						
Código	0379					
Descrição	Assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional e de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, de modo a estimular a autonomia do sujeito para produção e práticas alimentares saudáveis, por meio da mobilização social, articulação e trabalho em rede, valorizando e respeitando as especificidades culturais e regionais dos diferentes grupos e etnias, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.					
Programa	2069 – Segurança Alimentar e Nutricional					
Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
6.000.000	5.815.100	55.739	40.698		15.041	40.698
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Criar os serviços de pesquisa e extensão em Educação Alimentar e Nutricional para subsidiar os setores governamentais no aprimoramento e integração das ações em nível local	Projeto financiado	30	00	2.000.000,00	0,00
2	Criar protocolo de ações de Educação Alimentar e Nutricional para as famílias beneficiárias dos Programas Socioassistenciais, integrando as redes e equipamentos públicos e instituições que compõem o SISAN	Processo EAD instituído	01	0,5	0,00	0,00
3	Incluir ações de Educação Alimentar e Nutricional nos planos político pedagógicos das escolas					
4	Inserir a promoção da alimentação adequada e saudável nas ações e estratégias realizadas pelas redes de saúde, educação e assistência social					

Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
5	Inserir nos processos de Educação Alimentar e Nutricional, estratégias de sensibilização e orientação à população para adoção de hábitos alimentares mais saudáveis; e de formação e qualificação dos profissionais e produtores familiares e/ou urbanos para atuarem com os componentes alimentação, nutrição e consumo saudável	Processo educacional qualificado	02	01	3.500.000,00	0,00
6	Publicar o marco conceitual de Educação Alimentar e Nutricional nas Políticas Públicas, respeitando as práticas alimentares dos Povos Indígenas e dos Povos e Comunidades Tradicionais.	Marco publicado	01	01		
7	Realizar campanhas de sensibilização de profissionais, agentes do SISAN e da população para o preparo e consumo de produtos alimentares regionais, da sociobiodiversidade, agroecológicos e de maior valor nutritivo					

Fonte: SESAN/MDS

Tendo em vista o caráter descentralizado das atividades, foram instituídas 03 (três) grandes frentes de ação para dar conta do desafio deste Objetivo: Normatização, Mobilização e Qualificação.

## 1. Normatização

### a. Elaboração do Marco Teórico de EAN nas Políticas Públicas

A parceria firmada com a Universidade de Brasília (UnB) em 2011 para apoiar a construção de um marco teórico de Educação Alimentar e Nutricional para as políticas públicas foi implementada em 2012, com vistas a organizar os processos de educação permanente e a qualificação dos serviços públicos, considerando a definição de estratégias e ações a serem desenvolvidas de forma integrada e articulada no território, a partir das especificidades das diferentes redes públicas. Este processo foi concluído e divulgado em 30 de novembro de 2012 após etapas alternadas de discussão presencial e à distância. Para maior publicidade ao documento, a Coordenação-Geral de Educação Alimentar e Nutricional (CGEAN), em parceria com o Ministério da Saúde (MS) e o Ministério da Educação (MEC) realizou um lançamento oficial contando com a presença de lideranças na área de alimentação e nutrição.

## 2. Mobilização

### a. Rede Ideias na Mesa

Também no âmbito do projeto de elaboração do Marco Referencial de EAN, foi organizada, em 2012, uma Rede Virtual de EAN, promovendo a articulação entre diferentes profissionais que atuam na área, buscando criar referências para a implementação de projetos locais de EAN. Trata-se de um espaço virtual voltado para a troca de experiências em EAN entre quaisquer interessados em participar.



## **b. Campanhas**

Foi lançada campanha “Incentivo ao consumo de frutas, legumes e verduras nas Ceasas” que envolve duas fases, a primeira, voltada para o público interno (comerciantes, permissionários, produtores) das Ceasas, e, a segunda, direcionada ao público externo (consumidores que frequentam as Ceasas, principalmente em dia de varejo e por comerciantes). Para as duas etapas planejou-se o desenvolvimento de folder, cartaz e spots. O objetivo da campanha é promover da alimentação adequada e saudável, com foco no aumento do consumo de frutas, legumes e verduras (FLV).

Tendo em vista que esta ação utilizou recursos da Assessoria de Comunicação (ASCOM) deste MDS, não foram utilizados recursos financeiros em 2012.

## **c. Materiais Educativos**

Neste âmbito também estão sendo elaborados materiais educativos específicos para serem trabalhados no espaço dos Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição do MDS (como os Restaurantes Populares, as Cozinhas Comunitárias e os Bancos de Alimentos) e uma série especial para os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).

## **3. Qualificação**

### **a. Formação de profissionais/ gestores em EAN**

Seguindo a proposta de integração e articulação, a SESAN, em parceria com a SENARC e a SAGI, está conduzindo um processo de Educação a Distância (EAD) sobre EAN para atender a 2.000 profissionais que atuam localmente com o Programa Bolsa Família (PBF). O curso será desenvolvido pela SESAN e pela Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz e deverá atender, prioritariamente, os municípios que apresentarem, dentre outros critérios, situação de insegurança alimentar e nutricional (observada pelos casos de sobrepeso/obesidade ou desnutrição) de forma mais frequente e mais grave nas famílias atendidas pelo PBF.

Os recursos financeiros para esta atividade foram repassados no Termo de Cooperação n.º 05/2011.

### **b. RedeSAN**

O projeto da RedeSAN, implementado desde 2009, promove cursos a distância para gestores dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição. Foi realizado um Edital público convocando todas as Instituições de Ensino Superior públicas interessadas no tema a se candidatarem. A vencedora do certame foi a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) que está, no momento, organizando os documentos necessários à formalização do Termo de Cooperação.

### **c. Formação de multiplicadores**

Para dar conta do desafio de formar multiplicadores locais, e como um desdobramento importante do *Marco de Referência de EAN para as Políticas Públicas*, também foi construído um projeto de âmbito nacional visando formar multiplicadores locais. A partir da divulgação e publicização do Marco de Referência é esperado que os profissionais que atuam com ações de Educação Alimentar e Nutricional localmente tenham um referencial teórico e conceitual, que equalize as ações e proporcione melhor qualificação das atividades realizadas. É nesta perspectiva que o MDS estará apoiando e potencializando as ações de EAN em nível local.

### Quadro A.4.2.4 – Objetivos 0380

Identificação do Objetivo						
Código	0380					
Descrição	Promover o acesso à alimentação adequada e fomentar a inclusão socioeconômica de agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, por intermédio da ampliação da sua participação, prioritariamente dos mais pobres, no abastecimento dos mercados institucionais, da rede socioassistencial e dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.					
Programa	2069 – Segurança Alimentar e Nutricional					
Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.228.853.562	1.124.039.236	991.123.487	678.140.846	36.985.853	312.982.731	641.154.993
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Ampliar a compra de alimentos agroecológicos e oriundos das cadeias da sociobiodiversidade, de modo a beneficiar 25.000 agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas.	Agricultor Familiar de Agroecológicos e sociobiodiversidade	25.000	34	-	-
2	Ampliar a destinação ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) de bens e mercadorias apreendidos pelos órgãos de fiscalização e apreensão e de material vegetal suprimido de grandes obras pelos órgãos da administração pública federal, elevando a arrecadação do Fundo de Erradicação e Combate a Fome, visando o apoio a ações de estruturação da produção e inclusão socioeconômica, de agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, bem como de suas organizações, incluindo aquelas que atuam sob os princípios da economia solidária.	Bens, Mercadorias e material vegetal Apreendidos	META NÃO QUANTIFICÁVEL	-	-	-
3	Ampliar a participação de mulheres rurais no Programa de Aquisição de Alimentos para, no mínimo, 35% do total de agricultores familiares participantes.	% de mulheres no Programa do total de af.	35%	27%	-	-
4	Ampliar a participação de povos e comunidades tradicionais e povos indígenas no Programa de Aquisição de Alimentos.	Participação de Povos e comunidades tradicionais	-	3.428	-	-

Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
5	Ampliar o número de agricultores familiares participantes do Programa de Aquisição de Alimentos para 450 mil, sendo, no mínimo, 57% dos agricultores participantes enquadrados nos Grupos A, A/C e B do PRONAF	% de AF dos Grupos A, A/C e B no programa	57%	45%	-	-
6	Apoiar a formação de estoques por 45 mil agricultores familiares, organizados em pessoas jurídicas, para comercialização de seus produtos, sendo, no mínimo, 25 mil agricultores familiares enquadrados nos Grupos A, A/C e B do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)	% de AF dos Grupos A, A/C e B na formação de estoque	25.000	3.061	-	-
7	Expandir a destinação dos produtos adquiridos pelo Programa de Aquisição de Alimentos para as redes socioassistencial e de equipamentos públicos de alimentação e nutrição.	-	META NÃO QUANTIFI CÁVEL	-	-	-
8	Expandir a execução do Programa de Aquisição de Alimentos nos estados da Região Norte e Nordeste para 60% do total executado.	Agricultor Familiar	60%	43%	-	-
9	Implantação de sistemas informatizados de acompanhamento e gestão do Programa de Aquisição de Alimentos, que permitam a expansão qualificada do Programa, bem como a transparência nas operações realizadas no seu âmbito.	Sistemas implementados	META NÃO QUANTIFI CÁVEL	-	-	-
10	Qualificar, em articulação com parceiros institucionais, o fornecimento de alimentos aos grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar e famílias atingidas por situações de emergência ou calamidade pública e integrá-los aos programas sociais e de inclusão produtiva, visando a sua melhoria socioeconômica.	-	META NÃO QUANTIFI CÁVEL	-	-	-

Fonte: SESAN/MDS

Pela análise da realização das metas que compõem o objetivo 0380, é possível afirmar que vem sendo realizadas ações que visam à identificação e à capacitação dos públicos específicos, bem como elaboração de nova sistemática de implementação do PAA, via Termo de Adesão, que incorpora maior número de municípios e estados como parceiros nas ações de comercialização da produção da agricultura familiar. Por meio da articulação com as demais ações do Plano Brasil Sem Miséria, está sendo possível a capacitação de técnicos, ampliando a rede de implementação do PAA e suas ações correlatas. A parceria estabelecida por meio de Termo de Cooperação com a Conab vem sendo qualificada, visando estabelecer mais claramente os públicos e regiões específicas.

#### Quadro A.4.2.5 – Objetivos 0614

Identificação do Objetivo							
Código	0614						
Descrição	Garantir o acesso à água para populações rurais de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional.						
Programa	2069 – Segurança Alimentar e Nutricional						
Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome						
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00) <sup>1</sup>							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
385.600.000	485.856.248	360.923.588	150.252.033	532.700	210.671.555	149.719.333	
Metas do Exercício							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Ampliar o acesso à água a 3.000 escolas da zona rural e dos territórios tradicionais, sem abastecimento da rede pública, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água com vistas ao consumo humano <sup>2</sup> .						
2	Criar intercâmbio de experiências e tecnologias sociais de captação e armazenamento de água, para apoio no nível internacional de ações de acesso à água <sup>3</sup> .						
3	Estabelecer cooperação e apoio para que as famílias beneficiárias de ações de acesso à água sejam assistidas por políticas que garantam a qualidade da água consumida <sup>4</sup> .						
4	Estabelecer estratégias que permitam ampliar o acesso à água para consumo humano a 245.000 famílias da zona rural das diversas regiões do país e dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, especialmente na região Norte, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água <sup>5</sup> .						
Metas do Exercício							
Ordem	Descrição	Unidade	Meta Física		Meta Financeira		

<sup>1</sup> Os valores referentes à execução orçamentária e financeira do exercício 2012 do Objetivo 0614, constantes nesse quadro, dizem respeito apenas à execução da ação 11V1 do MDS. No entanto, este Objetivo 0614 é composto por dotações orçamentárias e metas físicas executadas por outros órgãos.

<sup>2</sup> A Meta 1 compõe a execução da Meta 6, no que diz respeito à ação orçamentária 11V1 do MDS.

<sup>3</sup> Esta Meta 2 refere-se à disponibilização de expertise na tecnologia social de captação e armazenamento de água de chuva para consumo humano (cisterna de placas), não envolvendo recursos orçamentários deste MDS.

<sup>4</sup> Esta Meta 3 refere-se a esforços de articulação com parceiros relacionados ao tema, como o Ministério da Saúde, não envolvendo, no exercício de 2012, recursos orçamentários deste MDS.

<sup>5</sup> A Meta 4 compõe a execução da Meta 6, no que diz respeito à ação orçamentária 11V1 do MDS.

		de Medida	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
5	Implantar 1.200 sistemas coletivos dessalinizadores de água em comunidades rurais <sup>6</sup> .					
6	Universalizar o acesso à água para consumo humano, atendendo a 730.000 famílias da zona rural do semiárido brasileiro, inscritas no CadÚnico, sem acesso à rede pública de abastecimento, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água <sup>7</sup> .	Cisterna	193.200	77.458	385.600.000	150.252.033

Fonte: SESAN/MDS

Em 2012, avanços significativos concorreram para o alcance do objetivo. Foram implementadas 156.937 cisternas de 1ª Água, quase o dobro da entrega de 2011, por meio da atuação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), do Ministério da Integração Nacional (MI), da Fundação Banco do Brasil (FBB) e da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA). Daquele total, o MDS foi responsável pela implementação de 77.458 cisternas, resultado que ficou aquém da meta estabelecida para o exercício de 193.200 cisternas, mas que foi superior à média de execução do período 2003-2010 da ação de acesso à água para consumo humano. Destaque-se também que, em 2012, o MDS pactuou a contratação de 195.784 cisternas com seus diferentes parceiros. Foram contratadas, neste universo, 1.781 cisternas escolares em 5 estados do Nordeste, contribuindo para que seja cumprida a meta global do PPA de atender 3.000 escolas até 2015.

Esses resultados demonstram que será possível cumprir a meta de universalização do atendimento da área rural do semiárido até o final de 2014, conforme estabelecido no Plano Brasil Sem Miséria. Além disso, foram iniciadas ações de acesso à água voltadas para a região Norte e ampliadas as ações para a região Sul do país, demonstrando que a bem sucedida experiência da ação de acesso à água no semiárido pode ser estendida a outras regiões do país, respeitando suas diferenças e contribuindo para garantir a segurança alimentar e nutricional dessas populações.

Finalmente, houve avanços nas tratativas de cooperação internacional para a transferência da tecnologia de construção de cisternas para Bolívia e Paraguai.

#### Quadro A.4.2.6 – Objetivos 0615

Identificação do Objetivo						
Código	0615					
Descrição	Fomentar e estruturar a produção familiar e a inclusão produtiva, especialmente dos agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de insegurança alimentar e nutricional, de forma a gerar alimentos, excedentes de produção e renda.					
Programa	2069 – Segurança Alimentar e Nutricional					
Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
680.050.000	783.046.957	515.935.149	358.720.809	150.000	157.214.340	358.570.809
Metas do Exercício						

<sup>6</sup> O órgão responsável pela apuração desta meta é a Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, do Ministério do Meio Ambiente, que informou que está em fase de diagnosticar a melhor opção de abastecimento das áreas selecionadas (SIOP, data de referência: 31/12/2012).

<sup>7</sup> Consideradas somente as metas da ação orçamentária 11V1 do MDS.

Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Adotar medidas para ampliar a aplicação de recursos advindos de leilões de bens apreendidos em operações de crimes ambientais e de empreendimentos de interesse público ou social que tenham sido objeto de licenciamento ambiental que possuem autorização de supressão vegetal, em ações de desenvolvimento social de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.	(*)	Registra-se que há duplicidade nesta meta, inserida tanto no Objetivo 0615, como no Objetivo 0380. Portanto, informações sobre os leilões realizados, foram apresentadas no âmbito do Objetivo 380, na Meta "Ampliar a destinação ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) de bens e mercadorias apreendidos pelos órgãos de fiscalização e apreensão e de material vegetal suprimido de grandes obras pelos órgãos da administração pública federal, elevando a arrecadação do Fundo de Erradicação e Combate a Fome, visando o apoio a ações de estruturação da produção e inclusão socioeconômica, de agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, bem como de suas organizações, incluindo aquelas que atuam sob os princípios da economia solidária". Para ajustar esta situação, na revisão do PPA foi solicitada a exclusão desta meta no Objetivo 0615.			
2	Apoiar 800 iniciativas de estruturação da produção familiar e de suas organizações coletivas, em áreas rurais e periurbanas.	Projeto Apoiado	371	27	76.550.000	13.900.009
3	Atender 142.100 agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social, fomentando atividades produtivas diversificadas, especialmente de alimentos, a partir de conceitos agroecológicos, respeitadas as características culturais.	Unidade / Família Atendida	96.740 (*)	24.681	138.901.000	18.683.500
<b>Metas do Exercício</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
4	Elaborar política, marcos legais e instrumentos normativos visando a estruturação da produção dos agricultores familiares, de povos indígenas e de povos e comunidades tradicionais, diferenciando-as das ações oficiais de crédito	<b>Instrumentos legais</b>	Não foram definidas metas físicas no âmbito desta meta. Esta meta foi proposta com o intuito de constituir debate sobre o apoio às organizações sociais como caminho para fomentar e estruturar a produção de famílias organizadas em comunidades/associações. O Programa de Fomento envolveu a elaboração de vários instrumentos e documentos, tais como: Medida Provisória e Lei de instituição do Programa e Decreto de regulamentação. Encontra-se em andamento a discussão para a elaboração do regulamento de funcionamento do Comitê Gestor (em dezembro de 2012 foi aprovado o Regimento Interno do Comitê Gestor do Programa). Contudo, as contribuições do Programa de Fomento, certamente, não respondem integralmente para o alcance desta meta, portanto, no biênio 2013-14, a partir dos resultados e encaminhamentos das discussões pautadas pelo Governo Federal, relacionadas ao marco legal para parcerias com a sociedade civil, espera-se alcançar os requisitos necessários para as entregas relacionadas à referida meta.			

Fonte: SESAN/MDS

(\*) No exercício de 2012 a ação 20GD (Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais) foi representada em duas dotações orçamentárias distintas, uma no Programa Segurança Alimentar e Nutricional (informações preenchidas no Quadro) e outra no Programa Acesso à Alimentação (saldo de 2011 que foi remanejado como crédito para o ano de 2012). Assim, informa-se que no âmbito Programa Acesso à Alimentação, foram destinados R\$ 3.901.000,00 para esta

ação orçamentária - recurso integralmente empenhado, garantindo o pagamento do benefício do fomento para 3.901 agricultores familiares, conforme meta física prevista.

Ao buscar o debate e a construção de políticas públicas a partir de marcos regulatórios específicos, bem como pela efetiva integração de programas e ações federais, a exemplo da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), Fomento, e Água para Produção, o Objetivo 0615 traz inovações importantes que permitem o melhor atendimento de famílias socialmente vulneráveis, especialmente daquelas que vivem no rural brasileiro.

Assim, o fomento e a estruturação da produção familiar e a inclusão produtiva de agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, em situação de insegurança alimentar e nutricional, foi majoritariamente realizado no exercício de 2012 por meio de três ações: Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, o Programa de Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo e o Apoio a Iniciativas de Estruturação da Produção Familiar.

A análise dos resultados de cada uma das metas e iniciativas que compõem o Objetivo 0615 indica que houve avanços significativos.

No âmbito do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais<sup>8</sup>, o resultado visível foi a integração de políticas, combinando contratos de Ater, Acordos de Cooperação Técnica com estados e destaque de recursos financeiros realizado diretamente às famílias. Cabe destacar que durante os exercícios de 2011 e 2012, houve investimentos significativos, por parte da equipe do MDS, no desenho operacional do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais. Os sistemas informatizados do Programa e as avaliações de campo realizadas indicam que já estão sendo efetivamente beneficiadas aproximadamente 30 mil famílias.

Em 2012, o Programa de Fomento perseguiu, ainda, o desafio de criar instrumentos que permitissem o atendimento diferenciado dos Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais, os quais foram incorporados às metas de atendimento do Programa. Para tanto, uma série de articulações com órgãos afetos à temática foram realizadas com vistas à definição de áreas, público e metodologias adequadas para atendimento aos segmentos populacionais.

Embora a execução do Programa de Fomento tenha requerido mais tempo do que o inicialmente previsto para adquirir capacidade de execução dos recursos disponibilizados, o trabalho realizado em 2012 permitirá o crescimento dos desembolsos no âmbito do Programa nos próximos exercícios, tendo em vista os contratos de ATER em operação e os já autorizados (aproximadamente 160 mil atendimentos já estão contratados e serão realizados nos próximos exercícios).

No que se refere ao Programa de Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo, os dois primeiros anos do Plano Brasil Sem Miséria foram marcados por importantes avanços na contratação das tecnologias com os diversos parceiros da ação, em especial no Semiárido brasileiro. Da meta de 130 mil tecnologias previstas para serem entregues até 2014, 65% já foram contratadas e cerca de 10 mil foram implementadas. Por se tratar de um período inicial para a realização das ações preparatórias, a perspectiva é que nos próximos dois anos sejam observados avanços significativos na execução física dos instrumentos pactuados pelos parceiros do MDS. Nesse sentido, outro grande desafio para o ano de 2013 será identificar parceiros com

---

<sup>8</sup> O Programa de Fomento, que foi instituído por intermédio da Lei n.º 12.512/2011 e regulamentado pelo Decreto n.º 7.644/2011, e que integra o conjunto de iniciativas previstas no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, sendo executado conjuntamente com o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. A transferência do recurso às famílias é feita diretamente ao beneficiário, por intermédio da utilização da estrutura de pagamento do Programa Bolsa Família e tendo a Caixa Econômica Federal (CAIXA) como seu agente operador. O repasse do recurso para as famílias é realizado em 03 parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 1.000,00 e as duas seguintes fixadas em R\$ 700,00, com prazo de seis meses entre cada parcela.

capacidade técnica e operacional para a implementação da ação, tendo em vista que, da meta de 130 mil tecnologias pactuadas no Plano Brasil Sem Miséria, ainda resta a contratação de pelo menos 44.933 tecnologias, que também deverão ser entregues até 2014.

Quanto ao Apoio à Iniciativas de Estruturação da Produção Familiar, é importante destacar que esta ação passou por adequações na sua forma de operacionalização (a execução da ação estava majoritariamente focada no atendimento direto de organizações coletivas, e foi readequada para ser executada por meio de parcerias com Governos Estaduais e Consórcios Públicos). A readequação realizada na operacionalização da meta exigiu o redimensionamento da meta física prevista.

É importante resgatar que, à época da construção do PPA, avaliou-se que apoiar famílias que residem no rural, para a ampliação de suas capacidade produtivas, requereria concomitante o fomento às atividades por elas indicadas - materializado no Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, bem como a estruturação de cadeias produtivas – realizada no âmbito da ação de Estruturação da Produção Familiar.

Cabe registrar, ainda, que as metas do Objetivo 0615, não concorrem com os financiamentos disponibilizados pelo Governo Federal, por exemplo, o PRONAF. Busca-se, na verdade, dotar famílias e organizações sociais de instrumentos, mecanismos e recursos financeiros suficientes para iniciar processos produtivos familiares e coletivos, visando a inclusão produtiva rural de uma parcela da população, especialmente o público alvo do Plano Brasil sem Miséria. Assim, parte dessa tarefa será concretizada por meio de parcerias que foram e serão firmadas entre o MDS, Governos Estaduais, Prefeituras Municipais e outras instâncias de instituições públicas com missão focada no desenvolvimento rural, conforme iniciativas apoiadas no âmbito da Ação de Estruturação da Produção Familiar.

Ainda assim, a meta de construção de instrumentos modernos de execução de política pública, marcos legais e instrumentos normativos, será respondida, em parte, por mecanismos específicos do Programa de Fomento, em elaboração, bem como do resultado do debate realizado pelo Governo Federal em relação aos normativos que regerão a parceria pública com instituições privadas sem fins lucrativos, resultados que são fundamentais para balizar as metas estabelecidas pelo objetivo 0615.

Por fim, outro desafio, não menos importante, é garantir o acesso das famílias atendidas no âmbito das ações do Objetivo 0615 às políticas de crédito e comercialização, de modo que a efetiva inclusão socioprodutiva de famílias pobres e extremante pobres ocorra.



### 4.1.3 Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

**Quadro A.4.3.1 – iniciativa 014L vinculada ao objetivo 0377**

Identificação da Iniciativa						
Código	014L					
Descrição	Apoio aos estados, Distrito Federal e municípios para (i) adesão ao SISAN; (ii) sua gestão; (iii) instituição dos Fóruns Bipartites de Pactuação (estados/Distrito Federal e municípios) para a instituição do Fórum Tripartite de Pactuação (União, estados/Distrito Federal e municípios); (iv) elaboração dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional; (v) a execução de ações intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional, assim como (vi) o apoio aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional para sua adequada participação no sistema					
Objetivo	0377 - Institucionalizar no Território Nacional o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e seus mecanismos de gestão, a fim de possibilitar o seu financiamento e a estruturação da capacidade institucional de planejamento, execução e monitoramento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, através do plano nacional e dos planos estaduais e municipais de segurança alimentar e nutricional, incluindo a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no âmbito nacional e internacional.					
Órgão ou Unidade Responsável	Coordenação Geral de Apoio à Implantação e Gestão do Sisan - CGSIS					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final *	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
13.250.000	11.958.333	7.920.620	5.037.507	1.848.060	2.883.113	3.189.447
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Unidades da Federação Apoiados	unidade	24	19	11.650.000	5.037.507

Fonte: SESAN/MDS

\* O crédito extraordinário aberto por meio da MP nº 598, de 27/12/2012, no montante de R\$ 308.333, foi computado na dotação final. Todavia não foi estipulada meta física para esse crédito, motivo pelo qual esse valor não foi incluído na meta financeira.

São componentes do SISAN a Conferência de SAN, o CONSEA e a CAISAN. Estados e municípios devem fortalecer/criar suas Conferências, suas congêneres da CAISAN e CONSEA, e elaborar seus Planos de SAN, com base nas deliberações das conferências estaduais e municipais de SAN. Este é o processo de institucionalização do SISAN no Território Nacional e o objetivo da CGSIS/SESAN está sendo alcançado como previsto.

Em 2012, temos 23 estados e o Distrito Federal aderidos ao SISAN. Por meio de edital de justificativa, 19 convênios foram formalizados com estados/DF, com total de recursos financeiros na ordem de 7 milhões de reais. As metas dos convênios visam apoiar a elaboração ou revisão dos Planos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional; o fortalecimento dos componentes do Sistema (Conseas e Caisans estaduais); e a mobilização, através dos estados, dos municípios para que façam a sua adesão ao SISAN. Portanto, só com o co-financiamento e o apoio político e técnico da CGSIS/SESAN/MDS, os estados mobilizarão os municípios para que estes façam a sua adesão, possibilitando a instituição dos fóruns bipartite e tripartite.

### Quadro A.4.3.2 – iniciativa 014M vinculada ao objetivo 0377

Identificação da Iniciativa						
Código	014M					
Descrição	Articular o campo da ciência, tecnologia e inovação em prol das políticas de segurança alimentar e Nutricional.					
Objetivo	0377 - Institucionalizar no Território Nacional o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e seus mecanismos de gestão, a fim de possibilitar o seu financiamento e a estruturação da capacidade institucional de planejamento, execução e monitoramento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, através do plano nacional e dos planos estaduais e municipais de segurança alimentar e nutricional, incluindo a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no âmbito nacional e internacional.					
Órgão ou Unidade Responsável	Coordenação Geral de Apoio à Implantação e Gestão do Sisan - CGSIS					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Não orçamentária						
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Fonte: SESAN/MDS

Ao longo de 2012, a CGSIS mobilizou e apoiou tecnicamente a participação da equipe da Sesan/MDS e da Caisan nos seguintes espaços de discussão e articulação:

- Grupo de Trabalho de Pesquisa em Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do Consea Nacional;
- Seminário de Pesquisa em Segurança Alimentar e Nutricional, realizado em Brasília pelo Consea Nacional, em dezembro.

### Quadro A.4.3.3 – iniciativa 014N vinculada ao objetivo 0377

Identificação da Iniciativa						
Código	014N					
Descrição	Instituição e implementação de mecanismos e instrumentos de financiamento e co-financiamento para a descentralização de recursos para gestão do sistema e para a execução de ações intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional de forma direta e continuada					
Objetivo	0377 - Institucionalizar no Território Nacional o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e seus mecanismos de gestão, a fim de possibilitar o seu financiamento e a estruturação da capacidade institucional de planejamento, execução e monitoramento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, através do plano nacional e dos planos estaduais e municipais de segurança alimentar e nutricional, incluindo a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no âmbito nacional e internacional.					
Órgão ou Unidade Responsável	Coordenação Geral de Apoio à Implantação e Gestão do Sisan - CGSIS					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Não orçamentária						
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

A CGSIS/SESAN contratou consultoria visando à apresentação de propostas de mecanismos e instrumentos de financiamento e co-financiamento para a gestão e manutenção do SISAN, assim como para a execução de ações intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional, alternativamente ao instrumento convênio. Como resultado foram apresentadas propostas de diferentes instrumentos que podem ser usados para financiamento a curto e longo prazo do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. A proposta foi debatida nas Comissões Permanentes e Plenária do CONSEA, e os resultados auxiliaram, ainda, na formulação do Projeto de Lei para o Financiamento do Sisan.

#### Quadro A.4.3.4 – iniciativa 014P vinculada ao objetivo 0377

Identificação da Iniciativa						
Código		014P				
Descrição		Intercâmbio de experiências, normas e boas práticas em Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito Internacional.				
Objetivo		0377 - Institucionalizar no Território Nacional o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e seus mecanismos de gestão, a fim de possibilitar o seu financiamento e a estruturação da capacidade institucional de planejamento, execução e monitoramento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, através do plano nacional e dos planos estaduais e municipais de segurança alimentar e nutricional, incluindo a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no âmbito nacional e internacional.				
Órgão ou Unidade Responsável		Coordenação Geral de Apoio à Implantação e Gestão do Sisan - CGSIS				
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Não orçamentária						
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Fonte: SESAN/MDS

Ao longo de 2012 a CGSIS mobilizou e apoiou tecnicamente a participação da equipe da Sesan/MDS em eventos internacionais, como:

- Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável - Rio + 20, no Rio de Janeiro – Junho/2012;
- VI reunião do Grupo de Trabalho da Iniciativa América Latina e Caribe sem Fome, na Guiana – Julho/2012;
- Cúpula de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP e reuniões com a RedeSan-Palop, em Moçambique – Julho/2012;
- II reunião do Grupo de Trabalho sobre Segurança Alimentar e Luta Contra a Fome e Desnutrição, do Conselho Sul-americano de Desenvolvimento Social da UNASUR, no Uruguai – Outubro/2012;
- 38ª Sessão do Comitê Global de Segurança Alimentar, em Roma – Outubro/2012;
- Seminário Internacional sobre o Monitoramento e Exigibilidade da Realização do DHAA no Brasil e nos continentes, em Brasília – Outubro/2012;
- Seminários internacionais “Políticas Sociais para o Desenvolvimento”, em Brasília – ao longo do ano.

Além disso, foi realizada a tradução, publicação e divulgação do relatório “A Agroecologia e o Direito Humano à Alimentação Adequada”, do Relator Especial da ONU

para o Direito à Alimentação, Olivier de Schutter, que foi publicado como Caderno Sisan 01/2012.

#### Quadro A.4.3.5 – iniciativa 014Q vinculada ao objetivo 0377

Identificação da Iniciativa						
Código	014Q					
Descrição	Monitoramento, avaliação e revisão do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir do desenvolvimento e da definição do mecanismo, instrumentos e responsabilidades, no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)					
Objetivo	0377 - Institucionalizar no Território Nacional o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e seus mecanismos de gestão, a fim de possibilitar o seu financiamento e a estruturação da capacidade institucional de planejamento, execução e monitoramento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, através do plano nacional e dos planos estaduais e municipais de segurança alimentar e nutricional, incluindo a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no âmbito nacional e internacional.					
Órgão ou Unidade Responsável	Coordenação Geral de Apoio à Implantação e Gestão do Sisan - CGSIS					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Não orçamentária						
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Fonte: SESAN/MDS

Em 2012, foi instituído o Comitê Técnico de Monitoramento e Avaliação do PLANSAN, CT 09, no âmbito da CAISAN, com as seguintes atribuições: I - definir instrumentos e metodologia para monitorar, avaliar e divulgar a implementação dos objetivos e das metas pactuados no I Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PLANSAN 2012/2015, aprovado pela Resolução nº 1, de 30 de abril de 2012, da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN; II - efetuar levantamento e caracterização, em articulação com outros órgãos do Governo Federal, de informações e sistemas de monitoramento e avaliação já existentes ou em desenvolvimento, que contemplam ações do PLANSAN 2012/2015; III - sistematizar e utilizar informações e indicadores disponibilizados nos sistemas de informações ou em outras fontes de dados, incluindo todas as esferas de governo; e IV - definir estratégias de divulgação do monitoramento do PLANSAN 2012/2015 à sociedade, ao Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA e aos órgãos de governo. Em 2012, o CT 09 realizou 04 reuniões; conduziu o primeiro monitoramento do PLANSAN e com base nos resultados obtidos iniciou um processo de elaboração de metodologia com vistas a subsidiar a revisão do Plano. Tal revisão ocorre a cada 2 anos, conforme prevê o Decreto 7.272. A 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN +2), a ser realizada em 2013, também subsidiará esse processo de revisão do Plano.

Além disso, a CGSIS/SESAN contratou consultoria que teve como objetivo geral subsidiar os órgãos e ministérios do Governo Federal para que estes possam responder às demandas apresentadas pela 4ª Conferência Nacional de SAN, referenciadas no Plano Nacional de SAN. Para tanto, a consultoria identificou os órgãos responsáveis por atender às referidas demandas, por intermédio das proposições/deliberações e possíveis parcerias para esse atendimento, caso a proposição venha a se constituir com uma política pública. Em seguida, com base no Plano Nacional de SAN, observou em que medida as proposições/deliberações da 4ª CNSAN estão contempladas no Plansan. A análise realizada permitiu verificar que, das proposições/deliberações feitas no âmbito da 4ª CNSAN, uma parte delas já está contida no Plansan de forma integral, outra

parte oferece complementações ao Plano e uma menor parte foi considerada ausente do Plano. Os resultados, que foram apresentados ao Pleno Executivo da CAISAN, contém subsídios para que os ministérios, articulados pela Câmara, e com base no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, respondam ao relatório da 4ª CNSAN e, ainda, para que subsidiem a revisão do Plano em 2014, conforme previsto no Decreto 7.272.

#### Quadro A.4.3.6 – iniciativa 014U vinculada ao objetivo 0378

Identificação da Iniciativa						
Código	014U					
Descrição	Consolidar ações de apoio à produção, ao beneficiamento e à comercialização de alimentos, bem como à capacitação, assistência técnica e inovações tecnológicas para tanto, considerando também a agricultura urbana, e a articulação de mecanismos, junto aos municípios, que viabilizem a destinação de espaços públicos para essa agricultura.					
Objetivo	0378 - Consolidar a organização de circuitos locais de produção, abastecimento e consumo, por meio da expansão e estruturação da rede de equipamentos, ações e serviços públicos de comercialização, alimentação e nutrição sob a ótica do Direito Humano à Alimentação Adequada.					
Órgão ou Unidade Responsável	Coordenação Geral de Apoio a Agricultura Urbana e Periurbana - CGAUP					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final*	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
10.900.000	10.912.000	7.938.040	4.597.632	400.220	3.340.408	4.197.412
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Implantar Projetos de Agricultura Urbana e Periurbana	Família atendida	13.000	4.448	9.012.000	4.597.632
2	Implantar Projetos de Agricultura Urbana e Periurbana - EMENDA	Família atendida	1.224		900.000	

Fonte: SESAN/MDS

\* O crédito extraordinário aberto por meio da MP nº 598, de 27/12/2012, no montante de R\$ 1.000.000, foi computado na dotação final. Todavia não foi estipulada meta física para esse crédito, motivo pelo qual esse valor não foi incluído na meta financeira.

O orçamento final da ação de Agricultura Urbana e Periurbana – AUP foi de R\$ 10.912.000,00. Acerca do cumprimento da meta em 2012, o MDS, por meio do edital de seleção pública SESAN Nº 04/2012, o qual contemplava linhas de produção, processamento/beneficiamento e comercialização de alimentos, formalizou vinte e dois convênios de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana, houve indicação e formalização de uma emenda visando implantar atividades produtivas e agroecológicas e a realização de um importante e estratégico evento, o Seminário Internacional de Agricultura Urbana e Periurbana, objetivando a discussão e participação social no que diz respeito ao tema, conforme tabelas a seguir:

Tabela 06 - Realização do Seminário Internacional em 2012

UF	PROPONENTE	OBJETO	VALOR EXECUTADO
DF	MDS	Seminário Internacional de agricultura Urbana e Periurbana	304.629,00

Fonte: SESAN/MDS

Tabela 07 - Relação dos selecionados no edital MDS/SESAN nº 04/2012

UF	PROPONENTE	OBJETO	VALOR	Nº PROPOSTA DO SICONV
CE	BARREIRA	Horta e Feira	303.107,00	034813/2012
CE	PIQUET CARNEIRO	Horta e Feira	294.000,00	036470/2012
MG	FELICIO DOS SANTOS	Horta e Feira	117.979,00	034508/2012
MG	MONTE AZUL	Horta e criação de pequenos animais	296.894,00	035955/2012
MS	DOURADOS	Horta e Feira	427.616,63	034998/2012
MS	BODOQUENA	Horta e Agroindustria	198.000,00	035058/2012
MS	GLORIA DE DOURADOS	Horta e Agroindustria	301.699,66	037120/2012
PA	IGARAPE MIRI	Horta	300.000,00	036415/2012
PB	JOCA CLAUDINO (Santarém)	Horta e Feira	124.238,00	034822/2012
PB	POCO DANTAS	Horta e Feira	105.089,50	034660/2012
PE	PETROLINA	Agroindústria	120.000,00	030001/2012
PI	TERESINA	Horta	1.364.000,00	030886/2012
PR	MARINGA	Horta e Feira	500.343,00	037096/2012
PR	QUATRO BARRAS	Horta e Feira	518.441,42	036383/2012
RS	SANTA CRUZ DO SUL	Horta e Feira	109.416,28	031204/2012
SC	JOINVILLE	Horta	109.610,00	030721/2012
SC	MONTE CARLO	Horta e Feira	100.200,80	030698/2012
SC	SAO BENTO DO SUL	Horta e Feira	117.645,00	030948/2012
SP	ALVARO DE CARVALHO	Horta e Feira	201.541,25	030858/2012
SP	ITANHAEM	Horta e Feira	900.000,00	034763/2012
SP	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	Horta e Feira	116.541,76	031532/2012
TO	PEIXE	Horta	106.945,72	037029/2012

Fonte: SESAN/MDS

Tabela 08 - Relação de indicação de Emenda – 2012

UF	PROPONENTE	OBJETO	VALOR	Nº CONVÊNIO DO SICONV
AC	RIO BRANCO - EMENDA	Horta e Feira	899.853,00	776710/2012

Fonte: SESAN/MDS

Deve-se destacar, quanto à execução financeira que, apesar de 73% dos recursos orçamentários terem sido empenhados em 2012, apenas 53 % foram pagos, em função das dificuldades internas do MDS para tramitação de convênios (especialmente escassez de pessoal). O restante, 47% encontram-se em Restos a Pagar.

É notório que os projetos supracitados contribuem para o abastecimento alimentar. Dessa forma, integram as atividades de produção, processamento/beneficiamento e comercialização de produtos agroalimentares, e ainda contribuem para a construção de Sistemas Locais de Segurança Alimentar e Nutricional, à luz dos preceitos da soberania alimentar. A ação está voltada para o atendimento preferencial de pessoas inscritas no Cadastro Único do Governo Federal – CadÚnico.

**Quadro A.4.3.7 – iniciativa 014V vinculada ao objetivo 0378**

Identificação da Iniciativa						
Código	014V					
Descrição	Implantação e qualificação de equipamentos e serviços públicos de apoio à produção, abastecimento e consumo de alimentos, fomento às atividades de formação e capacitação profissional voltados à inclusão social e produtiva de pessoas inscritas no CadÚnico, com ênfase na participação das mulheres, integrando-os aos equipamentos da assistência social, educação, saúde e outros, bem como apoio aos sistemas agroalimentares locais para a promoção do DHAA					
Objetivo	0378 - Consolidar a organização de circuitos locais de produção, abastecimento e consumo, por meio da expansão e estruturação da rede de equipamentos, ações e serviços públicos de comercialização, alimentação e nutrição sob a ótica do Direito Humano à Alimentação Adequada.					
Órgão ou Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final *	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
106.906.790	134.018.720	80.392.792	4.592.655	14.309	75.800.137	4.578.346
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Apoiar a implantação e qualificação de equipamentos e serviços públicos de apoio a produção, abastecimento e consumo de alimentos com o objetivo de promover a alimentação adequada e saudável, auxiliar no desenvolvimento de atividades de distribuição dos gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, na comercialização direta da produção de alimentos da agricultura familiar nos mercados locais e regionais, no fortalecimento de sistemas agroalimentares de base agroecológica e solidária, bem como no combate ao desperdício de alimentos.	Unidade	144	65	109.494.790	80.392.792

Fonte: SESAN/MDS

\* O crédito extraordinário aberto por meio da MP nº 598, de 27/12/2012, no montante de R\$ 24.523.930, foi computado na dotação final. Todavia não foi estipulada meta física para esse crédito, motivo pelo qual esse valor não foi incluído na meta financeira.

No ano de 2012 foram apoiados 246 municípios/sistemas entre os quais 112 foram apoiados por meio de contrato de repasse e 134 municípios referem-se àqueles constantes nos Termos de Cooperação com o Ministério da Defesa e FNDE.

Referente à previsão da meta física de 144 sistemas apoiados esclarece-se que se trata de apoio ao ente federado, contemplado com apoio a execução/aquisição de estrutura (física e/ou equipamentos), ações e/ou serviços ofertados pelos equipamentos públicos de SAN. Neste sentido, o alcance de 65 sistemas apoiados refere-se a municípios que foram apoiados por meio do Termo de Cooperação com o Ministério da Defesa, que tiveram os recursos financeiros liquidados.

Em referência à meta expressa no PPA que se reporta somente à ampliação de sistemas, temos 105 novos municípios/sistemas apoiados.

**Quadro A.4.3.8 – iniciativa 0152 vinculada ao objetivo 0379**

Identificação da Iniciativa						
Código	0152					
Descrição	Atualização e divulgação do Guia Alimentar para a População Brasileira para todos os setores da sociedade					
Objetivo	0379 - Assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional e de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, de modo a estimular a autonomia do sujeito para produção e práticas alimentares saudáveis, por meio da mobilização social, articulação e trabalho em rede, valorizando e respeitando as especificidades culturais e regionais dos diferentes grupos e etnias, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.					
Órgão ou Unidade Responsável	SAS/MINISTÉRIO DA SAÚDE					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

**Quadro A.4.3.9 – iniciativa 0152 vinculada ao objetivo 0379**

Identificação da Iniciativa						
Código	0153					
Descrição	Atualizar o Guia de Alimentos Regionais da População Brasileira					
Objetivo	0379 - Assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional e de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, de modo a estimular a autonomia do sujeito para produção e práticas alimentares saudáveis, por meio da mobilização social, articulação e trabalho em rede, valorizando e respeitando as especificidades culturais e regionais dos diferentes grupos e etnias, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.					
Órgão ou Unidade Responsável	SAS/MINISTÉRIO DA SAÚDE					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada



**Quadro A.4.3.10 – iniciativa 0154 vinculada ao objetivo 0379**

Identificação da Iniciativa						
Código	0154					
Descrição	Dar continuidade às atividades do Projeto Educavisa (Educação e Saúde no Contexto Escolar), com vistas à promoção da alimentação saudável.					
Objetivo	0379 - Assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional e de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, de modo a estimular a autonomia do sujeito para produção e práticas alimentares saudáveis, por meio da mobilização social, articulação e trabalho em rede, valorizando e respeitando as especificidades culturais e regionais dos diferentes grupos e etnias, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.					
Órgão ou Unidade Responsável	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

**Quadro A.4.3.11 – iniciativa 0155 vinculada ao objetivo 0379**

Identificação da Iniciativa						
Código	0155					
Descrição	Definir estratégias de educação alimentar e nutricional nas escolas, utilizando a alimentação escolar como ferramenta pedagógica.					
Objetivo	0379 - Assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional e de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, de modo a estimular a autonomia do sujeito para produção e práticas alimentares saudáveis, por meio da mobilização social, articulação e trabalho em rede, valorizando e respeitando as especificidades culturais e regionais dos diferentes grupos e etnias, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.					
Órgão ou Unidade Responsável	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

**Quadro A.4.3.12 – iniciativa 0157 vinculada ao objetivo 0379**

Identificação da Iniciativa						
Código	0157					
Descrição	Implementar a Estratégia Nacional de Promoção da Alimentação Complementar Saudável nas creches					
Objetivo	0379 - Assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional e de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, de modo a estimular a autonomia do sujeito para produção e práticas alimentares saudáveis, por meio da mobilização social, articulação e trabalho em rede, valorizando e respeitando as especificidades culturais e regionais dos diferentes grupos e etnias, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.					
Órgão ou Unidade Responsável	SAS/MINISTÉRIO DA SAÚDE					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

**Quadro A.4.3.13 – iniciativa 0159 vinculada ao objetivo 0379**

Identificação da Iniciativa						
Código	0159					
Descrição	Instituir ações de Educação Alimentar e Nutricional, prioritariamente para as famílias beneficiárias dos programas sociais, fomentando as organizações sociais e integrando as instituições que compõem o SISAN no território, além de estratégias de comunicação e sensibilização da população e de formação de profissionais sob a ótica da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e do DHAA, de forma sinérgica com o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Plano Brasil Sem Miséria					
Objetivo	0379 - Assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional e de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, de modo a estimular a autonomia do sujeito para produção e práticas alimentares saudáveis, por meio da mobilização social, articulação e trabalho em rede, valorizando e respeitando as especificidades culturais e regionais dos diferentes grupos e etnias, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.					
Órgão ou Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Educação Alimentar e Nutricional					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final*	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
6.000.000	5.815.100	55.739	40.698		15.041	40.698
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Pessoas capacitadas	Unidade	76.000	25.000	5.400.000	55.739

Fonte: SESAN/MDS

\* O crédito extraordinário aberto por meio da MP nº 598, de 27/12/2012, no montante de R\$ 415.100, foi computado na dotação final. Todavia não foi estipulada meta física para esse crédito, motivo pelo qual esse valor não foi incluído na meta financeira.

Esta Iniciativa se identifica e se mistura com o Objetivo, anteriormente analisado. Ou seja, assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional e de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, de modo a estimular a autonomia do sujeito somente é possível

por meio de ações de EAN adequadamente instituídas e que priorizem as populações mais vulneráveis.

Tendo em vista que a Iniciativa também visa fomentar as organizações sociais e integrando as instituições que compõem o SISAN no território, é importante destacar uma ação intersetorial de organização dos diversos serviços públicos ofertados em prol de uma alimentação adequada e saudável, que foi a estruturação do Plano Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade.

De maneira a refletir um esforço integrado e intersetorial do governo para superar a situação perversa da má-nutrição no Brasil, buscou-se um modelo integrativo de gestão governamental intersetorial que possibilita a complementaridade das ações e a superação das fragmentações setoriais existentes. O processo de elaboração e discussão deste Plano aconteceu num espaço de articulação intersetorial no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN),

A elaboração do Plano não previu, diretamente, recursos financeiros. Seu custeio se dará pelos próprios setores conforme as ações e programas forem implementados.

#### Quadro A.4.3.14 – iniciativa 015B vinculada ao objetivo 0380

Identificação da Iniciativa						
Código	015B					
Descrição	Ampliar o conhecimento dos agricultores familiares sobre a atuação e regulamentação da vigilância Sanitária.					
Objetivo	0380 - Promover o acesso à alimentação adequada e fomentar a inclusão socioeconômica de agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, por intermédio da ampliação da sua participação, prioritariamente dos mais pobres, no abastecimento dos mercados institucionais, da rede socioassistencial e dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.					
Órgão ou Unidade Responsável	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

**Quadro A.4.3.15 – iniciativa 015C vinculada ao objetivo 0380**

Identificação da Iniciativa						
Código	015C					
Descrição	Aprovação do novo marco legal do Programa de Aquisição de Alimentos					
Objetivo	0380 - Promover o acesso à alimentação adequada e fomentar a inclusão socioeconômica de agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, por intermédio da ampliação da sua participação, prioritariamente dos mais pobres, no abastecimento dos mercados institucionais, da rede socioassistencial e dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.					
Órgão ou Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Aquisição e Distribuição de Alimentos					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Em 4 de julho de 2012, foi publicado o Decreto nº 7.775, que regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. O referido decreto, entre outras alterações, inclui, entre as modalidades do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), a modalidade Compra Institucional, bem como dispõe que o pagamento pelos alimentos adquiridos será realizado diretamente aos beneficiários fornecedores ou por meio de organizações fornecedoras. Em 2012, também foram publicadas dez (dez) novas resoluções do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos – GGPA.

**Quadro A.4.3.16 – iniciativa 015D vinculada ao objetivo 0380**

Identificação da Iniciativa						
Código	015D					
Descrição	Aquisição, armazenagem e distribuição de alimentos produzidos por agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, bem como por suas organizações, com prioridade para os agroecológicos e oriundos da sociobiodiversidade, para distribuição a pessoas ou famílias, diretamente a essas ou por intermédio do abastecimento da rede socioassistencial, dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição e de mercados institucionais, para formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar e para composição de estoques públicos					
Objetivo	0380 - Promover o acesso à alimentação adequada e fomentar a inclusão socioeconômica de agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, por intermédio da ampliação da sua participação, prioritariamente dos mais pobres, no abastecimento dos mercados institucionais, da rede socioassistencial e dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.					
Órgão ou Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Aquisição e Distribuição de Alimentos					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final*	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.159.853.562	1.055.039.236	932.566.035	643.647.147	18.445.585	288.918.888	625.201.562
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	2798 - Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar	Tonelada	629.750	474.702	977.799.569	640.045.659
02	2802 - Operacionalização da Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar	Tonelada	197.708	56.336	66.128.638	3.601.486

Fonte: SESAN/MDS

\* O crédito extraordinário aberto por meio da MP nº 598, de 27/12/2012, no montante de R\$ 11.111.029, foi computado na dotação final. Todavia não foi estipulada meta física para esse crédito, motivo pelo qual esse valor não foi incluído na meta financeira.

**Quadro A.4.3.17 – iniciativa 015E vinculada ao objetivo 0380**

Identificação da Iniciativa						
Código	015E					
Descrição	Aquisição de alimentos, inclusive de agricultores familiares, para composição e distribuição de cestas de alimentos a grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar e a famílias atingidas por situações de emergência ou calamidade pública, de forma qualificada e em articulação com parceiros institucionais					
Objetivo	0380 - Promover o acesso à alimentação adequada e fomentar a inclusão socioeconômica de agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, por intermédio da ampliação da sua participação, prioritariamente dos mais pobres, no abastecimento dos mercados institucionais, da rede socioassistencial e dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.					
Órgão ou Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Aquisição e Distribuição de Alimentos					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
69.000.000	69.000.000	58.557.453	34.493.701	18.540.269	24.063.842	15.953.432
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos	Famílias Atendidas	240.000	407.709	69.000.000	34.493.701

Fonte: SESAN/MDS

Esta iniciativa é executada por meio da ação de distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos (cestas), que vem sendo executada em permanente articulação com os parceiros, no sentido de aprimorar as formas de identificação do público beneficiário, bem como promover o acesso do público a outras políticas e ações. No ano de 2012 foram atendidas 412.567 famílias (número acima do informado no SIOP, pois na data de fechamento deste sistema ainda não havia sido finalizada a consolidação dos dados).

**Quadro A.4.3.18 – iniciativa 015L vinculada ao objetivo 0380**

Identificação da Iniciativa						
Código	015L					
Descrição	Suplementação de ações de apoio a projetos sustentáveis de segurança alimentar, economia solidária e inclusão produtiva, bem como de comunidades urbanas e do público alvo do Programa de Aquisição de Alimentos, a partir de recursos financeiros e insumos oriundos das destinações de bens e mercadorias ao MDS pelos órgãos de fiscalização e apreensão					
Objetivo	0380 - Promover o acesso à alimentação adequada e fomentar a inclusão socioeconômica de agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, por intermédio da ampliação da sua participação, prioritariamente dos mais pobres, no abastecimento dos mercados institucionais, da rede socioassistencial e dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.					
Órgão ou Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Aquisição e Distribuição de Alimentos					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Fonte: SESAN/MDS

O valor arrecadado em 2012 – recursos oriundos de bens e mercadorias destinados ao MDS pelos órgãos de fiscalização e apreensão – foi de R\$ 486.240,38, relativo a leilão de arroz apreendido pelo IBAMA. O valor apurado foi investido na construção de cisternas na Região do Semiárido.

#### Quadro A.4.3.19 – iniciativa 02E2 vinculada ao objetivo 0614

Identificação da Iniciativa						
Código	02E2					
Descrição	Constituição de comitês gestores federais e estaduais que colaborem com a coordenação das ações de universalização de acesso à água					
Objetivo	0614 - Garantir o acesso à água para populações rurais de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional.					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Fonte: SESAN/MDS

#### Quadro A.4.3.20 – iniciativa 02E5 vinculada ao objetivo 0614

Identificação da Iniciativa						
Código	02E5					
Descrição	Identificação, implantação e monitoramento de tecnologias para a captação e armazenamento de água, para famílias rurais, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e em escolas rurais, associadas à capacitação dos beneficiários em gestão hídrica, convivência com a seca, segurança alimentar e nutricional e uso sustentável dos recursos naturais, além de execução de ações de monitoramento da qualidade da água consumida					
Objetivo	0614 - Garantir o acesso à água para populações rurais de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional.					
Órgão ou Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Acesso à Água					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
383.000.000	485.856.248	360.923.588	150.252.033			149.719.333
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Cisternas ou outra tecnologia apropriada de captação e armazenamento de água para consumo humano.	unidade	191.000	77.458	383.000.000	150.252.033

Fonte: SESAN/MDS

Em 2012, foram implementadas 77.458 cisternas, resultado inferior ao obtido no ano de 2011, apesar da ampliação significativa dos recursos disponibilizados e das metas contratadas em 2011 e 2012, mas, ainda assim, superior à média anual de execução física da ação de 2003 a 2010.<sup>9</sup> Tal resultado se deve, em boa medida, a 3 fatores: 1 - processo eleitoral – municipal – tendo em vista a alternância no comando de Secretarias de Estado parceiras, vez que gestores se descompatibilizaram de suas funções na gestão pública estadual, acarretando em alguma descontinuidade na execução das ações; 2 - a seca verificada no Nordeste impactou, em alguns casos, a construção de cisternas, uma vez que a água é utilizada na feitura do concreto e ; 3 - o Programa Cisternas utilizou, na perspectiva da universalização do acesso, listagens de famílias que permitem identificar a demanda, com base nas informações do Cadastro Único de Programas Sociais, acarretando em alterações metodológicas na execução da ação vez que foi realizada checagem de todas as famílias sem acesso à água em determinado município, resultando em maior tempo de seleção e cadastramento.

Apesar do número de cisternas implementadas ter ficado aquém da meta inicialmente prevista, foi pactuada a construção de 195.784 cisternas, a partir da celebração dos convênios com Governos Estaduais, com consórcios públicos e com entidade da sociedade civil, aditivos de metas a convênios vigentes, Termo de Parceria com a OSCIP AP1MC, além de Contrato de Prestação de Serviços com o BNB e Termos de Cooperação com o Ministério das Cidades e o Ministério do Meio Ambiente. Nesse contexto, ao todo foram empenhados cerca de R\$ 360 milhões de reais.

#### Quadro A.4.3.21 – iniciativa 02E6 vinculada ao objetivo 0614

Identificação da Iniciativa						
Código	02E6					
Descrição	Instalação, recuperação e gestão de sistemas de dessalinização adequados às populações difusas do semiárido					
Objetivo	0614 - Garantir o acesso à água para populações rurais de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional.					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério do Meio Ambiente					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Fonte: SESAN/MDS

<sup>9</sup> Importante apontar que verificou-se uma alteração no número de cisternas efetivamente entregues no ano de 2011. Tal alteração é decorrente da própria dinâmica de apuração dos dados para fins balanço anual da ação, uma vez que são utilizadas informações captadas do SIG Cisternas, que não necessariamente é plenamente atualizado quando da realização desse balanço. Disso resulta que o número de cisternas efetivamente entregues em 2011 e atualizado no SIG Cisternas é de 87.478 cisternas, e não 83.258 conforme informado no Relatório de Gestão 2011. Outro fator que afetou o desempenho dos parceiros na execução da ação foi a situação climática crítica na região, uma vez que para a construção de cisternas são utilizados cerca de 8 mil litros de água, metade da quantidade de água necessária para completar a cisterna com água para o consumo humano. O período de estiagem que assola a região Nordeste e, em especial o semiárido brasileiro, já é considerado o maior em 30 anos, do que resulta na redução significativa das fontes hídricas disponíveis para captação de água para o processo construtivo, reduzindo também a velocidade de execução e entrega das metas pactuadas.



**Quadro A.4.3.22 – iniciativa 02E7 vinculada ao objetivo 0615**

<b>Identificação da Iniciativa</b>						
Código	02E7					
Descrição	Apoio a povos indígenas e povos e comunidades tradicionais por meio da identificação, mobilização, capacitação, assistência técnica e fornecimento de instalações, equipamentos e insumos necessários ao fomento de projetos e ações de segurança alimentar e nutricional, estimulando sistemas agroecológicos, saberes tradicionais e a recuperação da cobertura florestal					
Objetivo	0615 - Fomentar e estruturar a produção familiar e a inclusão produtiva, especialmente dos agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de insegurança alimentar e nutricional, de forma a gerar alimentos, excedentes de produção e renda.					
Órgão ou Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Apoio a Povos e Comunidades Tradicionais					
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
6.000.000	6.000.000	2.299.042	1.076.472		1.222.570	
<b>Metas do Exercício Para a Iniciativa</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Famílias de Povos e Comunidades Tradicionais Beneficiadas em segurança alimentar e nutricional a partir de diagnósticos do público beneficiário, promoção de atividades produtivas, capacitação e assistência técnica	Família	3.000	22.584	6.000.000	1.076.472

**Quadro A.4.3.23 – iniciativa 02E8 vinculada ao objetivo 0615**

Identificação da Iniciativa						
Código	02E8					
Descrição	Atendimento de agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de extrema pobreza, por meio da transferência de recursos financeiros para o fomento às atividades produtivas, articulado com serviços de assistência técnica e extensão rural, adequados às especificidades socioculturais dos beneficiários.					
Objetivo	0615 - Fomentar e estruturar a produção familiar e a inclusão produtiva, especialmente dos agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de insegurança alimentar e nutricional, de forma a gerar alimentos, excedentes de produção e renda.					
Órgão ou Unidade Responsável	DEFEP/SESAN/MDS					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final*	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
150.000.000	145.570.167	27.059.600	19.431.500	-	7.628.100	19.431.500
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
<b>1</b>	Atender 142.100 agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social, fomentando atividades produtivas diversificadas, especialmente de alimentos, a partir de conceitos agroecológicos, respeitadas as características culturais. **	Unidade / Família Atendida	96.740	24.681	138.901.000	18.683.500

Fonte: SESAN/MDS

\* O crédito extraordinário aberto por meio da MP nº 598, de 27/12/2012, no montante de R\$ 6.669.167, foi computado na dotação final. Todavia não foi estipulada meta física para esse crédito, motivo pelo qual esse valor não foi incluído na meta financeira.

\*\* No exercício de 2012 a ação 20GD (Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais) foi representada em duas dotações orçamentárias distintas, uma no Programa Segurança Alimentar e Nutricional (informações preenchidas no Quadro) e outra no Programa Acesso à Alimentação (saldo de 2011 que foi remanejado como crédito para o ano de 2012). Assim, informa-se que no âmbito Programa Acesso à Alimentação, foram destinados R\$ 3.901.000,00 para esta ação orçamentária - recurso integralmente empenhado, garantindo o pagamento do benefício do fomento para 3.901 agricultores familiares, conforme meta física prevista.

**Quadro A.4.3.24 – iniciativa 02EB vinculada ao objetivo 0615**

Identificação da Iniciativa						
Código	02EB					
Descrição	Estabelecimento de sinergias entre as ações de fomento e estruturação das atividades produtivas dos agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e o Plano Nacional da Sociobiodiversidade, o Programa de Aquisição de Alimentos, a Política Nacional de Gestão Ambiental de Terras Indígenas e o PRONAF					
Objetivo	0615 - Fomentar e estruturar a produção familiar e a inclusão produtiva, especialmente dos agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de insegurança alimentar e nutricional, de forma a gerar alimentos, excedentes de produção e renda.					
Órgão ou Unidade Responsável	DEFEP/SESAN/MDS					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Articulação entre ações de fomento e estruturação das atividades produtivas com outros Programas.					<p>Não foram definidas metas físicas ou financeiras para esta iniciativa.</p> <p>Em 2012, foram realizadas articuladas ações conjuntas para o fomento e estruturação produtiva de agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais. Ampliou-se o atendimento a projetos produtivos para famílias indígenas, por meio da parceria com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), bem como foram destinados recursos para o fortalecimento de Arranjos Produtivos Locais (APLs), Amazonas (piaçaba), Bahia (frutos da caatinga e piaçava), Ceará (babaçu e pequi), Maranhão (babaçu), Minas Gerais (frutos do cerrado), Pará (castanha e óleos vegetais, açaí e andiroba) e Piauí (buriti), com vistas à internalização das propostas do Plano Nacional da Sociobiodiversidade, juntamente com o Ministério do Meio Ambiente (MMA). Também foi estabelecida parceria com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) para realização de Diagnóstico Socioprodutivo de famílias em Unidades de Conservação, com o objetivo de conhecer as práticas produtivas e incluir essa população em programas sociais. Não obstante, deu-se sequência à parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) para execução do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, o qual leva assistência técnica e transfere recursos financeiros para famílias de agricultores familiares e de povos e comunidades tradicionais. Ressalta-se que no ano de 2012, foram lançadas Chamadas Públicas para contratação de serviços de ATER, no âmbito do Programa de Fomento, para famílias quilombolas (4.500 famílias), de pescadores artesanais (3.500 famílias), além de ter sido articulada a construção de um edital para ATER indígena (3.000 famílias), a qual impulsionou as discussões e formalização da DAP-Indígena (Portaria MDA nº 94/2012), documento necessário e adequado à realidade da população indígena.</p>

Fonte: SESAN/MDS

### Quadro A.4.3.25 – iniciativa 02EC vinculada ao objetivo 0615

Identificação da Iniciativa						
Código	02EC					
Descrição	Identificação e implantação de tecnologias de captação e armazenamento de água para fomentar e estruturar as atividades produtivas de agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, em situação de vulnerabilidade social, associadas ao intercâmbio de experiências, a capacitação dos beneficiários em gestão hídrica, segurança alimentar e nutricional, convivência com a seca e uso sustentável dos recursos naturais					
Objetivo	0615 - Fomentar e estruturar a produção familiar e a inclusão produtiva, especialmente dos agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de insegurança alimentar e nutricional, de forma a gerar alimentos, excedentes de produção e renda.					
Órgão ou Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Acesso à Água					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final*	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
440.000.000	554.926.790	439.898.055	324.312.826		115.585.229	324.321.826
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Tecnologias sociais de acesso à água para a produção de alimentos	Tecnologia	44.000	8.886	440.000.000	324.312.826

Fonte: SESAN/MDS

\* O crédito extraordinário aberto por meio da MP nº 598, de 27/12/2012, no montante de R\$ 114.926.790, foi computado na dotação final. Todavia não foi estipulada meta física para esse crédito, motivo pelo qual esse valor não foi incluído na meta financeira.

Os dois primeiros anos do Plano Brasil Sem Miséria foram marcados por importante avanço na contratação das tecnologias com os diversos parceiros da ação, em especial no semiárido brasileiro. Da meta de 130 mil tecnologias previstas para serem entregues até 2014, 65% já foram contratadas e cerca de 10 mil foram implementadas. Destaca-se que a meta prevista foi definida com base no orçamento da ação para o ano de 2012, e diz respeito ao total de tecnologias a serem contratadas, considerando um custo médio praticado pelo MDS de R\$ 10 mil por tecnologia. Dessa forma, a meta realizada não reflete as condições objetivas para a consecução da meta prevista, uma vez que o processo de operacionalização da ação é complexo e demanda um tempo de maturação.

Por se tratar de um período inicial para a realização das ações preparatórias, a perspectiva é que nos próximos dois anos sejam observados avanços significativos na execução física dos instrumentos pactuados pelos parceiros do MDS. Nesse sentido, outro grande desafio para o ano de 2013 será identificar parceiros com capacidade técnica e operacional para a implementação da ação, tendo em vista que, da meta de 130 mil tecnologias pactuadas no Plano Brasil Sem Miséria, ainda resta a contratação de pelo menos 44.933 tecnologias, que também deverão ser entregues até 2014

**Quadro A.4.3.26 – iniciativa 02ED vinculada ao objetivo 0615**

Identificação da Iniciativa						
Código	02ED					
Descrição	Incentivar a integração entre as áreas de vigilância sanitária e de assistência técnica e extensão rural					
Objetivo	0615 - Fomentar e estruturar a produção familiar e a inclusão produtiva, especialmente dos agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de insegurança alimentar e nutricional, de forma a gerar alimentos, excedentes de produção e renda.					
Órgão ou Unidade Responsável	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

**Quadro A.4.3.27 – iniciativa 02EF vinculada ao objetivo 0615**

Identificação da Iniciativa						
Código	02EF					
Descrição	Incentivo às ações de segurança alimentar e nutricional e inclusão produtiva de famílias socialmente vulneráveis e de suas organizações coletivas, por meio de iniciativas de estruturação produtiva, mobilização, capacitação, assistência técnica, acesso a mercados e fornecimento de instalações e equipamentos necessários à estruturação da produção, apoio à comercialização e o provimento de mudas e sementes, estimulando a segurança alimentar e nutricional, os sistemas agroecológicos, o conhecimento tradicional e a recuperação da cobertura florestal quando associada à iniciativa					
Objetivo	0615 - Fomentar e estruturar a produção familiar e a inclusão produtiva, especialmente dos agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de insegurança alimentar e nutricional, de forma a gerar alimentos, excedentes de produção e renda.					
Órgão ou Unidade Responsável	DEFEP/SESAN/MDS					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
84.050.000	76.550.000	46.678.450	13.900.009	150.000	32.778.441	13.750.009
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Apoiar iniciativas de estruturação da produção familiar - Tipos de iniciativas (projetos) apoiados no âmbito dos instrumentos firmados (convênios, Termos de Cooperação, etc.)	Projeto apoiado	371*	27	76.550.000	13.900.009

Fonte: SESAN/MDS

\*Na LOA 2012, a meta física prevista para a ação 4963 é de 201.436 unidades de projetos apoiados. Percebe-se, contudo, que esta meta física estipulada foi equivocadamente definida, em função das metas físicas apresentadas por parlamentares, no âmbito das Emendas Parlamentares que compuseram o orçamento da ação 4963 no exercício de 2012. Assim, para cada projeto apoiado - fruto de Emenda Parlamentar, optou-se por considerar apenas 1 unidade, ou seja, um projeto apoiado, considerando que há incoerência nas metas estipuladas nas emendas (exemplo, a emenda parlamentar indicada ao CISAMA/SC prevê que serão apoiados 200.000 unidades de projetos apoiados, contudo o

projeto prevê apenas a ampliação de uma central regional de distribuição de alimentos). Desta forma, a meta informada no quadro acima foi calculada considerando a meta constante na LOA 2012 para o localizador 0001 de 392, sendo que passou para 357 em função da redução da dotação orçamentária. A esse montante, 357, foi acrescido 14, o mesmo número de emendas parlamentares vinculada à ação, totalizando, portanto 371 projetos apoiados

No que se refere às seis iniciativas que compõem o Objetivo 0615 do PPA, pode-se dizer que quatro delas são ações com dotação orçamentária própria, e as demais são iniciativas que não requerem orçamento, mas esforço e articulação entre o MDS e demais órgãos.

As iniciativas que contam com dotação orçamentária própria foram executadas durante o exercício de 2012, conforme detalhado na análise do balanço do objetivo, e as metas sem convergência direta com uma ação orçamentária foram perseguidas no âmbito das articulações realizadas pela equipe do MDS, para garantir a articulação e integração de ações que permitissem o melhor atendimento de famílias socialmente vulneráveis, especialmente daquelas que vivem no rural brasileiro.

Destaca-se que, em 2012, a SESAN dedicou especial atenção na criação de instrumentos que permitissem o atendimento diferenciado dos Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais (PCT), os quais foram incorporados às metas de atendimento do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais. Para tanto, uma série de articulações com órgãos que afetos à temática foram realizadas com vistas à definição de áreas, público e metodologias adequadas para atendimento a esses segmentos populacionais.

#### 4.1.4 Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

**Quadro A.4.4.1 – Ação 8624 vinculada a programa temático de responsabilidade da UJ**

Identificação da Ação						
Código	8624					
Descrição	Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN					
Iniciativa	014L - Apoio aos estados, Distrito Federal e municípios para (i) adesão ao SISAN; (ii) sua gestão; (iii) instituição dos Fóruns Bipartites de Pactuação (estados/Distrito Federal e municípios) para a instituição do Fórum Tripartite de Pactuação (União, estados/Distrito Federal e municípios); (iv) elaboração dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional; (v) a execução de ações intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional, assim como (vi) o apoio aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional para sua adequada participação do sistema.					
Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional					
Unidade Orçamentária	550002 – Setorial de Orçamento e Finanças/MDS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final*	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
13.250.000	11.958.333	7.920.620	5.037.507	1.848.060	2.883.113	3.189.447
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Ente federado apoiado	unidade	3.366**	24***	11.650.000	5.037.507

Fonte: SESAN/MDS

\* O crédito extraordinário aberto por meio da MP nº 598, de 27/12/2012, no montante de R\$ 308.333, foi computado na dotação final. Todavia não foi estipulada meta física para esse crédito, motivo pelo qual esse valor não foi incluído na meta financeira.

\*\*A meta física prevista na LOA 2012, 3.366 entes federados apoiados, corresponde ao total previsto no PPA 2012-2015 – adesão de todos os estados e do Distrito Federal ao Sisan; e Adesão de 3.339 Municípios ao Sisan.

\*\*\*No biênio 2011 e 2012 o foco prioritário foi a adesão e implementação do Sisan nos Estados e Distrito Federal, e neste período 24 unidades da federação aderiram ao Sistema. Em 2012, foi realizado chamamento para que as 24 UFs que aderiram ao SISAN pudessem apresentar propostas de Projetos a serem implementados para consolidação do SISAN, e ao final do processo formalizamos convênio com 19 UFs, sendo empenhados R\$ 6.784.591,22, liquidados R\$ 3.928.574,57, e permanecendo R\$ 2.856.016,65 como restos a pagar. A partir destes convênios, é que será alcançada, até 2015, a meta de adesão ao SISAN de 60% dos municípios, totalizando os 3.366 entes federados apoiados.

Esta ação é executada por meio da Coordenação-Geral de Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN. Como informado anteriormente, são componentes do SISAN a Conferência de SAN, o CONSEA e a CAISAN. Estados e municípios devem fortalecer/criar suas Conferências, suas congêneres da CAISAN e CONSEA, e elaborar seus Planos de SAN, com base nas deliberações das conferências estaduais e municipais de SAN. Este é o processo de institucionalização do SISAN no Território Nacional e a execução desta ação orçamentária dá amparo a este processo.

Em 2012, temos 23 estados e o Distrito Federal aderidos ao SISAN. Por meio de edital de justificativa, 19 convênios foram formalizados com estados/DF, com total de recursos financeiros na ordem de 7 milhões de reais. As metas dos convênios visam apoiar a elaboração ou revisão dos Planos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional; o fortalecimento dos componentes do Sistema (Conseas e Caisans estaduais); e a mobilização, através dos estados, dos municípios para que façam a sua adesão ao SISAN.

A Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), prevista na Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 (LOSAN) e regulamentada pelo Decreto nº 6.273, de 23 de novembro de 2007, reúne 19 ministérios e sua principal atribuição é a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN), que deve observar as recomendações e orientações do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). Cabe, também, à CAISAN coordenar a execução deste Plano.

Nos termos de seu Regimento Interno, a CAISAN tem como instâncias:

- a) Pleno Ministerial – Composto pelos titulares dos ministérios que têm assento no CONSEA;
- b) Presidência – Exercida pelo titular do Ministério do Desenvolvimento Social;
- c) Pleno Executivo – Suplentes dos Ministros no CONSEA;
- d) Secretaria-Executiva – Cargo de nomeação da Presidência da CAISAN, coordena o Pleno Executivo, participando das suas reuniões desde a preparação de sua pauta até os encaminhamentos das decisões;
- e) Comitês Técnicos – fornecem subsídios para tomadas de decisão sobre temas transversais e/ou emergenciais relacionados à área de segurança alimentar e nutricional que motivaram sua instituição.

Estas diversas instâncias trabalharam em 2012 para avançar na implantação do SISAN e seus componentes, priorizando as ações relacionadas ao Abastecimento; Prevenção e Controle da Obesidade; monitoramento do PLANSAN; Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica; convivência com o semiárido e os impactos da seca na Segurança Alimentar e Nutricional; propostas ao orçamento referentes aos programas de SAN (LOA 2013); Conferência Rio +20; Exposições de Motivos do CONSEA; Plano Brasil sem Miséria – Balanço do 1º ano de implantação e contribuições do CONSEA ao PBSM; Deliberações da IV CNSAN; Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil; Relatório da Comissão de Monitoramento de Violações ao DHAA; e a criação do Comitê Técnico de Povos e Comunidades Tradicionais.

Ainda em 2012, foram realizadas Oficinas para Consolidação do SISAN (uma nacional e três regionais). Foi também executado o Termo de Parceria SESAN nº 006/2010 firmado com a Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos – ABRANDH (Parceira), que teve como objeto “promover a capacitação de 2.000 (dois mil) conselheiros e gestores para impulsionar a integração dos Estados, Distrito Federal e Municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, por intermédio da Estratégia da Educação à Distância e da promoção de 21 encontros presenciais e analisar o estágio de implementação do SISAN nas três esferas de governo, com vistas à elaboração de subsídios para o planejamento das ações do MDS e a construção dos Pactos de Gestão pelo Direito Humano à Alimentação no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”.

Houve inscrição de 3.851 pessoas, sendo matriculadas 2.000. 1.894 pessoas acessaram a plataforma ao longo do curso e 1.139 alunos foram aprovados (60%). Além disso, foram publicados relatórios com diagnósticos sobre a implantação do SISAN.

O citado Termo de Parceria tem o valor global de R\$ 1.196.354,00, pagos em duas parcelas, a primeira no valor de R\$ 750.000,00 e a segunda no valor de R\$ 446.354,00 (repasso realizado em 2012).

#### Quadro A.4.4.2 – Ação 8458 vinculada a programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		8458				
Descrição		Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana				
Iniciativa		014U - Consolidar ações de apoio à produção, ao beneficiamento e à comercialização de alimentos, bem como à capacitação, assistência técnica e inovações tecnológicas para tanto, considerando também a agricultura urbana, e a articulação de mecanismos, junto aos municípios, que viabilizem a destinação de espaços públicos para essa agricultura.				
Unidade Responsável		Coordenação Geral de Agricultura Urbana e Periurbana				
Unidade Orçamentária		550002 – Setorial de Orçamento e Finanças/MDS				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
10.900.000	10.912.000	7.938.040	4.597.633	400.221	3.340.408	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Implantar projetos de Agricultura Urbana e Periurbana	Família atendida	13.000	4.448	9.012.000	4.597.633
2	Implantar projetos de Agricultura Urbana e Periurbana – Emenda	Família atendida	1.224		900.000	

Fonte: SESAN/MDS

\* O crédito extraordinário aberto por meio da MP nº 598, de 27/12/2012, no montante de R\$ 1.000.000, foi computado na dotação final. Todavia não foi estipulada meta física para esse crédito, motivo pelo qual esse valor não foi incluído na meta financeira.

A Coordenação-Geral de Agricultura Urbana (CGAUP), por intermédio da Ação Orçamentária 8458, atua de forma a consolidar o Programa Temático Segurança Alimentar e Nutricional na perspectiva da geração de ocupação, trabalho e renda, por meio da produção, processamento/beneficiamento e comercialização de alimentos cultivados pelos agricultores familiares urbanos e periurbanos.



A prática da agricultura urbana e periurbana atua na perspectiva da diversificação da produção, tendo por objeto a melhora do consumo alimentar, além de aumentar a renda das famílias produtoras, exerce papel importante no melhor uso do solo urbano e no cumprimento da função social da terra, assim previsto na Constituição Federal e, também, aumenta a oferta de produtos saudáveis de menor preço na localidade para serem consumidos pelos cidadãos urbanos, eliminando o atravessador e reduzindo as distâncias percorridas pelo transporte de verduras e frutas.

A Ação busca articular a produção, processamento/beneficiamento e a comercialização de alimentos para o atendimento de grupos sociais em situação de insegurança alimentar e nutricional. Os projetos são executados por meio de convênios firmados a partir de seleção estabelecida em editais públicos de concorrência.

Em 2012, o MDS, por meio do edital de seleção pública SESAN nº 04/2012, o qual contemplava linhas de produção, processamento/beneficiamento e comercialização de alimentos, formalizou vinte e dois convênios de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana. Houve indicação e formalização de uma emenda parlamentar visando implantar atividades produtivas e agroecológicas e, também, a realização de um importante e estratégico evento, o Seminário Internacional de Agricultura Urbana e Periurbana, objetivando a discussão e participação social no que diz respeito ao tema, conforme tabelas a seguir.

Tabela 09 - Realização do Seminário Internacional em 2012

UF	PROPONENTE	OBJETO	VALOR EXECUTADO
DF	MDS	Seminário Internacional de agricultura Urbana e Periurbana	304.629,00

Fonte: SESAN/MDS

Tabela 10 - Relação dos selecionados no edital MDS/SESAN nº 04/2012

UF	PROPONENTE	OBJETO	VALOR	Nº PROPOSTA DO SICONV
CE	BARREIRA	Horta e Feira	303.107,00	034813/2012
CE	PIQUET CARNEIRO	Horta e Feira	294.000,00	036470/2012
MG	FELICIO DOS SANTOS	Horta e Feira	117.979,00	034508/2012
MG	MONTE AZUL	Horta e criação de pequenos animais	296.894,00	035955/2012
MS	DOURADOS	Horta e Feira	427.616,63	034998/2012
MS	BODOQUENA	Horta e Agroindustria	198.000,00	035058/2012
MS	GLORIA DE DOURADOS	Horta e Agroindustria	301.699,66	037120/2012
PA	IGARAPE MIRI	Horta	300.000,00	036415/2012
PB	JOCA CLAUDINO (Santarém)	Horta e Feira	124.238,00	034822/2012
PB	POCO DANTAS	Horta e Feira	105.089,50	034660/2012
PE	PETROLINA	Agroindústria	120.000,00	030001/2012
PI	TERESINA	Horta	1.364.000,00	030886/2012
PR	MARINGA	Horta e Feira	500.343,00	037096/2012
PR	QUATRO BARRAS	Horta e Feira	518.441,42	036383/2012
RS	SANTA CRUZ DO SUL	Horta e Feira	109.416,28	031204/2012
SC	JOINVILLE	Horta	109.610,00	030721/2012
SC	MONTE CARLO	Horta e Feira	100.200,80	030698/2012
SC	SAO BENTO DO SUL	Horta e Feira	117.645,00	030948/2012

UF	PROPONENTE	OBJETO	VALOR	Nº PROPOSTA DO SICONV
SP	ALVARO DE CARVALHO	Horta e Feira	201.541,25	030858/2012
SP	ITANHAEM	Horta e Feira	900.000,00	034763/2012
SP	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	Horta e Feira	116.541,76	031532/2012
TO	PEIXE	Horta	106.945,72	037029/2012

Fonte: SESAN/MDS

Tabela 11 - Relação de Emenda – 2012

UF	PROPONENTE	OBJETO	VALOR	Nº CONVÊNIO DO SICONV
AC	RIO BRANCO - EMENDA	Horta e Feira	899.853,00	776710/2012

Fonte: SESAN/MDS

Deve-se destacar quanto à execução financeira que, apesar de 73% dos recursos orçamentários terem sido empenhados em 2012, apenas 53% foram pagos, em função das dificuldades internas do MDS (especialmente escassez de pessoal). O restante, 47%, encontra-se em Restos a Pagar.

É notório que os projetos supracitados contribuem para o abastecimento alimentar. Dessa forma, integram as atividades de produção, processamento/beneficiamento e comercialização de produtos agroalimentares, e ainda contribuem para a construção de Sistemas Locais de Segurança Alimentar e Nutricional, à luz dos preceitos da soberania alimentar.

Cumprir afirmar, ainda, a participação e a autonomia dos agricultores familiares urbanos e periurbanos, privilegiando a autogestão e justiça socioambiental. A participação está focada, preferencialmente, em pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único.

Os Projetos de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana estão sendo implantados por meio de convênios com municípios. Estes participam da seleção na condição de executores e contam com o apoio dos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional municipais.

#### Quadro A.4.4.3 – Ação 8929 vinculada a programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código	8929					
Descrição	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos.					
Iniciativa	014V - Implantação e qualificação de equipamentos e serviços públicos de apoio à produção, abastecimento e consumo de alimentos, fomento às atividades de formação e capacitação profissional voltados à inclusão social e produtiva de pessoas inscritas no CadÚnico, com ênfase na participação das mulheres, integrando-os aos equipamentos da assistência social, educação, saúde e outros, bem como apoio aos sistemas agroalimentares locais para a promoção do DHAA.					
Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional					
Unidade Orçamentária	550002 – Setorial de Orçamento e Finanças/MDS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
106.906.790	134.018.720	80.392.792	4.592.655	14.309	75.800.137	4.578.346

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Apoiar a implantação e qualificação de equipamentos e serviços públicos de apoio a produção, abastecimento e consumo de alimentos com o objetivo de promover a alimentação adequada e saudável, auxiliar no desenvolvimento de atividades de distribuição dos gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, na comercialização direta da produção de alimentos da agricultura familiar nos mercados locais e regionais, no fortalecimento de sistemas agroalimentares de base agroecológica e solidária, bem como no combate ao desperdício de alimentos.	unidade	144	65	109.494.790	4.592.665

Fonte: SESAN/MDS

\* O crédito extraordinário aberto por meio da MP nº 598, de 27/12/2012, no montante de R\$ 24.523.930, foi computado na dotação final. Todavia não foi estipulada meta física para esse crédito, motivo pelo qual esse valor não foi incluído na meta financeira.

A ação orçamentária 8929 é direcionada à implantação e qualificação de equipamentos públicos de SAN. Essa rede de equipamentos é composta por Restaurantes Populares (RP), Cozinhas Comunitárias (CC), Bancos de Alimentos (BA) e Unidades de Apoio à Distribuição da Agricultura Familiar (UADAF). Atualmente, a rede de equipamentos apoiados pelo MDS em funcionamento é de 97 RP, 193 CC e 74 BA. Restam ainda outros 432 equipamentos já contratados para serem entregues/construídos.

Acerca do cumprimento da meta física elencada na LOA 2012, destacamos que o produto relacionado para seu alcance, no ano de 2012, tem sua descrição como “sistema apoiado”, o qual se caracteriza pelo apoio ao ente federado, contemplado com apoio a execução/aquisição de estrutura (física e/ou equipamentos), ações e/ou serviços ofertados pelos equipamentos públicos de SAN.

Em 2012, o apoio a estes programas foi redirecionado de modo a buscar uma maior qualificação da gestão e operacionalização em detrimento da instalação. O processo de qualificação levou à criação de uma nova estratégia denominada Cozinhas Sociais, que são cozinhas institucionais públicas vinculadas a outras políticas públicas, como, por exemplo, creches e escolas. Essa estratégia, no ano de 2012, foi realizada em parceria deste MDS com o FNDE (Termo de Cooperação, com valor de R\$ 24.997.569,00) e com o Ministério da Defesa (Termo de Cooperação, com valor de R\$ 4.082.400,00), juntas, essas ações, apoiaram 1.345 cozinhas institucionais, e um universo de 140 sistemas apoiados.

Ainda no processo de qualificação dos equipamentos, foi publicado o edital de seleção pública nº 06/2012 – SESAN/MDS, com vistas a modernizar as estruturas físicas daqueles equipamentos que já se encontravam em funcionamento. Tal instrumento de seleção pública foi responsável pela execução orçamentária de R\$ 13.783.360,02, apoiando 34 sistemas, projetos operacionalizados por meio de contratos de repasse com a Caixa Econômica Federal.

Em continuidade ao processo de implantação dos equipamentos, já realizado em anos anteriores, foram publicados os editais de seleção pública nº 03/2012 e nº 05/2012 - SESAN/MDS, destinados à implantação dos equipamentos Banco de Alimentos em CEASA e de Unidades de Apoio à Distribuição da Agricultura Familiar (UADAF), os quais tiveram execução orçamentária na ordem de R\$ 19.050.000,00 e de R\$ 15.368.800,00 respectivamente. Destaque para a ação de implantação das UADAF, que teve seu planejamento de execução orçamentária plurianual, 2012 e 2013, restando o empenho de R\$ 17.481.200,00 para execução no ano de 2013. Os projetos são operacionalizados pela Caixa Econômica Federal. Tais ações impactaram no alcance da meta física de 92 sistemas apoiados.

Cumprir informar ainda a execução orçamentária no valor de R\$ 1.857.000,00 destinados às 2ª parcelas dos editais publicados no ano de 2011 (implantação de UADAF e BA), não impactando na meta física de 2012.

Acerca das emendas parlamentares contempladas no escopo da LOA 2012, observe-se o quadro a seguir:

Tabela 12 - Emendas Parlamentares - LOA 2012

<b>Produto</b>	<b>Dotação inicial -</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
0011 – No Estado de Rondônia	26.815.000,00	-	-
0056 – Implantação de Restaurante Popular – Serra/ES	560.000,00	560.000,00	-
0058 – Seropédica/RJ	560.000,00	-	-
0060 - Instituto Meninos de Luz – Rio de Janeiro/RJ	400.000,00	-	-

Sobre a execução dos projetos propostos por meio das emendas parlamentares, informamos que apenas emenda 0056 – Serra/ES teve seguimento, direcionando seus recursos para a implantação de uma cozinha comunitária na localidade, conforme pactuado com gestores locais,.

Cumprir ressaltar a disponibilização de crédito extraordinário no valor de R\$ 24.523.930,00, disponibilizado por meio da MP nº 598/2012. Tal crédito não foi executado, pois não havia tempo hábil para a execução de projetos frente ao tempo exíguo desde a sua publicação, em 27 de dezembro de 2012, até a data final para a realização de empenhos.

No total, foram empenhados recursos orçamentários no valor de R\$ 80.392.792 (oitenta milhões, trezentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e dois reais), correspondente a 59,9% da dotação final disponibilizada no exercício de 2012.

Em 2012, foram apoiados 65 sistemas, resultado aquém da meta estipulada pela LOA 2012, uma vez que são considerados apoiados para fins de aferição dessa meta apenas os projetos cujos recursos financeiros foram liquidados. Sem esse componente de aferição, foram apoiados 246 municípios/sistemas em 2012, entre os quais 112 foram apoiados por meio de contrato de repasse e 134 municípios referem-se àqueles constantes nos Termos de Cooperação com o Ministério da Defesa e FNDE.

Quanto à execução financeira, cumprir informar que foram liquidados R\$ 4.592.656 (quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), a partir de projetos que não tem a participação do Agente Operador CAIXA, como o Termo de Cooperação com o Ministério da Defesa e a liquidação de projetos afetos a 2ª parcelas de editais de seleção pública publicados em exercícios anteriores. Este valor corresponde a 5,72% do total empenhado.

Como a grande parte dos projetos foi operacionalizada por intermédio de contratos de repasse com a Caixa Econômica Federal, o orçamento somente é liquidado quando a Caixa, mandatária da União, solicita a descentralização financeira. Normalmente, a Caixa concentra esforços no empenho e contratação nos últimos meses do ano e os pagamentos no início do

exercício seguinte, com isto os recursos são inscritos em Restos a Pagar. Por tratar-se de obras, a execução física não ocorre concomitante com a execução financeira

#### Quadro A.4.4.4 – Ação 2784 vinculada a programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		2784				
Descrição		Educação Alimentar e Nutricional				
Iniciativa		0159 - Instituir ações de Educação Alimentar e Nutricional, prioritariamente para as famílias beneficiárias dos programas sociais, fomentando as organizações sociais e integrando as instituições que compõem o SISAN no território, além de estratégias de comunicação e sensibilização da população e de formação de profissionais sob a ótica da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e do DHAA, de forma sinérgica com o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Plano Brasil Sem Miséria				
Unidade Responsável		Coordenação-Geral de Educação Alimentar e Nutricional				
Unidade Orçamentária		550002 – Setorial de Orçamento e Finanças/MDS				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final*	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
6.000.000	5.815.100	55.739	40.698		15.041	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Pessoas capacitadas	Unidade	76.000	25.000	5.400.000	55.739,00

Fonte: SESAN/MDS

\* O crédito extraordinário aberto por meio da MP nº 598, de 27/12/2012, no montante de R\$ 415.100, foi computado na dotação final. Todavia não foi estipulada meta física para esse crédito, motivo pelo qual esse valor não foi incluído na meta financeira.

A implementação da ação ocorre de forma direta e descentralizada, sendo que o serviço ofertado pode ser observado com a concretização de atividades da seguinte natureza: capacitação e/ou formação de gestores; elaboração de materiais de apoio; campanhas de mídia e outras estratégias de comunicação, como por exemplo, sítios eletrônicos, páginas virtuais e ambientes de rede. Além disso, iniciativas voltadas para a mobilização social do tema com o incentivo à rede social de EAN. A ação também se dedica ao apoio financeiro e técnico aos estados, municípios e à sociedade civil para fomento da implementação das ações de EAN em nível local; apoio financeiro às Universidades para a realização de atividades de pesquisa e extensão e de desenvolvimento do tema possibilitando a publicação e a divulgação de materiais, além de produtos técnicos na área de alimentação e nutrição. Quanto ao tema de fomento à integração dos serviços, são desenvolvidos Protocolos de EAN para as diferentes redes.

De maneira articulada com a nova proposta do Plano Plurianual (PPA 2012/2015), dentre as ações planejadas para o ano 2012, apenas três delas tinham programação orçamentária e financeira, com desembolsos em diferentes prazos. São elas: uma parceria com o CNPq, um termo de cooperação com a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), e a contratação de uma instituição privada para formação de 1.000 agentes multiplicadores de EAN. No entanto, em que pese os esforços, a tramitação dos referidos processos não foi finalizada a tempo de formalização dos respectivos instrumentos jurídicos e o conseqüente empenho e pagamento das despesas referentes ao ano de 2012, culminando no comprometimento da execução financeira da referida ação orçamentária.

A seguir, apresenta-se o detalhamento das ações planejadas no ano de 2012.

## **Plano Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade**

De maneira a refletir um esforço integrado e intersetorial do governo para superar a situação perversa da má-nutrição no Brasil, buscou-se um modelo integrativo de gestão governamental intersetorial que possibilita a complementaridade das ações e a superação das fragmentações setoriais existentes. O processo de elaboração e discussão deste Plano aconteceu num espaço de articulação intersetorial no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), por meio da instituição do Comitê Técnico 6, com o apoio da Organização Pan Americana de Saúde (OPAS)/Organização Mundial de Saúde no Brasil e do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). Após a etapa inicial de construção e discussão com o setor governamental e com acadêmicos ligados ao tema, no decorrer de 2012, o documento foi finalizado. Para sua publicação, é necessária a aprovação por todos os setores que compõem a CAISAN.

A elaboração do Plano não previu, diretamente, recursos financeiros. Seu custeio se dará pelos próprios setores conforme as ações e programas forem implementados.

### **Fomento à pesquisa e Extensão em EAN**

Considerando que a área de EAN, apesar de sua relevância para o impacto de ações de SAN nas famílias, tem apresentado pouca produção científica e acadêmica, a SESAN propôs para 2012 fortalecer as atividades de pesquisa, e principalmente as atividades que vinculam a pesquisa com a extensão ou com a busca por metodologias educativas mais eficientes.

Para dar conta dessa necessidade foi conduzida uma parceria com o CNPq/MCT para apoiar projetos de intervenção em Educação Alimentar e Nutricional no âmbito dos sistemas públicos agroalimentares<sup>10</sup> e de programas de alimentação e nutrição de coletividades humanas, conforme o preconizado pela Lei n.º 11.346/2006, visando o aprimoramento e integração da produção, abastecimento/ distribuição e consumo de alimentos em nível local, territorial e nacional. O objetivo da parceria foi fomentar projetos de desenvolvimento e inovação científica em Educação Alimentar e Nutricional para subsidiar programas e projetos na área de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito das políticas apoiadas pelo Governo Federal, contemplando os sistemas públicos agroalimentares e de alimentação e nutrição de coletividades humanas e considerando a indissociabilidade entre a produção, abastecimento e consumo biológico e simbólico-cultural de alimentos para a promoção da alimentação adequada e saudável.

Como não foi possível formalizar a parceria com o CNPq em 2012, os recursos deverão ser descentralizados em 2013 após nova instrução processual.

### **Elaboração do Marco Teórico de EAN nas Políticas Públicas**

A parceria firmada com a Universidade de Brasília (UnB) em 2011 para apoiar a construção de um marco teórico de Educação Alimentar e Nutricional para as políticas públicas foi implementada, com vistas a organizar os processos de educação permanente e a qualificação dos serviços públicos, considerando a definição de estratégias e ações a serem desenvolvidas de forma integrada e articulada no território, a partir das especificidades das diferentes redes públicas.

Este processo foi concluído, resultando no Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas, divulgado em 30 de novembro de 2012, após etapas alternadas de discussão presencial e à distância. Para dar maior publicidade ao documento, a Coordenação-Geral, em parceria com o Ministério da Saúde (MS) e o Ministério da Educação (MEC), realizou um lançamento oficial contando com a presença de lideranças na área de alimentação e nutrição.

---

<sup>10</sup> Sistemas públicos agroalimentares locais são caracterizados como ações de políticas públicas que visam à promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração processamento e distribuição de alimentos (PLANSAN, 2011).

Também no âmbito deste projeto foi organizada uma rede virtual de EAN, chamada Ideias na Mesa, que promove a articulação entre diferentes profissionais que atuam na área para criar referências para a implementação de projetos locais de EAN. Trata-se de um espaço virtual voltado para a troca de experiências em EAN entre quaisquer interessados em participar. Esta rede vem sendo conduzida pela Coordenação-Geral em parceria com o Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição (OPSAN/UnB).

### **Estratégia Nacional de EAN nos EPAN**

Está sendo construída uma estratégia nacional de EAN para os Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição – EPAN apoiados pelo MDS. A ideia é estabelecer uma logística de qualificação do serviço e capacitação, articulação e mobilização entre as redes já existentes e estratégias de intervenção. Além da incorporação de conceitos teóricos próprios da área (como o Marco Conceitual de EAN) são objetivos desta estratégia a intervenção (a partir da proposição de ações com base em materiais elaborados para este fim, como o layout dos EPAN e materiais de apoio para cada tipo de serviço) e a disseminação (capacitação de multiplicadores em EAN). Essa estratégia vem sendo discutida com o SESI nacional.

A estratégia prevê recursos a serem repassados em 2013 (não houve previsão de recursos para 2012 com esta ação).

### **RedeSAN**

O projeto da RedeSAN, implementado desde 2009, promove cursos à distância para gestores dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.

Por meio de um Edital público, Instituições de Ensino Superior públicas interessadas no tema puderam se candidatar. O certame foi vencido pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), estando previstos recursos financeiros que seriam repassados em 2012. No entanto, como ocorreram atrasos na divulgação do Edital e, conseqüentemente, das etapas posteriores, não foi possível formalizar, em 2012, o Termo de Cooperação com a UFPB.

### **Campanhas e elaboração de materiais educativos**

De maneira contínua e permanente estão sendo elaborados e produzidos diversos materiais educativos para apoiar ações locais em EAN. Os materiais a serem distribuídos na rede de atores que apoiam as ações e projetos do MDS tratam da produção ao consumo e consideram as diversas realidades do país.

Outra iniciativa é a campanha de divulgação nas Centrais de Abastecimento – CEASAS em todo o país, com apoio dos Ministérios da Saúde e da Agricultura, da Conab, da Associação Brasileira de Centrais de Abastecimento – ABRACEN e do Instituto Brasileiro de Horticultura - IBRAHORT. A campanha “Incentivo ao consumo de frutas, legumes e verduras nas Ceasas” prevê duas fases, a primeira, voltada para o público interno (comerciantes, permissionários, produtores) das Ceasas, e, a segunda, direcionada ao público externo (consumidores que frequentam as Ceasas, principalmente em dia de varejão e por comerciantes). Para as duas etapas planejou-se o desenvolvimento de folder, cartaz e spots. O objetivo da campanha é promover a alimentação adequada e saudável, com foco no aumento do consumo de frutas, legumes e verduras. Tendo em vista que esta iniciativa utilizou recursos financeiros da Assessoria de Comunicação (ASCOM) deste MDS, não foram utilizados recursos próprios em 2012.

Em 2012, iniciou-se, ainda, a elaboração de materiais educativos específicos para utilização nos Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição e uma série especial para os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), ambos apoiados pelo MDS.

### **Formação de multiplicadores de Educação Alimentar e Nutricional**

Para dar conta do desafio de formar multiplicadores locais, e como um desdobramento importante do *Marco de Referência de EAN para as Políticas Públicas*, foi elaborado um projeto de

âmbito nacional visando formar multiplicadores locais. Para isto, formalizou-se um processo licitatório para contratar uma instituição, de Direito Público ou Privado, que atue com Pesquisa, Ensino e Extensão.

O projeto foi encaminhado para o lançamento do Edital de Pregão. Devido à magnitude e à complexidade da proposta, o processo ainda está em tramitação. Por isso, o edital deverá ser publicado somente em 2013.



### Quadro A.4.4.5 – Ação 2798 vinculada a programa temático de responsabilidade da uj

Identificação da Ação						
Código	2798					
Descrição	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar					
Iniciativa	015D - Aquisição, armazenagem e distribuição de alimentos produzidos por agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, bem como por suas organizações, com prioridade para os agroecológicos e oriundos da sociobiodiversidade, para distribuição a pessoas ou famílias, diretamente a essas ou por intermédio do abastecimento da rede socioassistencial, dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição e de mercados institucionais, para formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar e para composição de estoques públicos.					
Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Aquisição e Distribuição de Alimentos					
Unidade Orçamentária	550002 – Setorial de Orçamento e Finanças/MDS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final*	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.086.377.298	988.910.598	923.631.967	640.045.659	18.295.357	283.586.308	621.750.302
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar	Tonelada	629.750	474.702	977.799.569	640.045.659

Fonte: SESAN/MDS

\* O crédito extraordinário aberto por meio da MP nº 598, de 27/12/2012, no montante de R\$ 11.111.029, foi computado na dotação final. Todavia não foi estipulada meta física para esse crédito, motivo pelo qual esse valor não foi incluído na meta financeira.

Por intermédio da ação “Aquisição de Alimentos provenientes da Agricultura Familiar” e da ação “Operacionalização dos Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar” é desenvolvido, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, criado pela Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, alterada pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e regulamentado pelo Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012<sup>11</sup>.

O Programa de Aquisição de Alimentos foi criado a partir da articulação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA com o Governo Federal, sendo constituído como uma ação estruturante no contexto da proposta do Fome Zero. O PAA promove o acesso das populações em situação de insegurança alimentar a alimentos e a inclusão social e econômica no campo, por meio do fortalecimento da agricultura familiar.

O Programa propicia a aquisição de alimentos produzidos pela agricultura familiar, dispensada a licitação, desde que os preços sejam compatíveis com os praticados nos mercados regionais. Os alimentos são destinados a ações de alimentação empreendidas por entidades da rede socioassistencial e equipamentos públicos de alimentação e nutrição, como restaurantes populares, cozinhas comunitárias e bancos de alimentos. Os produtos também podem compor estoques estratégicos do governo federal e serem direcionados para complementar a alimentação de famílias em situação de vulnerabilidade social e grupos populacionais específicos. Ainda, o Programa

<sup>11</sup> O Programa de Aquisição de Alimentos também conta com ações desenvolvidas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, no contexto do Programa 0351 – PRONAF.

disponibiliza instrumentos para que agricultores familiares estoquem seus produtos para comercialização, com condições mais favoráveis e por preços mais justos.

O PAA é gerido por um Grupo Gestor interministerial formalmente constituído, composto pelos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que o coordena, do Desenvolvimento Agrário, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e da Educação e tem a atribuição de definir as medidas necessárias para a operacionalização das diferentes modalidades do Programa.

A Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN executa o PAA a partir de parcerias estabelecidas com a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, através de Termo de Cooperação, e com governos municipais e estaduais por meio de convênios (nos termos do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008, assim como da Instrução Normativa nº 01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda).

Entre os anos de 2003 e 2012, o PAA foi executado por estados, Distrito Federal e municípios, por meio de convênios com o MDS. Com a Lei nº 12.512/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.775/2012, abriu-se a possibilidade de execução do PAA mediante a celebração de Termo de Adesão, dispensada a celebração de convênio. Esse novo instrumento proporciona a ampliação do Programa, com menos burocracia, além de possibilitar a realização do pagamento pela União, por intermédio do MDS, diretamente ao agricultor familiar, que o recebe por meio de um cartão bancário específico para o recebimento dos recursos do PAA. Com essas parcerias são implementadas cinco modalidades descritas a seguir:

Tabela 13 – Modalidades do PAA

MODALIDADES: OBJETIVOS E FUNCIONAMENTO	
Compra Direta da Agricultura Familiar	A modalidade permite a aquisição de pauta específica de produtos (arroz, castanha de caju, castanha do Brasil, farinha de mandioca, feijão, milho, sorgo, trigo, leite em pó integral e farinha de trigo), para distribuição ou para formação de estoques públicos. Dessa forma, cumpre um importante papel na promoção da segurança alimentar e nutricional, na regulação de preços de alimentos e na movimentação de safras e estoques. Desenvolvida com recursos do MDA e MDS e executado pela CONAB por meio de termos de cooperação, a modalidade permite o atendimento de agricultores, organizados ou não, com limite de aquisição de R\$8.000/AF por ano.
Apoio à Formação de Estoques pela Agricultura Familiar	A modalidade foi criada para propiciar aos agricultores familiares instrumentos de apoio à comercialização de seus produtos, sustentação de preços e agregação de valor a produção. A modalidade disponibiliza recursos para que a organização adquira a produção de agricultores familiares, beneficie e forme estoque de produtos para serem posteriormente comercializados ou distribuídos para populações em situação de insegurança alimentar. Em princípio, qualquer alimento que possa ser armazenado pode ser atendido pela modalidade. Desenvolvida com recursos do MDA e MDS e executada pela CONAB, a modalidade atende exclusivamente agricultores familiares organizados em associações ou cooperativas, com um limite de aquisição de até R\$8.000/AF, por ano.
Compra com Doação Simultânea	A modalidade propicia a compra de alimentos produzidos por agricultores familiares e sua pronta disponibilização para doação a entidades da rede de proteção social, assumindo importante papel na promoção da segurança alimentar do público atendido. A modalidade permite a diversificação dos cardápios das entidades socioassistenciais, com a disponibilização de diversos tipos de produtos incluindo hortaliças, frutas, carnes, ovos, pescados, leite e derivados, panificados, entre outros. Desenvolvida com recursos do MDS, é executada por meio de Termo de Cooperação com a CONAB, por convênios ou Termos de Adesão celebrados com Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo atender a agricultores familiares diretamente ou por meio de suas organizações, com limite individual de até R\$4.500,00/AF, por ano ou R\$4.800,00/AF, por ano quando for acessada via organização de agricultores.

MODALIDADES: OBJETIVOS E FUNCIONAMENTO	
Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite	A modalidade tem por objetivo a aquisição de leite que, após beneficiamento, é doado a beneficiários consumidores, contribuindo com aumento do consumo de leite pelas famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar e também incentivar a produção pelos agricultores familiares. A modalidade é executada no território de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). O alimento adquirido (leite de cabra ou de vaca) é pasteurizado em laticínios cadastrados e, posteriormente, transportado para os pontos de distribuição às famílias. A modalidade é executada com recursos do MDS através de convênios com estados.. Por meio dessa modalidade são atendidos agricultores familiares, organizados ou não, até o limite de R\$4.000/AF, por semestre.
Compra Institucional	A modalidade Compra Institucional foi uma inovação do Decreto nº 7.775/2012. Sua finalidade é garantir que estados, Distrito Federal e municípios, além de órgãos federais, também possam comprar alimentos da agricultura familiar, com seus próprios recursos financeiros, dispensando-se a licitação, para atendimento às demandas regulares de consumo de alimentos ( <i>in natura</i> ou processados). Poderão ser abastecidos hospitais, quartéis, presídios, restaurantes universitários, refeitórios de creches e escolas filantrópicas, entre outros. Seu limite financeiro por unidade familiar/ano é R\$8.000,00, independente dos fornecedores participarem de outras modalidades do PAA e do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Fonte: DECOM/SESAN/MDS

Em 2012, o orçamento aprovado na LOA para a Ação foi de R\$1.086.377.298,00, sendo que a dotação final foi de R\$988.910.598,00, tendo sido cancelados R\$ 97.466.700,00. Desse montante, R\$ 923.631.967,00 foram empenhados e R\$ 640.045.659,00 liquidados, perfazendo 93,4% de empenho sobre o orçamento final.

A partir de Termo de Cooperação Técnica com a CONAB, o PAA teve ações em todos os Estados e Distrito Federal, tendo sido empenhados recursos da ordem de R\$ 549.411.935,00 milhões, para a aquisição de 269.784 toneladas de alimentos oriundos da produção de 119.846 agricultores familiares.

Os estados com os quais se manteve parcerias para a execução dos convênios do PAA em 2012 foram, Acre, Alagoas, Amapá, Tocantins, Pernambuco, Rondônia, Sergipe, Tocantins, Pará, Paraíba, Piauí, Paraná, Rio Grande do Norte, Ceará, Roraima, Distrito Federal e Amazonas, totalizando R\$ 58.289.434,00. Em parceria com municípios, o PAA chegou a 146 municípios, com empenho de recursos da ordem de R\$ 11.729.787,00.

Na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, foi empenhado – através de convênios com os Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe e Minas Gerais - o montante de R\$ 262.447.172,00, em conformidade com a Resolução nº 16, de 10 de outubro de 2005, do Grupo Gestor do PAA, publicada no DOU em 14 de novembro de 2005, que estabelece como área prioritária de atuação da modalidade a região de abrangência da SUDENE.

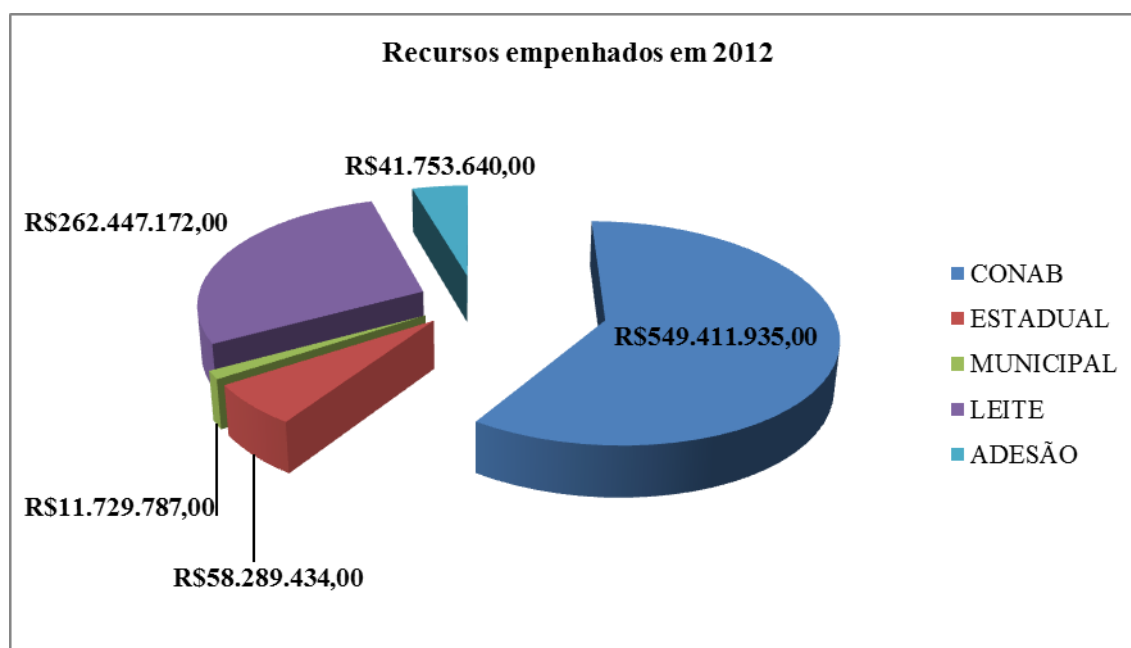
Até o final de 2012, 110 municípios e 19 estados assinaram o Termo de Adesão para implantação do programa. Deste total, 74 municípios e 09 estados tiveram portaria ministerial publicada firmando metas e valores. Foram aprovadas 37 propostas de participação dos municípios e 04 propostas dos estados no sistema informatizado próprio (SISPAA), somando R\$ 41.753.640,00.

A execução via Termo de Adesão ocorreu em 09 municípios (Uibaí e Itajú da Colônia, na Bahia, Corumbá, no Mato Grosso do Sul e Arari, Magalhães de Almeida, São José do Ribamar,

Raposo, Buriti Bravo e São João Soter, no Maranhão), com recursos na ordem de R\$ 757.561,27 e no Estado do Piauí com R\$ 908.400,00.

Em resumo, contribuíram para a execução do PAA, em 2012, um Termo de Cooperação Técnica com a Conab; 74 municípios e 09 estados tiveram propostas aprovadas e empenhadas via Termo de Adesão; 146 convênios municipais, na modalidade Compra com Doação Simultânea; 17 convênios com Estados na mesma modalidade; 10 convênios com Estados na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite, totalizando 173 convênios. Os recursos empenhados nas parcerias firmadas com os entes federados e a CONAB, são apresentados no gráfico a seguir:

Gráfico 01 – Recursos empenhados nas parcerias firmadas



Fonte: Dados encaminhados pelos executores e consolidados pela SESAN/MDS

Por intermédio desses executores, em 2012 foram adquiridas 474,7 mil toneladas de alimentos de 184.724 mil agricultores familiares de todo o país. O montante de toneladas adquiridas corresponde a 75% da meta de toneladas inicialmente prevista, o que é considerado um percentual positivo de execução. A redução em relação ao planejado deve-se a um aumento no custo médio por tonelada de alimento adquirido em relação ao exercício anterior, motivada, sobretudo, pela escassez de alimentos ocasionada pela estiagem que ainda afeta a Região Nordeste do país. Ao somar-se a execução do PAA Leite, observa-se uma forte redução da produção leiteira na região de atuação do programa, fator que contribuiu sobremaneira para a redução dos quantitativos adquiridos.

Quanto à execução financeira, 93,4% da dotação final foi empenhada. O não atingimento de 100% de empenho se deve, sobretudo, à previsão de maior percentual de execução por meio do Termo de Adesão, a nova forma de implementação do PAA possibilitada pela Lei nº 12.512/11. A previsão não se concretizou em função de problemas na elaboração do novo sistema informatizado de execução.

Assim, o início das operações para a execução do PAA por meio de Termo de Adesão só começou a se dar no segundo semestre e sua efetivação não foi possível uma vez que municípios e estados aderidos não tiveram sucesso na mobilização e organização de agricultores familiares para

entrega dos alimentos, sobretudo naqueles municípios onde o programa estava sendo implementado pela primeira vez.

### **Outros Fatos ou Aspectos Relevantes Relacionados à Execução do Programa de Aquisição de Alimentos em 2012**

#### **Atividades do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos:**

O PAA é gerido por um Grupo Interministerial, constituído conforme previsto no Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, que regulamenta o Programa, composto por seis ministérios (MDS, MDA, MAPA, MF, MP e MEC).

Conforme descrição abaixo, ao longo do exercício de 2012, o Grupo Gestor aprovou e publicou 10 resoluções, sendo:

**1 - RESOLUÇÃO Nº45, DE 13 DE ABRIL DE 2012.** Dispõe sobre os Termos de Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos, celebrados entre a União e os órgãos ou entidades da administração pública estadual, do Distrito Federal ou municipal, direta ou indireta, e consórcios públicos, e dá outras providências.

**2 - RESOLUÇÃO Nº46, DE 11 DE JULHO DE 2012.** Altera o preço de referência para aquisições de leite em pó produzido pela agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA.

**3 - RESOLUÇÃO Nº47, DE 20 DE JULHO DE 2012.** Estabelece metodologia de cálculo excepcional para os preços de referência das operações de aquisição de leite no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite (PAA - Leite), até dezembro de 2012.

**4 - RESOLUÇÃO Nº48, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.** Dispõe sobre o preço de referência para aquisições de ovinos e caprinos da agricultura familiar na região de abrangência da Sudene, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA.

**5 - RESOLUÇÃO Nº49, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.** Institui Comitê Consultivo, para fins de assessoramento e acompanhamento das atividades do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

**6 - RESOLUÇÃO Nº50, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.** Dispõe sobre a sistemática de funcionamento da modalidade de execução Compra Institucional, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA.

**7 - RESOLUÇÃO Nº51, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.** Autoriza a realização de operação, em caráter especial, de aquisição de pescado in natura oriundo da pesca artesanal fluvial, no Estado do Amazonas, no âmbito do Programa de aquisição de Alimentos - PAA, e dá outras providências.

**8 - RESOLUÇÃO Nº52, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.** Dispõe sobre o preço de referência para aquisições de ovinos e caprinos da agricultura familiar na região de abrangência da SUDENE, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, e dá outras providências.

**9 - RESOLUÇÃO Nº53, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.** Altera o preço de referência para aquisições de leite em pó produzido pela agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

**10 - RESOLUÇÃO Nº54, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.** Dispõe sobre a prorrogação do prazo para aquisições de ovinos e caprinos da agricultura familiar na região de abrangência da SUDENE, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, e dá outras providências.

Em 2012, houve diversos momentos de discussão e de pactuação para a atuação coordenada dos parceiros executores, envolvendo encontros, oficinas e mesas técnicas. Dentre estes, é importante destacar a reunião de instalação do Comitê Consultivo do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, realizada em 27 de novembro de 2012, da qual participaram 37 pessoas, sendo 09 representantes de movimentos sociais, 08 representantes governamentais e 20 representantes do Grupo Gestor do PAA. Teve como objetivo consolidar um grupo de discussão e debate com governo e sociedade civil organizada, com vistas à articulação, desafios e perspectivas do PAA, monitoramento de suas ações.

#### **Quadro A.4.4.6 – Ação 2802 vinculada a programa temático de responsabilidade da UJ**

<b>Identificação da Ação</b>						
Código		2802				
Descrição		Operacionalização da Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar				
Iniciativa		015D - Aquisição, armazenagem e distribuição de alimentos produzidos por agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, bem como por suas organizações, com prioridade para os agroecológicos e oriundos da sociobiodiversidade, para distribuição a pessoas ou famílias, diretamente a essas ou por intermédio do abastecimento da rede socioassistencial, dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição e de mercados institucionais, para formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar e para composição de estoques públicos.				
Unidade Responsável		Coordenação-Geral de Aquisição e Distribuição de Alimentos				
Unidade Orçamentária		550002 – Setorial de Orçamento e Finanças/MDS				
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
73.476.264	66.128.638	8.934.067	3.601.486	150.227	5.332.581	
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Operacionalização da Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar	Tonelada	197.708	56.336	66.128.638	3.601.486

Fonte: SESAN/MDS

A ação tem a finalidade de manter com segurança, remover e redirecionar, quando necessário, os estoques de alimentos adquiridos, proporcionando maior eficácia na distribuição às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, na composição de cestas de alimentos e no atendimento às emergências e calamidades públicas.

No contexto da ação está prevista a realização de despesas para manutenção, remoção e redirecionamento, análise, armazenamento dos estoques estratégicos, adquiridos a partir da ação de aquisição de alimentos produzidos pela agricultura familiar, embalagem de produtos, acompanhamento das ações do PAA e realização de capacitações para o público alvo do Programa, além do pagamento de impostos, nos termos da legislação vigente.

Com a inovação introduzida pelo Termo de Adesão, inaugura-se uma nova forma de repasse de recursos operacionais para os gestores parceiros. Prevê-se que, por meio do Apoio Operacional, municípios e estados aderidos receberão recursos oriundos da Ação Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar, com o objetivo de apoiar a execução do programa, por meio de atividades diversas promovidas pelos executores. Desta forma, prevê-se que o recurso da presente ação não será mais executado exclusivamente pela Conab, passando a ser repassado ao conjunto de executores do PAA. No entanto, o desenho operacional para que o novo modelo se efetive depende do sucesso na implantação do novo sistema informatizado (SISPAA), por meio do qual será possível apurar o cumprimento de metas pactuadas para posterior repasse dos recursos do apoio operacional. Uma vez que houve dificuldades na implementação do sistema informatizado (SISPAA) em 2012, não foi possível repassar recurso operacional aos executores, resultando no saldo de grande parcela do orçamento previsto.

Há que se salientar, ainda, que para o exercício 2013 a meta da ação será alterada, passando a medir não mais a quantidade de alimentos estocados, e sim a quantidade de alimentos adquiridos. Esta mudança incorporará as aquisições realizadas pelo conjunto dos executores, e não mais apenas pela Conab, que é a única operadora do programa que estoca alimentos.

Quanto ao cumprimento da meta de toneladas estocadas, cumpriu-se 28,5% do previsto. No exercício 2012, as modalidades que formam estoques de alimentos armazenados na Conab tiveram baixa execução, motivada pela alta dos preços dos alimentos não perecíveis, o que contribuiu para o baixo cumprimento da meta.

Quanto aos valores inscritos em Restos a Pagar, devem-se, essencialmente, aos valores necessários para efetivar o transporte e remoção de produtos armazenados de armazéns localizados na área de produção até os locais de consumo dos alimentos. Os serviços foram contratados no exercício 2012, mas ainda estão sendo realizados no primeiro trimestre de 2013.

#### Quadro A.4.4.7 – Ação 2792 vinculada a programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código	2792					
Descrição	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos					
Iniciativa	015E - Aquisição de alimentos, inclusive de agricultores familiares, para composição e distribuição de cestas de alimentos a grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar e a famílias atingidas por situações de emergência ou calamidade pública, de forma qualificada e em articulação com parceiros institucionais					
Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Aquisição e Distribuição de Alimentos					
Unidade Orçamentária	550002 – Setorial de Orçamento e Finanças/MDS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
69.000.000	69.000.000	58.557.453	34.493.701	18.540.269	24.063.842	15.953.432
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos	Famílias Atendidas	240.000	407.709	69.000.000	34.493.701

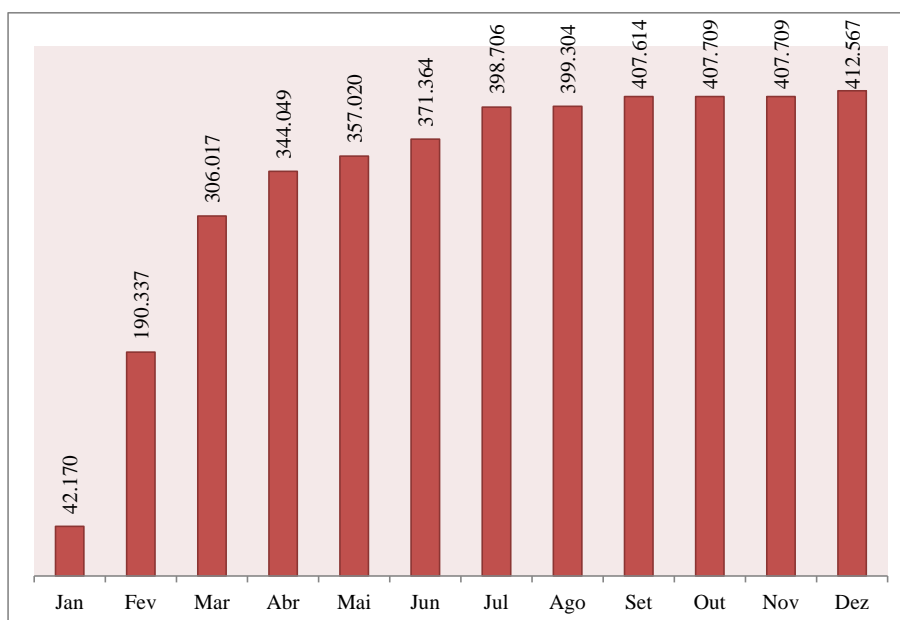
Fonte: SESAN/MDS

A Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos (ADA) tem a finalidade de contribuir com as políticas de combate à insegurança alimentar e nutricional por meio do acesso gratuito a cestas de alimentos. As famílias beneficiárias são indicadas por parceiros do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) na implementação da ação, de

acordo com o segmento populacional atendido, sendo eles o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)/Ouvidoria Agrária Nacional; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); Fundação Nacional do Índio (FUNAI); Secretaria de Saúde Indígena (SESAI); Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR); Fundação Cultural Palmares (FCP); Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA); e Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB). A operacionalização da ação é realizada pela CONAB, em articulação com os demais parceiros, por meio de Termo de Cooperação com o MDS.

Os grupos atendidos pela Ação são compostos por: comunidades indígenas; comunidades quilombolas e de terreiros; trabalhadores rurais acampados; famílias atingidas pela construção de barragens; famílias em municípios em estado de emergência e/ou calamidade pública (reconhecidas pela Secretaria Nacional de Defesa Civil); e outros grupos em situação de vulnerabilidade social onde persista situação de insegurança alimentar e nutricional. Ao longo do exercício de 2012, obteve-se a seguinte distribuição mensal:

Gráfico 02 - Número de famílias atendidas em 2012



Fonte: Relatório Conab Consolidado, 2012.

No primeiro semestre de 2012, as famílias foram atendidas com os estoques de passagem adquiridos com recursos do exercício de 2011. Nos meses de janeiro e fevereiro, a meta prevista de famílias não foi alcançada, visto que as retiradas de alimentos dependem da operacionalização de transporte, de responsabilidade dos parceiros, sendo a retirada normalizada a partir do mês de março.

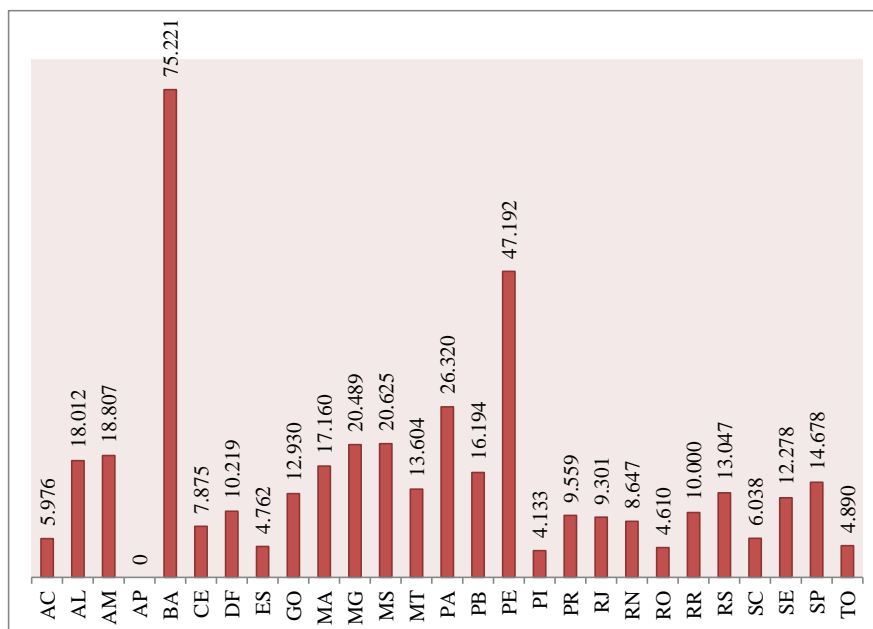
A partir do mês de junho, foram feitas remessas com alimentos adquiridos no exercício 2012, o que permitiu a ampliação dos atendimentos, inclusive com superação das metas inicialmente previstas.

A previsão de atendimento era de 240.000 famílias atendidas regularmente com as cestas. No entanto, foi possível atender 412.567 famílias. A restrição de recursos de diárias e passagens



reduziu a regularidade de entrega para as mesmas famílias, o que resultou em aumento de famílias beneficiadas pelo menos uma vez ao ano, superando a meta. O Gráfico abaixo apresenta a distribuição de famílias atendidas por Estado.

Gráfico 03 - Famílias atendidas em 2012 por Estado



Fonte: Relatório Conab Consolidado, 2012.

Tabela 14 – Distribuição dos 30.726.272 quilos de alimentos em 2012

Beneficiários	Nº Famílias	Nº Atendimentos	Alimentos Entregues (Kg)
Acampados	209.120	690.193	15.859.899
Quilombolas	36.942	148.247	3.495.868
Comunidades de Terreiro	14.700	63.480	1.403.018
Atendimentos Especiais	57.979	64.579	1.785.780
MAB	17.518	74.356	1.732.058
Indígenas	65.328	243.783	5.808.744
Pescadores Artesanais	10.980	30.210	640.905

Fonte: CONAB, 2012.

Em agosto de 2012, foi publicado o Aditivo nº 03 ao Termo de Cooperação nº 007/2010, com aporte de recurso orçamentário. Em outubro, a Sesan/MDS descentralizou recurso financeiro para a Conab realizar as novas aquisições de produtos para atendimento da ADA no final de 2012 e início de 2013.

Ao longo do exercício, foram empenhados 85% dos recursos disponíveis. O não atingimento do percentual de 100% se deve às dificuldades de contratar transporte para remoção das cestas de alguns armazéns a outros. Os valores inscritos em Restos a Pagar se devem, sobretudo, às

aquisições de alimentos via pregão eletrônico, cujas entregas serão realizadas no primeiro trimestre de 2013, e os pagamentos dependem das análises de qualidade dos alimentos recebidos.

O desafio enfrentado é a capilaridade, ou seja, a dispersão no território nacional e, em alguns casos, o difícil acesso dos potenciais beneficiários da ação, o que exige uma grande presença dos órgãos federais ou seus parceiros, o que em alguns locais ainda constitui-se como fator a ser superado.

#### Quadro A.4.4.8 – Ação 11V1 vinculada a programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		11V1				
Descrição		Acesso à Água para o Consumo Humano na Zona Rural				
Iniciativa		02E5 - Identificação, implantação e monitoramento de tecnologias para a captação e armazenamento de água, para famílias rurais, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e em escolas rurais, associadas à capacitação dos beneficiários em gestão hídrica, convivência com a seca, segurança alimentar e nutricional e uso sustentável dos recursos naturais, além de execução de ações de monitoramento da qualidade da água consumida				
Unidade Responsável		Coordenação-Geral de Acesso à Água				
Unidade Orçamentária		550002 – Setorial de Orçamento e Finanças/MDS				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final*	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
385.600.000	485.856.248	360.923.588	150.252.033	532.700	210.204.255	149.719.333
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física**		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Acesso à Água para o Consumo Humano na Zona Rural	Unidade	193.200	77.458	385.600.000	150.252.033

Fonte: SESAN/MDS

\* O crédito extraordinário aberto por meio da MP nº 598, de 27/12/2012, no montante de R\$ 100.256.249, foi computado na dotação final. Todavia não foi estipulada meta física para esse crédito, motivo pelo qual esse valor não foi incluído na meta financeira.

A Ação de Acesso à Água para Consumo Humano na Zona Rural – Ação 11V1 – tem sido implementada principalmente no semiárido brasileiro desde 2003<sup>12</sup>, a partir da construção de cisternas de placas com capacidade para armazenar até 16 mil litros de água de chuva. Trata-se de uma política de acesso à água eficaz para a melhoria das condições de vida das famílias de baixa renda da zona rural que não dispõem de acesso à fonte de água de boa qualidade e em quantidade suficiente para o suprimento das suas necessidades básicas, como beber e cozinhar. A referida tecnologia surgiu como parte da solução para as dificuldades de acesso à água na região, a partir do conhecimento construído com a participação da comunidade.

A forma de implementação dessa tecnologia, com ampla participação dos beneficiários em todo o processo, não gera relação de dependência, promove a efetivação de direitos da população beneficiada e contribui para o desenvolvimento local. Dentre o conjunto de ações de acesso à água do Governo Federal, a atuação da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional consolidou-se na promoção do acesso descentralizado das populações rurais, por meio de tecnologias simples e apropriadas às condições locais (tecnologias sociais).

<sup>12</sup> Até 2010 a ação tinha como alcunha a “Construção de Cisternas para Armazenamento de Água”.

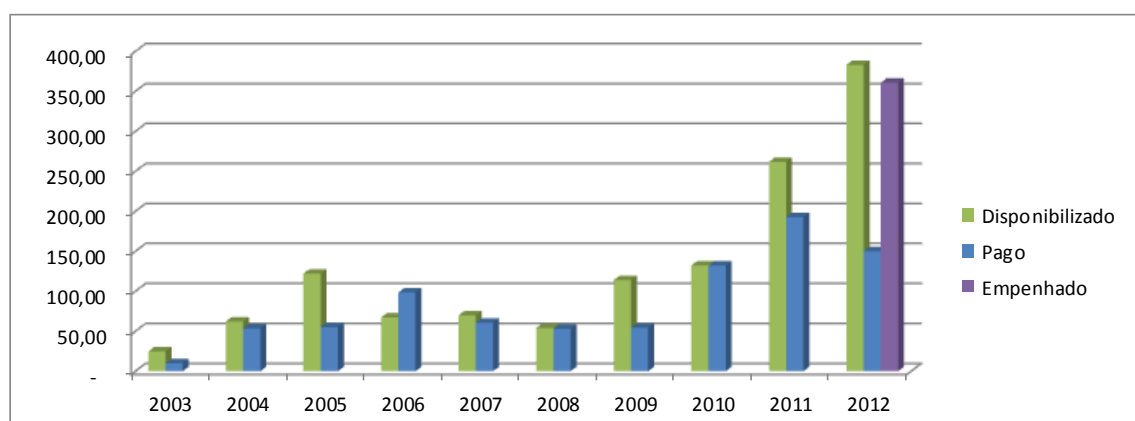
A importância para o desenvolvimento socioeconômico local, bem como a efetividade para a melhoria do nível de segurança alimentar e nutricional e para a promoção da saúde<sup>13</sup> das famílias de baixa renda beneficiadas com essa política de acesso à água, resultou na inclusão da ação no Plano Brasil Sem Miséria, instituído por meio de Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011. Como parte da finalidade de superar a extrema pobreza no país, a partir de ações voltadas à melhoria das condições de vida dessa população, envolvendo acesso a serviços públicos, transferência de renda e inclusão produtiva, foi definido como um dos objetivos prioritários do Plano a universalização do acesso à água na zona rural do semiárido brasileiro, a ser realizada, principalmente, por meio da implementação de cisternas, com meta de atendimento de 750 mil famílias, inserida no Plano Plurianual 2012-2015.

Neste sentido, como forma de viabilizar a referida meta, é importante destacar o papel exercido em 2011 pela SESAN na articulação de diversos órgãos de governos e entidades da sociedade civil para a formatação de arranjo para coordenação das ações, culminando na institucionalização do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - Água para Todos, por meio do Decreto nº 7.535, de 26 de julho de 2011, com objetivo de universalizar o acesso à água na zona rural dos municípios brasileiros, criando, inclusive, pela primeira vez, uma instância de coordenação federal para a articulação das ações. O Programa Água para Todos é coordenado pelo Ministério da Integração Nacional (MI).

Diante desse novo contexto, o orçamento da ação foi ampliado significativamente, em um primeiro momento a partir de suplementação orçamentária viabilizada já no segundo semestre do ano de 2011, que resultou em um aumento de 139% em relação ao orçamento inicialmente previsto para o referido ano, passando de cerca de R\$ 122 milhões para R\$ 266 milhões, e que a execução foi satisfatória, tendo em vista os recursos que ficaram para resto a pagar. Posteriormente, a previsão orçamentária da ação no Plano Plurianual 2012-2015, resultou em uma ampliação ainda maior do orçamento no ano de 2012, para R\$ 383 milhões.

Na análise da série histórica de execução financeira observa-se uma execução satisfatória em relação aos recursos disponibilizados, embora os valores orçamentários e financeiros disponíveis para a ação tenham variado bastante.

Gráfico 04 – Análise da série histórica da execução financeira



<sup>13</sup> A efetividade da ação foi mensurada por diversas pesquisas de avaliação, realizadas principalmente pela Embrapa e pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação- SAGI deste Ministério, e mesmo por relatórios de monitoramento do TCU e da CGU.

Conforme observado no gráfico acima, no ano de 2012 foram empenhados R\$ 360,9 milhões para a execução do Programa Cisternas. Deste montante, foram pagos 42% para os parceiros, ficando a diferença em resto a pagar para o ano de 2013.

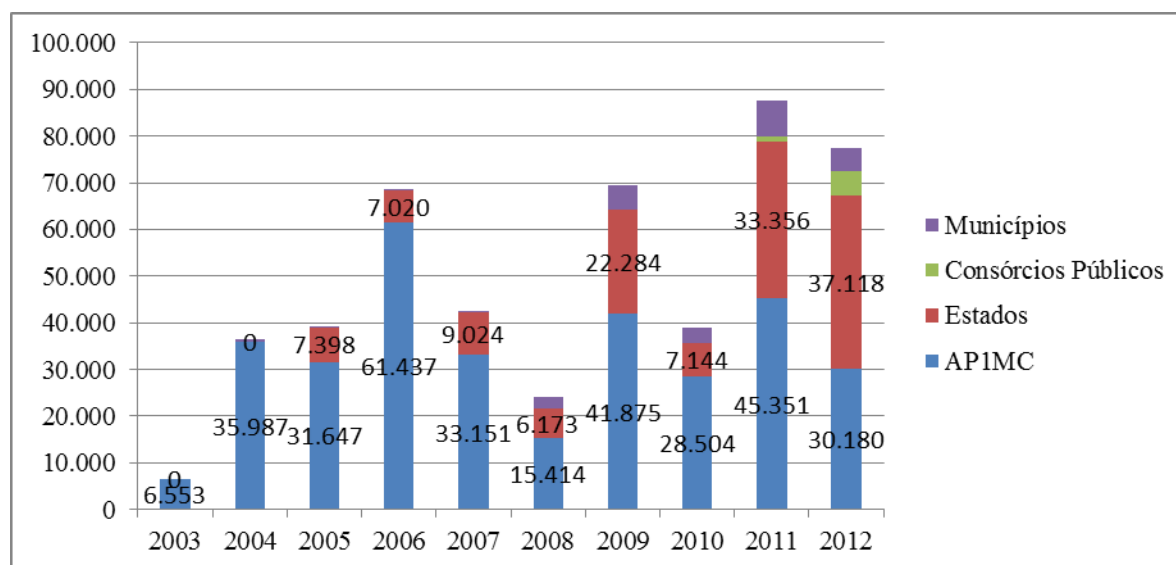
Na análise da série histórica da execução física, no período 2003-2012, é possível observar a alternância entre anos de boa execução e anos de menor execução. Este comportamento foi, via de regra, reflexo de entraves operacionais específicos e do comportamento da execução financeira da ação, conforme gráfico e explicações apresentadas abaixo:

Tabela 15 – Cisternas construídas com recursos do MDS por ano, tipo de executor e execução financeira ano a ano<sup>14</sup>

Ano	Executor				Quantidade Total	Financeiro
	APIMC	Estados	Consórcios Públicos	Municípios		
2003	6.553	0	0	0	<b>6.553</b>	9.653.093
2004	35.987	0	0	500	<b>36.487</b>	53.532.573
2005	31.647	7.398	0	293	<b>39.338</b>	55.171.950
2006	61.437	7.020	0	84	<b>68.541</b>	98.400.892
2007	33.151	9.024	0	168	<b>42.343</b>	60.708.136
2008	15.414	6.173	0	2.586	<b>24.173</b>	53.181.273
2009	41.875	22.284	0	5.415	<b>69.574</b>	54.423.083
2010	28.504	7.144	0	3.303	<b>38.951</b>	129.329.877
2011	45.351	33.356	1.212	7.559	<b>87.478</b>	192.528.213
2012	30.180	37.118	5.068	5.092	<b>77.458</b>	150.252.033
<b>Total</b>	<b>330.099</b>	<b>129.517</b>	<b>6.280</b>	<b>25.000</b>	<b>490.896</b>	<b>857.181.123</b>

Fonte: DEFEP/CGAA

Gráfico 05 – Cisternas construídas por ano e por tipo de executor



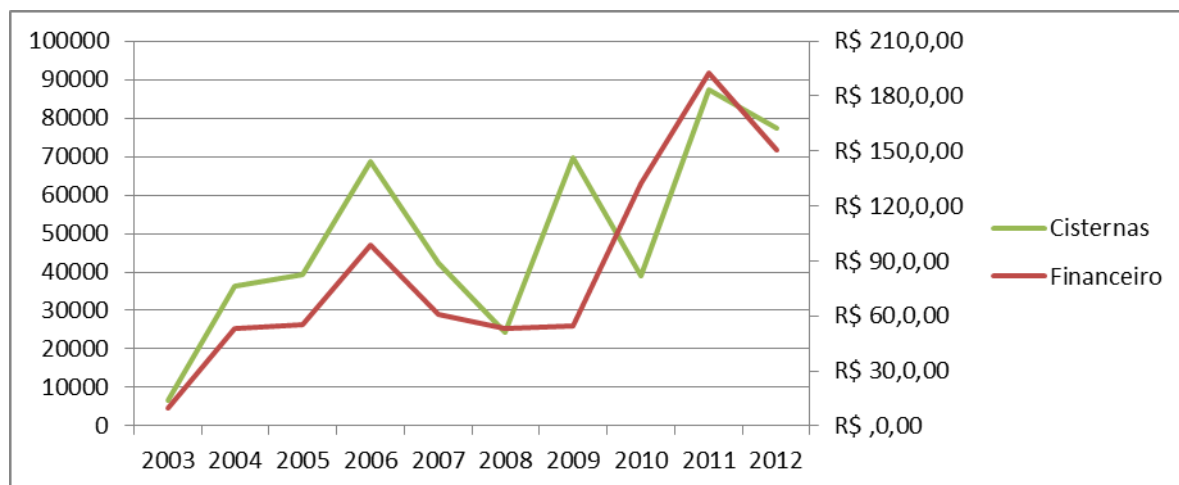
Fonte: DEFEP/CGAA

<sup>14</sup> Em 2012, comemorou-se a marca histórica de mais de 500 mil cisternas de placas entregues no semiárido desde 2003. Esse número, superior ao apresentado na tabela, é resultado, além das parcerias do MDS, que envolvem a sociedade civil, por meio da Articulação no Semiárido Brasileiro (ASA), e os governos estaduais, municipais e consórcios públicos, também do apoio da iniciativa privada e de parceiros internacionais.

Em 2006, foi possível a elevação do número de cisternas construídas, tendo em vista que o MDS executou, ainda no início do ano, destaque orçamentário do Ministério da Integração Nacional no valor de R\$ 50 milhões. Em 2007, a Ação volta a ter uma execução regular.

Em 2008, o principal parceiro do MDS na construção de cisternas, a OSCIP Associação Programa Um Milhão de Cisternas - AP1MC, ficou cerca de 6 meses com as atividades suspensas em função de impasse jurídico na definição do modelo utilizado para contratações de entidades locais, prejudicando sobremaneira a execução da ação. Já em 2009, alcança-se uma boa execução alavancada pelos recursos repassados em 2008, compensando a baixa execução do ano anterior.

Gráfico 06 – Execução Financeira x Cisternas Construídas (ano a ano, em milhões)



Fonte: SIOP/CGAA

Em 2010, a execução física volta a ter um comportamento regular e o aumento de 100% dos recursos orçamentários da Ação, integralmente executados, contribuíram sobremaneira com o bom resultado físico observado no ano seguinte.

Desta forma, a elevação do número de cisternas construídas no ano de 2011 é resultado do desempenho dos parceiros em razão dos Convênios e Termos de Parceria celebrados em 2010 e da regular execução financeira no primeiro semestre de 2011, que possibilitou o correto planejamento da construção das cisternas pelos parceiros executores. Ademais, procedimentos que melhoraram a rotina de acompanhamento da execução desses instrumentos também corroboram com os resultados alcançados.

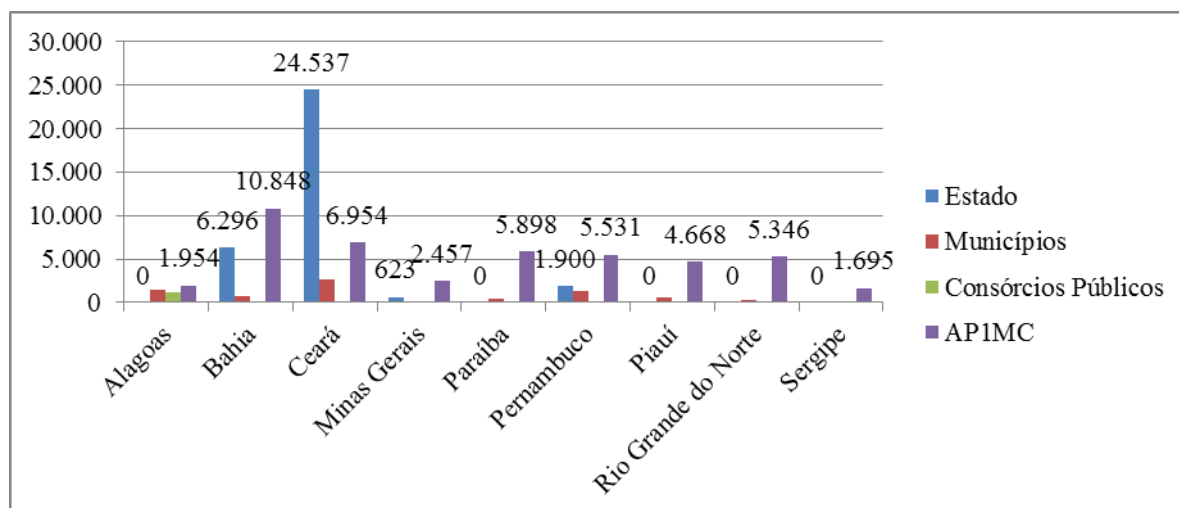
Em 2012, foram implementadas 77.458 cisternas, do que se observa uma redução na execução física quando comparada com aquela obtida no ano de 2011, apesar da ampliação significativa dos recursos disponibilizados e das metas contratadas em 2011 e 2012. Ainda assim, a execução em 2012 foi superior à média anual de execução física da ação de 2003 a 2010.<sup>15</sup> Tal

<sup>15</sup> Importante apontar que se verificou uma alteração no número de cisternas efetivamente entregues no ano de 2011. Tal alteração é decorrente da própria dinâmica de apuração dos dados para fins balanço anual da ação, uma vez que são utilizadas informações captadas do SIG Cisternas, que não necessariamente é plenamente atualizado quando da realização desse balanço. Disso resulta que o número de cisternas efetivamente entregues em 2011 e atualizado no SIG Cisternas é de 87.478 cisternas, e não 83.258 conforme informado no Relatório de Gestão 2011. Outro fator que afetou o desempenho dos parceiros na execução da ação foi a situação climática crítica na região, uma vez que para a construção de cisternas são utilizados cerca de 8 mil litros de água, metade da quantidade de água necessária para completar a cisterna com água para o consumo humano. O período de estiagem que assola a região Nordeste e, em especial o semiárido brasileiro, já é considerado o maior em 30 anos, do que resulta na redução significativa das fontes hídricas disponíveis para captação de água para o processo construtivo, reduzindo também a velocidade de execução e entrega das metas pactuadas.

resultado se deve, em boa medida, a 3 fatores: 1 - processo eleitoral – municipal – tendo em vista a alternância no comando de Secretarias de Estado parceiras, vez que gestores se desencompabilizaram de suas funções na gestão pública estadual, acarretando em alguma descontinuidade na execução das ações; 2 - a seca verificada no nordeste impactou, em alguns casos, a construção de cisternas, uma vez que a água é utilizada na feitura do concreto e ; 3 - o Programa Cisternas utilizou, na perspectiva da universalização do acesso, listagens de famílias que permitem identificar a demanda, com base nas informações do Cadastro Único de Programas Sociais, acarretando em alterações metodológicas na execução da ação vez que foi realizada checagem de todas as famílias sem acesso à água em determinado município, resultando em maior tempo de seleção e cadastramento.

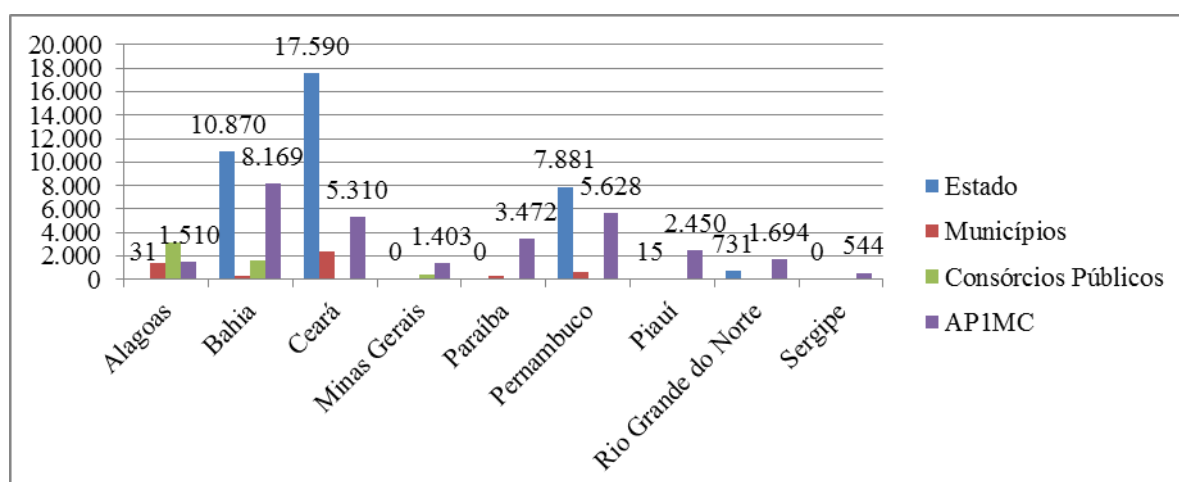
Conforme disposto no Gráfico 07, o número de cisternas construídas pelos estados em 2012 foi ligeiramente superior àquele entregue em 2011 por esses mesmos executores. No entanto, enquanto Bahia e Pernambuco apresentaram resultados melhores quando comparado com o ano anterior, conforme disposto nas figuras abaixo, o estado do Ceará apresentou substancial redução no número de cisternas construídas.

Gráfico 07 - Execução Física 2011, por UF e executor



Fonte: SESAN/MDS

Gráfico 08 - Execução física 2012, por UF e executor



Fonte: SESAN/MDS

O período eleitoral também afetou de forma importante a execução física da ação, principalmente por parte dos parceiros públicos (estados, consórcios públicos e municípios), uma vez que a Lei eleitoral possui regras rígidas relativas às contratações públicas e que resvalam diretamente na execução da ação.

No que diz respeito à meta entregue pela AP1MC em 2012, destaca-se que o número de cisternas entregues pela OSCIP foi sensivelmente menor do que aquele observado em 2011. Sobre esse ponto é importante destacar que em 2012 foram contratadas 68.310 cisternas com a AP1MC. Destas, 33.400 foram previstas no Termo de Parceria SESAN 01/2012, e 34.910 foram previstas no Termo de Parceria SESAN 03/2012.

Com o resultado de 2012, foram construídas, desde 2003, aproximadamente 490 mil cisternas de placas, beneficiando cerca de 2,21 milhões de pessoas em 11 estados da federação, distribuídas conforme tabela seguir:

Tabela 17 – Execução anual por Unidade da Federação

UF	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Total
AL	129	1.046	1.547	2.523	1.816	2.082	2.117	1.414	4.708	6.003	23.385
BA	1.694	7.569	7.450	18.819	7.901	6.011	14.681	7.999	17.877	20.930	110.931
CE	1.040	5.627	4.561	9.738	4.602	2.719	22.699	9.249	34.086	25.294	119.615
ES	34	224	0	0	0	0	0	0	0	0	258
MA	46	389	121	173	38	0	0	0	0	0	767
MG	256	1.058	1.297	2.375	2.202	2.221	2.906	1.828	3.080	1.811	19.034
PB	1.115	6.117	5.918	10.129	7.488	3.084	7.708	4.625	6.325	3.783	56.292
PE	838	5.709	8.215	9.948	5.563	2.870	5.903	4.846	8.784	14.150	66.826
PI	541	3.348	5.312	6.956	5.769	2.002	5.272	3.927	5.251	2.514	40.892
RN	744	4.387	3.558	6.177	5.082	2.722	7.037	4.300	5.672	2.429	42.108
SE	116	1.013	1.359	1.703	1.882	462	1.251	763	1.695	544	10.788
<b>Total Geral</b>	<b>6.553</b>	<b>36.487</b>	<b>39.338</b>	<b>68.541</b>	<b>42.343</b>	<b>24.173</b>	<b>69.574</b>	<b>38.951</b>	<b>87.478</b>	<b>77.458</b>	<b>490.896</b>

Fonte: DEFEP/CGAA/SIG

Tendo em vista a magnitude do desafio, na operacionalização e alcance do objetivo estabelecido no Plano Brasil Sem Miséria e no Programa Água para Todos, em 2012 o MDS optou diversificar o conjunto de parceiros, realizando inclusive a expansão da ação para outras regiões do país.

Além das parcerias com os Governos Estaduais e com a APIMC, uma nova estratégia foi a formalização de Contrato de Prestação de Serviços com o Banco do Nordeste do Brasil (BNB), por meio do qual se objetivou firmar contratos de repasse para construção de 28.483 cisternas nos estados da Bahia, Ceará, Minas Gerais e Paraíba, também na perspectiva de universalização do atendimento com cisternas na zona rural do semiárido brasileiro. Assim, em paralelo à parceria com entidade de atuação regional, foi estabelecida também estratégia de parceria direta com entidades de atuação local.

Destaca-se, ainda, a contratação de 1.781 cisternas a serem construídas em escolas rurais da região do semiárido, meta essa inserida em convênios firmados com os Estados da Bahia, do Ceará, da Paraíba, de Pernambuco e do Rio Grande do Norte, contribuindo com quase 60% da meta prevista no Plano Plurianual 2012-2015, de 3.000 atendimentos em escolas rurais.

Em 2012, também foi dada continuidade à expansão da ação para outras regiões do país, sobretudo com a publicação do Edital de Chamamento Público para a seleção de órgãos públicos e entidades privadas sem fins lucrativos para a implementação de tecnologias testadas, de baixo custo e de comprovada eficiência, capaz de ofertar água em quantidade e qualidade suficiente para a garantia da segurança alimentar e nutricional de famílias residentes na zona rural de municípios da região Norte. Nos termos do edital publicado, a solução de abastecimento de água aprovada deveria respeitar as condições socioeconômicas, culturais e as características climáticas e geológicas da região. O processo seletivo incluiu a participação dos proponentes em mesa técnica, na qual foram apresentados os projetos para uma comissão formada por técnicos do MDS, do Consea, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia e da Embrapa, responsáveis pela avaliação técnica da adequabilidade dos projetos e da experiência e capacidade técnica e operacional dos proponentes. Com isso, por meio do referido edital, foram selecionados projetos de órgãos de 3 estados da região, Acre, Amazonas e Pará, além de uma entidade da sociedade civil, o Instituto de Pesquisa da Amazônia.

Além disso, também foi realizada a ampliação de metas do convênio formalizado em 2011 com o estado do Rio Grande do Sul e formalizado novo convênio com o Estado de Santa Catarina, estados da região Sul cuja população residente na zona rural tem sido fortemente afetada pela estiagem prolongada e pelas dificuldades de acesso à água potável em quantidade e qualidade para o consumo humano. Em 2012, também incorporamos com parceiro o Governo do estado do Espírito



santo, para atuação na região norte do Estado, com características similares ao do semiárido e que integra a área de abrangência da SUDENE.

Por fim, destaca-se ainda a formalização de dois Termos de Cooperação Técnica-Financeira, a partir dos quais o MDS descentralizou créditos para ações do Ministério das Cidades e do Ministério do Meio Ambiente, com o objetivo de apoiar iniciativas que visam garantir o acesso à água para populações rurais em situação de vulnerabilidade social.

O Termo de Cooperação com o Ministério das Cidades é parte de uma estratégia já vislumbrada em 2010. Por meio desse ajuste, o MDS será responsável por repassar recursos para a construção de cerca de 40 mil cisternas em unidades habitacionais a serem construídas no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa, Minha Vida, garantindo uma execução concomitante, visando garantir maior eficiência e efetividade à articulação dessas ações.

Em resumo, foi pactuada a construção de 195.784 cisternas, a partir da celebração dos convênios com Governos Estaduais, com consórcios públicos e com entidade da sociedade civil, aditivos de metas a convênios vigentes, Termos de Parceria com a OSCIP APIMC, além de Contrato de Prestação de Serviços com o BNB e Termos de Cooperação com o Ministério das Cidades e o Ministério do Meio Ambiente, conforme Tabela 17 abaixo. Nesse contexto, ao todo foram empenhados cerca de R\$ 360 milhões de reais.

Tabela 18 – Metas físicas contratadas 2012.

<b>Instrumento de repasse</b>	<b>Meta Física</b>
<b>Termos de Parceria</b>	<b>68.310</b>
ASA/APIMC	68.310
<b>Estados</b>	<b>112.850</b>
Alagoas	4.070
Bahia	13.800
Ceará	14.245
Espirito Santo	10.634
Paraíba	7.000
Pernambuco	9.000
Piauí	7.000
Rio Grande do Norte	5.210
Rio Grande do Sul	8.500
Santa Catarina	4.908
BNB	28.483
<b>Consórcios e Municípios</b>	<b>14.624</b>
CONDRI	3.690
União da Serra-MG	3.134
CONSISAL-BA	7.800
<b>Total</b>	<b>195.784</b>

Fonte: DEFEP/CGAA

Vale apontar que dos recursos empenhados em 2012 foram efetivamente liquidados R\$ 150 milhões, ficando os recursos restantes para liquidação no exercício de 2013.

Tabela19– Metas e resultados da Ação: Acesso a água para Consumo Humano em 2012

	<b>DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA</b>	<b>RECURSOS EMPENHADOS</b>	<b>RECURSOS LIQUIDADOS</b>	<b>% DE EMPENHO</b>	<b>% DE LIQUIDAÇÃO</b>
Execução Financeira – Em Milhões	R\$ 383.000	R\$ 360.424	R\$ 150.252	94,1%	41,6%

Fonte: SIOP/CGAA

A execução orçamentária da ação pode ser considerada satisfatória uma vez que empenhou 94% dos recursos disponibilizados. No entanto, conforme já relatado, foram liquidados 41,6% dos recursos disponibilizados.

Em 2012, merece destaque, ainda, a criação de um novo SIG Cisternas (sistema informatizado), desenvolvido na plataforma JAVA, em substituição ao antigo sistema desenvolvido na Plataforma ASP, que apresentava importantes limitações. O novo sistema teve vários aprimoramentos, dos quais destacamos: possibilidade de inclusão de fotos das cisternas construídas bem como dos termos de recebimento assinados; localização no *Google Maps* das cisternas construídas a partir das coordenadas geográficas cadastradas no sistema, e criação de 2 novos módulos (cisternas nas escolas e 2º água).

Visando atender às recomendações da Controladoria Geral da União (CGU) em Relatório de Acompanhamento da Execução de Programa de Governo nº 03/2011, referente à ação 11V1 – Construção de Cisternas para o Armazenamento de Água, foi realizada auditoria de gestão na APIMC, envolvendo o Departamento de Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva (DEFEP/SESAN), por meio da Coordenação-Geral de Acesso à Água, e Assessoria Especial de Controle Interno (AECI/MDS), que coordenou os trabalhos. A auditoria utilizou metodologia específica e abrangeu também aspectos relacionados à gestão da própria SESAN. O relatório final da auditoria foi concluído no segundo semestre de 2012 com importantes recomendações para o aprimoramento da ação.

#### Quadro A.4.4.9 – Ação 8457 vinculada a programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código	8457					
Descrição	Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais					
Iniciativa	02E7 - Apoio a povos indígenas e povos e comunidades tradicionais por meio da identificação, mobilização, capacitação, assistência técnica e fornecimento de instalações, equipamentos e insumos necessários ao fomento de projetos e ações de segurança alimentar e nutricional, estimulando sistemas agroecológicos, saberes tradicionais e a recuperação da cobertura florestal					
Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Apoio a Povos e Comunidades Tradicionais					
Unidade Orçamentária	550002 – Setorial de Orçamento e Finanças/MDS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
6.000.000	6.000.000	2.299.042	1.076.472		1.222.570	1.076.472
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Famílias de Povos e Comunidades Tradicionais Beneficiadas em segurança alimentar e nutricional a partir de diagnósticos do público beneficiário, promoção de atividades produtivas, capacitação e assistência técnica.	Família	3.000	22.584	6.000.000	1.076.472

Fonte: SESAN/MDS

A ação “Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais” é parte da estratégia do Estado brasileiro para incluir os povos e comunidades tradicionais nas políticas públicas de desenvolvimento social e segurança alimentar e nutricional. A multiplicidade de modos de vida, saberes, costumes, tradições, línguas, raças e etnias são características desses grupos que contribuem decisivamente com a riqueza da diversidade sociocultural brasileira. Historicamente, eles foram excluídos do processo de desenvolvimento social e econômico do país, vivendo entre a invisibilidade e o preconceito.

O desafio de inclusão desses povos e comunidades tradicionais nas políticas sociais no Brasil é multidimensional. Primeiramente, há que se considerar a escassez de dados oficiais de quem são, onde estão, quantos são, o que resulta em diagnósticos socioeconômicos insuficientes das comunidades e dificulta a focalização e adequação das ações governamentais. Outro importante gargalo é o fato das ações universais de desenvolvimento social nem sempre se adequarem às especificidades desse público. Por isso, a demanda de uma revisão nos instrumentos de repasse de recurso é feita constantemente pelos movimentos sociais organizados ao Estado brasileiro.

É também fundamental que as ações junto aos povos e comunidades tradicionais sejam realizadas em articulação com uma rede ampla de parceiros com a finalidade de: (i) garantir seu protagonismo e a consulta prévia, livre e informada em todas as ações públicas, em consonância com o Decreto nº 5051, de 19 de abril de 2004, que ratifica a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e (ii) qualificar e articular as ações públicas junto àquele público para que se tornem perenes, culturalmente adequadas e promotoras de inclusão social. Nesse contexto, acentua-se a atuação junto a parceiros institucionais na definição e implementação de ações estruturantes com projetos de inclusão produtiva e segurança alimentar e nutricional. Resultado dessa integração de ações é o desenho de Chamadas Públicas de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para famílias quilombolas, indígenas e de pescadores artesanais; o fortalecimento de parceria por meio de Termos de Cooperação com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Tal estratégia foi adotada na perspectiva das ações chegarem de maneira mais ágil e direta nas comunidades.

No ano de 2012, a execução da *Ação 8457* esteve atrelada à definição de projetos junto a uma série de órgãos da Administração, afetos à temática de Povos e Comunidades Tradicionais. Nesse contexto, foram aditados os Termos de Cooperação entre o MDS e o MMA (nº001/2010) e entre o MDS e a FUNAI (nº001/2011), além de ter sido celebrado o Termo de Cooperação entre o MDS e o ICMBio (nº010/2012), conforme demonstrado na tabela abaixo. Dos R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) da ação 8457, foram empenhados R\$ 2.299.042 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil e quarenta e dois reais), sendo que, deste valor, R\$ 1.222.570 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta reais) foram inscritos em restos a pagar, não processados no exercício de 2012.

Tabela 20 – Termos de Cooperação formalizados ou aditados em 2012

Parceiro	Projeto	Valor total repassado SESAN/MDS	Valor repassado em 2012 SESAN/MDS	Valor Empenhado 2012	Valor Pago	Meta Física
FUNAI	Projeto Apoio à Produção de Alimentos para o Autoconsumo e à Inclusão Produtiva de Comunidades Indígenas	R\$1.501.998,77	R\$671.859,46	R\$382.142,52	R\$59.572,02	1.421 famílias
MMA	Apoio e fomento à segurança alimentar e nutricional dos Povos e Comunidades Tradicionais por meio da promoção de arranjos produtivos da sociobiodiversidade	R\$3.749.400,00	R\$916.900,00	R\$916.900,00	R\$916.900,00	1.300 famílias
ICMBio	Projeto Diagnóstico sócio-produtivo de famílias em Unidades de Conservação Federais	R\$2.900.000,00	R\$1.000.000,00	R\$1.000.000,00	R\$100.000,00	65.000 famílias

Fonte: DEFEP/SESAN/MDS

Em 2012, o Termo de Cooperação entre o MDS e a FUNAI recebeu novo aporte de recursos na ordem de R\$ 671.859,46 (seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), para apoiar projetos de inclusão produtiva e segurança alimentar para 1.084 famílias indígenas das etnias Yanomami, Ka'apor, Potiguara, Kayapó, Bororo e das Terras Indígenas Wassú-Cocal e São Pedro, além das 337 famílias com os projetos já em fase de conclusão.

Para o aditamento do Termo de Cooperação MDS e o MMA, que tem o objetivo de fortalecer 10 Arranjos Produtivos Locais (APLs) e beneficiar 1.300 famílias nas comunidades atendidas, foram aportados R\$ 916.900,00 (novecentos e dezesseis mil e novecentos reais). Esse novo destaque orçamentário destina-se à realização de ações de internalização das propostas do Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade (PNPSB), e a realizar encontros regionais para avaliação e troca de experiência entre os atores envolvidos nos 10 APLs.

Ainda no exercício 2012, foi celebrado Termo de Cooperação com o Instituto Socioambiental Chico Mendes (ICMBio), para viabilizar a realização do Diagnóstico Socioprodutivo de Famílias em Unidades de Conservação Federais. Observa-se que este estudo visa caracterizar cerca de 65 mil famílias em 77 Unidades de Conservação de Uso Sustentável. Para a realização do diagnóstico, o MDS se comprometeu com o repasse de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões

e novecentos mil reais), sendo que deste valor, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) corresponde ao exercício de 2012 e o restante ao exercício de 2013. Como resultado físico dessa atividade, considerou-se a proporção entre o valor repassado (34% do valor total) e o número de famílias a serem atendidas: 22 mil famílias.

O apoio ao Diagnóstico Socioprodutivo de Famílias em Unidades de Conservação Federais ampliou significativamente o número de famílias atendidas pela ação 8457, a qual previa inicialmente o atendimento a 3.000 (três mil) famílias de Povos e Comunidades Tradicionais. Isso se justifica pelo fato de o custo por família pesquisada para realização do diagnóstico ser inferior ao custo por família atendida com projetos produtivos. Dessa maneira, considerou-se como meta física alcançada o número de 22.584 famílias.

A despeito da superação da estimativa de atendimento de famílias pela ação 8457 no ano de 2012, observa-se que a ação não foi integralmente executada. Isso se deve a não concretização de tratativas desenhadas para 2012, que objetivavam ampliar o atendimento de famílias quilombolas com ações de Assistência Técnica e Extensão rural (ATER), impactando negativamente a execução financeira da ação.

#### Quadro A.4.4.10 – Ação 20GD vinculada a programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código	20GD					
Descrição	Fomento às Atividades Produtivas Rurais					
Iniciativa	02E8 - Atendimento de agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de extrema pobreza, por meio da transferência de recursos financeiros para o fomento às atividades produtivas, articulado com serviços de assistência técnica e extensão rural, adequados às especificidades socioculturais dos beneficiários					
Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Fomento à Produção para o Autoconsumo					
Unidade Orçamentária	550002 – Setorial de Orçamento e Finanças/MDS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
150.000.000	145.570.167	27.059.600	19.431.500	-	7.628.100	19.431.500
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1		unidade	96.740	24.681	138.901.000	18.683.500

Fonte: SESAN/MDS

\* O crédito extraordinário aberto por meio da MP nº 598, de 27/12/2012, no montante de R\$ 6.669.167, foi computado na dotação final. Todavia não foi estipulada meta física para esse crédito, motivo pelo qual esse valor não foi incluído na meta financeira.

O Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais é uma ação que visa a estimular a geração de trabalho e renda e a promover a segurança alimentar e nutricional de famílias que vivem em áreas rurais e se encontram em situação de extrema pobreza. É destinado às famílias de agricultores, silvicultores, aqüicultores e de povos e comunidades tradicionais, como quilombolas, indígenas, extrativistas e pescadores artesanais. Podem participar do Programa de Fomento, as famílias que, se encontrando em situação de extrema pobreza (ou seja, que têm renda mensal per capita de até R\$ 70,00), estejam inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal.

Por meio de chamadas públicas publicadas pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), são selecionados técnicos vinculados a empresas públicas e a organizações não governamentais para elaborar um diagnóstico socioeconômico das famílias beneficiárias do Programa de Fomento. Depois de finalizar o diagnóstico, os agentes de assistência técnica e extensão rural (ATER) orientam as famílias na elaboração de um projeto de estruturação produtiva, indicando as atividades a serem desenvolvidas e definindo as etapas e os prazos para a execução.

Para auxiliar no trabalho de identificação e mobilização das famílias a serem beneficiadas pelo Programa de Fomento, os técnicos da ATER recebem do MDA e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) listas de famílias em situação de extrema pobreza incluídas no Cadastro Único e que já possuam a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). Uma vez definidas as famílias em situação de extrema pobreza a serem atendidas, inicia-se o trabalho de ATER propriamente dito.

O próximo passo é a elaboração do diagnóstico das famílias beneficiárias e, em seguida, do projeto de estruturação da unidade produtiva familiar. O projeto é elaborado pelos técnicos da ATER em conjunto com as famílias beneficiárias e deve conter uma ou mais atividades adequadas às especificidades e às características específicas das unidades produtivas, as etapas de sua implantação e a indicação dos integrantes das famílias responsáveis por cada atividade. O projeto é a base da aplicação dos recursos do Programa de Fomento, já que a família e o técnico definem nele uma ou mais atividades produtivas, as etapas de sua implantação e a indicação dos integrantes das famílias responsáveis por cada atividade. Os recursos do Programa de Fomento apoiarão o projeto de cada família beneficiária e poderão ser utilizados para a compra de animais e matrizes ou de ferramentas, equipamentos e insumos, como sementes e mudas, e para a contratação de pequenos serviços necessários para a implantação desse projeto.

Para apoiar a execução do projeto de estruturação produtiva de cada família, o Programa de Fomento prevê a transferência direta de recursos não reembolsáveis no valor de R\$ 2.400,00, transferidos em três parcelas; a primeira parcela é de R\$ 1.000,00 e as demais de R\$ 700,00, observados, respectivamente, os prazos mínimos de seis e doze meses da liberação da primeira parcela.

A primeira parcela será disponibilizada às famílias após a inserção pelo técnico da ATER do projeto e de um termo de adesão ao Programa de Fomento, assinado por cada família, nos sistemas informatizados do MDA. A segunda e a terceira parcelas só são liberadas após a elaboração de laudos de acompanhamento pelo técnico de ATER, assegurando que os recursos das parcelas anteriores foram aplicados corretamente. Esses laudos também são inseridos pelos técnicos nos sistemas da ATER.

A transferência do valor é feita utilizando-se a estrutura de pagamentos do Programa Bolsa Família (PBF), por meio da Caixa Econômica Federal, que assegura o repasse dos recursos aos agricultores familiares e demais participantes conforme o calendário de pagamentos do PBF.

Configurado como parte integrante da estratégia de superação da extrema pobreza no país prevista no Plano Brasil Sem Miséria, o Programa de Fomento é responsabilidade conjunta do MDS e do MDA, que articulam duas ações para a sua execução: o acompanhamento técnico continuado (de responsabilidade do MDA) e a transferência de recursos financeiros não reembolsáveis (de responsabilidade do MDS, a ação é denominada 20GD).

A primeira etapa da execução do Programa diz respeito à contratação da ATER pelo MDA. Entre 2011 e 2012, as Chamadas Públicas lançadas significaram pouco mais de 100 contratos assinados ou a serem assinados (ainda em fase de contratação pelo MDA) para o atendimento de 204 mil famílias de agricultores e de povos e comunidades tradicionais. Os contratos de ATER apoiam (ou apoiaram) a execução de um conjunto de atividades que, convertidas em informações de conteúdos diversos (considerando-se, especialmente, as atividades que levam à elaboração do

projeto produtivo), são inseridas nos sistemas informatizados da ATER. Esses são a base para a extração dos beneficiários que receberão os recursos do Programa.

A segunda etapa é, então, a extração dos beneficiários aptos dos sistemas informatizados do MDA e a geração das folhas de pagamento. Esse processo depende da identificação e do atendimento dos beneficiários pelos técnicos da ATER. É preciso considerar que o beneficiário estará apto para o recebimento dos recursos apenas após a inserção das atividades e dos documentos pelos técnicos da ATER nos sistemas, a aprovação dessas atividades pelos fiscais responsáveis pelo acompanhamento dos contratos e a extração e o processamento da folha de pagamento, envolvendo, nessa etapa, MDA, MDS e Caixa.

Sendo assim, a ação orçamentária de responsabilidade do MDS depende, integralmente, do andamento do cronograma de execução física da ATER, de responsabilidade do MDA. O ritmo da execução das atividades de ATER, à medida que convertidas em informações definitivas nos sistemas informatizados da ATER, determina o andamento das transferências às famílias beneficiárias do Programa de Fomento.

Particularmente, em relação ao exercício financeiro de 2012, o resultado da execução da ação, abaixo do planejado, deu-se devido ao atraso no lançamento das Chamadas Públicas programadas para lançamento nesse ano e, conseqüentemente, na contratação dos técnicos de ATER, o que adiou para 2013 o início do atendimento das famílias que deveriam ter recebido recursos do fomento ainda em 2012. Ressalte-se que as Chamadas de 2012, embora realizadas tardiamente, anteciparam a contratação dos técnicos para o atendimento de todas as metas físicas definidas no âmbito do Plano BSM para o período 2012-2014.

A ação 20GD foi representada em duas dotações orçamentárias no exercício de 2012: a primeira, no valor de R\$ 3.901.000,00, se referiu ao saldo de 2011 que foi remanejado como crédito para o ano seguinte e, a outra, com previsão inicial de R\$ 141.669.167,00, referente à somatória da proposta orçamentária aprovada e de emendas de relatoria. O valor da ação 20GD – Plano Brasil Sem Miséria foi integralmente empenhado e liquidado. A segunda ação teve uma execução financeira de 16 % do valor total disponível, em função dos problemas operacionais enfrentados já relatados.

Nesse contexto, importante ressaltar que a dotação original da ação, conforme proposta orçamentária encaminhada pelo MDS, previa recursos da ordem de R\$ 77.160.000,00 para o atendimento de 106.740 famílias. A ação, por força de emenda parlamentar, contou com uma ampliação da ordem de R\$ 72.840.000,00, ou seja, um incremento de aproximadamente 94%.

#### **Quadro A.4.4.11 – Ação 8948 vinculada a programa temático de responsabilidade da UJ**

<b>Identificação da Ação</b>						
Código	8948					
Descrição	Acesso à Água para a Produção de Alimentos					
Iniciativa	02EC - Identificação e implantação de tecnologias de captação e armazenamento de água para fomentar e estruturar as atividades produtivas de agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, em situação de vulnerabilidade social, associadas ao intercâmbio de experiências, a capacitação dos beneficiários em gestão hídrica, segurança alimentar e nutricional, convivência com a seca e uso sustentável dos recursos naturais					
Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Acesso à Água					
Unidade Orçamentária	550002 – Setorial de Orçamento e Finanças/MDS					
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final*	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
440.000.000	554.926.790	439.898.055	324.312.826		115.585.229	324.321.826

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
8948	Acesso à Água para a Produção de Alimentos	Unidade	44.000	8.886	440.000.000	324.312.826

Fonte: SESAN/MDS

\* O crédito extraordinário aberto por meio da MP nº 598, de 27/12/2012, no montante de R\$ 114.926.790, foi computado na dotação final. Todavia não foi estipulada meta física para esse crédito, motivo pelo qual esse valor não foi incluído na meta financeira.

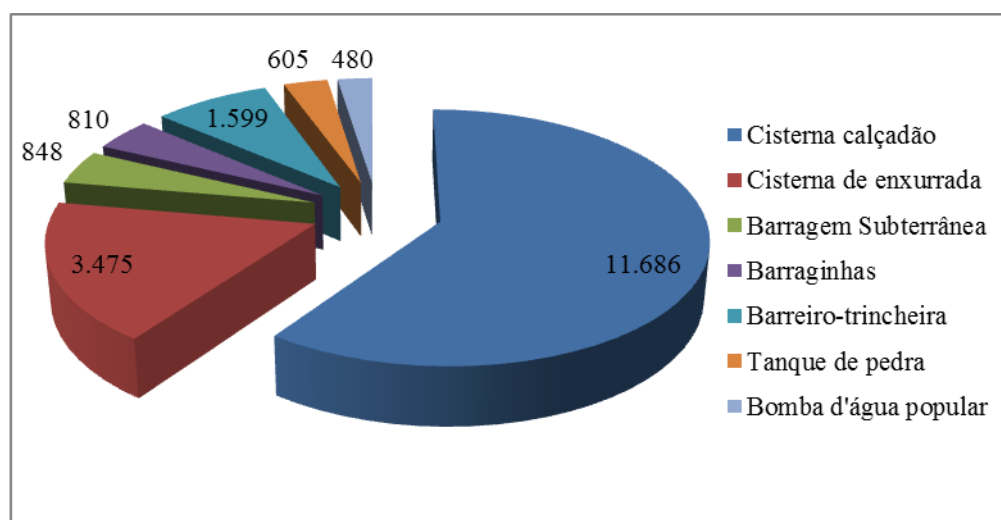
A ação de acesso à água para a produção de alimentos (2ª Água) foi criada em um contexto no qual já havia amplo entendimento de que o acesso à água para consumo humano, por meio de uma estratégia de armazenamento de água da chuva, a cisternas de placas, foi uma estratégia bem sucedida.

A partir desse entendimento, foi proposta a adoção de outras tecnologias, que em sua maior parte já eram de conhecimento popular, tendo como objetivo dotar essas famílias com água em quantidade suficiente também para desenvolver uma pequena produção, capaz de gerar alimentos, excedentes e, se possível, renda.

Neste sentido, em 2007 deu-se início a um projeto-piloto, que contou com recursos do MDS, da ação orçamentária “Apoio à Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias”, e da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba – Codevasf, com investimento na ordem de R\$ 15,5 milhões. O projeto foi executado pela AP1MC e resultou na implementação de 1.466 tecnologias de 2ª Água no ano seguinte.

De 2007 a dezembro de 2012 foram implementadas 19.319 tecnologias sociais de acesso à água para produção de alimentos, sendo i) 11.686 Cisternas calçadão, ii) 848 Barragens subterrâneas, iii) 605 Tanques de pedra, iv) 810 Sistemas de barraginhas, v) 1.599 barreiros-trincheira, vi) 480 Bombas d'Água populares e vii) 3.475 cisternas de enxurrada, conforme ilustra o gráfico abaixo.

Gráfico 09 - Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Produção de Alimentos



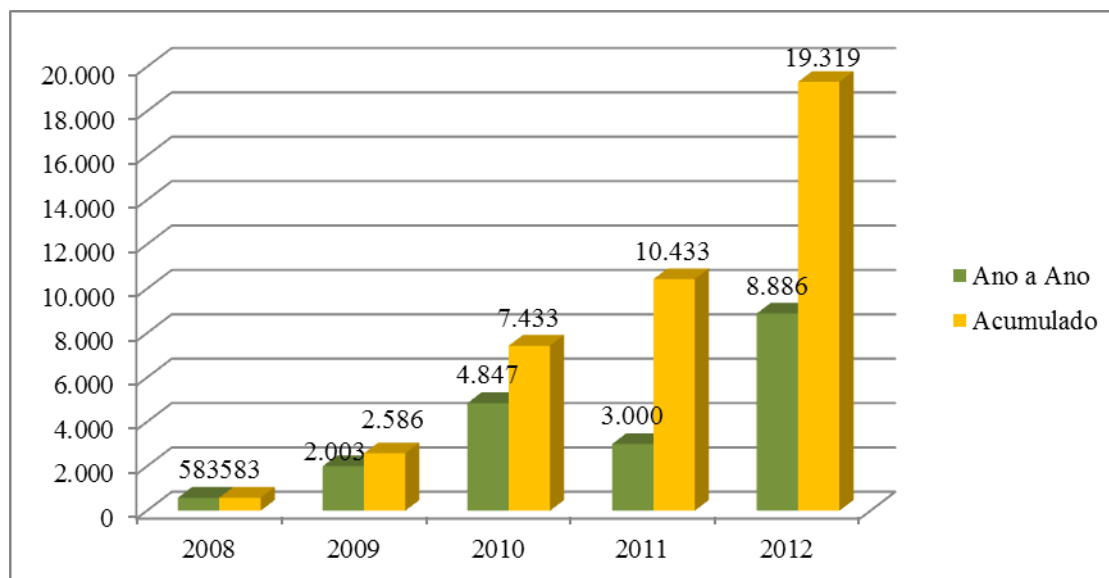
Fonte: CGAA/DEFEP/SESAN/MDS

Com relação à execução física dos instrumentos formalizados pelo MDS, observa-se que, apesar do descompasso entre as metas contratadas em 2011 e 2012 e o número de tecnologias efetivamente entregues nesse período, verifica-se já em 2012 uma evolução importante: o número



de tecnologias implementadas neste ano praticamente triplicou se comparado com o ano anterior; se considerado o número acumulado no período 2008-2012, o número praticamente dobrou, conforme ilustrado no gráfico abaixo. Merece destaque a participação na execução física da parceria com a APIMC, que representou 83% das tecnologias implementadas no ano em questão (8.886 tecnologias).

Gráfico 10 - Tecnologias implementadas no âmbito da Ação 8948 (2008-2012)



Fonte: CGAA/DEFEP/SESAN/MDS, apuração em 31/12/2012.

O crescimento das metas da ação em 2012 é explicado por sua inclusão no Plano Brasil Sem Miséria, ainda em 2011, com a criação do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água – Água para Todos. Um dos objetivos prioritários do Plano é a ampliação vigorosa do acesso à água para produção de alimentos na zona rural brasileira, a ser realizada principalmente por meio da implementação de tecnologias sociais de armazenamento de água, totalizando uma meta de 130 mil tecnologias até 2014.

Em 2011, o orçamento da Ação passou de R\$ 22,5 milhões para R\$ 220,0 milhões, um aumento de cerca de 10 vezes do valor original. Com o Plano Plurianual 2012-2015, e diante da estratégia e metas do Plano Brasil Sem Miséria e do Programa Água para Todos, o orçamento de 2012 foi de R\$ 440 milhões, como demonstra o quadro mais abaixo, o que corresponde ao dobro daquele destinado à ação em 2011.

Seguindo, portanto, as novas diretrizes do Plano Brasil Sem Miséria, e diante da ampliação significativa do orçamento, houve também uma maior diversificação das parcerias, envolvendo praticamente todos os estados abrangidos pela região do semiárido, com exceção de Sergipe, o que incluiu a formalização de novos convênios e a ampliação de metas de convênios já vigentes, a partir de Editais de Justificativa.

Vale destacar também o Edital de Concurso de Projetos para seleção de entidade privada sem fins lucrativos para atuação em todo o semiárido brasileiro, no qual, seguindo critérios técnicos, foi selecionada a Associação Programa Um Milhão de Cisternas para a construção de 7.630 tecnologias. Ainda em 2012, tendo em vista o bom desempenho na execução do Termo de Parceria firmado a partir do referido Edital, por meio de edital de justificativa foi firmado novo Termo de Parceria, com metas ainda mais robustas, visando à implementação de 9.715 tecnologias.

Outra estratégia importante foi a formalização de Contrato de Prestação de Serviços com o Banco do Nordeste do Brasil (BNB), por meio do qual foram formalizados contratos de repasse visando a construção de 1.650 cisternas calçadão nos estados da Bahia, Ceará, Minas Gerais e Paraíba.

Em resumo, os convênios, contratos e termos de parceria celebrados, além da ampliação de metas pactuadas, possibilitarão a implantação de 45.632 tecnologias, representando um investimento total empenhado de R\$ 439,9 milhões, dos quais R\$ 324,3 milhões foram liquidados em 2012.

Tabela 21 – Recursos empenhados e metas contratadas em 2012.

Localidade/Executor		2012	
		Recursos (R\$)	Meta contratada
<b>UF/Semiárido</b>	<b>Executor</b>	<b>427.565.789,47</b>	<b>42.932</b>
Semiárido	<u>APIMC</u>	132.530.786,39	17.345
	<u>BNB</u>	11.311.111,99	1.650
Alagoas	<u>Estado</u>	17.708.069,63	3.642
	<u>Consórcio CONDRI</u>	7.495.932,00	0
Bahia	<u>Estado</u>	40.000.000,00	0
	<u>Consórcio de Irecê</u>	0,00	0
Ceará	<u>Estado</u>	53.233.422,53	7.845
Minas Gerais	<u>Estado</u>	16.541.978,78	0
Paraíba	<u>Estado</u>	16.000.000,00	3.800
Pernambuco	<u>Estado</u>	95.196.454,90	0
Piauí	<u>Estado</u>	16.000.000,00	3.800
Rio Grande do Norte	<u>Estado - Emater</u>	10.000.000,00	2.600
	<u>Estado - SETHAS</u>	11.446.089,00	2.250
<b>Outras Regiões</b>		<b>12.434.210,53</b>	<b>2.700</b>
Maranhão	<u>Estado</u>	0,00	0
Rio Grande do Sul	<u>Estado</u>	12.434.210,53	2.700
<b>Orçamento (R\$)</b>		<b>440.000.000,00</b>	
<b>Total (R\$)</b>		<b>439.898.055,75</b>	

Fonte: SESAN/MDS

Tabela 22 – Metas e resultados da Ação: Acesso à água para a produção de alimentos para o autoconsumo em 2011

META	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	RECURSOS EMPENHADOS	RECURSOS LIQUIDADOS	% DE EMPENHO	% DE LIQUIDAÇÃO
Financeira – Em R\$ Milhares	R\$ 440.000	R\$ 439.898	R\$ 324.312	99,98%	73,7%

Fonte: SIOP

No decorrer de 2011 e 2012, foram contratadas 90.067 tecnologias – 85.067 tecnologias distribuídas em 728 municípios no semiárido – o que representa quase 65% da meta pactuada no PBSM de 130 mil tecnologias. Cerca de 10 mil tecnologias já foram implementadas.

A tabela abaixo apresenta as tecnologias de 2ª Água apoiadas. A maior parte da meta contratada até o momento é relativa a cisternas com capacidade para armazenar até 52 mil litros de água, sobretudo cisternas calçadão, que abrangem 42,2% do total das tecnologias.

Tabela 23 – Tecnologias apoiadas pelo MDS

Tecnologia	Descrição
Cisterna calçadão	Tecnologia composta por conjunto de cisterna e um calçadão de 200 m <sup>2</sup> a partir do qual é captada a água da chuva.

<b>Tecnologia</b>	<b>Descrição</b>
Cisterna de enxurrada	Reservatório cilíndrico, coberto e enterrado, que permite a captação e armazenamento de água da chuva a partir de seu escoamento superficial no solo, na forma de enxurradas.
Cisterna telhadão	Mesmo modelo da cisterna calçadão, com as mesmas medidas e critérios de localização, sendo que difere apenas em relação ao sistema de captação de água, sendo adotado um galpão coberto de 100 m <sup>2</sup> , construído com colunas e telhado e acoplado um sistema de captação a partir de calhas de zinco.
Cisterna aprisco	Cisterna instalada junto ao criatório e capta água do telhado de um aprisco
Barragem subterrânea	Tecnologia implantada a partir da interceptação da água no subsolo, por meio da instalação de um barramento impermeável (lona) transversal ao leito de escoamento das águas em terrenos de baixo, córrego ou riacho, propiciando o acúmulo da água no interior do solo a montante do barramento.
Barreiro-trincheira	Os barreiros trincheira são tanques, longos, estreitos e profundos, escavados no solo e subsolo em formato de trincheira, o que reduz consideravelmente a evaporação da água acumulada, devido à redução do espelho d'água.
Barraginhas	Sistema composto por pequenos barreiros ou mini-açudes sucessivos nos locais em que ocorrem enxurradas, de forma a realizar o barramento, evitando erosão, retraindo água e alimentando os lençóis de águas subterrâneas.
Barreiro Lonado	Reservatório para captação e armazenamento da água da chuva, que escoam de um calçadão móvel construído com o mesmo material do reservatório (PEAD) e com capacidade de armazenamento de até 120 mil litros d'água.
Pequenas barragens	Tecnologia social sem forma definida, que permite a captação e o armazenamento de águas das chuvas ou de pequena nascente. Sua instalação inicia-se com a limpeza da área, raspagem do solo e escavação mecanizada do terreno, de modo que, após estas intervenções não restará solo sem capacidade de suporte, raízes ou tocos de árvores que possam prejudicar os trabalhos ou a própria construção das pequenas barragens.
Tanque de pedra	Tecnologia comum em áreas de serra ou onde existem lajedos e afloramento rochosos, que funcionam como área de captação e armazenamento natural da água da chuva, de tamanho e capacidade de armazenamento variável, permitindo um aumento substancial na disponibilidade hídrica para as comunidades onde foram construídas e constituindo elemento de segurança hídrica em casos de emergência.
Bomba d'Água Popular	Equipamento instalado em cima de poços tubulares inativos que podem ter uma profundidade de até 100 metros. A BAP funciona com a ajuda de uma grande roda volante que, quando girada, puxa uma quantidade considerável de água com pouco esforço físico.

Fonte: CGAA/DEFEP

Importante destacar que para o monitoramento da ação em 2012 foram realizadas visitas técnicas de acompanhamento nos convênios firmados com os estados e Consórcios, além de visitas às tecnologias implementadas no âmbito dos Termos de Parceria nº 04/2010 e 02/2012, com a aplicação de formulários de fiscalização, cadastramento de famílias e conferência de termos de recebimento.

Iniciou-se também o preenchimento do Sistema de Gestão do Programa Cisternas – SIG Cisternas, no módulo 2ª água, que já tem permitido o acompanhamento permanente da execução da ação, à medida que os parceiros realizam o cadastramento dos dados da execução nesse sistema informatizado.

A perspectiva é que nos próximos dois anos sejam observados avanços significativos na execução física dos instrumentos pactuados pelos parceiros do MDS. Nesse sentido, o grande desafio para o ano de 2013 será identificar parceiros com capacidade técnica e operacional para a implementação da ação, tendo em vista que, da meta de 130 mil tecnologias pactuadas, ainda resta a contratação de pelo menos 44.933 tecnologias, que também deverão ser entregues até 2014.

Outro desafio para o ano de 2013 é a convergência entre a ação de acesso à água para produção (2ª Água) e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, tendo em vista a dinâmica complexa de implementação das ações e ao descompasso no processo de seleção das famílias beneficiárias, o que demanda um esforço maior de articulação e coordenação dos órgãos gestores das ações.

Finalmente, um processo que se mostra também complexo diz respeito à expansão da ação para outras regiões do país, considerando que as condições de acesso à água da população rural de baixa renda assumem diferentes facetas. Seja devido à baixa cobertura da rede pública de abastecimento, à ausência de fontes hídricas próximas da propriedade, à contaminação, por diversos fatores, das fontes existentes, ou mesmo a longos períodos de estiagem, cada vez mais comuns em outras regiões para além do semiárido e que afetam diretamente fontes hídricas como poços e/ou nascentes.

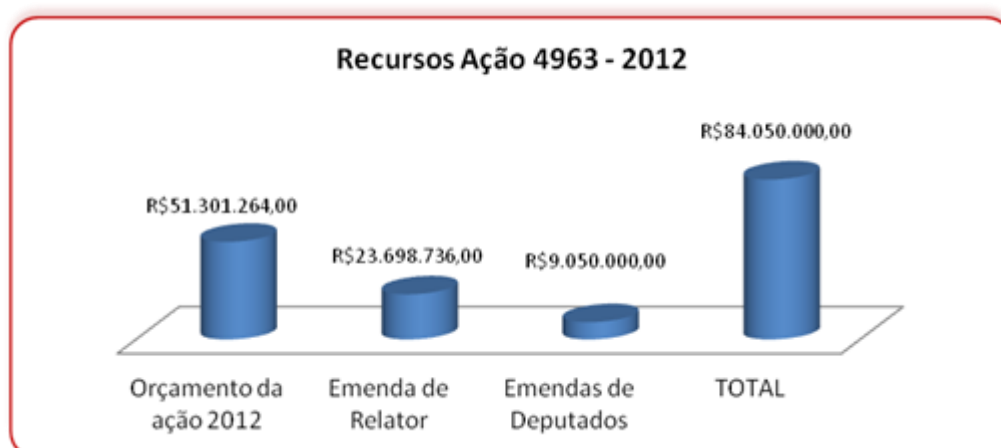
#### Quadro A.4.4.12 – Ação 4963 vinculada a programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código	4963					
Descrição	Apoio a Estruturação da Produção e Inclusão Produtiva					
Iniciativa	02EF - Incentivo às ações de segurança alimentar e nutricional e inclusão produtiva de famílias socialmente vulneráveis e de suas organizações coletivas, por meio de iniciativas de estruturação produtiva, mobilização, capacitação, assistência técnica, acesso a mercados e fornecimento de instalações e equipamentos necessários à estruturação da produção, apoio à comercialização e o provimento de mudas e sementes, estimulando a segurança alimentar e nutricional, os sistemas agroecológicos, o conhecimento tradicional e a recuperação da cobertura florestal quando associada à iniciativa					
Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Apoio à Estruturação da Produção Familiar					
Unidade Orçamentária	550002 – Setorial de Orçamento e Finanças/MDS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
84.050.000	76.550.000	46.678.450	13.900.009	150.000	32.778.441	13.750.009
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Tipos de iniciativas (projetos) apoiados no âmbito dos instrumentos firmados (convênios, Termos de Cooperação, etc.)	Projeto Apoiado	371*	27	76.550.000	13.900.009

\* Na LOA 2012, a meta física prevista para a ação 4963 é de 201.436 unidades de projetos apoiados. Percebe-se, contudo, que esta meta física estipulada foi equivocadamente definida, em função das metas físicas apresentadas por parlamentares, no âmbito das Emendas Parlamentares que compuseram o orçamento da ação 4963 no exercício de 2012. Assim, para cada projeto apoiado - fruto de Emenda Parlamentar, optou-se por considerar apenas 1 unidade, ou seja, um projeto apoiado, considerando que há incoerência nas metas estipuladas nas emendas (exemplo, a emenda parlamentar indicada ao CISAMA/SC prevê que serão apoiados 200.000 unidades de projetos apoiados, contudo o projeto prevê apenas a ampliação de uma central regional de distribuição de alimentos). Desta forma, a meta informada no quadro acima foi calculada considerando a meta constante na LOA 2012 (localizador 0001-Nacional) de 392, sendo que passou para 357 em função da redução da dotação orçamentária. A esse montante, 357, foi acrescido 14, o mesmo número de emendas parlamentares vinculada à ação, totalizando, portanto 371 projetos apoiados.

No exercício de 2012 foram previstos para a ação 4963 recursos da ordem de R\$ 84.050.000,00 (oitenta e quatro milhões e cinquenta mil reais), sendo orçamento ordinário da ação no valor de R\$ 51.301.264,00 (cinquenta e um milhões, trezentos e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais), e de emenda do Relator, no valor de R\$ 23.698.736,00 (vinte e três milhões, seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e seis reais), totalizando R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais). Além desse montante foram disponibilizados recursos de emenda parlamentar no valor total de R\$ 9.050.000,00 (nove milhões e cinquenta mil reais), conforme demonstrado no gráfico a seguir.

Gráfico 12- Recursos da Ação 4963/2012 - Orçamento MDS e emenda Parlamentar



Fonte: DEFEP/SESAN/MDS

Registra-se, contudo, que do total dos recursos da ação (R\$ 75.000.000,00), houve um cancelamento de 10% no orçamento, restando, portanto, R\$ 67.500.000,00, acrescido de R\$ 9.050.000,00 provenientes de emendas parlamentares, totalizando um orçamento de R\$ 76.550.000,00 (setenta e seis milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) disponíveis no exercício de 2012.

É importante esclarecer que o quantitativo físico da Ação 4963, de acordo com a LOA 2012, previa o apoio a 392 projetos de estruturação produtiva. Contudo, o MDS precisou readequar a meta física inicialmente prevista, tendo em vista: a) redução orçamentária; b) necessidade de adequação da forma de operacionalização da referida ação, uma vez que na construção inicial da proposta, a execução da ação estava majoritariamente focada no atendimento direto de organizações coletivas, entretanto, considerando os obstáculos existentes na contratação direta de associações civis, de direito privado, a SESAN optou por priorizar parcerias com Governos Estaduais, no âmbito da execução da ação 4963, reduzindo, conseqüentemente, o quantitativo de iniciativas que poderão ser apoiadas anualmente. Após revisão, a nova meta física estabelecida passou para 50 projetos apoiados, conforme detalhado no Quadro 2.

Deve-se esclarecer que a meta física da ação é identificada em função dos diferentes tipos de projetos apoiados no âmbito de cada um dos instrumentos firmados. Assim, um instrumento (Convênio, Termo de Cooperação, etc.) pode conter um ou mais tipo de iniciativa apoiada, traduzidos em diferentes metas previstas nos instrumentos. Para cada iniciativa identificada, conta-se um projeto apoiado. Registra-se, ainda, que cada projeto apoiado/iniciativa normalmente atende um conjunto de famílias beneficiárias. Esta unidade de medida da Ação 4963 se justifica dada a característica da ação de estruturação produtiva, que, para alcançar seu objetivo, precisa integrar diferentes ações com capacidade para promover a inclusão produtiva de pessoas e famílias beneficiadas.

Tabela 24– Metas e resultados da ação promoção da inclusão produtiva

META	PREVISÃO (LOA+CRED)	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DOTAÇÃO EXECUTADA	EXECUÇÃO / PREVISÃO %
Financeira – Em Milhões	R\$ 75.000.000,00	R\$ 67.500.000,00	42.558.450,35	63 %
Física – Em projetos	371	50	43	86 %

Fonte: SESAN/MDS

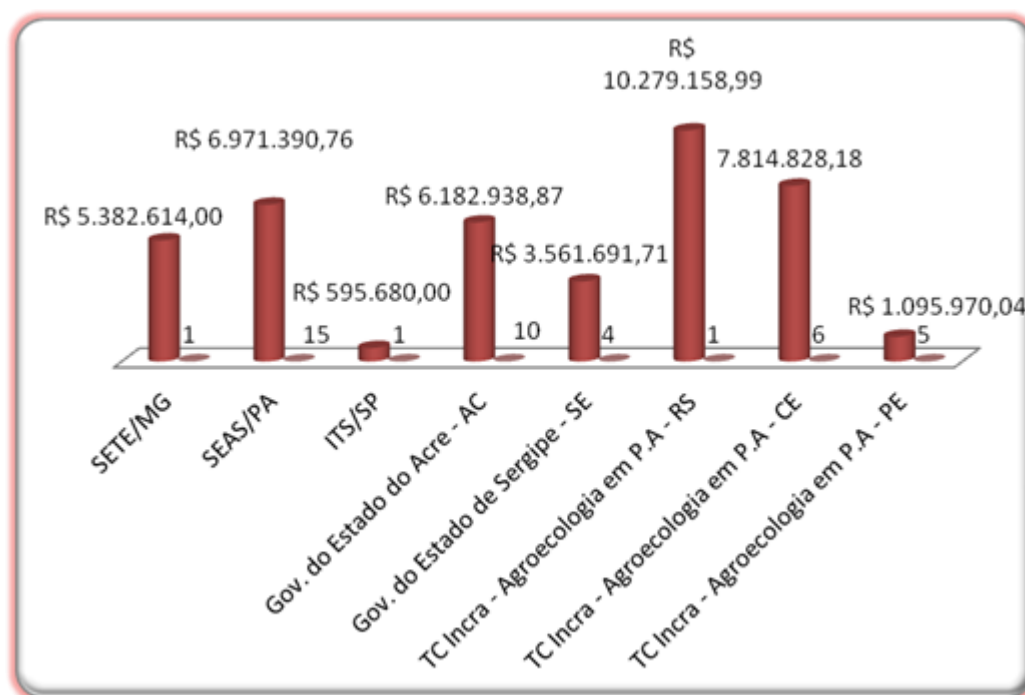
No âmbito da Ação Nacional, no exercício de 2012 foram empenhados e liquidados recursos (R\$ 13.900.009,00), para atendimento de 26 projetos/iniciativas, no âmbito de 3 instrumentos:

parceria com a SEAS/PA (desembolso de parcela para atendimento de 15 diferentes iniciativas); parceria com o Instituto de Tecnologia Social (desembolso de parcela para atendimento de 1 iniciativa); e parceria com o Governo do Estado do Acre (desembolso de parcela para atendimento de 10 iniciativas).

Além dos recursos liquidados, também foram empenhados recursos (R\$ 28.808.440,37) que serão liquidados em 2013, para atendimento de outras 17 iniciativas: parcela de convênio firmado com a SETE/MG para atendimento de 1 iniciativa; parcela de convênio firmado com o Governo do Estado de Sergipe - SEIDS para atendimento de 4 iniciativas; e parcela de Termo de Cooperação firmado com o INCRA para atendimento de 12 iniciativas. Esclarece-se que estes projetos não foram liquidados no exercício de 2012 por motivos diversos, tais como: atraso na apresentação de informações, por parte do conveniente, sobre a execução de parcelas anteriormente repassadas (SETE/MG); necessidade de repactuação de metas do instrumento firmado (SEIDS/SE); e viabilização de parceria concluída ao final do exercício, o que impediu a liquidação dos recursos em tempo hábil (TC INCRA).

Portanto, a soma dos recursos liquidados e empenhados em 2012, no âmbito da ação nacional, foi suficiente para atendimento de 43 iniciativas, conforme detalhado no Gráfico 2. A estimativa inicial de atendimento de 50 iniciativas não pôde ser alcançada em função da frustração de algumas parcerias que estavam em curso e que não se concretizaram.

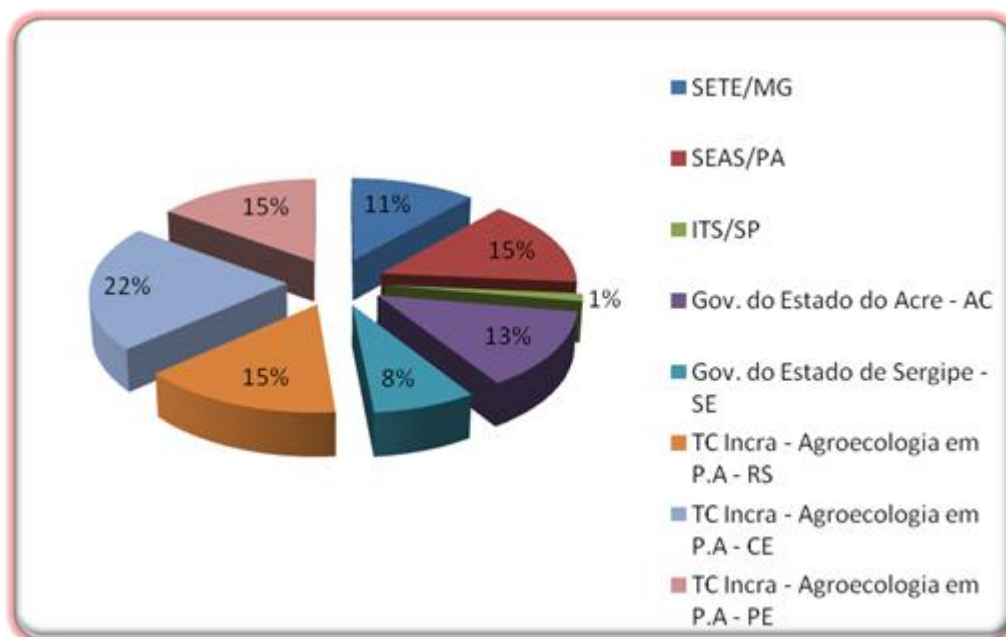
Gráfico 12 – Demonstrativo das 43 iniciativas apoiadas em 2012



Fonte: DEFEP/SESAN/MDS

Verifica-se que, geograficamente, os recursos relativos às 43 iniciativas apoiadas, foram distribuídos em 08 Estados brasileiros: Minas Gerais, Pará, São Paulo, Acre, Sergipe e o Termo de Cooperação com o INCRA que beneficiará os Estados do Rio Grande do Sul, Ceará e Pernambuco, conforme gráfico a seguir.

Gráfico 13 - Distribuição dos recursos relativos as 43 iniciativas apoiadas em 2013 por Estado



Fonte: DEFEP/SESAN/MDS

Em 2012, além das 43 iniciativas executadas com orçamento ordinário da ação 4963 (ação nacional), foram recebidas propostas de formalização de convênios com recursos de emendas parlamentares, que totalizaram R\$ 9.050.000,00 (nove milhões e cinquenta mil reais), conforme mencionado anteriormente. Do total de recursos de emendas parlamentares, poderiam ser apoiadas 29 iniciativas (projetos), em 12 estados da federação, que geograficamente ficariam distribuídos de forma que o Estado do Pará ficaria com o maior volume de recursos, 22%, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões e reais), seguido de Pernambuco, 14% com R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) e Minas, 11% com R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

No entanto, do total de propostas apresentadas foi possível apoiar 10 projetos, os quais comprometeram R\$ 4.120.000,00 (quatro milhões, cento e vinte mil reais), em parcerias firmadas entre o MDS e as Prefeituras Municipais de Cruz Alta, Encruzilhada do Sul, Esteio e Estância Velha no Estado do Rio Grande do Sul; com a Prefeitura de Limeira D'Oeste no estado de Minas Gerais; com a Prefeitura de Campo Largo no Estado do Paraná; e a Prefeitura de Palmas no Estado do Tocantins. Foram firmados, ainda, convênios com os Governos Estaduais do Pará e do Mato Grosso; além de um convênio com um consórcio público em Santa Catarina - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção à Sanidade dos Produtos de Origem Agropecuária e Segurança Alimentar da Serra Catarinense (CISAMA).

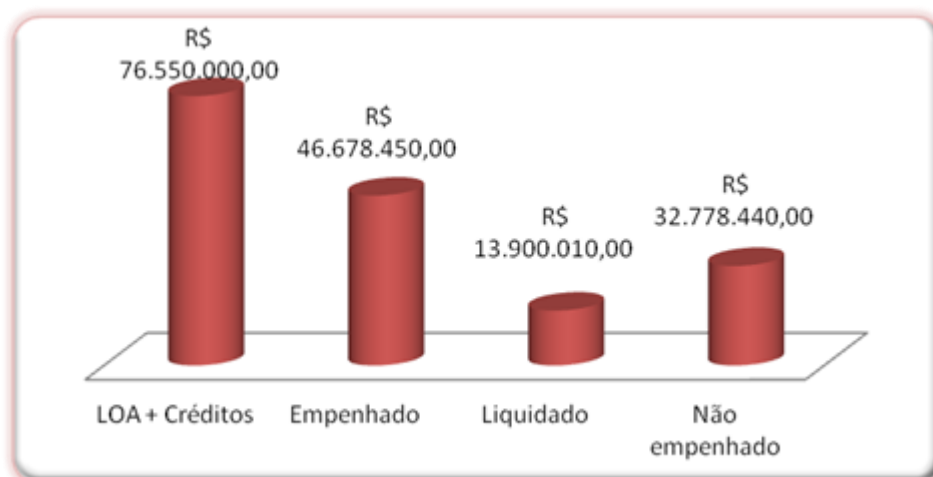
Portanto, do total de recursos provenientes de emendas parlamentares no âmbito da ação 4963 (R\$ 9.050.000,00), foram empenhados R\$ 4.120.000,00 (quatro milhões, cento e vinte mil reais), inscritos em restos a pagar de 2012, que apoiarão 10 projetos. Registra-se que deste montante, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) foram processados, referente ao apoio a 01 projeto firmado com a Prefeitura Municipal de Campo Largo/PR, e o restante, R\$ 3.970.000,00 (três milhões, novecentos e setenta mil reais) ainda não foi processado (referente ao apoio a 09 projetos).

O próximo gráfico ilustra a execução total dos recursos da ação 4963 em 2012 (Ação Nacional + Emendas Parlamentares). Pode-se observar que o recurso empenhado foi da ordem de R\$ 46.678.450,00 (quarenta e seis milhões, seiscentos e setenta e oito, quatrocentos e cinquenta

reais), que corresponde a 61% do total de recursos disponibilizados para a Ação. Foram liquidados R\$ 13.900.010,00 (treze milhões e novecentos mil reais) referentes ao pagamento de 26 iniciativas apoiadas no âmbito da Ação Nacional e 01 iniciativa proveniente de emenda parlamentar.

Os recursos empenhados e não pagos em 2012, inscritos em restos a pagar em 2013, totalizam R\$ 32.778.440,00 (trinta e dois milhões, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), montante que deverá ser pago em 2013.

Gráfico 14 – Execução orçamentária dos recursos da Ação 4963 (Nacional + Emendas Parlamentares)



Fonte: DEFEP/SESAN/MDS

É importante frisar que durante a formalização de convênio, as Prefeituras Municipais, de forma geral, apresentaram grande dificuldade na elaboração dos projetos técnicos, Planos de Trabalho, levantamento de preços dos itens do projeto e demais documentos, assim como apresentaram dificuldades na operacionalização do Sistema de Convênio do Governo Federal – SICONV.

#### **4.1.5 Informações Sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ**

Apresentado de forma consolidado no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva - SE/MDS abrangendo todo MDS.

#### **4.1.6 Informações Sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ**

Apresentado de forma consolidado no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva - SE/MDS abrangendo todo MDS.



## **4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa**

### **4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ**

**Quadro A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ**

<b>Denominação das Unidades Orçamentárias</b>	<b>Código da UO</b>	<b>Código SIAFI da UGO</b>
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55101	550002

### **4.2.2 Programação de Despesas**

#### **4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes**

QUADRO A.4.8 - Programação de Despesas Correntes

Não se aplica à Unidade

#### **4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital**

QUADRO A.4.9 - Programação de Despesas de Capital

Não se aplica à Unidade

#### **4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência**

QUADRO A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Não se aplica à Unidade

### 4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa

**Quadro A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa**

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
<b>Movimentação Interna</b>	<b>Concedidos</b>	550008	550005	551010860520692000			112.000
		550008	550013	551010824420698929			5.517.978
		550008	550020	5510108511206911V1			11.640.442
		550008	550020	551010851120698948			2.736.922
		550008	550005	551010830620698458			304.629
		550008	550005	551010830620698624			745.583
		550008	550005	551010830620692784			22.780
	<b>Recebidos</b>	550002	550008	551010812221222000			450.938
		550002	550008	5510108244104920GD			3.901.000
		550002	550008	551010813121224641			1.186.469
		550002	550008	5510108212212220IY			2.000.000
		550002	550008	5510108244206920GD			23.158.600
		550002	550008	551010824420682792			58.557.519
		550002	550008	551010824420694963			38.600.880
		550002	550008	551010824420698929			10.544.070
		550002	550008	551010830620692784			55.740
		550002	550008	551010830620692798			923.632.750
		550002	550008	551010830620698457			2.160.679
		550002	550008	551010830620698458			5.476.040
		550002	550008	551010830620698624			7.512.798
550002	550008	5510108511206911V1			85.000.000		
550002	550008	551010851120698948			100.700.000		
550002	550008	551010860520692802			6.051.874		

**Quadro A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa**

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Externa	Concedidos	550008	240005	551010813121224641			1.186.469
		550008	240005	5510108212212220IY			2.000.000
		550008	135100	551010824420692792			58.557.519
		550008	373001	551010824420694963			17.509.869
		550008	154040	551010824420698929			218.025
		550008	110407	551010824420698929			4.082.400
		550008	154040	551010830620692784			32.960
		550008	135100	551010830620692798			548.412.717
		550008	194088	551010830620698457			243.779
		550008	440002	551010830620698457			916.900
		550008	443032	551010830620698457			1.000.000
		550008	440002	55101511206911V1			6.665.605
		550008	135100	551010860520692802			5.939.874
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	550008	550013	551010824420698929	45.101.182		
		550008	550020	5510108511206911V1	29.541.213		
		550008	550020	551010851120698948	8.364.218		
	Recebidos	550002	550008	551010824420694963	8.077.570		
		550002	550008	551010824420698929	70.098.751		
		550002	550008	551010830620698457	138.364		
		550002	550008	551010830620698458	2.462.000		
		550002	550008	551010830620698624	407.823		
		550002	550008	5510108511206911V1	297.721.170		
		550002	550008	551010851120698948	339.300.000		
550002	550008	551010860520692802	2.883.646				

**Quadro A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa**

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Externa	Concedidos	550008	373001	551010824420694963	1.680.088		
		550008	153173	551010824420698929	24.997.569		
		550008	194088	551010830620698457	138.364		
		550008	440002	55101511206911V1	710.001		
		550008	560005	55101511206911V1	14.368.000		
		550008	135100	551010860520692802	2.883.646		

Fonte: SIAFI Gerencial.

#### 4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa

##### 4.2.4.1 Execução da Despesa com Créditos Originários

###### 4.2.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

###### 4.2.4.1.2 Despesas Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

QUADRO A.4.12 e QUADRO A.4.13

Não se aplicam à Unidade.

##### 4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

###### 4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

#### Quadro A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b>	<b>36.808.544</b>	<b>33.424.519</b>	<b>19.303.833</b>	<b>30.093.614</b>
a) Convite	-	1.280	-	1.280
b) Tomada de Preços	4.342	-	3.754	-
c) Concorrência	-	13.970	-	13.924
d) Pregão	36.804.202	33.409.269	19.300.079	30.078.410
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
<b>2. Contratações Diretas (g+h)</b>	<b>427.919.938</b>	<b>376.735.739</b>	<b>410.008.102</b>	<b>338.498.933</b>
g) Dispensa	413.599.005	368.269.471	396.014.246	330.170.595
h) Inexigibilidade	14.320.933	8.466.268	13.993.856	8.328.338
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
i) Suprimento de Fundos	-	-	-	-
<b>4. Pagamento de Pessoal (j+k)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
j) Pagamento em Folha	-	-	-	-
k) Diárias	-	-	-	-
<b>5. Outros</b>	<b>736.653.702</b>	<b>648.808.920</b>	<b>732.139.106</b>	<b>644.270.371</b>
l) Não se Aplica	736.653.702	648.808.920	732.139.106	644.270.371
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>1.201.382.184</b>	<b>1.058.969.178</b>	<b>1.161.451.041</b>	<b>1.012.862.918</b>

Fonte: SIAFI Gerencial.

#### 4.2.4.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

**Quadro A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação**

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
-								
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
-								
<b>3 – Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.261.992.450</b>	<b>902.860.076</b>	<b>846.673.000</b>	<b>778.930.406</b>	<b>415.319.450</b>	<b>123.929.668</b>	<b>807.497.966</b>	<b>732.828.254</b>
14 - Diárias Pessoal Civil	1.618.855	1.243.275	887.740	1.189.616	731.115	53.659	887.270	1.189.616
18 - Auxílio Financeiro a Estudantes		43.200				43.200		-
30 - Material de Consumo.	24.313.940	6.220.004	14.575.091	5.309.462	9.738.849	910.541	14.557.098	5.221.525
32 - Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita	644.353.856	443.317.533	467.857.964	407.419.649	176.495.892	35.897.884	432.481.548	366.148.439
33-Passagens e Despesas com Locomoção	4.896.512	387.740	2.820.742	379.490	2.075.770	8.250	2.799.729	379.490
35-Serviços de Consultoria	7.900				7.900			
36 - Serviços de Terceiros – Pessoal Física	26.966.965	8.743.810	10.980.945	7.219.356	15.986.020	1.524.454	10.980.076	7.217.591
39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.384.533	36.105.870	10.233.861	20.065.456	15.150.671	16.040.414	10.039.094	19.821.275
41 - Contribuições	492.865.185	389.421.359	312.647.044	328.720.281	180.218.141	60.701.078	309.185.238	324.230.946
47-Obrigações Tributárias e Contributivas	13.713.042	9.978.285	7.238.111	8.627.096	6.474.930	1.351.188	7.136.412	8.619.372
48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	27.059.600	7.399.000	19.431.500		7.628.100	7.399.000	19.431.500	
70-Rateio pela participação em Consórcio Público	812.063				812.063			

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
<b>4 – Investimentos</b>	<b>702.296.969</b>	<b>470.830.686</b>	<b>354.709.184</b>	<b>291.115.857</b>	<b>347.587.785</b>	<b>179.714.829</b>	<b>353.953.075</b>	<b>291.083.599</b>
39-Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica								
41- Contribuições	408.989.008	403.255.126	250.972.394	223.938.779	158.016.614	179.316.347	250.216.286	223.938.779
42-Auxílios Fundo a Fundo	24.973.548				24.973.548			
51-Obras e Instalações – Op. Int. Orc.	239.921.793	67.124.906	103.736.790	67.124.906	136.185.004		103.736.790	67.124.906
52 – Equip. e Material Permanente – Op. Intra Orç.	3.029.709	450.654		52.172	3.029.709	398.482		19.914
70-Rateio pela participação em Consórcio Público	25.382.910				25.382.910			
<b>5 – Inversões Financeiras</b>								
<b>6 – Amortização da Dívida</b>								

Fonte: SIAFI Gerencial.

#### 4.2.4.2.3 Análise Crítica

Para o exercício de 2012 a SESAN teve o orçamento aprovado no montante de R\$ 2.431.560.352,00, por meio da Lei n°. 12.595 de 19/01/2012. Em decorrência reabertura de crédito especial no valor de R\$ 3.901.000,00, Programa 1049 – Acesso à Alimentar, dos créditos suplementares (remanejamento e cancelamento) realizados ao longo do ano 2012 no valor de (R\$ 139.025.355,00) e do crédito extraordinário aberto no valor de R\$ 259.210.598,00, por meio da Medida Provisória n° 598, de 27 de dezembro de 2012, o montante final da dotação orçamentária para esta UJ totalizou de R\$ 2.555.646.595,00.

Cabe registrar que nos prazos estabelecidos pela Portaria SOF n°. 05, de 30/01/2012, foram solicitadas alterações orçamentárias, remanejamento de capital para custeio e vice-versa, bem como remanejamento de valores entre ações, com a finalidade de atender à melhor execução das políticas de responsabilidade da Unidade.

Na execução orçamentária, o Quadro A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação, demonstra a execução das despesas com destaque para o grupo “Outros – Não se aplica”, no montante de R\$ 736.653.702,00, que representa 61% das despesas liquidadas. Desse valor, 98% foram executados no MDS com transferências voluntárias para Estados, Distrito Federal, Municípios e Entidades Privadas. Em seguida, vem o grupo “Contratações Diretas – Dispensa” no montante de R\$ 413.599.005,00 representando 34% das despesas liquidadas, sendo que desse valor, a importância de R\$ 413.538.297,37 foi executado pela CONAB.

Com relação à execução por grupo e elemento de despesas, vale destacar que, no exercício de 2012, as “Despesas Correntes” representam 64% das despesas empenhadas, ficando 36% para as “Despesas de Capital”. Isto acontece em virtude das características das ações do Programa Segurança Alimentar e Nutricional que tem como objetivo específico garantir à população em situação de insegurança alimentar o acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e manutenção da saúde humana. As Despesas de Capital são os investimentos necessários para estruturar a rede de equipamentos de segurança alimentar e nutricional, bem como o acesso à água. Outra questão que merece destaque é o fato dessas despesas se concentrarem nos elementos de despesas “41” e “32”, representado 80% do montante das despesas empenhadas. Isto se dá, devido ao fato de que essas despesas empenhadas referem-se às transferências voluntárias aos Entes Federados (modalidade de aplicação 30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal e 40 – transferência a Municípios, conjugado com elemento de despesa 41 - contribuições), e ao Termo de Cooperação celebrado com a CONAB (modalidade de aplicação 90 – Aplicação Direta, conjugado com o elemento de despesa 32 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita).

Ressalta-se que, comparando os exercícios 2011 e 2012, praticamente não houve alteração nos percentuais da execução das despesas com relação à Modalidade de Contratação e Grupo e Elementos de Despesa.



**PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119/2012.**

**5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**5.1 Reconhecimento de Passivos**

Não há conteúdo a ser declarado para o exercício em referência.

**5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores**

**5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores**

**Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores**

**UG - 550008**

Valores em R\$ 1,00

<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos Acumulados</b>	<b>Pagamentos Acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2012</b>
2011	4.489.335	-	4.489.335	-
2010	2.180.497	688.725	1.025.093	466.679
2009	110.558	-	110.558	-
2008	40.040	-	-	40.040
<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos Acumulados</b>	<b>Pagamentos Acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2012</b>
2011	210.533.558	2.682.186	196.964.698	10.886.674
2010	9.596.190	8.825.614	516.429	254.147

Fonte: SIAFI Gerencial

Valores em R\$ 1,00

<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos Acumulados</b>	<b>Pagamentos Acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2012</b>
2010	8.780.716	1.600.000	1.715.796	5.464.920
2009	340.000	140.000	200.000	
<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos Acumulados</b>	<b>Pagamentos Acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2012</b>
2010	23.551.504	22.705.787	774.518	71.199

Fonte: SIAFI Gerencial

<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos Acumulados</b>	<b>Pagamentos Acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2012</b>
2009	30.000	30.000	-	-
<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos Acumulados</b>	<b>Pagamentos Acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2012</b>
2011	41.305.456	-	25.847.628	15.457.827
2010	2.680.000	2.200.000	-	480.000

Fonte: SIAFI Gerencial

## 5.2.2 Análise Crítica

Os valores inscritos em Restos a Pagar referem-se aos processos que, ao final do exercício não haviam atendido às condicionantes indicados pela Consultoria Jurídica - CONJUR e/ou Assessor Especial de Controle Interno – AECI, para liberação do recurso financeiro. Além disto, também foram inscritos os valores não repassados para os convênios cujos recursos das parcelas liberadas ainda não haviam sido aplicados na execução física do objeto.

Como estratégia de pagamento dos Restos a Pagar, esta UJ acompanha o processo junto à Área Técnica responsável, para que o pagamento seja providenciado tão logo sejam atendidas as questões que impossibilitaram as liberações de recursos financeiros.

No ano de 2012, foram efetuados pagamentos de Restos a Pagar dos exercícios de 2009, 2010 e 2011, todavia, ainda existem saldos de RP. A permanência de saldo em RP se dá em virtude da existência de alguns contratos de repasse e/ou termos de convênio depender da regularização das pendências (cláusulas suspensivas e prestação de contas pendentes de convênios anteriores), para que se efetue o pagamento das parcelas restantes. Ademais, a existência de registro de RP no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI de exercícios anteriores está em conformidade a legislação vigente, Decretos nº. 7.654, de 23/12/2011, nº. 7.511, de 30/06/2011 e nº. 7.468, de 28/04/2011.

A montante de R\$ 205.796.427,00, pago no decorrer do ano equivale 8,98% da cota financeira recebida, não representando impacto significativo sobre a gestão financeira do exercício de 2012.

### 5.3 Transferências de Recursos

#### 5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Os Quadros A.5.3, constantes do Anexo I, contemplam os valores das transferências voluntárias vigentes no exercício de 2012 na UG 550008, 550009, 550013 e 550020, cuja execução orçamentária e financeira é de competência desta Unidade Jurisdicionada.

#### 5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados no Três Últimos Exercícios

**Quadro A.5.4 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios**

Unidade Concedente ou Contratante						
<b>Nome:</b>	SECRETARIA NACIONAL DE SEG.ALIM E NUTRICIONAL					
<b>CNPJ:</b>	05.526.783/0001-65					
<b>UG/GESTÃO:</b>	550008/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
<b>Convênio</b>	70	19	142	771.802.112,79	502.260.968,34	543.804.318,84
<b>Contrato de Repasse</b>	0	0	0	-	-	-
<b>Termo de Cooperação</b>	10	5	7	789.117.320,23	438.549.786,98	428.482.526,86
<b>Termo de Compromisso</b>	0	0	0	-	-	-
<b>Totais</b>	80	24	149	1.560.919.433,02	940.810.755,32	972.286.845,70

Fonte: SIAFI/SICONV

Unidade Concedente ou Contratante						
<b>Nome:</b>	SESAN / INCLUSAO PRODUTIVA					
<b>CNPJ:</b>	05.526.783/0001-65					
<b>UG/GESTÃO:</b>	550009/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
<b>Convênio</b>	0	0	26	10.257.384,76	8.670.858,00	23.542.578,91
<b>Contrato de Repasse</b>	0	0	0	-	-	-
<b>Termo de Cooperação</b>	0	0	2	-	600.000,00	1.697.281,68
<b>Termo de Compromisso</b>	0	0	0	-	-	-
<b>Totais</b>	0	0	28	10.257.384,76	9.270.858,00	25.239.860,59

Fonte: SIAFI/SICONV

Unidade Concedente ou Contratante						
<b>Nome:</b>	PROJETO DE OPERACIONALIZ. DOS PROGRAMAS SESAN					
<b>CNPJ:</b>	05.526.783/0002-46					
<b>UG/GESTÃO:</b>	550013/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
<b>Convênio</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Contrato de Repasse</b>	125	94	27	27.144.628,25	25.406.000,00	45.417.931,38
<b>Termo de Cooperação</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Termo de Compromisso</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>	125	94	27	27.144.628,25	25.406.000,00	45.417.931,38

Fonte: SIAFI/SICONV

Unidade Concedente ou Contratante						
<b>Nome:</b>	PROJ. DE OPERAC. DOS PROGRAMAS SESAN/BNB					
<b>CNPJ:</b>	05.526.783/0001-65					
<b>UG/GESTÃO:</b>	550020/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
<b>Convênio</b>	0	N/A	N/A	-	N/A	N/A
<b>Contrato de Repasse</b>	10	N/A	N/A	-	N/A	N/A
<b>Termo de Cooperação</b>	0	N/A	N/A	-	N/A	N/A
<b>Termo de Compromisso</b>	0	N/A	N/A	-	N/A	N/A
<b>Totais</b>	10	N/A	N/A	-	N/A	N/A

Fonte: SIAFI/SICONV

### 5.3.3 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

**Quadro A.5.5 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes**

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SECRETARIA NACIONAL DE SEG.ALIM E NUTRICIONAL					
CNPJ: 05.526.783/0001-65		UG/GESTÃO: 550008/00001			
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
<b>Convênio</b>	243	2.236.470.809,37	1.752.765.871,85	241.908.506,49	78,37%
<b>Contrato de Repasse</b>	0	-	-	-	0,00%
<b>Termo de Cooperação</b>	17	3.027.497.947,38	615.727.761,18	828.401.629,90	20,34%
<b>Termo de Compromisso</b>	0	-	-	-	0,00%
<b>Totais</b>	260	5.263.968.756,75	2.368.493.633,03	1.070.310.136,39	44,99%

Fonte: SIAFI/SICONV

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SESAN / INCLUSAO PRODUTIVA					
CNPJ: 05.526.783/0001-65		UG/GESTÃO: 550009/00001			
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
<b>Convênio</b>	17	70.043.011,46	39.025.166,26	403.543,25	55,72%
<b>Contrato de Repasse</b>	0	-	-	-	0,00%
<b>Termo de Cooperação</b>	0	-	-	-	0,00%
<b>Termo de Compromisso</b>	0	-	-	-	0,00%
<b>Totais</b>	17	70.043.011,46	39.025.166,26	403.543,25	55,72%

Fonte: SIAFI/SICONV

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: PROJETO DE OPERACIONALIZ. DOS PROGRAMAS SESAN					
CNPJ: 05.526.783/0002-46		UG/GESTÃO: 550013/00001			
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	0	-	-	-	0,00%
Contrato de Repasse	949	436.753.314,02	181.764.925,87	254.988.388,15	41,62%
Termo de Cooperação	0	-	-	-	0,00%
Termo de Compromisso	0	-	-	-	0,00%
<b>Totais</b>	949	436.753.314,02	181.764.925,87	254.988.388,15	41,62%

Fonte: SIAFI/SICONV

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: PROJ. DE OPERAC. DOS PROGRAMAS SESAN/BNB					
CNPJ: 05.526.783/0001-65		UG/GESTÃO: 550020/00001			
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	0	-	-	-	0,00%
Contrato de Repasse	10	45.281.580,80	-	45.051.265,85	0,00%
Termo de Cooperação	0	-	-	-	0,00%
Termo de Compromisso	0	-	-	-	0,00%
<b>Totais</b>	10	45.281.580,80	-	45.051.265,85	0,00%

Fonte: SIAFI/SICONV

### 5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

**Quadro A.5.6 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.**

Unidade Concedente					
Nome: SECRETARIA NACIONAL DE SEG.ALIM E NUTRICIONAL					
CNPJ: 05.526.783/0001-65			UG/GESTÃO: 550008/00001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	49		0
		Montante Repassado	49.365.942,17		-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	47		0
		Montante Repassado	56.048.549,27		-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	160		0
		Montante Repassado	105.994.964,86		-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	6		0
		Montante Repassado	2.044.568,7		-
2010	Contas Prestadas	Quantidade	331		0
		Montante Repassado	164.097.117,50		-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2		0
		Montante Repassado	845.185,00		-
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0		0
		Montante Repassado	-		-

Fonte: SIAFI/SICONV

Unidade Concedente					
Nome: SESAN / INCLUSAO PRODUTIVA					
CNPJ: 05.526.783/0001-65			UG/GESTÃO: 550009/00001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	10	0	0
		Montante Repassado	16.941.411,36	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	7	0	0
		Montante Repassado	7.184.574,05	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	12	0	0
		Montante Repassado	3.559.209,00	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	0	0
		Montante Repassado	100.000,00	-	-
2010	Contas Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: SIAFI/SICONV

Unidade Concedente					
Nome: PROJETO DE OPERACIONALIZ. DOS PROGRAMAS SESAN					
CNPJ: 05.526.783/0002-46		UG/GESTÃO: 550013/00001			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	0	0	14
		Montante Repassado	-	-	4.787.732,88
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	38
		Montante Repassado	-	-	22.348.371,28
2011	Contas Prestadas	Quantidade	0	0	23
		Montante Repassado	-	-	14.867.750,36
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	1
		Montante Repassado	-	-	300.000,00
2010	Contas Prestadas	Quantidade	0	0	13
		Montante Repassado	-	-	10.127.885,36
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	1
		Montante Repassado	-	-	750.000,00

Fonte: SIAFI/SICONV

Unidade Concedente					
Nome: PROJ. DE OPERAC. DOS PROGRAMAS SESAN/BNB					
CNPJ: 05.526.783/0001-65		UG/GESTÃO: 550020/00001			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	-	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	-	-	-
2010	Contas Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: SIAFI/SICONV



### 5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

#### Quadro A.5.7 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SECRETARIA NACIONAL DE SEG.ALIM E NUTRICIONAL					
CNPJ: 05.526.783/0001-65			UG/GESTÃO: 550008/00001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas			114	0
	Com Prazo de Análise ainda <b>não Vencido</b>	Quantidade	Contas Analisadas	1	0
			Contas Não Analisadas	23	0
		Montante Repassado (R\$)		16.361.409,17	-
	Com Prazo de Análise <b>Vencido</b>	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	25	0
			Quantidade Reprovada	5	0
			Quantidade de TCE	0	0
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	60	0
Montante Repassado (R\$)		73.895.432,20	-		
2011	Quantidade de contas prestadas			183	0
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		34	0
		Quantidade Reprovada		12	0
		Quantidade de TCE		4	0
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		133	0
Montante repassado (R\$)		51.572.722,38	-		
2010	Quantidade de Contas Prestadas			353	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		87	0
		Quantidade Reprovada		10	0
		Quantidade de TCE		7	0
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		267	0
Montante Repassado		96.792.029,60	-		
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		267	0
		Montante Repassado		169.160.000,58	-

Fonte: SIAFI/SICONV

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SESAN / INCLUSAO PRODUTIVA					
CNPJ: 05.526.783/0001-65			UG/GESTÃO: 550009/00001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas			19	0
	Com Prazo de Análise ainda <b>não Vencido</b>	Quantidade	Contas Analisadas	0	0
			Contas Não Analisadas	0	0
		Montante Repassado (R\$)			-
	Com Prazo de Análise <b>Vencido</b>	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	19	0
			Montante Repassado (R\$)	18.301.411,36	-
2011	Quantidade de contas prestadas			3	0
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		0	0
		Quantidade Reprovada		1	0
		Quantidade de TCE		0	0
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		2	0
Montante repassado (R\$)		2.099.209,00	-		
2010	Quantidade de Contas Prestadas			0	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		0	0
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		0	0
Montante Repassado		-	-		
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		0	0
		Montante Repassado		-	-

Fonte: SIAFI/SICONV

<b>Unidade Concedente ou Contratante</b>					
<b>Nome: PROJETO DE OPERACIONALIZ. DOS PROGRAMAS SESAN</b>					
<b>CNPJ: 05.526.783/0002-46</b>			<b>UG/GESTÃO: 550013/00001</b>		
<b>Exercício da Prestação das Contas</b>	<b>Quantitativos e Montantes Repassados</b>			<b>Instrumentos</b>	
				<b>Convênios</b>	<b>Contratos de Repasse</b>
<b>2012</b>	Quantidade de Contas Prestadas			0	27
	Com Prazo de Análise ainda <b>não Vencido</b>	Quantidade	Contas Analisadas	0	5
			Contas Não Analisadas	0	0
		Montante Repassado (R\$)		-	1.435.318,26
	Com Prazo de Análise <b>Vencido</b>	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	21
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	1
Montante Repassado (R\$)		-	95.000,00		
<b>2011</b>	Quantidade de contas prestadas			0	15
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		0	15
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		0	0
Montante repassado (R\$)		-	-		
<b>2010</b>	Quantidade de Contas Prestadas			0	10
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		0	10
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		0	0
Montante Repassado		-	-		
<b>Exercícios Anteriores a 2010</b>	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		0	0
		Montante Repassado		-	-

Fonte: SIAFI/SICONV

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: PROJ. DE OPERAC. DOS PROGRAMAS SESAN/BNB					
CNPJ: 05.526.783/0001-65				UG/GESTÃO: 550020/00001	
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas			0	0
	Com Prazo de Análise ainda <b>não Vencido</b>	Quantidade	Contas Analisadas	0	0
			Contas Não Analisadas	0	0
		Montante Repassado (R\$)		-	-
	Com Prazo de Análise <b>Vencido</b>	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	0
	Montante Repassado (R\$)		-	-	
	2011	Quantidade de contas prestadas			0
Contas Analisadas		Quantidade Aprovada		0	0
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
Contas NÃO Analisadas		Quantidade		0	0
	Montante repassado (R\$)		-	-	
2010	Quantidade de Contas Prestadas			0	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		0	0
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		0	0
Montante Repassado		-	-		
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		0	0
		Montante Repassado		-	-

Fonte: SIAFI/SICONV

### 5.3.6 Análise Crítica

#### 5.3.6.1 Instrumentos vigentes e valores repassados

Os convênios vigentes em 2012 foram formalizados em dois diferentes sistemas: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal — SIAFI e Sistema de Gerenciamento de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria — SICONV.

Devido à existência de duas fontes de dados, a composição do Quadro A.5.3 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência (Anexo II.A.5 da DN TCU nº 119/2012) foi prejudicada pela dificuldade de extração e compilação das informações. Com vistas a atender o disposto na Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União, os dados foram extraídos do SIAFI Operacional e Gerencial, no que se refere aos

instrumentos de transferência celebrados antes de 1º de setembro de 2008, e do SICONV, no que se refere aos instrumentos celebrados após a citada data.

Ressalte-se que o SIAFI Gerencial fornece informações incipientes dos convênios cadastrados no SICONV, enquanto o SICONV ainda não oferece a emissão de relatórios gerenciais, o que dificulta atender as exigências da Decisão Normativa TCU nº 119/2012, visto que os dados dos instrumentos de repasse firmados via SICONV necessitam ser extraídos um a um no SIAFI Operacional e no SICONV.

Das transferências voluntárias de recursos da União, vigentes no ano de 2012 e constantes no Quadro A.5.3, verifica-se que as principais operações executadas no âmbito da SESAN ocorrem por meio de descentralização de recursos, operacionalizadas através de transferências voluntárias a estados e municípios, e parcerias com entes do Governo Federal e entidades não governamentais, qualificadas como organizações da sociedade civil de interesse público – OSCIP, com objetivo de atender à demanda da população em situação de vulnerabilidade social. O Programa Acesso à Alimentação, sob responsabilidade da SESAN, propicia aumento na quantidade e variedade dos alimentos aos quais a população mais carente passa a ter acesso, gerando melhoria na condição de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN dessas famílias.

As transferências financeiras são realizadas por meio de celebração de convênios, contratos de repasse e termos de cooperação, no caso de entes federados, e termos de parceria quando se trata de OSCIP.

Os proponentes pleiteiam os recursos do Programa Acesso à Alimentação tomando parte de processos seletivos anuais, cujos requisitos de participação são estabelecidos de forma transparente nos editais públicos, veiculados no Diário Oficial da União e na internet, no sítio: [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br). Em conformidade com o art. 10 da Portaria nº 67, de 08 de março de 2006, que trata das parcerias decorrentes dos programas, projetos e ações de SAN, a SESAN lançou, no exercício de 2012, 07 editais de seleção pública e 24 editais de justificativas, no fito de selecionar propostas que visem combater a insegurança alimentar e nutricional. Além do lançamento de editais, foram celebrados termos de cooperação com parceiros federais, tais como: Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB; Instituto Chico Mendes - ICMBio; Ministério da Defesa - MD; Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - ABC/MRE; Ministério das Cidades; Ministério do Meio Ambiente – MMA; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Já os contratos de repasse da SESAN são geridos pela Caixa Econômica Federal – CAIXA e pelo Banco do Nordeste do Brasil – BNB – este último operando com a SESAN desde o final do 2º semestre de 2012 –, que efetuam os repasses de recursos aos tomadores e acompanham a execução dos mesmos.

A utilização de processo seletivo público, com parametrização direcionada para beneficiar populações e regiões mais pobres e carentes, tem alcançado bons resultados apesar dos recursos orçamentários disponíveis não serem suficientes para fazer face ao desafio do combate à pobreza no País. Assim, observa-se que a focalização das ações e a ampla divulgação de critérios de participação, proporcionadas pelos editais públicos, propiciam a democratização na distribuição dos recursos.

Durante 2012 estiveram vigentes na Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional 367 instrumentos de transferência na UG 550008; 37 instrumentos na UG 550009; 503 instrumentos na UG 550013; e 10 instrumentos na UG 550020. Destes, apenas 1% constava como inadimplentes em 31/12/2012. Os motivos de inadimplência da maior parte desses convênios dizem respeito às suas prestações de contas finais, cuja análise ainda não tinha sido finalizada naquela ocasião.

A cada ano vem crescendo o orçamento desta SESAN, o que representa maior responsabilidade na implementação das políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria. Conforme

demonstrado no Quadro A.5.4, é possível identificar variação no volume de recursos repassados ano a ano.

No exercício de 2012 foram firmados 219 (duzentos e dezenove) instrumentos de transferências voluntárias, somando os números da UG 550008, 550009, 550013 e 550020.

Observa-se que, no que se refere aos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e nos exercício seguintes, conforme demonstrado no Quadro A.5.5, 44,52% dos recursos pactuados foram repassados até o final do exercício de 2012.

### 5.3.6.2 Prestação de contas

Em 2012, foi criada a UG 550020 a fim de operacionalizar contratos de repasse operados pelo operador Banco do Nordeste do Brasil – BNB para implantação de ações de acesso à água no semiárido. Tal UG também está sob responsabilidade da SESAN, a qual passa a prestar contas acerca dos atos e fatos de gestão praticados nas Unidades Gestoras 550008, 550009, 550013 e 550020.

De acordo com os dados apresentados no presente relatório, as políticas públicas sob responsabilidade da SESAN são operacionalizadas, principalmente, a partir de transferências voluntárias, que são feitas por meio da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de cooperação, no caso de entes federados; e termos de parceria quando se trata de entidades não governamentais, qualificadas como organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP).

Cumpra mencionar que a execução dos contratos de repasse firmados na UG 550013 é intermediada pelo operador Caixa Econômica Federal – CAIXA, que realiza as transferências de recursos aos entes federados e acompanha sua execução, podendo suspender os repasses no caso da ocorrência de impropriedades ou irregularidades. A CAIXA reporta mensalmente à SESAN a situação da execução dos contratos de repasse vigentes e em fase de prestação de contas com o envio de planilha gerencial.

A carteira de instrumentos de transferência sob responsabilidade da SESAN está assim composta até 2012:

Tabela 25 – A carteira de instrumentos de transferência sob responsabilidade da SESAN

UG	TIPO	ANO DE CELEBRAÇÃO													TOTAL
		2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
550008	Convênio	2	2	4	62	197	244	316	433	266	245	142	19	70	2.002
	Termo de Parceria	-	-	-	2	1	1	1	2	2	-	4	-	4	17
	Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-	-	-	23	8	7	6	10	54
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>64</b>	<b>198</b>	<b>245</b>	<b>317</b>	<b>435</b>	<b>291</b>	<b>253</b>	<b>153</b>	<b>25</b>	<b>84</b>	<b>2.073</b>
550009	Convênio	-	-	-	-	-	-	-	-	4	46	26	-	-	76
	Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>46</b>	<b>28</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>78</b>
550013	Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	74	-	76	81	134	27	94	125	611
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>74</b>	<b>-</b>	<b>76</b>	<b>81</b>	<b>134</b>	<b>27</b>	<b>94</b>	<b>125</b>	<b>611</b>
550020	Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>64</b>	<b>198</b>	<b>319</b>	<b>317</b>	<b>511</b>	<b>376</b>	<b>433</b>	<b>208</b>	<b>119</b>	<b>219</b>	<b>2.772</b>

Fonte: SIAFI Gerencial e SICONV.

Dos instrumentos acima listados, 784 (setecentos e oitenta e quatro) estavam vigentes na data de 31/12/2012, distribuídos conforme segue:

Tabela 26 – Instrumentos vigentes em 31/12/2012

UG	TIPO	Quantidade
550008	Convênio	278
	Termo de Parceria	3
	Termo de Cooperação	19
	SUBTOTAL	300
550009	Convênio	17
	Termo de Cooperação	1
	SUBTOTAL	18
550013	Contrato de Repasse	456
	SUBTOTAL	456
550020	Contrato de Repasse	10
	SUBTOTAL	10
<b>TOTAL</b>		<b>784</b>

Fonte: SIAFI Gerencial, SICONV e controles internos.

O passivo de instrumentos, cujas contas foram prestadas e estão pendentes de conclusão da análise, permanece no quantitativo elevado de 732 (setecentos e trinta e dois) convênios em 31/12/2012 na UG 550008, a qual congrega o maior número de instrumentos firmados pela Secretaria, conforme quadros A.5.7 deste documento. Tal fato reflete o elevado número de instrumentos firmados anualmente de 2004 a 2010 e impacta diretamente no passivo de prestações de contas da SESAN, que permanece inflado, a exemplo do foi apontado nos Relatórios de Gestão dos exercícios de 2010 e 2011.

No final do exercício de 2012 houve redução de dois servidores disponíveis na equipe de prestação de contas da SESAN, devido ao fato de um deles ter sido aprovado em concurso de outro órgão (e até a presente data não houve a reposição de outro servidor para esta vaga) e o outro foi remanejado para outra área da Secretaria. Além disso, o quantitativo de servidores alocados para analisar prestações de contas ainda é insuficiente para se obter avanços expressivos na redução do passivo existente, de forma que a quantidade de análises que são concluídas dentro dos prazos legalmente estabelecidos ainda é muito pequena, frente à quantidade de trabalho acumulada.

Outro fato relevante a ser mencionado, é que muitos dos processos dos instrumentos celebrados por esta SESAN – os quais fazem parte do passivo de prestação de contas –, contam mais de 10 (dez) volumes e anexos, alguns deles chegando a ter mais de 50 (cinquenta) volumes em papel a ser analisado, o que contribui para elevar a morosidade na avaliação das contas apresentadas.

Somado a isso, durante uma análise de prestação de contas, usualmente ocorre a necessidade de diligenciar, pelo menos uma vez, cada conveniente ou parceiro a prestar esclarecimentos e/ou complementar as informações e/ou a documentação de prestação de contas de cada instrumento, seja sob os aspectos técnicos ou sob os aspectos financeiros. Por impositivo fixado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do ano de celebração de cada parceria, o conveniente dispõe de um prazo que varia de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar resposta a cada diligência formulada, ampliando, desta forma, o lapso temporal gasto para análise e emissão de parecer conclusivo acerca das contas prestadas, a fim de que o(a) ordenador(a) de despesas possa manifestar-se sobre a regularidade na utilização dos recursos empregados.

Cumprido ressaltar que, apesar de as diligências supracitadas contribuírem para elevar o gasto de tempo empregado até a conclusão de cada análise, tais providências fazem parte das medidas

administrativas que são adotadas por esta SESAN para sanear pendências de prestação de contas e, assim, mitigar desnecessárias instaurações de Tomadas de Contas Especiais – TCE.

Em 2012, foi concluída uma média de 13 análises de prestação de contas finais, sob os aspectos financeiros, por servidor lotado para tal fim na CGEOF, responsável pela análise das prestações de contas das Unidades Gestoras 550008 e 550009.

Além de realizar a análise das contas prestadas, a equipe de prestação de contas da CGEOF também está imbuída de elaborar subsídios para que o Gabinete da Secretaria possa responder demandas recebidas de Órgãos de Controle Interno e Externo (Controladoria-Geral da União – CGU, Tribunal de Contas da União – TCU, Ministério Público Federal – MPF, Poder Judiciário – PJ e Polícia Federal – PF) acerca dos instrumentos firmados, bem como atende solicitações de auditoria de gestão realizada anualmente pela CGU e eventuais auditorias conduzidas pelo TCU. Tais atividades extras demandam gasto considerável de tempo dos analistas que as desempenham, que deixam de cumprir sua função primordial na análise de prestação de contas.

Cumpra mencionar a ocorrência, em 2012, de 11 (onze) casos de reabertura de prestações de contas que já haviam sido encerradas, na UG 550008, para apuração de irregularidades constatadas devido à atuação dos Órgãos de Controle.

Registre-se que, em 2012, para as Unidades Gestoras 550008 e 550009, a equipe de prestação de contas da SESAN concluiu 123 (cento e vinte e três) análises de prestação de contas finais com recomendação de aprovação da execução dos recursos repassados; reprovou as contas de 12 (doze) instrumentos com a solicitação de devolução total dos recursos ao erário; houve a instauração de Tomada de Contas Especial – TCE de 21 (vinte e um) processos; e finalizou 11 (onze) análises de prestação de contas parciais. Além disso, em 2012 foram emitidas aproximadamente 400 (quatrocentas) diligências a parceiros para regularizar prestações de contas finais ou parciais.

Com relação à UG 550013, cumpre esclarecer que a análise de prestação de contas dos instrumentos nela firmados está a cargo do parceiro CAIXA e que em 2012 foi concluída a análise de 25 (vinte e cinco) contratos de repasse com a aprovação da respectiva prestação de contas.

A tabela abaixo relaciona os instrumentos cujas contas foram reprovadas na UG 550008, propiciando a restituição integral dos recursos ao erário:

Tabela 27 – Instrumentos cuja prestação de contas foi reprovada em 2012

<b>Nº Original</b>	<b>SIAFI/SICONV</b>	<b>Convenente</b>	<b>Objeto</b>	<b>Motivo da Devolução Total</b>	<b>Valor Pactuado</b>
159/2006	560497	Prefeitura de Campina Grande/PB	Banco de Alimentos	Irregularidades na execução.	R\$86.252,45
131/2006	561160	Prefeitura de Virgem da Lapa/MG	Projeto Inovador (CONSAD)	Inexecução.	R\$20.600,13
300/2006	577948	Prefeitura de Campina Grande/PB	Cozinhas Comunitárias	Irregularidades na execução.	R\$436.219,22
074/2007	599487	Prefeitura de Nova Andradina/MS	Projeto Inovador (Padaria)	Execução Parcial.	R\$39.290,20
191/2007	599775	Prefeitura de Santarém/PA	PAA	Irregularidades na execução.	R\$847.734,18
320/2007	601050	Cáritas/Bahia	Agricultura Urbana	Irregularidades na execução – fiscalização CGU.	R\$ 3.312.376,05
013/2009	704899	Governo do Estado do Acre	Agricultura Urbana	Inexecução.	R\$897.560,31
021/2009	704977	Governo do Estado da Bahia	SISAN	Inexecução.	R\$175.476,77
023/2009	704980	Governo do Estado do Ceará	SISAN	Inexecução.	R\$112.000,00



Nº Original	SIAFI/SICONV	Convenente	Objeto	Motivo da Devolução Total	Valor Pactuado
156/2009	706813	Governo de Minas Gerais	Agricultura Urbana	Inexecução.	R\$843.728,00
126/2009	706852	Prefeitura de Luís Gomes/RN	Agricultura Urbana (Feira)	Inexecução.	R\$125.000,00
254/2009	723501	Prefeitura de São Francisco de Paula/RS	Agricultura Urbana	Inexecução.	R\$204.089,60
<b>TOTAL</b>					<b>R\$7.100.326,91</b>

Fonte: CGEOF/SESAN/MDS

Cumpra esclarecer que, para os convênios supracitados, apesar de terem tido suas contas reprovadas e de ter ocorrido a devolução total dos recursos, o registro da conclusão da análise da prestação de contas no SIAFI foi efetuado na conta “aprovado”, devido ao fato de inexistir, naquele Sistema, conta contábil específica para registrar saldos de convênios enquadrados na situação descrita.

Em função das análises de prestação de contas realizadas, em 2012, foram restituídos aos cofres públicos R\$65.331.556,03 (sessenta e cinco milhões, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e três centavos), conforme Registros de Arrecadação – RA constantes do SIAFI, nas UGs 550008, 550009 e 550013, resumidos na tabela abaixo.

Tabela 28 – Devoluções de recursos em 2012

UG	Total Restituído
550008	R\$52.497.935,75
550009	R\$5.751.158,20
550013	R\$7.082.462,08
<b>TOTAL</b>	<b>R\$65.331.556,03</b>

Fonte: SIAFI

Tais restituições fazem parte das medidas administrativas adotadas pelo gestor público para elisão de dano ao erário, conforme preconizado no art. 3º da Instrução Normativa – TCU nº 71/2012, de modo a evitar a instauração de TCE sem necessidade. As devoluções de recursos em comento decorrem das seguintes situações: glosa de recursos resultantes de inconsistências na prestação de contas; restituições totais de recursos; saldos de recursos remanescentes após o encerramento da vigência dos instrumentos; e juros e multas eventualmente incidentes sobre glosas, devoluções totais e saldos de recursos.

No ano de 2012, os 21 (vinte e um) instrumentos da SESAN, abaixo relacionados, tiveram TCE instaurada pela Setorial Contábil do MDS, com envio de processo à CGU até 31/12/2012.

Tabela 29 – Instrumentos cuja TCE foi instaurada em 2012

Nº Original	SIAFI/SICONV	Convenente	Valor Total Pactuado	Data do Relatório do Tomador de Contas
190/2007	598782	Pref. Municipal de Ipu/CE	R\$224.000,00	31/1/2012
14/2002	467359	Rede de Informações para o Terceiro Setor-RITS/RJ	R\$480.000,00	31/1/2012
221/2006	577799	Pref. Municipal de Caucaia/CE	R\$111.551,55	28/2/2012
346/2007	599530	Pref. Municipal Anagé/BA	R\$250.827,72	19/3/2012
427/2007	602052	Pref. Municipal Palmácia/CE	R\$252.944,09	20/3/2012
228/2007	598713	Pref. Municipal de Palmeira dos Índios/AL	R\$477.082,62	20/3/2012
408/2007	601661	Pref. Municipal de Poço Redondo/SE	R\$19.213,91	29/3/2012
102/2007	596386	Pref. Municipal Anagé/BA	R\$87.976,11	29/3/2012
024/2005	534296	Pref. Municipal de Alcobaça/BA	R\$155.589,78	13/4/2012

Nº Original	SIAFI/SICONV	Convenente	Valor Total Pactuado	Data do Relatório do Tomador de Contas
325/07	598727	Pref. Municipal de Cajazeiras/PB	R\$84.560,00	13/4/2012
577764	577764	Pref. Municipal de Orocó/PE	R\$30.702,47	20/6/2012
003/2006	558334	Pref. Municipal de Santana do São Francisco/SE	R\$64.450,00	29/6/2012
352/2007	598062	Prefeitura Municipal de Ceará Mirim/RN	R\$498.960,00	19/7/2012
368/2007	598054	Pref. Municipal São da Tapera/AL	R\$83.520,00	26/7/2012
157/2009	706816	Pref. Municipal de Pacujá/CE	R\$118.272,00	26/7/2012
058/2009	705344	Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira/PB	R\$124.423,50	26/7/2012
220/2004	518028	Centro Social Betesda/PR	R\$246.519,00	28/09/2012
129/2009	706583	Prefeitura Municipal de Baixo/CE	R\$118.190,00	28/09/2012
405/2007	601573	Pref. Municipal de Tremedal/BA	R\$26.666,70	31/10/2012
126/2010	746741	Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes/AL	R\$212.400,00	31/10/2012
033/2006	560474	Pref. Munic. de Aliança/PE	R\$39.200,00	5/12/2012
<b>TOTAL</b>			<b>R\$3.707.049,45</b>	

Fonte: CGEOF/SESAN/MDS

Havia um servidor responsável pela instrução dos processos de TCE na SESAN, porém o mesmo se desligou antes do final do ano, tendo esta tarefa sido distribuída aos demais analistas de prestação de contas.

Esclarece-se que no Quadro A.5.6 deste documento não foram alimentadas informações acerca da prestação de contas dos Termos de Cooperação firmados pela SESAN, pois tais instrumentos tratam da descentralização de créditos orçamentários, cuja execução e tomada de contas se enquadra, conforme § 2º, do art. 4º, do Decreto nº 825/1993, na forma do disposto na Lei nº 4.320/64, ou seja, cada parceiro beneficiário de tais créditos deverá incluí-los na sua tomada de contas anual, que é submetida aos Órgãos de Controle.

Com o advento do Decreto nº 7.568/2011, alterado pelo Decreto nº 7.641/2011, que alteram o Decreto nº 6.170/2007, no que tange a celebração de termos de parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, esta Secretaria empreendeu, em março de 2012, visitas de vistoria in loco para avaliar, por amostragem, a documentação comprobatória das despesas realizadas no âmbito de dois termos de parceria firmados com a OSCIP Associação Programa Um Milhão de Cisternas – APIMC, a fim de subsidiar a análise de prestação de contas final desses instrumentos e avaliar a qualidade dos gastos realizados. As visitas realizadas evidenciaram alguns casos de falhas formais, as quais não representam dano ao erário e, desta feita, foram emitidos pareceres conclusivos pela área de prestação de contas aprovando, com ressalvas, as prestações de contas finais dos termos de parceria abaixo relacionados.

Tabela 30 – Prestação de contas final – pareceres emitidos em 2012 – Termos de Parceria

Instrumento	Valor repassado
TP 004/2010	R\$90.722.226,00
TP 005/2010	R\$26.077.870,92
<b>Total</b>	<b>R\$116.800.096,92</b>

Fonte: SIAFI.

Em 2012, de acordo com o que está estipulado na Portaria Ministerial MDS nº 82, de 15/05/2012, foram concedidos sete parcelamentos de devolução de recursos referentes a convenentes faltosos com o erário. Tais devoluções parceladas constituem medidas saneadoras, no

âmbito administrativo, de prestações de contas que evidenciaram irregularidades e/ou impropriedades na execução dos recursos repassados, de modo a evitar que tais processos viessem a constituir novas TCEs. Os parcelamentos concedidos referem-se aos seguintes instrumentos:

Tabela 31 – Parcelamento de devolução de recursos

<b>Nº Convênio</b>	<b>Nº SIAFI/ SICONV</b>	<b>Conveniente / Objeto</b>	<b>Valor original sujeito a devolução</b>	<b>Valor atualizado devolvido até 31/12/2012</b>	<b>Quantidade de parcelas avançadas</b>
008/2003	481238	Fundação Zerbini/SP – Povos Tradicionais	R\$4.462.364,03	R\$1.447.645,20	18 parcelas.
080/2006	569851	Pref. Municipal de Jenipapo de Minas/MG – Projeto Inovador	R\$19.548,00	R\$20.091,54	5 parcelas. Parcelamento quitado em 2012.
164/2007	598013	Pref. Municipal de Pesqueira/PE – Agricultura Urbana	R\$55.028,38	R\$22.011,34	5 parcelas.
058/2007	602056	Pref. Municipal de Horizonte/CE – Agricultura Urbana	R\$14.533,70	R\$14.603,02	2 parcelas. Parcelamento quitado em 2012.
070/2008	635597	Prefeitura Municipal de Quixabá/PB – Agricultura Urbana	R\$96.407,73	R\$8.033,98	12 parcelas.
279/2008	701397	Prefeitura Municipal de Livramento/PB – Cisternas	R\$21.271,20	R\$21.409,43	2 parcelas. Parcelamento quitado em 2012.
006/2008	702028	Governo do Estado do Acre – Inclusão Produtiva	R\$10.320.539,71	R\$2.570.980,96	18 parcelas.
<b>TOTAIS:</b>			<b>R\$14.989.692,75</b>	<b>R\$1.533.794,51</b>	

Fonte: CGEOF/SESAN/MDS.

### 5.3.6.3 Prestação de contas no SICONV

Por fim, no que se refere ao módulo de prestação de contas do SICONV, não houve avanços significativos no sentido de facilitar a alimentação, nesse sistema, das minudências referentes à operacionalização da ação correspondente ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA – compra local da agricultura familiar e leite – e do Programa de Acesso à Água, ambos sob responsabilidade desta SESAN, que envolvem grande volume de recursos que beneficiam um também grande número de agricultores familiares e famílias que não possuem acesso à água para produção de alimentos ou para consumo humano.

Para que os convenientes possam demonstrar a comprovação da execução dessas ações detalhadamente, a quantidade de documentação correspondente é elevada.

Para cada agricultor beneficiado pelo PAA, há necessidade de constar do SICONV a comprovação de sua inscrição Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, que é feita através da apresentação da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP, bem

como há necessidade da comprovação da quantidade de alimentos fornecidos, do montante de recursos repassados e do valor do INSS recolhido individualmente. Some-se a esse fato a informação de que cada agricultor normalmente produz e entrega mais de uma remessa de alimentos durante a vigência de um convênio e que, para cada remessa, os documentos que comprovam as quantidades de alimentos fornecidos e os valores pagos devem ser apresentados e inseridos nos dados de execução e prestação de contas do respectivo convênio no SICONV.

Situação semelhante ocorre com o elevado quantitativo de famílias beneficiárias das cisternas construídas com recursos do Programa de Acesso à Água, para as quais deve ser inserida no SICONV, para cada cisterna construída, a cópia do Termo de Recebimento de cada cisterna, e do recibo de pagamento de diárias ao pedreiro. Além destes documentos, também faz parte da prestação de contas a cópia de todas as notas fiscais relativas à aquisição dos materiais de construção das cisternas e relativas às despesas incorridas com a capacitação dos beneficiários e dos pedreiros, sendo que muitas vezes tais comprovantes de despesas são emitidos para cada localidade atendida, cuja quantidade pode chegar a 50 (cinquenta) localidades por instrumento celebrado.

Desta feita, a alimentação da prestação de contas da execução dos recursos atinentes ao PAA e ao Programa de Acesso à Água segue prejudicada no SICONV, o que se desdobra no fato de que a comprovação de utilização desses recursos continua sendo feita do modo tradicional, com a apresentação de documentação de prestação de contas em papel, a fim de que a avaliação da boa e regular utilização do montante repassado não sofra prejuízo.

Enfatiza-se a necessidade de realizar aprimoramentos no SICONV, para que o Sistema possa receber a entrada de dados de execução e prestação de contas do PAA e do Programa de Acesso à Água de forma mais ágil e eficaz.

#### **5.4 Suprimentos de Fundos**

Não há conteúdo a ser declarado para o exercício em referência

#### **5.5 Renúncias Tributárias sob Gestão da Unidade Jurisdicionada**

Não há conteúdo a ser declarado para o exercício em referência

#### **5.6 Gestão de Precatórios**

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada, conforme Quadro A1 do Anexo II da DN TCU nº. 119/2012

**PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119/2012.**

**6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.**

**6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos**

**6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada**

**Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	0	36	5	6
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		36	5	6
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		14		2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		11	2	1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório			3	
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		11		3
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>		27	2	5
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>		51	16	14
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	0	114	23	25

Fonte: Sistema Data Warehouse - DW/SIAPE - CGRH/SE/MDS. \*Inexiste quota individualizada para a UJ

### 6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

**Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12**

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>	<b>0</b>
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	<b>0</b>
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	<b>0</b>
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	
<b>4. Licença Remunerada (4.1+4.2)</b>	<b>0</b>
4.1. Doença em Pessoa da Família	
4.2. Capacitação	
<b>5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>	<b>0</b>
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	
5.2. Serviço Militar	
5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	
5.5. Mandato Classista	
<b>6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)</b>	
<b>7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>0</b>

Fonte: Sistema Data Warehouse - DW/SIAPE - CGRH/SE/MDS.

## 6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

**Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	77	71	21	20
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	77	71	21	20
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		2		2
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		10	2	1
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		8	3	3
1.2.4. Sem Vínculo		51	16	14
1.2.5. Aposentados				
<b>2. Funções Gratificadas</b>	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão				
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	77	71	21	20

Fonte: Sistema Data Warehouse - DW/SIAPE - CGRH/SE/MDS.

### 6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

**Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	12	20	23	6	2
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira	10	10	12	2	2
1.3. Servidores com Contratos Temporários	2	10	11	4	0
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>	15	31	19	5	1
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	15	31	19	5	1
2.3. Funções Gratificadas					
<b>3. Totais (1+2)</b>	27	51	42	11	3

Fonte: Sistema Data Warehouse - DW/SIAPE - CGRH/SE/MDS.

**Nota Explicativa:** Cabe esclarecer que, na elaboração do quadro A.6.4., foram registrados no item 1.2 todos os servidores que possuem cargos efetivos na UJ, conforme descrição dos campos constante da Portaria TCU nº 150, de 3 de julho de 2012 . No entanto, se forem excluídos os 20 servidores que possuem cargo comissionado ou função gratificadas que também consta do item 2, o total de servidores ficará em 114 servidores, conforme quadro A.6.1.



## 6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

**Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	0	0	0	0	4	53	0	6	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira					4	28		4	
1.3. Servidores com Contratos Temporários						25		2	
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>	0	0	0	0	6	59	0	5	1
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					6	59		5	1
2.3. Funções Gratificadas									
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>112</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>1</b>

### **LEGENDA**

#### **Nível de Escolaridade**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

**Fonte: Sistema Data Warehouse - DW/SIAPE - CGRH/SE/MDS.**

**Nota Explicativa:** Cabe esclarecer que, na elaboração do quadro A.6.4., foram registrados no item 1.2 todos os servidores que possuem cargos efetivos na UJ, conforme descrição dos campos constante da Portaria TCU nº 150, de 3 de julho de 2012 . No entanto, se forem excluídos os 20 servidores que possuem cargo comissionado ou função gratificadas que também consta do item 2, o total de servidores ficará em 114 servidores, conforme quadro A.6.1

### 6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

**Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores**

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
<b>Membros de Poder e Agentes Políticos</b>										
Exercícios	2012									
	2011									
	2010									
<b>Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provisão em Comissão</b>										
Exercícios	2012	7.747,18	8.827,00	191.556,36	21.320,41	29.407,54	20.380,24	-	131.842,38	411.081,11
	2011	329.490,17	119.318,60	68.127,53	18.448,09	74.863,07	21.616,00	297.443,22		929.306,68
	2010	314.999,41	108.181,27	58.615,10	23.133,91	92.849,58	5.870,77	384.653,24		988.303,28
<b>Servidores com Contratos Temporários</b>										
Exercícios	2012	54.103,23		28.775,56		175.591,67	100.190,46		2.140.017,99	2.498.678,91
	2011	1.924.980,01		176.740,84	46.216,02	94.421,35		33.128,66		2.275.486,88
	2010	1.734.079,33		145.407,52	45.416,88	91.414,46		47.374,67		2.063.692,86
<b>Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença</b>										
Exercícios	2012									
	2011	6.502,94		1.500,00	691,42	2.203,63		5.440,80		16.338,79
	2010									
<b>Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>										
Exercícios	2012									
	2011									
	2010									
<b>Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>										
Exercícios	2012	84.704,71	53.078,66	168.692,58	9.664,25	300.365,41	203.050,98	739.826,42	2.848.755,68	4.408.138,69
	2011	2.773.677,57	668.963,02	293.309,05	84.185,69	200.093,53	58.462,00	100.181,75	-	4.178.872,61
	2010	2.597.740,78	384.130,59	264.112,36	73.611,79	179.761,51	9.992,00	78.876,07	4.000,00	3.592.225,10
<b>Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas</b>										
Exercícios	2012	8.653,04	12.535,00	189.387,54	30.378,62	27.318,73	34.577,54	71.728,68	193.900,87	568.480,02
	2011									
	2010									

Fonte: Sistema Data Warehouse - DW/SIAPE - CGRH/SAA/SE/MDS

#### **6.1.4 Composição do quadro de Servidores Inativos e Pensionistas**

##### **6.1.4.1 Composição do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria**

Não se aplica à Unidade

##### **6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada**

Não se aplica à Unidade

#### **6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos**

Apresentado de forma consolidado no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – SE, abrangendo todo o MDS.

#### **6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação indevida de Cargos, funções e Empregos**

Apresentado de forma consolidado no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – SE, abrangendo todo o MDS.

#### **6.1.7 Informações Sobre os Atos e Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação**

Apresentado de forma consolidado no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – SE, abrangendo todo o MDS.

## 6.1.8 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Apresentado de forma consolidado no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – SE, abrangendo todo o MDS.

## 6.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratações de Estagiários

### 6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

**Quadro A.6.14 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada**

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2012	2011	2010		
Executar atividades de assistência técnica em projetos e programas na área de segurança alimentar, assistência social, cidadania; verificar, acompanhar e supervisionar os processos inerentes ao Sistema Único de Saúde, ao Sistema Único de Assistência Social e aos demais programas sociais do governo federal objeto de execução descentralizada; identificar situações em desacordo com os padrões estabelecidos em normas e legislação específica, quando não sejam privativas de outras carreiras ou cargos isolados, proporcionando ações orientadoras e corretivas, promovendo a melhoria dos processos e redução dos custos; aferir resultados, considerando os planos e objetivos definidos no Sistema Único de Assistência Social e demais políticas sociais; proceder à análise e avaliação dos dados obtidos, gerando informações que contribuam para o planejamento e o aperfeiçoamento das ações e políticas sociais; apoiar e subsidiar as atividades de controle e de auditoria; e colaborar na definição de estratégias de execução das atividades de controle e avaliação, sob o aspecto da melhoria contínua e aperfeiçoamento das políticas sociais.	10	8	2	8	8
<b>Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão</b>					
Visando à contínua composição do quadro próprio de pessoal do Órgão, e atuando no sentido de cumprir junto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Termo de Conciliação Judicial celebrado pela União e Advocacia-Geral da União nos autos do Processo nº 00810.2006.017.10.00.7, junto ao Ministério Público do Trabalho, que trata da extinção dos 116 (cento e dezesseis) postos de trabalho terceirizados em discordância com o Decreto nº 2.271, de 1997, informamos que o concurso público foi autorizado por meio da Portaria nº. 230 de 24 de maio de 2012, publicada no D.O.U. de 25 de maio de 2012.					

### **6.2.2 Informações a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público**

Apresentado de forma consolidado no Relatório de Gestão da secretaria Executiva – SE, abrangendo todo o MDS.

### **6.2.3 Autorização Expedidas Pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados**

Apresentado de forma consolidado no Relatório de Gestão da secretaria Executiva – SE, abrangendo todo o MDS.

### **6.2.4 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada**

Apresentado de forma consolidado no Relatório de Gestão da secretaria Executiva – SE, abrangendo todo o MDS.

## 6.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

**Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra**

Unidade Contratante													
Nome: Coordenação Geral de Recursos Humanos													
UG/Gestão: 550006/00001							CNPJ: 05.756.246/0003-73						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	14	O	6	56.419.492/0001-09	7/2/2012	7/2/2013	11	11	24	20	10	10	
<b>Observações:</b>													
<p><b>LEGENDA</b></p> <p><b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p><b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p><b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p><b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p> <p><b>Área:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Segurança;</li> <li>2. Transportes;</li> <li>3. Informática;</li> <li>4. Copeiragem;</li> <li>5. Recepção;</li> <li>6. Reprografia;</li> <li>7. Telecomunicações;</li> <li>8. Manutenção de bens móveis</li> <li>9. Manutenção de bens imóveis</li> <li>10. Brigadistas</li> <li>11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes</li> <li>12. Outras</li> </ol>													

Fonte: SAA/SE/MDS.

## 6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

**Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários**

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	3	7	6	8	42.948,91
1.1 Área Fim	3	7	6	8	
1.2 Área Meio	-	-	-	-	
<b>2. Nível Médio</b>	-	1	2	2	6.064,50
2.1 Área Fim	-	1	2	2	
2.2 Área Meio	-	-	-	-	
<b>3. Total (1+2)</b>	3	8	8	10	49.013,41

Fonte: SIAPE

### **PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119/2012.**

#### **7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E GESTÃO DO CONHECIMENTO**

Apresentado de forma consolidado no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – SE, abrangendo todo o MDS.

### **PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119/2012.**

#### **8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO**

##### **8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)**

Apresentado de forma consolidado no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – SE, abrangendo todo o MDS.

**PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119/2012.**

**9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

**9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis**

**9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água**

Apresentado de forma consolidado no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – SE, abrangendo todo o MDS.



**PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119/2012.****10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS****10.1 Deliberações do TCU e do OCI atendidas no Exercício****10.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício****Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional					77782
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	034.100/2010-5	Nº 11144/2011 – TCU – 2º Câmara	1.6.1	DE	OF 2098/2011- TCU/SECEX-CE de 14.12.2011
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS					1945
Descrição da Deliberação					
“1.6.1. à Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, ultime o exame do Convênio 700224/2008 (Siconv), celebrado com o Município de Cedro/CE, instaurando, se for o caso, processo de tomada de contas especial, e informe a este Tribunal, no mesmo prazo, a respeito do resultado da análise das contas e das providências adotadas;”					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional					77782
Síntese da Providência Adotada					
Foi encaminhado ao TCU por meio do Ofício nº 824/2012-GABIN/SESAN/MDS em 19.06.2012 o Parecer Financeiro nº 068/2012 CGEOF/SESAN/MDS de 06.06.2012 e do DESPACHO no qual a Ordenadora de Despesa aprova a Prestação de Contas do referido convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O Município de Cedro/CE, no que se refere ao convênio nº 214/2008, teve a Prestação de Contas aprovada.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional					77782
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	010.378/2011-1	4174/2009 e 3428/2011 TCU – 1ª Câmara	1.5.1 e 1.4.1	DE	Ofício nº 186/2012-TCU/SECEX-PI de 12/03/2012
					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS					1945
Descrição da Deliberação					
<p>“1.5.1. à Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que, caso ainda não saneada a prestação de contas referente ao Convênio nº 154/2006 (SIAFI 560759), firmado com a Prefeitura de Esperantina/PI, instaure, se ainda não o fez, o competente processo de Tomada de Contas Especial, observando os requisitos estabelecidos no art. 5º da IN/TCU nº 056/2007, fixando prazo, para envio do processo ao TCU.</p> <p>1.4.1. Determinar a remessa do processo originado da instauração da Tomada de Contas Especial à Controladoria-Geral da União, bem como o envio de cópia do respectivo protocolo de entrega à Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí.”</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional					77782
Síntese da Providência Adotada					
Os referidos acórdãos tratam do convênio nº 154/2006 celebrado com o Município de Esperantina/PI que teve como objetivo a Implantação de Unidades Familiares de Produção Agrícola Sustentável com execução prevista para o período de 30/06/2006 a 31/10/2007. A Tomada de Contas Especial foi instaurada consubstanciada no Processo TCE nº 71000.027472/2011-19 conforme Relatório TCE nº 27/2011.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Foi encaminhada cópia do Relatório de Tomador de Contas Especial – Relatório TCE nº 27/2011 por meio do Ofício nº 413/2012-GABIN/SESAN/MDS em 27.03.2012					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional					77782
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	031.167/2010-1	2424/2012 – TCU – 1ª Câmara	1.7	DE	Ofício nº 599/2012 – TCU/SECEX- PB de 28.05.2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS					1945
Descrição da Deliberação					
<p>“1.7. Determinar ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome que, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, no prazo de 180 dias, informe a este Tribunal as providências adotadas em relação às ocorrências abaixo, referentes aos convênios 190/2008 (Siafi 700139) e 047/2008 (siafi 635808), indicando os reflexos dessas ocorrências nas respectivas prestações de contas e, se for o caso, a situação das tomadas de contas especiais correspondentes:</p> <p>1.7.1 convênio 190/2008 (Siafi 700139) - desvio de R\$ 31.450,00, sacados por meio do cheque 850001, em favor da Sra. Maria Zita Mendes, para compra de terreno para construção de casas populares, em desacordo com o objeto da avença que previa a implantação de feira popular.</p> <p>1.7.2. convênio 047/2008 (siafi 635808) - saques indevidos na conta bancária específica, por parte do Sr. Francisco Gilson Mendes Luiz, totalizando R\$ 180.000,00;”</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional					77782
Síntese da Providência Adotada					
Em 30.11.2012 foi encaminhado ao TCU o Ofício nº 1.538/2012-GABIN/SESAN/MDS com a informação de todas as medidas administrativas tomadas por este Ministério consubstanciada na Informação nº 021/2012 – COPC/CGEOF/SESAN/MDS.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a registrar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional					77782
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	027.709/2010-8	734/2012 – TCU - Plenário	9.2.1 e 9.2.2	DE	Ofício nº 692/2012-TCU/SECEX- 4 de 04.04.2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS					1945
Descrição da Deliberação					
<p>“9.2.1. fiscalizar os convênios com a APIMC e outros de grande monta, de forma a verificar a veracidade dos comprovantes de despesas e a realização dos eventos pelas ONGs envolvidas, inclusive com a realização de visita in loco;</p> <p>9.2.2. verificar os critérios de elegibilidade das ONGs que recebem recursos públicos provenientes de convênios do MDS com outras ONGs, como no caso da APIMC, de tal forma a se garantir a legitimidade das entidades receptoras de recursos públicos e o cumprimento de todos os requisitos necessários;”</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional					77782
Síntese da Providência Adotada					
<p>Com o objetivo de cumprir as determinações do Acórdão em questão, a SESAN primeiramente elaborou a Nota Técnica nº 22/2012/GABIN/SESAN/MDS de 19.06.2012 contendo subsídios para elaboração do Plano de Fiscalização por parte da Secretaria Executiva do MDS. Na referida nota, foram colocadas informações sobre os Termos de Parceria celebrados com a <b>Associação Programa um Milhão de Cisternas para o Semiárido – APIMC</b>, com a <b>Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos – ABRANDH</b> e convênio celebrado com o <b>Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/MT</b>; instrumentos de grande monta celebrados por esta Secretaria. Após a SESAN, em atividade conjunta com a Assessora Especial de Controle Interno – AECI realizou fiscalização in loco na APIMC (UGC), uma UGM e uma UGT para verificação dos itens colocados no Acórdão. Do trabalho conjunto, originaram os Relatórios n.ºs 002, 003, 004 e 005/2012–AECI/MDS que tratam dos resultados dos exames realizados na execução das Ações “Construção de Cisternas Para Armazenamento de Água” e “Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo”, envolvendo os procedimentos de controles internos realizados pela SESAN, a atuação das Comissões de Parceria, as ações desenvolvidas pela APIMC, incluindo na questão da seleção das UGM e UGT, bem como, a fiscalização da atuação de uma UGM e de uma UGT, tendo em vista os compromissos firmados nos TP nº 004/2010 e TP nº 005/2010. Nos relatórios foram colocadas recomendações e providências a serem adotadas por esta Secretaria com o escopo de melhorar a gestão dos Termos de Parceria. Os relatórios foram encaminhados ao Tribunal de Contas da União – TCU por meio do Ofício nº 02/2013/SE/MS em 04.01.2013.</p> <p>Para 2013, consta do Plano Estratégico da Assessora Especial de Controle Interno (PEAECI2013/MDS) a fiscalização dos 10 maiores convênios do MDS, que, por serem todos firmados pela SESAN, a execução das fiscalizações serão em conjunto com essa Secretaria.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a registrar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

## 10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

**Quadro A.10.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional					77782
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	018.304/2008-1	2081/2010 – TCU – 1ª Câmara	1.5.1.7	DE	Ofício nº 328/2010, TCU/SECEX-4, de 12/05/2010
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS					1945
Descrição da Deliberação					
“1.5.7 - Adote providências imediatas quanto à instauração da Tomada de Contas Especial, caso ainda não o tenha feito referente ao Convênio SIAFI 481238, nos termos do artigo 8º da Lei nº 8443/92 c/c com o artigo 197, caput e § 1º do RI/TCU, encaminhando o processo ao Tribunal tão logo esteja concluído.”					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional					77782
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
O pedido de parcelamento feito pela Fundação Zerbini foi acatado, considerando a Portaria MDS nº 82/2012 que dispõe sobre o parcelamento administrativo de débitos junto ao MDS, sendo o valor imputado, dividido em 18 (dezoito) parcelas, a contar de julho de 2012. Diante do efetivo parcelamento, a inadimplência da entidade foi suspensa. A Fundação Zerbini vem efetuando o pagamento das parcelas regularmente, o que motivou que a TCE não tenha sido instaurada.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Houve demora no atendimento da determinação por aguardar a normatização de parcelamento que aconteceu com a publicação no DOU em 17/05/2012, MDS, pág.87 da Portaria MDS nº 82 de 15/05/2012.					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional					77782
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	020.036/2006-0	1417/2010 – TCU - Plenário	1.5	DE	Ofício nº 528/2010, TCU/SECEX-4, de 07/07/2010
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS					1945
Descrição da Deliberação					
“1.5. - Determinar à Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN/MDS) que, quando da conclusão da análise da prestação de contas relativa ao Termo de Parceria nº 01/2006, encaminhe para este tribunal cópia dos pareceres técnicos ou notas técnicas emitidas acerca do tema, acompanhados das providências porventura adotadas em caso de constatação de irregularidades, considerando que a mencionada documentação poderá, oportunamente, ser analisada junto à tomada de contas da Unidade.”					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional					77782
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
O Termo de Parceria nº 001/2006 – GERAR aguarda análise técnica e financeira, motivo pelo qual não foram emitidos Pareceres de conclusão.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional					77782
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	023.411/2009-0	412/2011 – TCU – 2ª Câmara	1.6.1.1	DE	Ofício nº 150/2011, TCU/SECEX-AL, de 07/07/2011
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS					1945
Descrição da Deliberação					
“1.6.1.1 – encaminhe cópia das fls. 1/6 e 22/25, bem como do inteiro teor do volume I do Anexo I, ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para conhecimento e adoção das medidas cabíveis, inclusive, se for o caso, a instauração de Tomadas de Contas Especial, relativamente ao Convênio nº 55000857/2007-00152 (SIAFI 596480), cujo objeto é a construção de cisternas de placas para o armazenamento de água da chuva.”					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional					77782
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Em decorrência da apresentação de nova documentação por parte do convenente, o processo retornou à área técnica para reanálise do cumprimento do objeto. Reavaliando a documentação a área técnica emitiu Parecer Técnico nº 20/2012 – CGAA/DEFEP/SESAN/MDS de 20/11/2012, fls. 683/684 (vol.IV) onde se concluiu que o convenente cumpriu as metas e objetivos acordados no termo de convênio, efetuando gastos ligeiramente superiores ao acordado, em particular na capacitação de pedreiros, mas apesar disso se manifestou pela aprovação do convênio. Quanto aos aspectos financeiros, o convenente foi notificado a apresentar documentação complementar conforme Nota Técnica nº 017/2013 de 25/01/2013, num prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Estamos aguardando o encaminhamento da documentação solicitada.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar					

### 10.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Não se aplica, pois não há recomendações relativas à Auditoria de Contas de exercícios anteriores.

### 10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não há conteúdo a ser declarado para o exercício em referência

## 10.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada, conforme Quadro A 1 do Anexo II da DN TCU nº. 119/2012.

## 10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº. 8.730/93

### 10.3.1 Situação do cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei nº. 8.730/93

**Quadro A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR**

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	24	29	71
	Entregaram a DBR	24	28	71
	Não cumpriram a obrigação		1	

Fonte: SAA/SE/MDS.



### 10.3.2 Análise Crítica

No âmbito desta UJ, o acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Rendas fica a cargo da Coordenação-Geral de Recursos Humanos do MDS. A entrega das DBR é exigida no rol de documentos essenciais para a assinatura do termo de posse para as pessoas obrigadas pela Lei nº 8.730/90. A documentação permanece armazenada em pastas e caixas em envelopes lacrados, de modo a assegurar o sigilo fiscal das informações.

Aqueles que não optam pela entrega da autorização de acesso são cobrados mediante e-mails e memorandos ao término do prazo para entrega, conforme prover a legislação. Quando encerra-se o exercício da função ou cargo que ocupam nesta UJ, somente recebem a Declaração de Nada Consta, a qual afirma que não restam obrigações pendentes com esta Pasta, após a entrega da DBR ou da autorização de acesso.

### 10.4 Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

#### Quadro A.10.6 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

<b>DECLARAÇÃO</b>
<p>Eu, <b>Valdinéia Brito Dewes</b>, CPF nº <b>184.078.201-30</b>, Coordenadora, exercido na Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN/MDS, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referente a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.</p>
<p>Brasília, 28 de março de 2013.</p> <p><b>Valdinéia Brito Dewes</b></p> <p>CPF 184.078.201-30</p> <p><b>Gestor Financeiro Substituto/UG 550008 e 550009</b></p>

### **Quadro A.10.6 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV**

#### **DECLARAÇÃO**

Eu, **Ricardo Magno Paula Ramos**, CPF nº 484.418.301-00, **Gerente Nacional (Gestor Financeiro)**, exercido na UG 550013 – CEF/POPS/SESAN/MDSCF, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465 de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Ressalvo que esta Caixa Econômica Federal não é órgão integrante do Sistema de Serviços Gerais – SISG, da Administração Pública Federal, e, conforme arts. 2º e 8º do Decreto nº 1.094/94, está dispensada da alimentação de dados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

Brasília, 28 de março de 2013.

**Ricardo Magno Paula Ramos**

**484.418.301-00**

**Gestor Financeiro/UG 550013**

**PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119/2012.**

**11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

**11.1 Informações sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público**

**11.1.1 Depreciação, amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos.**

Apresentado de forma consolidado no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – SE, abrangendo todo o MDS.

**11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis**

**11.2.1 Declaração Plena**

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		550008 e 550009	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Os demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico, por não estarem disponibilizados no SIAFI, não foram analisados.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília	Data	18 de março de 2013
Contador Responsável	Marco Massato Higa	CRC nº	018596-O-8 DF

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>Denominação completa (UJ)</b>			<b>Código da UG</b>
<b>PROJETO DE OPERACIONALIZ. DOS PROGRAMAS SESAN</b>			<b>550013</b>
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, di Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico) regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	<b>Brasília</b>	<b>Data</b>	<b>28 FEV 2013</b>
<b>Contador Responsável</b>	<b>Maria do Socorro Ferreira</b>	<b>CRC nº</b>	<b>9448/DF</b>

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>Denominação completa (UJ)</b>			<b>Código da UG</b>
<b>PROJETO DE OPERACIONALIZ. DOS PROGRAMAS SESAN/BNB</b>			<b>550020</b>
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, di Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico) regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	<b>Fortaleza - CE</b>	<b>Data</b>	<b>18 MAR 2013</b>
<b>Contador Responsável</b>	<b>Aila Maria Ribeiro de Almeida</b>	<b>CRC nº</b>	<b>016318/O-7 - CE</b>

**11.3 Demonstrações contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº. 4.320/1964 e pela NBCT 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº. 1.133/2008**

**11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº. 6.404/1976**

**11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais**

**11.6 Parecer da Auditoria Independente**

Os itens 11.3 a 11.6 não se aplicam à Unidade Jurisdicionada, conforme Quadro A 1 do Anexo II da DN TCU nº. 119/2012.

**PARTE B, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119/2012.**

**28. INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTRATAÇÕES DE CONSULTORES NA MODALIDADE ‘PRODUTO’ NÃO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMO INTERNACIONAIS**

**28.1 Contratação de consultores na Modalidade ‘Produto’**

**Quadro B.16.1 – Consultores Contratados na Modalidade “Produto” no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais**

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização			Sigla			
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO			
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto				Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.				UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		92012-1/2011	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN		
Objetivo da consultoria:		EDITAL 36/2011 - Desenvolver estudos de caracterização da estrutura, orçamentos estaduais alocados para tais ações e programas, organizacional administrativa, ações e programas afetos à Segurança Alimentar e Nutricional dos governos estaduais e distrital, apresentando proposições para o fortalecimento de sistemas de Segurança Alimentar e Nutricional em âmbito Estadual. Cada consultor ficará responsável por regiões diferentes. Adicionalmente, um dos consultores será responsável pelo desenvolvimento da metodologia de estudo e pela consolidação dos resultados regionais em um documento final.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício	
26/07/2011	07/03/2012	60.000,00	0,00	32.000,00	60.000,00	
Insumos						
0,00						
Produtos Contratados						
Produtos	Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1	Documento técnico contendo roteiro metodológico/instrumento de referência para o levantamento, caracterização e análise da estrutura organizacional administrativa, ações e programas de segurança alimentar e nutricional e seus respectivos orçamentos nos Governos Estaduais e no Distrito Federal, com base nas dimensões estabelecidas pelo Decreto nº 7.272/2010.			26/08/2011	6.000,00	26/09/2011
2	Documento técnico contendo a proposta de aplicação da metodologia desenvolvida para o levantamento, caracterização e análise das estruturas organizacionais, administrativas e dos programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional operacionalizados no âmbito dos Governos Estaduais e seus respectivos orçamentos com base nas dimensões estabelecidas pelo Decreto nº 7.272/2010, Art. 21, §5º para a Região Nordeste: AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN e SE.			21/10/2011	9.000,00	16/11/2011

Produtos	Descrição	Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
3	Documento técnico contendo a caracterização da estrutura organizacional administrativa dos governos estaduais da região Nordeste, com detalhamento das estruturas afetas a Segurança Alimentar e Nutricional, descrição e análise das ações e programas determinantes de Segurança Alimentar e Nutricional, seus locais na estrutura organizacional e respectivos orçamentos.	16/11/2011	13.000,00	19/12/2011
4	Documento técnico analítico contendo a consolidação dos dados dos estados abordados, análise qualitativa da região Nordeste e proposições a respeito da implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito estadual.	12/12/2011	15.000,00	02/03/2012
5	Documento técnico consolidado das 5 regiões, a partir dos produtos elaborados pelos 3 consultores, apontando os aspectos comuns e especificidades regionais, que configurem a situação de implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito nacional.	27/12/2011	7.000,00	30/03/2012
<b>Consultor contratado</b>				
Nome do consultor:	Alexandre Melo Soares	CPF:	663.832.000-97	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com todos os produtos pagos				

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
Título do Projeto				Código	
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.				UTF/BRA/064/BRA	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>					
Código do Contrato:	91401-1/2011	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN		
Objetivo da consultoria:	EDITAL 22/2011 - Contratação de 01 (um) consultor, por produto, para realizar estudo e análise do processo de Constituição de Consórcios Públicos que será realizado no ano de 2011 em territórios denominados pelo MDS como "Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (CONSADS)", de acordo com as normas estabelecidas na Lei 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto 6.017/2007				
Período de Vigência		Remuneração em R\$			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
26/07/2011	29/02/2012	45.000,00	0,00	36.000,00	45.000,00
<b>Insumos</b>					
Diárias = 664,25 - Passagens = 1.148,93					

<b>Produtos Contratados</b>				
<b>Produtos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Data de pagamento</b>
1	Documento Técnico das ações desenvolvidas em dois territórios da(s) região(ões) acompanhada pelo consultor, contendo informações tais como: as articulações realizadas, o estágio de desenvolvimento da discussão sobre Consórcio Público, questionários aplicados aos atores territoriais, avaliação da aceitação da proposta de Consórcio Público pelos municípios dos Territórios acompanhados, mecanismos de participação da sociedade civil em discussão nos potenciais consórcios; providências necessárias para o fortalecimento da discussão e efetiva implantação de Consórcios Públicos.	25/08/2011	9.000,00	09/02/2012
2	Documento Técnico das ações desenvolvidas em outros dois territórios da(s) região(ões) acompanhada pelo consultor, contendo informações tais como: as articulações realizadas, o estágio de desenvolvimento da discussão sobre Consórcio Público, questionários aplicados aos atores territoriais, avaliação da aceitação da proposta de Consórcio Público pelos municípios dos Territórios acompanhados, mecanismos de participação da sociedade civil em discussão nos potenciais consórcios; providências necessárias para o fortalecimento da discussão e efetiva implantação de Consórcios Públicos	21/09/2011	10.000,00	13/02/2012
3	Documento Técnico das ações desenvolvidas em outros dois territórios da(s) região(ões) acompanhada pelo consultor, contendo informações tais como: as articulações realizadas, o estágio de desenvolvimento da discussão sobre Consórcio Público, questionários aplicados aos atores territoriais, avaliação da aceitação da proposta de Consórcio Público pelos municípios dos Territórios acompanhados, mecanismos de participação da sociedade civil em discussão nos potenciais consórcios; providências necessárias para o fortalecimento da discussão e efetiva implantação de Consórcios Públicos	22/10/2011	11.000,00	19/03/2012
4	Documento Técnico contendo informações consolidadas de todo o processo de discussão de Consórcios Públicos acompanhados pelo Consultor em todas os territórios que visitou. Este documento deve apresentar, ainda, informações detalhadas dos instrumentos pactuados nos territórios (Protocolos de Intenções, Estatutos, e outros), além das informações detalhadas (nome completo, função, endereço, contatos telefônicos, e-mail, etc.) sobre os principais atores da sociedade civil e do poder público que participaram deste processo de construção.	30/11/2011	15.000,00	19/04/2012
<b>Consultor contratado</b>				
Nome do consultor:	Luciano Moura Canez	CPF:	620.379.430-91	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com todos os produtos pagos.				



Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoyo à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		92013-1/2011	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		EDITAL 36/2011 - Desenvolver estudos de caracterização da estrutura, orçamentos estaduais alocados para tais ações e programas, organizacional administrativa, ações e programas afetos à Segurança Alimentar e Nutricional dos governos estaduais e distrital, apresentando proposições para o fortalecimento de sistemas de Segurança Alimentar e Nutricional em âmbito Estadual. Cada consultor ficará responsável por regiões diferentes. Adicionalmente, um dos consultores será responsável pelo desenvolvimento da metodologia de estudo e pela consolidação dos resultados regionais em um documento final.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
26/07/2011	26/02/2012	45.000,00	0,00	36.000,00	45.000,00
Insumos					
0,00					
Produtos Contratados					
Produtos	Descrição		Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1	Documento técnico contendo a proposta de aplicação da metodologia desenvolvida para a caracterização e análise das estruturas organizacionais, administrativas e dos programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional operacionalizados no âmbito dos Governos Estaduais e seus respectivos orçamentos com base nas dimensões estabelecidas pelo Decreto nº 7.272/2010, Art. 21, §5º para as regiões Centro-Oeste e Sudeste (DF, GO, MT, MS, TO, ES, MG, RJ, SP). 9.000,00		31/08/2011	9.000,00	06/10/2011
2	Documento técnico contendo a caracterização da estrutura organizacional administrativa dos governos estaduais das regiões Centro-Oeste e Sudeste, com ênfase nas estruturas afetas a Segurança Alimentar e Nutricional, descrição e análise das ações e programas determinantes de SAN, seus locais na estrutura organizacional e respectivos orçamentos.		09/10/2011	15.000,00	15/12/2011
3	Documento analítico e propositivo contendo a consolidação dos dados dos estados e análise qualitativa das regiões Centro-Oeste e Sudeste.		21/11/2011	21.000,00	-
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Magda Pereira Pinto		CPF:	582.758.196-87	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com todos os produtos pagos.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		92014-1/2011	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		EDITAL 36/2011 - Desenvolver estudos de caracterização da estrutura, orçamentos estaduais alocados para tais ações e programas, organizacional administrativa, ações e programas afetos à Segurança Alimentar e Nutricional dos governos estaduais e distrital, apresentando proposições para o fortalecimento de sistemas de Segurança Alimentar e Nutricional em âmbito Estadual. Cada consultor ficará responsável por regiões diferentes. Adicionalmente, um dos consultores será responsável pelo desenvolvimento da metodologia de estudo e pela consolidação dos resultados regionais em um documento final.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
25/08/2011	25/03/2012	45.000,00	0,00	21.000,00	45.000,00
Insumos					
0,00					
Produtos Contratados					
Produtos	Descrição		Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1	Documento técnico contendo a proposta de aplicação da metodologia desenvolvida para a caracterização e análise das estruturas organizacionais, administrativas e dos programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional operacionalizados no âmbito dos Governos Estaduais e seus respectivos orçamentos com base nas dimensões estabelecidas pelo Decreto nº 7.272/2010, Art. 21, §5º para as regiões Norte e Sul (AC, AP, AM, PA, RO, RR, PR, SC e RS).		20/09/2011	9.000,00	10/10/2011
2	Documento técnico contendo a caracterização da estrutura organizacional administrativa dos governos estaduais das regiões Norte e Sul, com ênfase nas estruturas afetas a Segurança Alimentar e Nutricional, descrição e análise das ações e programas determinantes de Segurança Alimentar e Nutricional, seus locais na estrutura organizacional e respectivos orçamentos.		25/10/2011	15.000,00	15/12/2011
3	Documento analítico e propositivo contendo a consolidação dos dados dos estados e análise qualitativa das regiões Norte e Sul.		12/12/2011	21.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Regina de Almeida Pantoja		CPF:	480.664.782-91	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com todos os produtos pagos.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		91387-1/2011	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		10/2011 - Desenvolver estudos no âmbito da Ação Governamental: Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo, comumente denominada Programa Cisternas – 2ª Água.			
Período de Vigência		Remuneração em R\$			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
20/05/2011	30/12/2011	45.000,00	45.000,00	36.000,00	36.000,00
Insumos					
Diárias = 4.107,80 - Passagens = 3.982,67					
Produtos Contratados					
Produtos	Descrição		Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1	Documento técnico contendo avaliação quantitativa e qualitativa da produção de alimentos pelas famílias beneficiadas nos projetos de acesso à água para produção de alimentos - segunda água - identificando os fatores restritivos, as espécies mais cultivadas e/ou produtos da pequena agropecuária e a sua destinação		05/07/2011	9.000,00	12/01/2012
2	Documento técnico contendo avaliação do nível de capacitação dos agricultores beneficiados nos projetos de acesso à água para produção de alimentos, no manejo e gestão da água para produção, apresentando conteúdo programático para novas capacitações		05/09/2011	16.000,00	29/07/2011
3	Documento técnico contendo avaliação de custo/benefício das cisternas de produção com sistema de captação de enxurradas, comparado com o sistema de captação por meio de calçadão e estas com o barreiro trincheira		30/11/2011	20.000,00	28/09/2011
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Luiz Antonio de Andrade		CPF	096.895.326-34	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		92138-1/2011	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		EDITAL 35/2011 - Identificar e analisar os indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, desagregados por Estados e Municípios, para subsidiar a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) no que se refere ao desenvolvimento de conteúdos para o processo da IV CNSAN.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
25/08/2011	31/12/2011	30.000,00	30.000,00	16.000,00	16.000,00
Insumos					
0,00					
Produtos Contratados					
Produtos	Descrição		Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1	Documento técnico contendo roteiro metodológico para a construção de relatórios analíticos orientadores sobre os indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional desagregados por Estados e Municípios, de modo a identificar dificuldades e desafios dos estados e/ou participantes na elaboração do diagnóstico de SAN local propiciando recomendações para a Região Sudeste.		20/09/2011	7.000,00	24/10/2011
2	Documento técnico analítico contendo relatórios sobre os programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN do Governo Federal, com informações sobre os recursos repassados para os Estados e Municípios e análise de sua incidência para a SAN, bem como recomendações para aprimoramento dos referidos programas e ações - Região Sudeste.		01/11/2011	9.000,00	15/12/2011
3	Documento técnico contendo a sistematização dos documentos finais das Conferências Estaduais e dos Encontros Temáticos e síntese dos principais aprimoramentos a serem adotados para uma melhor gestão da informação - Região Sudeste.		31/12/2011	14.000,00	12/01/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Moisés Machado		CPF:	586.081.926-91	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		91410-1/2011	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		EDITAL 15/2011 - Contratação de 02 (dois) consultores(as), para elaboração de documento técnico sobre ações de "implantação dos projetos PAIS nos Territórios CONSAD" com o objetivo de subsidiar as ações da política desenvolvida pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do MDS - nos Territórios CONSAD dos Estados de Mato Grosso (Baixada Cuiabana), Espírito Santo (Bacia do Itabapoana e Norte Capixaba), Pará (Ararí) e Roraima (Médio Rio Branco) e Rio Grande do Norte (Agreste Potiguar).			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/05/2011	30/12/2011	45.000,00	45.000,00	31.000,00	31.000,00
Insumos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Relatório técnico descrevendo a situação da implantação do projeto de Produção Agroecológica Integrada Sustentável no 1º Território CONSAD acordado entre a área técnica e o consultor. O relatório deverá conter informações com base em visitas in loco, informações processuais do convênio e acompanhamento de reuniões com os gestores estaduais.			12/06/2011	9.000,00	15/07/2011
Relatório técnico descrevendo a situação da implantação do projeto de Produção Agroecológica Integrada Sustentável no 2º Território CONSAD acordado entre a área técnica e o consultor. O relatório deverá conter informações com base em visitas in loco, informações processuais do convênio e acompanhamento de reuniões com os gestores estaduais.			12/07/2011	10.000,00	28/09/2011
Relatório técnico descrevendo a situação da implantação do projeto de Produção Agroecológica Integrada Sustentável no 3º e 4º Territórios CONSAD acordado entre a área técnica e o consultor. O relatório deverá conter informações com base em visitas in loco, informações processuais do convênio e acompanhamento de reuniões com os gestores estaduais.			12/09/2011	12.000,00	19/12/2011
Relatório técnico descrevendo a situação da implantação do projeto de Produção Agroecológica Integrada Sustentável no 5º e 6º Territórios CONSAD acordado entre a área técnica e o consultor. O relatório deverá conter informações com base em visitas in loco, informações processuais do convênio e acompanhamento de reuniões com os gestores estaduais.			30/11/2011	14.000,00	05/01/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Saulo Pastor Santos		CPF:	626.970.053-15	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		95120-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 30/2012 - Sistematização de dados da execução de convênios com Estados e Consórcios Públicos municipais celebrados pela Coordenação Geral de Acesso à Água, no âmbito do Programa Água Para Todos, instituído por meio do Decreto nº 7.535/2011, com vistas a fornecer subsídios à Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN/MDS, para possíveis adequações e o aprimoramento das ações implementadas.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
07/05/2012	19/07/2012	24.184,00	24.184,00	8.000,00	8.000,00
Insumos					
Diárias = 1.456,00 - Passagens = 1.972,85					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento técnico contendo análise técnica de projetos no âmbito dos convênios executados pela Coordenação Geral de Acesso à Água, subsidiado por pareceres técnicos de visitas in loco, se necessário.			22/06/2012	8.000,00	25/07/2012
Documento técnico contendo avaliação técnica e sistematização de dados sobre a execução das metas físicas e financeiras dos projetos de acesso à água implementados de forma descentralizada pelo MDS.			19/07/2012	16.184,00	Cancelado
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Aldemir Inácio de Azevedo		CPF:	072.591.167-06	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com o produto 2 cancelado.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		97320-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 154/2012 - realizar análise do processo de adesão, pactuação e implementação local do novo modelo de operação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, nos Estados e Municípios aderidos nas regiões Norte, Centro-Oeste, Nordeste, Sul e Sudeste.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
03/10/2012	22/10/2012	18.480,00	18.480,00	0,00	0,00
Insumos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
<b>Produto 1:</b> Documento técnico sobre a pactuação nos Estados e Municípios no novo modelo de operação do Programa na região de atuação do consultor.			02/11/2012	8.140,00	Cancelado
<b>Produto 2:</b> Documento técnico sobre a implementação local no novo modelo de operação do Programa na região de atuação do consultor.			31/12/2012	10.340,00	Cancelado
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Ludgério Monteiro Corrêa		CPF:	217.260.437-20	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato Rescindido sem a entrega de nenhum produto.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		97504-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 168/2012 - Analisar projetos técnicos para construção de tecnologias sociais de acesso à água para consumo e produção, com vistas a fornecer subsídios à SESAN/MDS para possíveis adequações e aprimoramento das Ações implementadas.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
05/10/2012	30/10/2012	18.480,00	18.480,00	0,00	0,00
Insumos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento técnico contendo análise técnica dos projetos executados pela Coordenação Geral de Acesso à Água na região do semiárido brasileiro, nos Estados do Ceará e Bahia (2ª água). Este produto deverá abordar a relação entre as metas e custos, a distribuição relativa dos custos de cada tipo de despesa no valor do projeto, considerações analíticas sobre os conteúdos dos projetos e a comparação desses indicadores entre os diferentes projetos, avaliando a correspondência ou não entre os critérios utilizados para a aprovação dos diferentes projetos.			14/11/2012	7.392,00	Cancelado
Documento técnico contendo sistematização de dados sobre a execução das metas físicas e financeiras dos projetos de acesso à água implementados de forma descentralizada pelo MDS na região do semiárido brasileiro, nos Estados do Ceará e Bahia (2ª água). Deverá conter análises do processo de desenvolvimento dos projetos, das estratégias utilizadas pelos executores para a gestão das ações, dos eventuais desafios encontrados durante os trabalhos, da correspondência e/ou adequações/ajustes entre a proposta técnica e a efetivação dos projetos. A construção deste produto deverá ser subsidiada por visita(s) de campo para coleta de informações.			31/12/2012	11.088,00	Cancelado
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Renato Osório Coimbra Júnior	CPF:	192.632.362-91	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato Rescindido sem a entrega de nenhum produto.					



Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		95349-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 63/2012 - Avaliar as formas de gestão do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
03/05/2012	06/06/2012	25.368,00	25.368,00	5.184,00	5.184,00
Insumos					
Diárias = 454,55 = Passagens =1.574,81					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Deverá compor o relatório: Documento técnico que sinalize uma estratégia de ampliação do PAA municipal, construída com base nos seguintes estudos: i) levantamento dos convênios vigentes de PAA Municipal na região em comparação aos municípios incluídos no Plano Brasil Sem Miséria e ao total de municípios da região; ii) estudo comparativo entre o número de agricultores familiares atendidos pelos municípios com convênio vigente em relação ao quantitativo de agricultores familiares na região; iii) levantamento do índice de insegurança alimentar e nutricional da região.			23/05/2012	5.184,00	06/06/2012
Documento técnico contendo análise do estudo de caso realizado com o município que apresenta o maior percentual de execução com base nos relatórios trimestrais de julho a setembro/2011. Deverá compor o documento informações a respeito da gestão do convênio pelo executor.			11/06/2012	8.500,00	Cancelado
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Rubens Carlos Palácios Sória		CPF:	763.361.581-87	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato rescindido com o produto 2 cancelado.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		95163-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 45/2012 - Subsidiar a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN/MDS, na realização de um levantamento e diagnóstico das ações de Agricultura Urbana no Brasil, onde se possa traduzir quantitativamente os agricultores/as urbanos/as, onde estão localizados, em que bases se dá a sua produção, como estão organizados, o que produzem e em que quantidade.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
23/04/2012	29/06/2012	24.185,00	24.185,00	24.185,00	24.185,00
Insumos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento técnico contendo o proposta de itens deverão constar no Banco de Dados da Agricultura Urbana, bem como a metodologia de coleta e alimentação;			21/05/2012	10.185,00	19/06/2012
Documento técnico contendo diagnóstico realizado a partir dos dados primários coletados junto aos parceiros de Convênios de Agricultura Urbana desenvolvidos pela SESAN/MDS.			29/06/2012	14.000,00	10/07/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Adriana da Silva Costa		CPF:	825.872.991-87	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		95113-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 42/2012 - realização de estudos e análise das atividades a ser desenvolvidas no âmbito das Unidades de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar (UADAFs), bem como contribuir na organização de Sistemas Públicos Agroalimentares Locais, especificamente naqueles contemplados com recursos do Governo Federal para implantação das UADAFs em Territórios da Cidadania selecionados.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
09/05/2012	06/10/2012	24.185,00	24.185,00	24.185,00	24.185,00
Insumos					
Diárias = 3.637,25 - Passagens = 4.999,86					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento de análise apresentando informações e dados secundários referentes aos territórios da cidadania beneficiados que permitam identificar organizações locais e possíveis arranjos produtivos e de consumo que poderiam potencializar o Sistema Agroalimentar Local. Documento síntese apresentando informações relevantes sobre a funcionalidade das Unidades de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar e seu papel na organização de Sistemas Públicos Agroalimentares Locais.			06/10/2012	24.185,00	13/12/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Alexandra Filipak		CPF:	023.680.379-42	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		95124-1/2012	Secretaria:		Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN
Objetivo da consultoria:		Edital 33/2012 - Diante da reformulação recente das diretrizes dos Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional faz-se necessário o desenvolvimento de um instrumento que permita a formatação de um cadastro nacional dos equipamentos e serviços de alimentação e nutrição apoiados e assistidos pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/03/2012	15/08/2012	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
Insumos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento técnico contendo o levantamento e a sistematização dos instrumentos de coleta de dados existentes para monitoramento das fases de implantação e funcionamento de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional.			08/04/2012	15.000,00	24/05/2012
Documento técnico contendo proposta de instrumento de coleta de dados para cadastramento e monitoramento de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional e metodologia referencial para avaliação dos dados coletados.			15/08/2012	16.500,00	29/08/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Andrea Cristiane Gonçalves	CPF:		512.353.401-63
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		97184-1/2012	Secretaria:		Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN
Objetivo da consultoria:		Edital 170/2012 - Elaborar documentos com vistas a subsidiar a construção de Instrução Operacional no âmbito do programa Doações Eventuais – Fome Zero, em diálogo com o SESC, considerando os resultados alcançados pelo programa entre os anos de 2010 e 2011, o valor nutricional dos gêneros alimentícios doados e a transição nutricional que vem ocorrendo no Brasil em todas as fases do ciclo de vida e estratos da população.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
08/11/2012	31/12/2012	12.320,00	12.320,00	12.320,00	12.320,00
Insumos					
Diárias 1.438,25 - Passagens = 1.584,98					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
<b>Produto 1:</b> Elaboração de documento técnico contendo estudos acerca do histórico do programa Doações Eventuais – Fome Zero e a sistematização dos resultados quantitativos, considerando o valor nutricional dos alimentos doados, a transição nutricional da população brasileira, a proposta do Plano Nacional de prevenção e controle da obesidade e o acesso a alimentação adequada e saudável.			30/11/2012	6.160,00	11/12/2012
<b>Produto 2:</b> Elaboração de documento técnico contendo propostas que possam compor a Instrução Operacional e descrição metodológica para formulação e divulgação do documento, tendo como referência os resultados do Produto 1.			31/12/2012	6.160,00	27/12/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Angélica Margarete Magalhães	CPF:		314.363.660-20
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		95121-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 24/2012 - Elaborar pesquisa, diagnóstico e proposta de alternativas de bombas d'água adaptáveis ao Semiárido brasileiro e que atenda à demanda das ações da Coordenação Geral de Acesso à Água, da Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
30/04/2012	23/09/2012	24.184,00	24.184,00	24.184,00	24.184,00
Insumos					
Diárias = 2.458,90 - Passagens 3.544,31					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento técnico contendo apresentação de pesquisa ou diagnóstico sobre os vários modelos de bombas d'água atualmente utilizadas nas cisternas, identificando os problemas mais comumente observados			23/06/2012	10.000,00	03/09/2012
Documento contendo manual com propostas/soluções de sistemas de bombas d'água que sejam adequadas à utilização no semiárido brasileiro, levando em conta principalmente a facilidade no manuseio, a eficiência no uso e o seu custo, contribuindo para solucionar os problemas que têm sido observados			23/09/2012	14.184,00	06/12/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Camila do Prado Gonçalves		CPF:	219.463.058-98	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		95228-12012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 61/2012- Prestar apoio técnico ao processo de discussão que será realizado no ano de 2011/2012 nos territórios denominados pelo MDS como "Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (CONSADs)" sobre a constituição de Consórcios Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional e Desenvolvimento Territorial, de acordo com a normas estabelecidas na Lei 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto 6.017/2007.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/05/2012	15/10/2012	31.710,00	31.710,00	31.710,00	31.710,00
Insumos					
Diárias = 4.221,90 - Passagens = 3.965,56					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento Técnico das ações desenvolvidas em <u>um território</u> da(s) região(ões) acompanhada pelo consultor, contendo informações tais como: as articulações realizadas, o estágio de desenvolvimento da discussão sobre Consórcio Público, questionários aplicados aos atores territoriais, avaliação da aceitação da proposta de Consórcio Público pelos municípios dos Territórios acompanhados, mecanismos de participação da sociedade civil em discussão nos potenciais consórcios; providências necessárias para o fortalecimento da discussão e efetiva implantação de Consórcios Públicos			27/07/2012	13.000,00	09/08/2012
Documento Técnico das ações desenvolvidas em <u>dois território</u> da(s) região(ões) acompanhada pelo consultor, contendo informações tais como: as articulações realizadas, o estágio de desenvolvimento da discussão sobre Consórcio Público, questionários aplicados aos atores territoriais, avaliação da aceitação da proposta de Consórcio Público pelos municípios dos Territórios acompanhados, mecanismos de participação da sociedade civil em discussão nos potenciais consórcios; providências necessárias para o fortalecimento da discussão e efetiva implantação de Consórcios Públicos			15/10/2012	18.710,00	05/11/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Celi Márcio Silva Santos		CPF:	707.608.026.53	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		95156-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 36/2012 - Consolidar as experiências exitosas sobre a implementação de projetos de educação alimentar e nutricional nos âmbitos estadual e municipal.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
19/04/2012	29/06/2012	24.185,00	24.185,00	24.185,00	24.185,00
Insumos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento técnico contendo a proposta metodológica para a análise das experiências exitosas em educação alimentar e nutricional apoiadas pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN/MDS por meio de edital de seleção pública entre 2007 e 2009. Composto por proposta de indicadores de eficiência (dados de economicidade) e eficácia (relação entre "inputs" e produtos obtidos ou "outputs"), bem como indicadores para acompanhamento e monitoramento da execução e implementação dos projetos;			14/05/2012	6.000,00	05/06/2012
Documento técnico contendo a análise parcial de <b>experiências municipais e estaduais</b> exitosas em educação alimentar e nutricional apoiadas pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN/MDS por meio de edital de seleção pública entre 2007 e 2009, de acordo com a metodologia proposta no produto 1 e aprovada pela área técnica responsável. Composto por análise parcial relativa à eficiência e ao acompanhamento parcial (período de 12 meses após o início da vigência) dos projetos selecionados;			04/06/2012	7.000,00	26/06/2012
Documento técnico contendo a análise final de experiências exitosas em educação alimentar e nutricional apoiadas pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN/MDS por meio de edital de seleção pública entre 2007 e 2009, de acordo com a metodologia proposta no produto 1 e aprovada pela área técnica responsável. Composto por análise relativa à eficiência, à eficácia e ao acompanhamento final dos projetos selecionados.			29/06/2012	11.185,00	10/07/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Chirle de Oliveira Raphaelli		CPF:	001.069.980-56	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					



Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		97198-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 164- Elaboração da Instrução Operacional de Educação Alimentar e Nutricional - EAN nos serviços da Assistência Social.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
10/10/2012	10/12/2012	15.840,00	15.840,00	15.840,00	15.840,00
Insumos					
Diárias = 898,70 - Passagens = 999,45					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
<b>Produto 1:</b> Documento técnico contendo primeira proposta de Instrução Operacional conjunta entre a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN e a Secretaria Nacional da Assistência Social - SNAS para implementação de ações de EAN nos SCFV.			19/11/2012	9.504,00	06/12/2012
<b>Produto 2:</b> Documento técnico com proposta final de Instrução Operacional conjunta entre a SESAN e a SNAS, inclusive com sugestões de atividades e responsabilidades de cada agente envolvido.			10/12/2012	6.336,00	19/12/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Chirle de Oliveira Raphaelli		CPF:	001.069.980-56	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		97200-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 147/2012 - Desenvolver estudos de caracterização e proposições a respeito das Cozinhas Comunitárias apoiadas pelo MDS, com ênfase em ações e recomendações, que garantam a gestão daquele programa e fortaleçam o Sistema Agroalimentar Local.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
18/09/2012	28/12/2012	17.333,31	17.333,31	17.333,31	17.333,31
Insumos					
Diárias = 3.023,75 - Passagens = 4.480,30					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento técnico inovador contendo estudo de casos para o levantamento dos dados e caracterização das cozinhas sociais, e mecanismos para gestão e operacionalização, com foco nos referidos equipamentos que apresentam dificuldade de operacionalização dos serviços.			30/10/2012	7.800,00	14/11/2012
Documento técnico inovador contendo um plano de ação e instrução operacional para fins de intervenção e fortalecimento do Programa Cozinhas Comunitárias e proposições de estratégias para qualificação dos serviços, sustentabilidade, gestão e aperfeiçoamento do programa com ênfase nas cozinhas sociais.			28/12/2012	9.533,31	09/01/2013
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Cibele Vieira Feital		CPF:	045.663.136-02	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>			<b>Sigla</b>		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>			<b>Código</b>		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>					
Código do Contrato:		95794-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 76/2012 - Analisar os sistemas de monitoramento e avaliação para o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN 2012/2015.			
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
30/05/2012	30/09/2012	19.026,00	19.026,00	19.026,00	19.026,00
<b>Insumos</b>					
0,00					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Data de pagamento</b>
Documento técnico contendo o levantamento e caracterização dos sistemas de informações, monitoramento e avaliação já existentes, ou em desenvolvimento, nos órgãos do Governo Federal, que contemplam as ações do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN			30/09/2012	5.000,00	18/10/2012
Documento técnico contendo proposta de construção de um sistema e seus instrumentos com metodologia, visando monitorar e avaliar a implementação dos objetivos e das metas pactuados no I Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN, utilizando as informações e indicadores disponibilizados nos sistemas de informações existentes em todos os setores e esferas de governo			18/06/2012	6.600,00	29/08/2012
Documento técnico contendo proposta de construção de metodologia para a revisão do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN.			30/08/2012	7.426,00	09/06/2012
<b>Consultor contratado</b>					
Nome do consultor:	Cláudia Tereza Signori Franco		CPF:	573.174.371-15	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		95127-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 31/2012 - Analisar a implementação das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional efetivadas pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) junto às comunidades quilombolase demais povos e comunidades tradicionais e propor estratégias de trabalho para a efetivação dessas políticas, de forma integrada.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
03/04/2012	10/09/2012	31.710,00	31.710,00	31.710,00	31.710,00
Insumos					
Diárias = 8.018,70 - Passagens = 8.588,13					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Relatório com planejamento de acompanhamento da implantação das Cozinhas Comunitárias Quilombolas, nos Estados de PA, PE e MA.			07/05/2012	8.513,00	04/06/2012
Descrição da situação da implantação da Cozinha Quilombola em Pernambuco, com reflexão de seu modelo de gestão em que deve ser considerada a integração da Cozinha Quilombola com o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais com o Programa de Aquisição de Alimentos.			25/06/2012	10.513,00	10/07/2012
Reflexão consolidada do processo de implantação das Cozinhas Comunitárias com proposição de modelos de gestão para cada uma delas articulado com o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais e o Programa de Aquisição de Alimentos.			10/09/2012	12.684,00	03/10/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Dayse Reis Rodrigues da Silva		CPF:	375.101.004-10	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		95229-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 61/2012 - Prestar apoio técnico ao processo de discussão que será realizado no ano de 2011/2012 nos territórios denominados pelo MDS como "Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (CONSADs)" sobre a constituição de Consórcios Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional e Desenvolvimento Territorial, de acordo com a normas estabelecidas na Lei 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto 6.017/2007.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/05/2012	15/10/2012	31.710,00	31.710,00	31.710,00	31.710,00
Insumos					
Diárias = 3.833,00 - Passagens = 1.554,24					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento Técnico das ações desenvolvidas em <u>um território</u> da(s) região(ões) acompanhada pelo consultor, contendo informações tais como: as articulações realizadas, o estágio de desenvolvimento da discussão sobre Consórcio Público, questionários aplicados aos atores territoriais, avaliação da aceitação da proposta de Consórcio Público pelos municípios dos Territórios acompanhados, mecanismos de participação da sociedade civil em discussão nos potenciais consórcios; providências necessárias para o fortalecimento da discussão e efetiva implantação de Consórcios Públicos			13/07/2012	13.000,00	27/08/2012
Documento Técnico das ações desenvolvidas em <u>dois território</u> da(s) região(ões) acompanhada pelo consultor, contendo informações tais como: as articulações realizadas, o estágio de desenvolvimento da discussão sobre Consórcio Público, questionários aplicados aos atores territoriais, avaliação da aceitação da proposta de Consórcio Público pelos municípios dos Territórios acompanhados, mecanismos de participação da sociedade civil em discussão nos potenciais consórcios; providências necessárias para o fortalecimento da discussão e efetiva implantação de Consórcios Públicos			15/10/2012	18.710,00	05/11/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Emilson Fernandes		CPF:	397.764.178-68	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		95118-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 30/2012 - Sistematização de dados da execução de convênios com Estados e Consórcios Públicos municipais celebrados pela Coordenação Geral de Acesso à Água, no âmbito do Programa Água Para Todos, instituído por meio do Decreto nº 7.535/2011, com vistas a fornecer subsídios à Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN/MDS, para possíveis adequações e o aprimoramento das ações implementadas.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
09/04/2012	03/09/2012	24.184,00	24.184,00	24.184,00	24.184,00
Insumos					
Diárias = 1459,90 - Passagens = 1140,73					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento técnico contendo análise técnica de projetos no âmbito dos convênios executados pela Coordenação Geral de Acesso à Água, subsidiado por pareceres técnicos de visitas in loco, se necessário.			10/08/2012	8.000,00	08/08/2012
Documento técnico contendo avaliação técnica e sistematização de dados sobre a execução das metas físicas e financeiras dos projetos de acesso à água implementados de forma descentralizada pelo MDS.			03/09/2012	16.184,00	06/12/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Fernanda Carneiro Gomes		CPF:	721.236.481-91	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		97538-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 165/2012 - Análise e avaliação dos projetos de Educação Alimentar e Nutricional - EAN financiados pelo MDS.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
10/10/2012	10/12/2012	12.320,00	12.320,00	12.320,00	12.320,00
Insumos					
Diárias = 1264,10 - Passagens = 1592,36					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Produto 1: documento técnico contendo análise técnica (com indicadores de economicidade, eficiência e efetividade) dos convênios que foram implementados.			19/11/2012	6.160,00	13/12/2012
Produto 2: documento técnico com análise quanto às estratégias de articulação e intersectorialidade utilizadas.			10/12/2012	6.160,00	20/12/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Gabrielle Fernandes Cerqueira		CPF:	023.798.411-36	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		95141-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 35/2012 - Proposição, construção e elaboração de materiais educativos, didáticos e/ou informativos com conteúdos técnicos sobre a Ação de Educação Alimentar e Nutricional.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
10/05/2012	29/06/2012	19.026,00	19.026,00	19.026,00	19.026,00
Insumos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento técnico contendo a <b>proposta metodológica</b> para a análise de projetos em educação alimentar e nutricional apoiados pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SESAN/MDS por meio de edital de seleção pública entre 2007 e 2009. Apresentar proposta de indicadores de eficiência (dados de economicidade) e eficácia (relação entre "inputs" e produtos obtidos ou "outputs"), bem como indicadores para acompanhamento e monitoramento da execução e implementação financeira dos projetos.			31/05/2012	9.026,00	19/06/2012
Documento técnico contendo o consolidado de experiências em educação alimentar e nutricional apoiadas pela SESAN/MDS por meio de edital de seleção pública entre 2007 e 2009. Apresentar análise final relativa à eficiência, à eficácia e ao acompanhamento final dos projetos selecionados, analisando, comparando, quantificando e qualificando com percentuais fazendo uma analogia do que foi programado versus o que executado.			29/06/2012	10.000,00	10/07/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Gabrielle Fernandes Cerqueira		CPF:	023.798.411-36	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					



Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		95231-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 61/2012 - Prestar apoio técnico ao processo de discussão que será realizado no ano de 2011/2012 nos territórios denominados pelo MDS como "Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (CONSADs)" sobre a constituição de Consórcios Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional e Desenvolvimento Territorial, de acordo com a normas estabelecidas na Lei 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto 6.017/2007.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/05/2012	15/10/2012	31.710,00	31.710,00	31.710,00	31.710,00
Insumos					
Diárias = 4.036,50 - Passagens = 4.850,06					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento Técnico das ações desenvolvidas em <u>um território</u> da(s) região(ões) acompanhada pelo consultor, contendo informações tais como: as articulações realizadas, o estágio de desenvolvimento da discussão sobre Consórcio Público, questionários aplicados aos atores territoriais, avaliação da aceitação da proposta de Consórcio Público pelos municípios dos Territórios acompanhados, mecanismos de participação da sociedade civil em discussão nos potenciais consórcios; providências necessárias para o fortalecimento da discussão e efetiva implantação de Consórcios Públicos			13/07/2012	14.000,00	14/08/2012
Documento Técnico das ações desenvolvidas em <u>dois território</u> da(s) região(ões) acompanhada pelo consultor, contendo informações tais como: as articulações realizadas, o estágio de desenvolvimento da discussão sobre Consórcio Público, questionários aplicados aos atores territoriais, avaliação da aceitação da proposta de Consórcio Público pelos municípios dos Territórios acompanhados, mecanismos de participação da sociedade civil em discussão nos potenciais consórcios; providências necessárias para o fortalecimento da discussão e efetiva implantação de Consórcios Públicos			15/10/2012	17.710,00	05/11/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Geise Assis Mascarenhas		CPF:	533.472.187-87	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		97322-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 154/2012 - realizar análise do processo de adesão, pactuação e implementação local do novo modelo de operação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, nos Estados e Municípios aderidos nas regiões Norte, Centro-Oeste, Nordeste, Sul e Sudeste.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
28/09/2012	31/12/2012	18.480,00	18.480,00	18.480,00	18.480,00
Insumos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Produto 1: Documento técnico sobre a pactuação nos Estados e Municípios no novo modelo de operação do Programa na região de atuação do consultor.			02/11/2012	8.140,00	14/11/2012
Produto 2: Documento técnico sobre a implementação local no novo modelo de operação do Programa na região de atuação do consultor.			31/12/2012	10.340,00	17/12/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Gildene Soares Carvalho		CPF:	626.646.031-91	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		97188-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 150/2012 - Realizar análise e elaborar relatórios de sistematização dos dados relativos a execução do Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, no que se refere ao atendimento ao público beneficiário produtor (agricultores familiares).			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/09/2012	31/12/2012	23.999,36	23.999,36	23.999,36	23.999,36
Insumos					
Diárias = 1046,75 - Passagens = 1238,03					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento técnico contendo diagnóstico do perfil dos agricultores familiares atendidos, com base nos relatórios trimestrais dos convênios do PAA vigentes em comparação aos agricultores extremamente pobres (grupos A, B e A/C do PRONAF). Deverão compor o documento: quantidade de agricultores por sexo, enquadramento PRONAF e categoria.			12/11/2012	9.545,20	14/11/2012
Documento técnico contendo análise do estudo de caso realizado com o município que apresentou o maior percentual de agricultores extremamente pobres (grupos A, B e A/C do PRONAF) com base nos relatórios trimestrais de abril a junho/2012. Deverá compor o documento informações a respeito da seleção dos agricultores, os produtos que entregam, quando recebem em média por ano do PAA e a tabulação do questionário aplicado em visita in loco aos agricultores.			31/12/2012	14.454,16	19/12/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Isaias da Silva Pereira		CPF:	679.863.319-68	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		97211-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 161/2012 - Elaboração de estudo comparativo da implementação do Programa Aquisição de Alimentos – PAA, modalidade Compra Direta com Doação Simultânea – CDS, por meio dos instrumentos Termo de Convênio e Termo de Adesão.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
03/10/2012	31/12/2012	18.480,00	18.480,00	18.480,00	18.480,00
Insumos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento técnico analisando as principais mudanças ocorridas na execução do PAA/Estados, modalidade Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea por intermédio de Termo de Convênio e Termo de Adesão no âmbito da SESAN-CGFAL.			05/11/2012	8.500,00	14/11/2012
Documento Técnico contendo a formulação de Minuta de Cartilha para apresentação/divulgação do novo modelo de operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA, por meio de Termo de Adesão.			31/12/2012	9.980,00	20/12/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	José Vicente Tavares Maciel		CPF:	146.420.851-49	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		95234-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 60/2012 - Realizar estudo e análise sobre a volatilidade dos preços dos alimentos em âmbito internacional e suas repercussões sobre o comportamento dos preços dos alimentos em âmbito nacional, analisando seu impacto sobre a segurança alimentar e nutricional no Brasil e sobre as políticas públicas de acesso à alimentação.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
20/04/2012	10/08/2012	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
Insumos					
Diárias = 332,90 - Passagens = 770,89					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento técnico contendo levantamento dos indicadores de preços dos alimentos e das bases de dados disponíveis sobre o tema.			18/05/2012	3.500,00	12/06/2012
Documento técnico contendo descrição e metodologia de construção da base de dados e dos indicadores utilizados, e resultados preliminares da análise da evolução nos últimos 20 anos dos preços ao consumidor de uma cesta de alimentos (a ser definida) e sua contribuição para a inflação brasileira			09/07/2012	5.250,00	14/08/2012
Documento técnico contendo relatório final analisando, as repercussões do comportamento dos preços no acesso aos alimentos e impactos sobre os Programas Bolsa Família, Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e de Alimentação Escolar.			06/09/2012	8.750,00	10/10/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Juliana Simões Speranza		CPF:	084.281.197-40	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		94885-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 08/2012 - Diante da reformulação recente das diretrizes programáticas e dos Projetos Executivos referenciais para Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias e Bancos de Alimentos, assim como da criação do Programa Unidades de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, geridos pela Coordenação Geral de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (CGEQP), faz-se necessária a revisão dos materiais existentes e o desenvolvimento de novos documentos técnicos para aprimoramento do suporte técnico aos estados e municípios atendidos.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
28/03/2012	29/06/2012	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
Insumos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento técnico contendo os Projetos Executivos (Arquitetura) para implantação de Restaurantes Populares, Bancos de Alimentos e Cozinhas Comunitárias.			23/04/2012	10.000,00	06/07/2012
Documento técnico contendo o Projeto Executivo (Arquitetura) para implantação de Unidades de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar.			21/05/2012	12.000,00	18/05/2012
Documento técnico contendo os Roteiros de Implantação para Restaurantes Populares, Bancos de Alimentos, Cozinhas Comunitárias e Unidades de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, acompanhados das apresentações dos mesmos em PowerPoint.			29/06/2012	16.000,00	18/07/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Juliano Elias Rezende		CPF:	006.080.116-65	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		97182-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 148/2012 - Elaborar Projeto Executivo referencial para Unidade de Processamento de Alimentos, no âmbito dos Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
06/11/2012	31/12/2012	12.320,00	12.320,00	12.320,00	12.320,00
Insumos					
Diárias = 814,10 - Passagens = 563,97					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento técnico contendo o Programa de Necessidades e o Fluxograma para o Projeto da Unidade de Processamento de Alimentos			30/11/2012	5.600,00	17/12/2012
Documento técnico contendo o Projeto Executivo (Arquitetura) para implantação de Unidade de Processamento de Alimentos			31/12/2012	6.720,00	10/01/2013
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Juliano Elias Rezende		CPF:	006.080.116-65	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		95350-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 63/2012 - Avaliar as formas de gestão do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
03/05/2012	29/06/2012	25.368,00	25.368,00	25.368,00	25.368,00
Insumos					
Diárias = 941,00- Passagens = 1.032,65					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Deverá compor o relatório: Documento técnico que sinalize uma estratégia de ampliação do PAA municipal, construída com base nos seguintes estudos: i) levantamento dos convênios vigentes de PAA Municipal na região em comparação aos municípios incluídos no Plano Brasil Sem Miséria e ao total de municípios da região; ii) estudo comparativo entre o número de agricultores familiares atendidos pelos municípios com convênio vigente em relação ao quantitativo de agricultores familiares na região; iii) levantamento do índice de insegurança alimentar e nutricional da região.			23/05/2012	5.184,00	08/06/2012
Documento técnico contendo análise do estudo de caso realizado com o município que apresenta o maior percentual de execução com base nos relatórios trimestrais de julho a setembro/2011. Deverá compor o documento informações a respeito da gestão do convênio pelo executor.			11/06/2012	8.500,00	26/06/2012
Documento técnico contendo análise do estudo de caso realizado com o município que apresenta o menor percentual de execução com base nos relatórios trimestrais de julho a setembro/2011. Deverá compor o documento informações a respeito da gestão do convênio pelo executor.			29/06/2012	11.684,00	10/07/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Liseida Dourado Santos	CPF:	494.533.271-15	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					



Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		95343-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 63/2012 - Avaliar as formas de gestão do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
03/05/2012	29/06/2012	25.368,00	25.368,00	25.368,00	25.368,00
Insumos					
Diárias = 1.300,20 - Passagens = 1.957,83					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Deverá compor o relatório: Documento técnico que sinalize uma estratégia de ampliação do PAA municipal, construída com base nos seguintes estudos: i) levantamento dos convênios vigentes de PAA Municipal na região em comparação aos municípios incluídos no Plano Brasil Sem Miséria e ao total de municípios da região; ii) estudo comparativo entre o número de agricultores familiares atendidos pelos municípios com convênio vigente em relação ao quantitativo de agricultores familiares na região; iii) levantamento do índice de insegurança alimentar e nutricional da região.			23/05/2012	5.184,00	29/05/2012
Documento técnico contendo análise do estudo de caso realizado com o município que apresenta o maior percentual de execução com base nos relatórios trimestrais de julho a setembro/2011. Deverá compor o documento informações a respeito da gestão do convênio pelo executor.			11/06/2012	8.500,00	25/06/2012
Documento técnico contendo análise do estudo de caso realizado com o município que apresenta o menor percentual de execução com base nos relatórios trimestrais de julho a setembro/2011. Deverá compor o documento informações a respeito da gestão do convênio pelo executor.			29/06/2012	11.684,00	04/07/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Luana Lopes Lima do Rosário		CPF:	016.544.481-92	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		95123-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 32/2012 - Contribuir para a mobilização e formação de profissionais que atuam em atividades relacionadas à segurança alimentar e nutricional, contribuindo para a implementação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
05/04/2012	29/06/2012	31.710,00	31.710,00	31.710,00	31.710,00
Insumos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Produto 1: Documento técnico apresentando análise dos resultados alcançados pela RedeSAN tendo em vista o desempenho dos instrumentos da Política de SAN			17/05/2012	14.710,00	27/06/2012
Produto 2: Documento técnico apresentando propostas para o aprimoramento da RedeSAN.			29/06/2012	17.000,00	10/07/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Luciene Ferreira Luz		CPF:	028.521.836-09	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		95970-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 84/2012 - Subsidiar a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN/MDS na elaboração de propostas que viabilizem canais de comercialização dos produtos oriundos dos agricultores familiares, assentados e povos e comunidades tradicionais, com ênfase nos extremamente pobres, direcionados às redes privadas de varejo.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
30/10/2012	28/12/2012	19.360,00	19.360,00	19.360,00	19.360,00
Insumos					
Diárias = 2.265,65 - Passagens = 2.922,40					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento técnico contendo a identificação e a avaliação, a partir de parâmetros mínimos, da logística existente para a o armazenamento, a distribuição e a comercialização dos produtos produzidos pela agricultura familiar, assentados, povos e comunidades tradicionais, com ênfase nos extremamente pobres, identificando canais de distribuição públicos localizados <b>na região Sudeste</b> , com destaque para estruturas como os mercados de produtores e as centrais atacadistas (Ceasas).			30/11/2012	9.680,00	27/12/2012
Documento técnico contendo estudo da viabilidade das oportunidades para a comercialização dos produtos da agricultura familiar, assentados, povos e comunidades tradicionais, com ênfase nos extremamente pobres, junto às redes privadas varejistas <b>na região Sudeste</b> .			28/12/2012	9.680,00	02/01/2013
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Luis Eduardo Galletti		CPF:	270.226.538-36	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		97503-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 185/2012 - análise de projetos técnicos relacionados à construção de tecnologias sociais de acesso à água para produção com vistas a fornecer subsídios à Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN/MDS, para possíveis adequações e aprimoramento das Ações implementadas.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
18/10/2012	17/12/2012	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Insumos					
Diárias = 4.107,80 - Passagens = 3.982,67					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Produto 1: Documento técnico contendo avaliação sobre a implementação do caráter produtivo dos projetos de acesso à água para produção de alimentos em execução de forma descentralizada pelo MDS. Deverá conter análises das estratégias utilizadas pelos executores para viabilizar a produção de alimentos em função da água reservada, dos eventuais descompassos entre a conclusão das tecnologias sociais e a ocorrência de chuvas, e a efetividade das capacitações técnicas dos agricultores beneficiados. A construção deste produto deverá ser subsidiada por visita(s) de campo para coleta de informações			17/12/2012	10.000,00	02/01/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Luiz Antônio de Andrade		CPF:	096.895.326-34	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		97231-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 184/2012 - Estudo da cadeia e do mercado de leite no Nordeste, com vistas ao aprimoramento do PAA leite.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
19/08/2012	28/12/2012	30.001,60	30.001,60	30.001,60	30.001,60
Insumos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Produto 1: Estudo sobre a cadeia e mercado do leite nos Estados do Nordeste e Minas Gerais.			06/11/2012	12.000,64	19/12/2012
Produto 2: Estudo sobre as bacias leiteiras, empresas beneficiadoras de leite e quanto o PAA-Leite representa quantitativamente na aquisição de leite nos estados convenientes.			28/11/2012	18.000,96	02/01/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Luiz Carlos Takao Yamaguchi		CPF:	300.815.807-20	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>			<b>Sigla</b>		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>			<b>Código</b>		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>					
Código do Contrato:		92905-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 97/2011 - Desenvolver estudos da Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos. A Ação entrega cestas de alimentos - em caráter emergencial e complementar - a grupos específicos, que estão em situação de insegurança alimentar e nutricional e enfrentam dificuldades de produzir sua própria alimentação. Sua execução envolve órgão parceiros governamentais e da sociedade civil, fazendo-se necessário produzir documentos que aprimorem procedimentos entre eles, e reflitam melhoramentos aos beneficiários.			
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
26/03/2012	26/06/2012	24.185,00	24.185,00	24.185,00	24.185,00
<b>Insumos</b>					
Diárias = 1.141,75 - Passagens = 1.788,69					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Data de pagamento</b>
Documento técnico contendo avaliação referente à adoção dos Procedimentos Técnicos Operacionais junto aos órgãos parceiros da Ação de Distribuição de Alimentos.			25/04/2012	7.000,00	25/05/2012
Documento técnico de avaliação da adoção dos Procedimentos Técnicos Operacionais junto aos responsáveis pela distribuição aos segmentos beneficiários nos estados da BA, MG, MS, PA, RS.			20/05/2012	8.000,00	17/08/2012
Documento técnico contendo orientações para gestores da Ação de Distribuição de Alimentos referente à avaliação da adoção dos procedimentos junto aos órgãos parceiros no âmbito nacional e estadual, com proposta de ajustes e readequação se necessário.			29/09/2012	9.185,00	12/07/2012
<b>Consultor contratado</b>					
Nome do consultor:	Márcia Sartori Silva		CPF:	734.257.370-15	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		95503-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 71/2012 - Realizar estudos relacionados ao processo de execução do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, pela ação dos municípios junto aos Estados.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
28/05/2012	19/07/2012	23.220,00	23.220,00	23.220,00	23.220,00
Insumos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento técnico contendo a definição de papéis, atribuições e responsabilidades do Conveniente no processo de execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, executado no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, pela ação dos municípios junto aos Estados, no exercício de 2011, com base nos estudos de construção da avaliação do processo de execução adotada pela ação dos municípios junto aos Estados, relativos aos convênios vigentes.			18/06/2012	10.449,00	03/07/2012
Documento técnico sistematizado, descrevendo o processo de execução do Programa Aquisição de Alimentos – PAA, modalidade Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea – CPR, executado no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS pela ação dos municípios junto aos Estados de Pernambuco e Amapá.			19/07/2012	12.771,00	01/08/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Márcio de Carvalho Pires		CPF:	844.256.601-53	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		93654-1/2011	Secretaria:		Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN
Objetivo da consultoria:		Edital 107/2011 - Desenvolver estudos e elaborar proposta de mecanismo e instrumentos para o financiamento e cofinanciamento para a gestão e manutenção do SISAN, assim como para execução de ações intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional, alternativamente ao instrumento instituto jurídico Convênio.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
09/01/2012	08/05/2012	25.300,00	25.300,00	25.300,00	25.300,00
Insumos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento técnico contendo análise comparativa dos estudos realizados sobre instrumentos e mecanismos de financiamento, co-financiamento e descentralização de recursos relativos ao Sistema Único de Saúde – SUS e ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS; dos instrumentos e mecanismos de financiamento, co financiamento e descentralização de recursos, de forma continuada, do Governo Federal para Governos Estaduais, Distrito Federal e Governos Municipais, para a gestão do Programa Bolsa Família, incluindo os repasses para incentivar o aprimoramento da qualidade da gestão como o Índice de Gestão Descentralizada – IGD; dos instrumentos e mecanismos de financiamento, cofinanciamento e descentralização de recursos para execução de ações, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, Territórios da Cidadania e Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.			23/02/2012	5.000,00	26/03/2012
Documento técnico destacando vantagens e desvantagens de cada instrumento e mecanismo, assim como eventual adequabilidade como modelo para o financiamento e co-financiamento da gestão, manutenção do SISAN, assim com para execução de ações intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional, alternativamente ao instrumento instituto jurídico Convênio.			09/04/2012	8.000,00	14/05/2012
Documento técnico contendo proposta de mecanismo e instrumentos para o financiamento e co-financiamento para a gestão e manutenção do SISAN, assim como para execução de ações intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional, alternativamente ao instrumento convênio, contendo minutas de peças propositivas a serem produzidas para estabelecimento de um marco regulatório.			08/05/2012	12.300,00	12/06/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Marcus Vinícius da Costa Villarim	CPF:		391.240.027-04
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					



Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		93880-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 111/2011 - Elaborar cartilha com informações sobre a Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
10/01/2012	10/04/2012	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
Insumos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento técnico contendo proposta de Cartilha para os beneficiários da Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos.			10/04/2012	11.250,00	26/03/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Maria de Fátima Castilhos Schaeffer		CPF:	538.581.909-34	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		97431-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 149/2012 - Elaboração de documentos técnicos contendo identificação e proposições de ações que viabilizem a estruturação da produção do público prioritário das políticas do MDS (Cadastro Único), com o objetivo de que estas ações complementem as iniciativas atualmente apoiadas pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN), notadamente os Programas de Aquisição de Alimentos, Acesso à Água e Fomento à atividades Produtivas Rurais. A proposta deverá considerar as diretrizes do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
10/10/2012	17/12/2012	24.000,00	24.000,00	12.000,00	12.000,00
Insumos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento Técnico contendo: a) identificação de ações voltadas à estruturação da produção, previstas no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e no Plano Plurianual (PPA 2011-2015); b) identificação de ações de apoio à estruturação produtiva, executadas por outros Ministérios, com vistas a identificar sobreposições e lacunas; c) mapeamento das políticas apoiadas pela SESAN, no sentido de identificar ações e iniciativas que promovam apoio a estruturas produtivas, com o objetivo de apontar possibilidade de integração e complementação com a Ação de Apoio à Estruturação da Produção e Inclusão Produtiva; d) identificar gargalos na implementação da execução do Programa de Aquisição de Alimentos, que estejam relacionados à ausência de aporte de estruturas produtivas (aos beneficiários e/ou executores do programa). O documento técnico deve ser claro e apresentar as informações de forma organizada.			19/11/2012	12.000,00	19/12/2012
Documento Técnico propondo novas iniciativas que viabilizem a estruturação da produção do público prioritário as políticas do MDS (Agricultores Familiares, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais, inscritos no Cadastro Único), com o objetivo de que estas ações complementem as iniciativas atualmente apoiadas pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN), notadamente os Programas de Aquisição de Alimentos, Acesso à Água e Fomento à atividades Produtivas Rurais. Neste documento técnico, deverão ser considerados os levantamentos/mapeamentos realizados produto 1, com vistas a evitar propostas de ações que já são apoiadas por outros órgãos do governo Federal.			17/12/2012	12.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Maria dos Passos Viana Bottega	CPF:	907.923.869-49	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		97229-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 157/2012 - realizar avaliação dos projetos elaborados no âmbito do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, bem como visitas in loco as famílias beneficiárias, como o objetivo de verificar a implementação dos projetos produtivos junto a essas famílias beneficiárias.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
11/10/2012	31/12/2012	24.200,00	24.200,00	24.200,00	24.200,00
Insumos					
Diárias = 2.622,25 - Passagens = 4.003,70					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Produto 1: Relatório de Avaliação quantitativa dos Projetos de Estruturação das Unidades Produtivas Familiares			08/11/2012	7.260,00	13/12/2012
Produto 2: Relatório Final de Avaliação dos Projetos de Estruturação das Unidades Produtivas Familiares			31/12/2012	16.940,00	10/01/2013
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Maria Isabel Bel do Nascimento Guimarães		CPF: 026.364.658-04	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com produto a pagar.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		95663-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 73/2012 - Sistematização dos dados referentes aos convênios firmados com o MDS a fim de aprimorar a gestão do Programa do Leite.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
27/04/2012	29/06/2012	19.026,00	19.026,00	19.026,00	19.026,00
Insumos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento	
Documento técnico contendo o estudo e análise dos dados quantitativos e qualitativos de execução do objeto do Programa, referentes ao primeiro e segundo semestre de 2011 – com vistas a confecção do balanço do Programa para disponibilização no site do MDS		28/05/2012	8.561,70	12/06/2012	
Documento técnico contendo estudos comparativos sobre a implementação estratégica na gestão, incluindo análise crítica e sugestões de aperfeiçoamento dos fluxos estudados e das metas de execução, bem como avaliação dos aspectos observados durante o ano de 2011		26/06/2012	10.464,30	26/06/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Maria José Pimenta		CPF:	119.431.811-87	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		95148-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 27/2012 - Proposição, construção e elaboração de materiais educativos, didáticos e/ou informativos com conteúdos técnicos sobre a Ação de Educação Alimentar e Nutricional no âmbito da Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/03/2012	29/06/2012	24.185,00	24.185,00	24.185,00	24.185,00
Insumos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento	
Documento técnico contendo didática de apresentação do texto na forma de manual, com conteúdos técnicos para apoiar as diversas redes de políticas sociais (segurança alimentar e nutricional, saúde, educação e assistência social) a implementarem ações articuladas de Educação Alimentar e Nutricional conforme as diretrizes da Coordenação-Geral de Educação Alimentar e Nutricional, Departamento de Estruturação e Integração de Sistemas Agroalimentares, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (CGEAN/DEISP/SESAN/MDS		20/04/2012	9.000,00	09/05/2012	
Documento técnico educativo na forma de cartilha (para uso pelo beneficiário), para apoiar as diversas redes de políticas sociais (segurança alimentar e nutricional, saúde, educação e assistência social) a implementarem ações articuladas de Educação Alimentar e Nutricional, priorizando os temas da Alimentação Adequada e Saudável e da Segurança Alimentar e Nutricional, conforme as diretrizes da Coordenação-Geral de Educação Alimentar e Nutricional, Departamento de Estruturação e Integração de Sistemas Agroalimentares, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (CGEAN/DEISP/SESAN/MDS		20/06/2012	15.185,00	04/07/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Patrícia de Carvalho Nottigham		CPF:	374.762.893-15	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		95352-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 63/2012 - Avaliar as formas de gestão do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
03/05/2012	29/06/2012	25.368,00	25.368,00	25.368,00	25.368,00
Insumos					
Diárias = 814,1 - Passagens = 736,72					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento	
Deverá compor o relatório: Documento técnico que sinalize uma estratégia de ampliação do PAA municipal, construída com base nos seguintes estudos: i) levantamento dos convênios vigentes de PAA Municipal na região em comparação aos municípios incluídos no Plano Brasil Sem Miséria e ao total de municípios da região; ii) estudo comparativo entre o número de agricultores familiares atendidos pelos municípios com convênio vigente em relação ao quantitativo de agricultores familiares na região; iii) levantamento do índice de insegurança alimentar e nutricional da região.		23/05/2012	5.184,00	04/06/2012	
Documento técnico contendo análise do estudo de caso realizado com o município que apresenta o maior percentual de execução com base nos relatórios trimestrais de julho a setembro/2011. Deverá compor o documento informações a respeito da gestão do convênio pelo executor.		11/06/2012	8.500,00	28/06/2012	
Documento técnico contendo análise do estudo de caso realizado com o município que apresenta o menor percentual de execução com base nos relatórios trimestrais de julho a setembro/2011. Deverá compor o documento informações a respeito da gestão do convênio pelo executor.		29/06/2012	11.684,00	04/07/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Pink Bengaly Alves de Almeida		CPF:	606.678.421-87	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		97188-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 152/2012 - Realizar análise e elaborar relatórios de sistematização dos dados relativos a execução do Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, no que se refere ao atendimento à Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/09/2012	31/12/2012	23.999,36	23.999,36	23.999,36	23.999,36
Insumos					
Diárias = 835,25 - Passagens - 1.289,62					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento técnico contendo diagnóstico dos tipos de equipamentos públicos de alimentação e nutrição atendidos, com base nos relatórios trimestrais dos convênios do PAA vigentes fazendo uma comparação em relação aos equipamentos públicos de SAN implantados e os atendidos. Deverão compor o documento: os tipos de equipamentos públicos, o tipo de público atendido, os produtos recebidos e quantidade de alimentos recebidos.			12/11/2012	9.545,20	26/11/2012
Documento técnico contendo análise do estudo de caso realizado com o município que apresenta a maior diversidade de equipamentos públicos de alimentação e nutrição atendidos com base nos relatórios trimestrais de abril a junho/2012. Deverá compor o documento informações a respeito da seleção dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição, os produtos que recebem, quantidade de produtos e a tabulação do questionário aplicado em visita in loco aos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.			31/12/2012	14.454,16	27/12/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Pollyana Rodrigues Pinheiro Dias		CPF:	059.394.096-28	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		97214-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 159/2012 - Analisar e elaborar relatórios de sistematização dos dados relativos a execução do Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, no que se refere aos produtos adquiridos para doação.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
18/09/2012	31/12/2012	23.999,36	23.999,36	23.999,36	23.999,36
Insumos					
Diárias = 941,00 - Passagens = 926,23					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento	
Documento técnico contendo diagnóstico dos alimentos adquiridos e doados por grupo de alimentos, com base nos relatórios trimestrais dos convênios do PAA vigentes com comparação percentual em relação ao todo adquirido. Deverão compor o documento: tipos de alimentos e quantidade adquirida. .		12/11/2012	9.600,00	09/11/2012	
Documento técnico contendo análise do estudo de caso realizado com o município que apresentou a maior diversidade de alimentos adquiridos com base nos relatórios trimestrais de abril a junho/2012. Deverá compor o documento informações a respeito dos produtos adquiridos, quantidade adquirida e a tabulação do questionário aplicado em visita in loco aos agricultores.		31/12/2012	14.399,36	08/01/2013	
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Priscila de Oliveira Maia		CPF:	082.309.887-73	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					



Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		95162-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 43/2012 - realizar estudo, identificar e desenvolver instrumento normativo que promova a construção da Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP).			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
18/05/2012	29/06/2012	24.185,00	24.185,00	24.185,00	24.185,00
Insumos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento técnico contendo a identificação e mapeamento de exemplos normativos existentes nos estados e municípios que regulam a política de Agricultura Urbana no Brasil			31/05/2012	10.185,00	06/07/2012
Documento técnico contendo uma proposta normativa para a Política Nacional de Agricultura Urbana;			18/06/2012	14.000,00	16/07/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Raimundo Pires Silva		CPF:	022.766.778-64	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		95498-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 72/2012 - Analisar os regulamentos e os instrumentos normativos - período 2003/2011 e formular propostas adequadas à nova legislação do Programa de Aquisição de Alimentos.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
09/05/2012	29/06/2012	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
Insumos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento técnico contendo análise da adequação das resoluções do Grupo Gestor do PAA, publicadas entre 2003 e 2011, ao novo marco legal do programa e identificação da necessidade de ajustes.			30/05/2012	7.000,00	03/07/2012
Documento técnico contendo a formulação de três minutas de resolução, a partir das prioridades definidas pela equipe técnica do Departamento de Apoio à Comercialização e à Produção Familiar, que contribuam para o aprimoramento do Programa de Aquisição de Alimentos.			31/07/2012	12.000,00	09/08/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Raquel Brandão de Castilhos		CPF:	797.824.421-00	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		95500-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 70/2012 - Realizar estudos comparativos pertinentes a implementação estratégica na gestão do Programa Aquisição de Alimentos – PAA, modalidade Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea – CPR nos Estados.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
23/04/2012	29/06/2012	25.800,00	25.800,00	25.800,00	25.800,00
Insumos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento técnico contendo definição de papéis, atribuições e responsabilidades do Conveniente no processo de execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, executado no âmbito do Ministério do Desenvolvimento social e Combate à Fome - MDS nos Estados, exercício 2011, com base nos estudos de construção da metodologia de investigação para levantamento do processo de execução adotada pelos Estados, relativos aos convênios vigentes.			21/05/2012	11.610,00	04/06/2012
Documento técnico contendo análise de gestão, demonstrando analiticamente o processo de execução do Programa Aquisição de Alimentos – PAA, modalidade Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea – CPR, pelos Estados do Paraná e Rondônia.			29/06/2012	14.190,00	06/07/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Regina Keiko Akiyoshi Holsbach		CPF:	086.137.038-44	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		95349-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 63/2012 - Avaliar as formas de gestão do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
03/05/2012	29/06/2012	25.368,00	25.368,00	25.368,00	25.368,00
Insumos					
Diárias = 1.247,05 - Passagens - 1.235,04					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Deverá compor o relatório: Documento técnico que sinalize uma estratégia de ampliação do PAA municipal, construída com base nos seguintes estudos: i) levantamento dos convênios vigentes de PAA Municipal na região em comparação aos municípios incluídos no Plano Brasil Sem Miséria e ao total de municípios da região; ii) estudo comparativo entre o número de agricultores familiares atendidos pelos municípios com convênio vigente em relação ao quantitativo de agricultores familiares na região; iii) levantamento do índice de insegurança alimentar e nutricional da região.			23/05/2012	5.184,00	05/06/2012
Documento técnico contendo análise do estudo de caso realizado com o município que apresenta o maior percentual de execução com base nos relatórios trimestrais de julho a setembro/2011. Deverá compor o documento informações a respeito da gestão do convênio pelo executor.			11/06/2012	8.500,00	25/06/2012
Documento técnico contendo análise do estudo de caso realizado com o município que apresenta o menor percentual de execução com base nos relatórios trimestrais de julho a setembro/2011. Deverá compor o documento informações a respeito da gestão do convênio pelo executor.			29/06/2012	11.684,00	03/07/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Rejane Freire Lima		CPF:	828.985.611-34	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		95233-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 60/2012 - Realizar estudo e análise sobre a volatilidade dos preços dos alimentos em âmbito internacional e suas repercussões sobre o comportamento dos preços dos alimentos em âmbito nacional, analisando seu impacto sobre a segurança alimentar e nutricional no Brasil e sobre as políticas públicas de acesso à alimentação.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
17/04/2012	10/08/2012	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00
Insumos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento	
Documento técnico contendo levantamento e análise dos estudos que abordam a alta recente dos preços dos alimentos.		11/05/2012	5.100,00	29/05/2012	
Documento técnico analisando a evolução recente dos preços internacionais das commodities agrícolas e não-agrícolas e sua correlação com a evolução dos preços domésticos dos alimentos.		02/07/2012	7.650,00	17/07/2012	
Documento técnico contendo relatório final identificando os fatores internacionais e domésticos incidentes sobre o comportamento dos preços dos alimentos no Brasil e seus impactos sobre a segurança alimentar e nutricional.		10/08/2012	12.750,00	12/09/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Renato Sérgio Jamil Maluf		CPF:	775.064.218-87	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		95125-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 31/2012 - Analisar a implementação das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional efetivadas pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) junto às comunidades quilombolase demais povos e comunidades tradicionais e propor estratégias de trabalho para a efetivação dessas políticas, de forma integrada.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
05/04/2012	10/09/2012	31.710,00	31.710,00	31.710,00	31.710,00
Insumos					
Diárias = 7.674,95 - Passagens = 5.055,87					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Relatório técnico contendo planejamento de acompanhamento da implantação das Cozinhas Comunitárias Quilombolas, nos Estados de BA e MG.			07/05/2012	8.513,00	16/07/2012
Relatório técnico contendo descrição da situação da implantação das Cozinhas Quilombolas em Minas Gerais, com reflexão sobre seus modelos de gestão em que deve ser considerada a integração da respectiva Cozinha Quilombola com o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais com o Programa de Aquisição de Alimentos.			25/06/2012	10.513,00	16/07/2012
Relatório técnico contendo reflexão consolidada do processo de implantação das Cozinhas Comunitárias com proposição de modelos de gestão para cada uma delas articulados com o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais e o Programa de Aquisição de Alimentos.			10/09/2012	12.684,00	18/10/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Rene Luiz Coimbra Ferreira		CPF:	011.124.427-74	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		95122-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 26/2012 - desenvolvimento de instrumentos de planejamento que permita a formatação de eventos para a formação de gestores, buscando otimizar a organização e as abordagens de forma a promover a integração das agendas e o maior alcance de resultados das ações junto aos beneficiários dos serviços ofertados pelos equipamentos de alimentação e nutrição apoiados e assistido pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
09/04/2012	09/09/2012	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
Insumos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento técnico contendo a análise e sistematização dos conteúdos e forma de execução dos principais eventos direcionados a Formação de Gestores de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional e proposta de otimização e integração de agendas;			10/05/2012	15.000,00	29/05/2012
Documento técnico contendo modelo de instrumento referencial para planejamento e acompanhamento de eventos de formação de gestores, bem como relatório contendo sistematização dos resultados e encaminhamentos dos eventos realizados no período da consultoria.			09/09/2012	16.500,00	19/09/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Roberta Domingues Junqueira		CPF:	012.158.676-62	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		95230-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 61/2012 - Prestar apoio técnico ao processo de discussão que será realizado no ano de 2011/2012 nos territórios denominados pelo MDS como "Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (CONSADs)" sobre a constituição de Consórcios Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional e Desenvolvimento Territorial, de acordo com a normas estabelecidas na Lei 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto 6.017/2007.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/05/2012	15/10/2012	31.710,00	31.710,00	31.710,00	31.710,00
Insumos					
Diárias = 5.726,80 - Passagens = 11.193,80					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento Técnico das ações desenvolvidas em <u>um território</u> da(s) região(ões) acompanhada pelo consultor, contendo informações tais como: as articulações realizadas, o estágio de desenvolvimento da discussão sobre Consórcio Público, questionários aplicados aos atores territoriais, avaliação da aceitação da proposta de Consórcio Público pelos municípios dos Territórios acompanhados, mecanismos de participação da sociedade civil em discussão nos potenciais consórcios; providências necessárias para o fortalecimento da discussão e efetiva implantação de Consórcios Públicos			13/07/2012	13.000,00	01/08/2012
Documento Técnico das ações desenvolvidas em <u>dois território</u> da(s) região(ões) acompanhada pelo consultor, contendo informações tais como: as articulações realizadas, o estágio de desenvolvimento da discussão sobre Consórcio Público, questionários aplicados aos atores territoriais, avaliação da aceitação da proposta de Consórcio Público pelos municípios dos Territórios acompanhados, mecanismos de participação da sociedade civil em discussão nos potenciais consórcios; providências necessárias para o fortalecimento da discussão e efetiva implantação de Consórcios Públicos			15/10/2012	18.710,00	30/10/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Ronaldo Camboim Gonçalves		CPF:	098.765.374-15	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					



Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		97186-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 151/2012 - Realizar análise e elaborar relatórios de sistematização dos dados relativos a execução do Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, no que se refere ao atendimento ao público beneficiário consumidor (entidades socioassistenciais).			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
14/09/2012	31/12/2012	23.999,36	23.999,36	14.454,16	14.454,16
Insumos					
Diárias = 803,25 - Passagens = 1495,42					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento técnico contendo diagnóstico do perfil das entidades socioassistenciais atendidas, com base nos relatórios trimestrais dos convênios do PAA vigentes fazendo uma comparação em relação às entidades que processam alimentos e aquelas que entregam alimentos in natura. Deverão compor o documento: quantidade de entidades por tipo de identificação/atendimento, número de pessoas atendidas e quantidade de alimentos recebidos.			12/11/2012	9.545,20	
Documento técnico contendo análise do estudo de caso realizado com o município que apresenta a maior diversidade de entidades socioassistenciais atendidas com base nos relatórios trimestrais de abril a junho/2012. Deverá compor o documento informações a respeito da seleção das entidades socioassistenciais, os produtos que recebem, quantidade de produtos e a tabulação do questionário aplicado em visita in loco às entidades socioassistenciais.			31/12/2012	14.454,16	19/12/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Sandra Maria de Oliveira		CPF:	323.198.193-04	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com produto a pagar.					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>			<b>Sigla</b>		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>			<b>Código</b>		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>					
Código do Contrato:		97326-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 154/2012 - realizar análise do processo de adesão, pactuação e implementação local do novo modelo de operação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, nos Estados e Municípios aderidos nas regiões Norte, Centro-Oeste, Nordeste, Sul e Sudeste.			
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
08/10/2012	31/12/2012	18.480,00	18.480,00	8.140,00	8.140,00
<b>Insumos</b>					
Diárias = 602,60 - Passagens = 760,88					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Data de pagamento</b>
Documento técnico sobre a pactuação nos Estados e Municípios no novo modelo de operação do Programa as Regiões Sul e Sudeste, em todos os estados.			02/11/2012	8.140,00	11/12/2012
Documento técnico sobre a implementação local no novo modelo de operação do Programa nas regiões Sul e Sudeste, em todos os estados.			31/12/2012	10.340,00	
<b>Consultor contratado</b>					
Nome do consultor:	Sany Spínola Aleixo		CPF:	074.684.637-19	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com produto a pagar.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		95115-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 42/2012 - realização de estudos e análise das atividades a ser desenvolvidas no âmbito das Unidades de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar (UADAFs), bem como contribuir na organização de Sistemas Públicos Agroalimentares Locais, especificamente naqueles contemplados com recursos do Governo Federal para implantação das UADAFs em Territórios da Cidadania selecionados.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
04/05/2012	02/10/2012	24.185,00	24.185,00	24.185,00	24.185,00
Insumos					
Diárias = 3.940,15 - Passagens = 6.002,58					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento de análise apresentando informações e dados secundários referentes aos territórios da cidadania beneficiados que permitam identificar organizações locais e possíveis arranjos produtivos e de consumo que poderiam potencializar o Sistema Agroalimentar Local.			31/07/2012	4.827,00	29/08/2012
Documento síntese apresentando informações relevantes sobre a funcionalidade das Unidades de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar e seu papel na organização de Sistemas Públicos Agroalimentares Locais.			02/10/2012	19.348,00	19/11/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Sérgio Gonçalves Dutra		CPF:	364.351.041-15	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		97332-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 155/2012 - Sistematização dos dados referentes aos convênios firmados com o MDS a fim de aprimorar a gestão do Programa do Leite.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
05/09/2012	31/12/2012	23.997,20	23.997,20	23.997,20	23.997,20
Insumos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento técnico contendo o estudo e análise dos dados quantitativos e qualitativos de execução do objeto do Programa, referentes ao primeiro semestre de 2012 – com vistas a confecção do balanço do Programa para disponibilização no site do MDS.			26/10/2012	9.600,00	05/11/2012
Documento técnico contendo estudos comparativos sobre a implementação estratégica na gestão, incluindo análise crítica e sugestões de aperfeiçoamento dos fluxos estudados e das metas de execução, bem como avaliação dos aspectos observados durante o ano de 2011 em contraste ao ano de 2012.			28/12/2012	14.397,20	20/12/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Sidney Clemente da Silva		CPF:	584.248.301-72	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		95792-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 91/2012 - Construção e instituição do Plano de Comunicação para a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, propiciando ampliar sua capacidade e eficiência de interlocução com (i) os órgãos do Governo Federal, (ii) com as Câmara Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional congêneres nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, (iii) com os Conselhos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional na União, Estados, Distrito Federal e Municípios, assim como (iv) com a sociedade em geral.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
11/07/2012	10/10/2012	14.511,00	14.511,00	14.511,00	14.511,00
Insumos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento Técnico contendo levantamento de documentos e informações a serem disseminadas (informes e normas da CAISAN, artigos, publicações e produtos dos Comitês Técnicos da CAISAN e do CONSEA e realização de eventos que estejam relacionados à Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN e/ou ao SISAN			31/07/2012	6.000,00	05/09/2012
Documento Técnico com proposta de ferramentas de comunicação, que contemplem as informações previstas no item anterior, detalhando suas características, formas simples de alimentação e especificações que permitam a contratação do desenvolvimento e implantação			10/10/2012	8.511,00	13/12/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Silvia Pollyana Araújo de Sousa		CPF:	691.279.721-00	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		95793-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 81/2012 - Elaborar proposta de rotinas e procedimentos das Exposições de Motivos – EM do Conselho Nacional de Segurança Alimentar - CONSEA.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
06/11/2012	31/12/2012	19.026,00	19.026,00	19.026,00	19.026,00
Insumos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento técnico contendo: a) sistematização dos assuntos de todas as Exposições de Motivos enviadas pelo CONSEA ao Governo Federal, desde 2003, classificando as temáticas de acordo com os órgãos responsáveis no Governo Federal, assim como as respostas produzidas, e apontando eventuais pendências de resposta e/ou extravio e b) subsídios para as respostas governamentais às demandas e proposições apresentadas através das Exposições de Motivos			30/11/2012	8.000,00	13/12/2012
Documento técnico contendo proposta de fluxo para encaminhamento e acompanhamento das Exposições de Motivos (EM) do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA			31/12/2012	11.026,00	14/01/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Thais Marília Aguiar Franceschini		CPF:	634.719.571-20	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		95119-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 25/2012 - Realizar estudos e pesquisas com o intuito de fornecer subsídios e elementos técnicos para que se possa estabelecer o prazo de garantia das cisternas de placa para consumo humano e para produção familiar, a partir do acompanhamento de todas as etapas de construção da qualidade dos materiais utilizados na execução das obras, realizando testes e experimentos relacionados aos aspectos construtivos.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
02/05/2012	05/10/2012	24.184,00	24.184,00	24.184,00	24.184,00
Insumos					
Diárias = 4.236,45 - Passagens = 4.537,54					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento técnico contendo uma análise detalhada de um conjunto de cisternas, tanto de água de consumo, como de água para produção de alimentos, nas quais foram detectados problemas estruturais, identificando possíveis causas de micro rachaduras e outros problemas similares.			02/07/2012	8.000,00	19/09/2012
Documento técnico contendo sugestões/ recomendações de melhorias na metodologia de execução das obras, avaliação sobre as cisternas visitadas e proposta de determinação de prazo de garantia das cisternas de consumo e produção, período durante o qual o executor se responsabilizará pela manutenção das cisternas.			05/10/2012	16.184,00	17/12/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Tiliano Martins de Siqueira		CPF:	296.578.438-12	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		95868-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 79/2012 - Sistematizar as propostas aprovadas na 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (4ª CNSAN), identificando os responsáveis por responder às demandas constantes do relatório final e preparando subsídios, com base, especialmente, no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) para que os ministérios, articulados pela CAISAN, possam responder às estas deliberações.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
23/05/2012	15/10/2012	19.026,00	19.026,00	19.026,00	19.026,00
Insumos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento técnico contendo a sistematização das deliberações da 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CNSAN, identificando os responsáveis para responder a estas demandas.			18/06/2012	5.000,00	16/07/2012
Documento técnico contendo a análise das deliberações da 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CNSAN e identificação das ações do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PLANSAN que respondem às deliberações e demandas contidas no Relatório Final da Conferência, bem como análise das lacunas na atual Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN/PNSAN, apontando que demandas constam no relatório da 4ª CNSAN que não estão sendo atendidas			22/06/2012	6.600,00	26/09/2012
Documento técnico contendo subsídios para que os ministérios - articulados pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, e com base no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PLANSAN, respondam ao relatório da 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CNSAN, que deverá ser submetido à aprovação do Pleno Executivo da CAISAN.			19/06/2012	7.426,00	11/12/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Vivian Braga de Oliveira		CPF:	075.027.147-74
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					



Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		97228-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 160/2012 - Realizar análise comparativa entre os executores do PAA Leite, com o objetivo de diagnosticar a forma como é estabelecida a relação entre estes executores e os laticínios que beneficiam o produto.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
25/09/2012	31/12/2012	18.480,00	18.480,00	18.480,00	18.480,00
Insumos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento técnico contendo o estudo sobre as metodologias adotadas pelos estados para contratação das empresas beneficiadoras de leite.			24/10/2012	7.392,00	05/11/2012
Documento técnico contendo comparação entre as metodologias adotadas nos estados, bem como propor parâmetros técnicos para homogeneizar o trabalho entre os estados convenientes.			18/12/2012	11.088,00	08/01/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Wanda Maria Pettinati Homem de Bittencourt		CPF:	075.408.358-69	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		97279-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 158/2012 - análise dos atuais projetos com vistas à padronização e produção de cartilhas e manuais referentes ao programa de acesso à água com foco nas metas de capacitações, com vistas a fornecer subsídios à Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN/MDS, para possíveis adequações e aprimoramento das ações implementadas.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/09/2012	31/12/2012	24.000,00	24.000,00	9.760,00	9.760,00
Insumos					
Diárias = 1.670,50 - Passagens = 2.404,98					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento técnico contendo sistematização e avaliação do conteúdo das capacitações dos beneficiários do Programa Cisternas, no âmbito dos projetos de acesso à água para consumo, abordando gestão de recursos hídricos, com ênfase na metodologia utilizada e conteúdo programático ministrado.			26/10/2012	9.760,00	14/11/2012
Documento técnico contendo sistematização e avaliação do conteúdo das capacitações dos beneficiários do Programa Cisternas, no âmbito dos projetos de acesso à água para produção de alimentos, abordando manejo e gestão da água para produção e sistemas simplificados de irrigação, com ênfase na metodologia utilizada e conteúdo programático ministrado.			31/12/2012	14.240,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Zaira Spohr		CPF:	761.681.581-20	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com produto a pagar.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		97505-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 168/2012 - Analisar projetos técnicos para construção de tecnologias sociais de acesso à água para consumo e produção, com vistas a fornecer subsídios à SESAN/MDS para possíveis adequações e aprimoramento das Ações implementadas.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
05/10/2012	31/12/2012	18.480,00	18.480,00	0,00	0,00
Insumos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento técnico contendo análise técnica dos projetos executados pela Coordenação Geral de Acesso à Água na região do semiárido brasileiro, nos Estados do Ceará e Bahia (2ª água). Este produto deverá abordar a relação entre as metas e custos, a distribuição relativa dos custos de cada tipo de despesa no valor do projeto, considerações analíticas sobre os conteúdos dos projetos e a comparação desses indicadores entre os diferentes projetos, avaliando a correspondência ou não entre os critérios utilizados para a aprovação dos diferentes projetos.			14/11/2012	7.392,00	
Documento técnico contendo sistematização de dados sobre a execução das metas físicas e financeiras dos projetos de acesso à água implementados de forma descentralizada pelo MDS na região do semiárido brasileiro, nos Estados do Ceará e Bahia (2ª água). Deverá conter análises do processo de desenvolvimento dos projetos, das estratégias utilizadas pelos executores para a gestão das ações, dos eventuais desafios encontrados durante os trabalhos, da correspondência e/ou adequações/ajustes entre a proposta técnica e a efetivação dos projetos. A construção deste produto deverá ser subsidiada por visita(s) de campo para coleta de informações.			31/12/2012	11.088,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor:	André Brunckhorst		CPF:	295.306.148-70	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com produto a pagar.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		98174-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 181/2012 - Elaborar propostas de metodologia de intervenção junto à agricultura familiar e aos povos e comunidades tradicionais, com vistas a aprimorar o acesso aos mercados institucionais e/ou privados, propondo articulação entre as políticas públicas ofertadas a estes segmentos.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
17/10/2012	31/12/2012	31.200,00	31.200,00	12.600,00	12.600,00
Insumos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Relatório técnico contendo análise dos principais desafios enfrentados na comercialização de produtos da agricultura familiar. Devem ser levantados desafios com relação ao mercado institucional na Região Nordeste.			19/11/2012	12.600,00	12/12/2012
Documento técnico contendo propostas para ampliação do acesso da agricultura familiar da Região Nordeste aos mercados institucionais, com ênfase na articulação de políticas públicas. O documento deverá estar baseado na análise da implementação de políticas públicas voltadas para a agricultura familiar que contribuem para o acesso aos mercados institucionais.			31/12/2012	18.600,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Edvalda Pereira Torres Lins Arroucha		CPF:	403.037.134-53	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com produto a pagar.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		95971-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 84/2012 - Subsidiar a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN/MDS na elaboração de propostas que viabilizem canais de comercialização dos produtos oriundos dos agricultores familiares, assentados e povos e comunidades tradicionais, com ênfase nos extremamente pobres, direcionados às redes privadas de varejo.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
30/10/2012	28/12/2012	19.360,00	19.360,00	0,00	0,00
Insumos					
Diárias = 3.433,50 - Passagens = 8.317,97					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento técnico contendo a identificação e a avaliação, a partir de parâmetros mínimos, da logística existente para a o armazenamento, a distribuição e a comercialização dos produtos produzidos pela agricultura familiar, assentados, povos e comunidades tradicionais, com ênfase nos extremamente pobres, identificando canais de distribuição públicos localizados <b>nos estados de Pernambuco, Ceará e Bahia</b> , com destaque para estruturas como os mercados de produtores e as centrais atacadistas (Ceasas).			30/11/2012	9.680,00	
Documento técnico contendo estudo da viabilidade das oportunidades para a comercialização dos produtos da agricultura familiar, assentados, povos e comunidades tradicionais, com ênfase nos extremamente pobres, junto às redes privadas varejistas <b>nos estados de Pernambuco, Ceará e Bahia</b> .			28/12/2012	9.680,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Henrique Farias de Abreu e Silva		CPF:	765.766.987-04	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com produto a pagar.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		97341-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 156/2012 - Desenvolver estudos e sinalizar estratégias para qualificação do trabalho da assistência técnica para povos e comunidades tradicionais, tendo como objeto os trabalhos realizados no âmbito da 3ª Chamada Pública de Assistência Técnica e Extensão Rural para comunidades remanescentes de quilombos.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
21/09/2012	31/12/2012	18.480,00	18.480,00	11.088,00	11.088,00
Insumos					
Diárias = 3.979,75 - Passagens = 4.814,20					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento	
Relatório técnico contendo análise situacional das etapas "diagnóstico participativo" e "planejamento participativo – projetos de estruturação produtiva e social familiar e coletivo" no âmbito dos serviços de ATER quilombola nos estados de Pernambuco e Maranhão.		26/10/2012	4.990,00	11/12/2012	
Relatório técnico contendo avaliação e análise dos projetos de estruturação produtiva e social familiar e de projetos de estruturação produtiva e social da comunidade elaborados no âmbito dos serviços de ATER Quilombola. Avaliar as condições e contribuir para consolidação de estratégias de integração entre as comunidades beneficiárias da ATER quilombola e as Cozinhas Quilombolas nos estados de Pernambuco e Maranhão.		23/11/2012	6.098,00	10/01/2013	
Relatório técnico contendo proposição de metodologias adequadas para inclusão produtiva de comunidade tradicionais por meio de serviços de ATER. Avaliar as condições e colaborar para consolidação de estratégias de integração entre as comunidades beneficiárias da ATER quilombola e o Programa de Aquisição de Alimentos nos estados de Pernambuco e Maranhão.		31/12/2012	7.392,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Luis Renato de Ulhôa Cintra Lopes		CPF:	144.315.068-10	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com produto a pagar.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		97346-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 156/2012 - Desenvolver estudos e sinalizar estratégias para qualificação do trabalho da assistência técnica para povos e comunidades tradicionais, tendo como objeto os trabalhos realizados no âmbito da 3ª Chamada Pública de Assistência Técnica e Extensão Rural para comunidades remanescentes de quilombos.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
01/10/2012	31/12/2012	17.480,00	17.480,00	11.088,00	11.088,00
Insumos					
Diárias = 4.344,35 - Passagens = 3.755,25					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Relatório técnico contendo análise situacional das etapas "diagnóstico participativo" e "planejamento participativo – projetos de estruturação produtiva e social familiar e coletivo" no âmbito dos serviços de ATER quilombola nos estados de Minas Gerais e Bahia.			26/10/2012	4.990,00	10/12/2012
Relatório técnico contendo avaliação e análise dos projetos de estruturação produtiva e social familiar e de projetos de estruturação produtiva e social da comunidade elaborados no âmbito dos serviços de ATER Quilombola. Avaliar as condições e contribuir para consolidação de estratégias de integração entre as comunidades beneficiárias da ATER quilombola e as Cozinhas Quilombolas nos estados de Minas Gerais e Bahia.			23/11/2012	6.098,00	07/01/2012
Relatório técnico contendo proposição de metodologias adequadas para inclusão produtiva de comunidade tradicionais por meio de serviços de ATER. Avaliar as condições e colaborar para consolidação de estratégias de integração entre as comunidades beneficiárias da ATER quilombola e o Programa de Aquisição de Alimentos nos estados de Minas Gerais e Bahia.			31/12/2012	7.392,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Raimundo Pires Silva		CPF:	022.766.778-64	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com produto a pagar.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		97319-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 154/2012 - realizar análise do processo de adesão, pactuação e implementação local do novo modelo de operação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, nos Estados e Municípios aderidos nas regiões Norte, Centro-Oeste, Nordeste, Sul e Sudeste.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
28/09/2012	31/12/2012	18.480,00	18.480,00	8.140,00	8.140,00
Insumos					
Diárias = 805,25 - Passagens = 775,26					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Produto 1: Documento técnico sobre a pactuação nos Estados e Municípios no novo modelo de operação do Programa as Regiões Sul e Sudeste, em todos os estados.			02/11/2012	8.140,00	11/12/2012
Produto 2: Documento técnico sobre a implementação local no novo modelo de operação do Programa nas regiões Sul e Sudeste, em todos os estados.			31/12/2012	10.340,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Remo Renê Pimentel		CPF:	039.039.764-40	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com produto a pagar.					



Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação			FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.			UTF/BRA/064/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		97201-1/2012	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
Objetivo da consultoria:		Edital 153/2012 - Revisar Projetos Executivos referenciais para Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias e Bancos de Alimentos e para elaboração de Projeto Executivo referencial para Unidades de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
21/11/2012	31/12/2012	6.160,00	6.160,00	0,00	0,00
Insumos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
Documento técnico contendo o Projeto Executivo (Engenharia) para implantação de Cozinhas Comunitárias			31/12/2012	6.160,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor:	Adriana Bernardo Gonçalves		CPF:	299.312.808-67	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com produto a pagar.					

## 28.2 Análise Crítica

Considerando o alcance das atividades desenvolvidas no Projeto UTF/BRA/064/BRA, que trata de termo de cooperação técnica entre o governo brasileiro e a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO), pode-se ressaltar que seu nível de execução em 2012 atendeu aos objetivos da cooperação celebrada, uma vez que os estudos produzidos e as ações promovidas proporcionaram o fortalecimento e o aperfeiçoamento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e dos instrumentos de avaliação e gestão desta Política.

Os resultados atingidos foram considerados satisfatórios, pois as iniciativas desenvolvidas subsidiaram a análise dos resultados dos programas implementados e a avaliação da qualidade dos serviços prestados por esta Sesan, e ainda proporcionaram diagnósticos dos problemas a serem sanados para o aperfeiçoamento das ações, contribuindo para o alcance dos benefícios recebidos pelos grupos sociais em situação de vulnerabilidade alimentar contemplados por essas políticas.

**PARTE B, ITEM 38, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119/2012.**

**50. INFORMAÇÕES SOBRE O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO TERMO DE PARCEIRA**

**50.1 Avaliação do Termo de Parceira Celebrado pela Unidade Jurisdicionada**

**Quadro B.38.1 – Identificação dos Termos de Parceria vigentes no exercício**

Informações da Entidade Parceira	CNPJ	05.195.852/0001-03		
	Nome	Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos - ABRANDH		
	Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de direito privado e sem fins lucrativos.		
	Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	Ato de 3 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 149, de 5 de agosto de 2012, Seção 3, página 143.		
Informações do Termo de Parceria	Número	006/2010		
	Data Celebração	29/12/2010		
	Registrado no SICONV?	Sim. 751082/2010		
	Forma de Escolha da Entidade Parceira	Edital nº 01, de Chamada Pública, de 15 de outubro de 2010, publicado no DOU nº 199, Seção 3, p. 122, em 18/10/2010.		
	Objeto	Seleção, por meio de Chamada Pública Federal, de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP instituída pela Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 e regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, para a realização de processo de capacitação de conselheiros estaduais, distrital e municipais, para a integração ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e realização de diagnóstico acerca do estágio de implantação do SISAN, cujo detalhamento do objeto encontra-se anexo ao edital, em conformidade ao art. 24, da Lei nº 3.100/1999.		
	UJ Parceira	Nome	MDS	
		UG SIAFI	550008	
	Período Vigência	Início	31/12/2010	
		Fim	30/11/2012	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	R\$ 1.196.354,00	
Da Entidade		n/a		

Fonte: SESAN/MDS

<b>Informações da Entidade Parceira</b>	<b>CNPJ</b>	05.080.329/0001-23		
	<b>Nome</b>	ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS PARA O SEMI-ARIDO		
	<b>Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)</b>	Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional		
	<b>Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)</b>	Cotação de Preço – Regulamento Próprio da OSCIP, - Lei 9790/99		
<b>Informações do Termo de Parceria</b>	<b>Número</b>	TP 004/2010		
	<b>Data Celebração</b>	17/12/2010		
	<b>Registrado no SICONV?</b>	Sim 750106/2010		
	<b>Forma de Escolha da Entidade Parceira</b>	EDITAL DE JUSTIFICATIVA Nº 14, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010		
	<b>Objeto</b>	Viabilizar a execução do Projeto denominado P1+2, visando fomentar a implementação de tecnologias sociais ao acesso à água para a produção de alimentos para o autoconsumo, atendendo a famílias residentes na zona rural de municípios localizados na região do semiárido oficial brasileiro.		
	<b>UJ Parceira</b>	<b>Nome</b>	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	
		<b>UG SIAFI</b>	550008	
	<b>Período Vigência</b>	<b>Início</b>	18/12/2010	
		<b>Fim</b>	30/04/2012	
	<b>Valor Global (em R\$ 1,00)</b>	<b>Da UJ</b>	R\$ 32.046.191,32	
<b>Da Entidade</b>		-		

Fonte: SESAN/MDS

<b>Informações da Entidade Parceira</b>	<b>CNPJ</b>	05.080.329/0001-23		
	<b>Nome</b>	ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS PARA O SEMI-ARIDO		
	<b>Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)</b>	Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional		
	<b>Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)</b>	Cotação de Preço – Regulamento Próprio da OSCIP, - Lei 9790/99		
<b>Informações do Termo de Parceria</b>	<b>Número</b>	TP 005/2010		
	<b>Data Celebração</b>	30/12/2010		
	<b>Registrado no SICONV?</b>	SIM 750860/2010		
	<b>Forma de Escolha da Entidade Parceira</b>	EDITAL DE JUSTIFICATIVA Nº 14, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010		
	<b>Objeto</b>	Viabilizar a execução do Projeto denominado APIMC, visando fomentar a implementação de tecnologias sociais ao acesso à água para o consumo humano, atendendo a famílias residentes na zona rural de municípios localizados na região do semiárido oficial brasileiro		
	<b>UJ Parceira</b>	<b>Nome</b>	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	
		<b>UG SIAFI</b>	550008	
	<b>Período Vigência</b>	<b>Início</b>	30/12/2010	
		<b>Fim</b>	30/04/2012	
	<b>Valor Global (em R\$ 1,00)</b>	<b>Da UJ</b>	R\$ 90.722.226,00	
<b>Da Entidade</b>		-		

Fonte: SESAN/MDS

<b>Informações da entidade parceira</b>	<b>CNPJ</b>	05080329/0001-23		
	<b>Nome</b>	ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS PARA O SEMI-ARIDO		
	<b>Âmbito de atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)</b>	Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional		
	<b>Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)</b>	Cotação de Preço – Regulamento Próprio da OSCIP, - Lei 9790/99		
<b>Informações do Termo de Parceria</b>	<b>Número</b>	001/2012		
	<b>Data Celebração</b>	08/06/2012		
	<b>Registrado no SICONV?</b>	SIM – 769352/2012		
	<b>Forma de escolha da entidade parceira</b>	Edital de Concursos de Projetos para a seleção de entidade privada sem fins lucrativos para a construção de cisternas de placa no semiárido brasileiro nº 01/2012, de 20 de março de 2012.		
	<b>Objeto</b>	Construção de 33.400 cisternas de placas na zona rural de municípios do semiárido brasileiro.		
	<b>UJ Parceira</b>	<b>Nome</b>	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	
		<b>UG SIAFI</b>	550008	
	<b>Período Vigência</b>	<b>Início</b>	12/06/2012	
		<b>Fim</b>	31/01/2013	
	<b>Valor Global (em R\$ 1,00)</b>	<b>Da UJ</b>	R\$ 68.749.302,78	
<b>Da Entidade</b>		-		

Fonte: SESAN/MDS

<b>Informações da entidade parceira</b>	<b>CNPJ</b>	05080329/0001-23		
	<b>Nome</b>	ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS PARA O SEMIÁRIDO		
	<b>Âmbito de atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)</b>	Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional		
	<b>Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)</b>	Cotação de Preço – Regulamento Próprio da OSCIP, - Lei 9790/99		
<b>Informações do Termo de Parceria</b>	<b>Número</b>	002/2012		
	<b>Data Celebração</b>	08/06/2012		
	<b>Registrado no SICONV?</b>	SIM – 769364/2012		
	<b>Forma de escolha da entidade parceira</b>	Edital de Concursos de Projetos para a seleção de entidade privada sem fins lucrativos para a construção de cisternas de placa no semiárido brasileiro nº 02/2012, de 20 de março de 2012.		
	<b>Objeto</b>	Implementação de 7.630 tecnologias de acesso à água para a produção de alimentos na zona rural dos municípios do semiárido brasileiro.		
	<b>UJ Parceira</b>	<b>Nome</b>	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	
		<b>UG SIAFI</b>	550008	
	<b>Período Vigência</b>	<b>Início</b>	12/06/2012	
		<b>Fim</b>	18/01/2013	
	<b>Valor Global (em R\$ 1,00)</b>	<b>Da UJ</b>	R\$ 69.632.900,98	
<b>Da Entidade</b>		-		

Fonte: SESAN/MDS

<b>Informações da Entidade Parceira</b>	<b>CNPJ</b>	05.080.329/0001-23		
	<b>Nome</b>	ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS PARA O SEMI-ARIDO		
	<b>Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)</b>	Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional		
	<b>Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)</b>	Cotação de Preço – Regulamento Próprio da OSCIP, - Lei 9790/99		
<b>Informações do Termo de Parceria</b>	<b>Número</b>	TP 003/2012		
	<b>Data Celebração</b>	31/12/2012		
	<b>Registrado no SICONV?</b>	SIM 778206/2012		
	<b>Forma de Escolha da Entidade Parceira</b>	Edital de Justificativa nº 22, de 06 de dezembro de 2012		
	<b>Objeto</b>	Apoio ao processo de mobilização e formação para convivência com a região semiárido, por meio da construção de cisternas de placas para captação e armazenamento de água da chuva para o consumo humano, visando à preservação, o gerenciamento e a ampliação de acesso à água como um direito essencial da vida.		
	<b>UJ Parceira</b>	<b>Nome</b>	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	
		<b>UG SIAFI</b>	550008	
	<b>Período Vigência</b>	<b>Início</b>	31/12/2012	
		<b>Fim</b>	31/10/2013	
	<b>Valor Global (em R\$ 1,00)</b>	<b>Da UJ</b>	R\$ 81.102.779,88	
<b>Da Entidade</b>		-		

Fonte: SESAN/MDS

<b>Informações da Entidade Parceira</b>	<b>CNPJ</b>	05.080.329/0001-23		
	<b>Nome</b>	ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS PARA O SEMI-ARIDO		
	<b>Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)</b>	Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional		
	<b>Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)</b>	Cotação de Preço – Regulamento Próprio da OSCIP, - Lei 9790/99		
<b>Informações do Termo de Parceria</b>	<b>Número</b>	TP 004/2012		
	<b>Data Celebração</b>	31/12/2012		
	<b>Registrado no SICONV?</b>	SIM 778220/2012		
	<b>Forma de Escolha da Entidade Parceira</b>	Edital de Justificativa nº 23, de 06 de dezembro de 2012		
	<b>Objeto</b>	O projeto - Programa Uma Terra e Duas Águas – P1+2, tem como objeto fomentar a implementação de tecnologias sociais voltadas ao acesso à água para produção de alimentos”. Além disso, visa difundir o conhecimento sobre a construção, manejo e utilização produtiva das tecnologias sociais de convivência com o semiárido, capacitando e formando famílias, pedreiros e técnicos sociais, bem como promovendo o intercâmbio de experiências”.		
	<b>UJ Parceira</b>	<b>Nome</b>	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	
		<b>UG SIAFI</b>	550008	
	<b>Período Vigência</b>	<b>Início</b>	31/12/2012	
		<b>Fim</b>	30/09/2013	
	<b>Valor Global (em R\$ 1,00)</b>	<b>Da UJ</b>	R\$ 95.966.939,22	
<b>Da Entidade</b>		-		

Fonte: SESAN/MDS

## 50.2 Valores Repassados em Razão de Termos de Parceria Firmados

**Quadro B.38.2 – Demonstração dos valores mensais repassados no exercício em razão de termo de parceria**

<b>Identificação da Entidade Parceira</b>			
<b>Nome</b>	AÇÃO BRASILEIRA PELA NUTRIÇÃO E DIREITOS HUMANOS		
<b>CNPJ</b>	05.195.852/0001-03		
<b>Valores Repassados no Exercício (R\$ 1,00)</b>			
<b>No Primeiro Semestre</b>		<b>No Segundo Semestre</b>	
<b>Janeiro</b>	-	<b>Julho</b>	446.354,00
<b>Fevereiro</b>	-	<b>Agosto</b>	-
<b>Março</b>	-	<b>Setembro</b>	-
<b>Abril</b>	-	<b>Outubro</b>	-
<b>Maió</b>	-	<b>Novembro</b>	-
<b>Junho</b>	-	<b>Dezembro</b>	-
<b>Total</b>	-	<b>Total</b>	446.354,00

Fonte: SESAN/MDS.

<b>Identificação da Entidade Parceira</b>			
<b>Nome</b>	ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS RURIAS PARA O SEMIÁRIDO - Termo de Parceria nº 001/2012 - SICONV nº 769352		
<b>CNPJ</b>	05080329/0001-23		
<b>Valores Repassados no exercício (R\$ 1,00)</b>			
<b>No Primeiro Semestre</b>		<b>No Segundo Semestre</b>	
<b>Janeiro</b>	-	<b>Julho</b>	-
<b>-Fevereiro</b>	-	<b>Agosto</b>	-
<b>Março</b>	-	<b>Setembro</b>	-
<b>Abril</b>	-	<b>Outubro</b>	24.067.224,97
<b>Maió</b>	-	<b>Novembro</b>	-
<b>Junho</b>	44.682.077,81	<b>Dezembro</b>	-
<b>Total</b>	44.682.077,81	<b>Total</b>	24.067.224,97

Fonte: SESAN/MDS

<b>Identificação da Entidade Parceira</b>			
<b>Nome</b>	ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS RURIAS PARA O SEMIÁRIDO – Termo de Parceria nº 002/2012 - SICONV nº 769364		
<b>CNPJ</b>	05080329/0001-23		
<b>Valores Repassados no exercício (R\$ 1,00)</b>			
<b>No Primeiro Semestre</b>		<b>No Segundo Semestre</b>	
<b>Janeiro</b>	-	<b>Julho</b>	-
<b>Fevereiro</b>	-	<b>Agosto</b>	-
<b>Março</b>	-	<b>Setembro</b>	-
<b>Abril</b>	-	<b>Outubro</b>	20.889.875,18
<b>Maió</b>	-	<b>Novembro</b>	-
<b>Junho</b>	48.743.025,80	<b>Dezembro</b>	-
<b>Total</b>	48.743.025,80	<b>Total</b>	20.889.875,18

Fonte: SESAN/MDS

**Quadro B.38.3 – Dados agregados dos Termos de Parceria de exercícios anteriores ao de referência**

Exercícios	Quantidade de Termos Vigentes	Montante Repassado no Exercício (em R\$ 1,00)
<b>2011</b>	4	92.487.389,27
<b>2010</b>	6	94.466.754,13

Fonte: SESAN/MDS

**50.3 Estrutura de Acompanhamento de Resultados dos Termos de Parceria Firmados**

**Quadro B.38.4 – Composição da Comissão de Avaliação do Resultado da Parceria (Art. 11, § 1º da Lei nº 9.790/99)**

<b>Membros da Comissão – TP 006/2010 – SICONV nº 751082</b>			<b>Ato de Designação</b>
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Órgão que Representa</b>	
Carmem Priscila Bocchi	105.048.088-00	SESAN/MDS	Portaria nº 251, de 01/12/2011; alterada pela Portaria nº 221, de 15/10/2012.
Roberta Marins de Sá	145.880.918-83	SESAN/MDS	
Juliana Rochet	874.563.701-68	ABRANDH	
Dulce Terezinha Oliveira da Cunha	562.179.867-87	CONSEA	

Fonte: SESAN/MDS

<b>Membros da Comissão – TP 004/2010 – SICONV 750106</b>			<b>Ato de Designação</b>
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Órgão que Representa</b>	
Marcos Dal Fabbro	276.775.908-96	SESAN/MDS	Portaria nº 157, de 19/05/2011.
Igor da Costa Arsky	274.317.418-80	SESAN/MDS	
Elza Maria Franco Braga	034.248.473-72	CONSEA	
Werner Fuchs	133.554.810-68	CONSEA	
Neilda Pereira da Silva	048.645.584-00	APIMC	
Francisca Cristina do Nascimento	585.084.493-72	APIMC	
Pedro Antonio Bavaresco	326.643.890-68	SAGI/MDS	
Rachel Cossich Furtado	975.826.624-15	SAGI/MDS	

Fonte: SESAN/MDS

<b>Membros da Comissão – TP 005/2010 – SICONV 750860</b>			<b>Ato de Designação</b>
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Órgão que Representa</b>	
Marcos Dal Fabbro	276.775.908-96	SESAN/MDS	Portaria nº 158, de 19/05/2011.
Igor da Costa Arsky	274.317.418-80	SESAN/MDS	
Elza Maria Franco Braga	034.248.473-72	CONSEA	
Werner Fuchs	133.554.810-68	CONSEA	
Valquíria Alves Smith Lima	658.145.685-34	APIMC	
Carlos Humberto Campos	342.870.003-15	APIMC	
Pedro Antonio Bavaresco	326.643.890-68	SAGI/MDS	
Rachel Cossich Furtado	975.826.624-15	SAGI/MDS	

Fonte: SESAN/MDS

Membros da Comissão – TP 001/2012 – SICONV 769352			Ato de Designação
Nome	CPF	Órgão que Representa	
Marcos Dal Fabbro	276.775.908-96	SESAN/MDS	Portaria nº 203, de 01/10/2012; alterada pela Portaria nº 8, de 07/02/2013.
Igor da Costa Arsky	274.317.418-80	SESAN/MDS	
Elza Maria Franco Braga	034.248.473-72	CONSEA	
Werner Fuchs	133.554.810-68	CONSEA	
Carlos Humberto Campos	342.870.003-15	APIMC	
Neilda Pereira da Silva	048.645.584-00	APIMC	
Jarbas Antonio Ferreira	384.652.300-30	SE/MDS	
Luiz Claudio Monteiro Morgado	120.687.788-07	SE/MDS	

Fonte: SESAN/MDS

Membros da Comissão – TP 002/2012 – SICONV 769364			Ato de Designação
Nome	CPF	Órgão que Representa	
Marcos Dal Fabbro	276.775.908-96	SESAN/MDS	Portaria nº 204, de 01/10/2012; alterada pela Portaria nº 9, de 07/02/2013.
Igor da Costa Arsky	274.317.418-80	SESAN/MDS	
Elza Maria Franco Braga	034.248.473-72	CONSEA	
Werner Fuchs	133.554.810-68	CONSEA	
Francisca Cristina do Nascimento	585.084.493-72	APIMC	
Maria da Glória Batista de Araújo	204.483.924-53	APIMC	
Jarbas Antonio Ferreira	384.652.300-30	SE/MDS	
Luiz Claudio Monteiro Morgado	120.687.788-07	SE/MDS	

Fonte: SESAN/MDS

Membros da Comissão TP 003/2012 e 004/2012 - SICONV 778206 e 778220			Ato de Designação
Nome	CPF	Órgão que Representa	
Francisca Rocicleide Ferreira da Silva	267.586.283-53	SESAN/MDS	Em processo de publicação.
Igor da Costa Arsky	274.317.418-80	SESAN/MDS	
Elza Maria Franco Braga	034.248.473-72	CONSEA	
Werner Fuchs	133.554.810-68	CONSEA	
Carlos Humberto Campos	342.870.003-15	APIMC	
Neilda Pereira Silva	048.645.584-00	APIMC	
Jarbas Antônio Ferreira	384.652.300-30	SE/MDS	
Luiz Claudio Monteiro Morgado	120.687.788-07	SE/MDS	

Fonte: SESAN/MDS

### Quadro B.38.5 – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício

TP	CNPJ da Entidade Parceira	Data da Apresentação das Contas	Período de Referência		Situação da Análise*	Decisão**
			Data Início	Data Fim		
TP 004/2010	05.080.329/0001-23	22/05/2012	18/12/2010	30/04/2012	Concluída	Aprovada
TP 005/2010	05.080.329/0001-23	22/05/2012	30/12/2010	30/04/2012	Concluída	Aprovada
<b>*Situação da Análise:</b>			<b>**Decisão:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Concluída</li> <li>▪ Em andamento</li> <li>▪ Não iniciada</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aprovada</li> <li>▪ Reprovada</li> <li>▪ Em exigência</li> </ul>			

Fonte: SESAN/MDS



## 50.4 Avaliação dos Resultados Obtidos com a Parceria

**Quadro B.38.6 – Demonstrativo dos indicadores pactuados com a Entidade Parceira**

<b>Identificação da Entidade Parceira</b>			
<b>Nome</b>	Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos - ABRANDH	<b>CNPJ</b>	05.195.852/0001-03
<b>Caracterização do Indicador 1</b>			
<b>Nome</b>	Curso de Educação à Distância - capacitação de facilitadores		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Listas de presença		
<b>Unidade de Medida</b>	2.000 conselheiros		
<b>Periodicidade de Medição</b>	Trimestral		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 1</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	Capacitação de 2000 conselheiros no curso de EAD	
	<b>Realizada</b>	2.000 conselheiros capacitados	
	<b>% Realização</b>	100,00%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2011</b>	14,8% (atividades de planejamento do curso de EAD)
		<b>2010</b>	n/a
<b>Análise do Indicador 1</b>	Meta e suas etapas integralmente realizadas. • Foi realizado curso de educação à distância para a capacitação de cerca de 2.000 conselheiros estaduais, distrital e municipais de SAN, para formação de atores públicos e sociais em temas e conteúdos que contribuam para a efetiva implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Para tanto, foram elaborados conteúdos e material didático para subsidiar todo o processo de ensino à distância e encontros presenciais.		
<b>Caracterização do Indicador 2</b>			
<b>Nome</b>	Realização de 21 Encontros Presenciais (Oficinas) no âmbito estadual e distrital - 1 Oficina em cada capital das regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Sul, Centro-Oeste e Distrito Federal com cerca de 50 participantes em cada oficina.		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Listas de presença		
<b>Unidade de Medida</b>	1.000 conselheiros		
<b>Periodicidade de Medição</b>	Trimestral		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 2</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	1.000 conselheiros capacitados	
	<b>Realizada</b>	1.000 conselheiros capacitados	
	<b>% Realização</b>	100,00%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2011</b>	n/a
		<b>2010</b>	n/a
<b>Análise do Indicador 2</b>	Meta e suas etapas integralmente realizadas. Foram realizados 21 encontros presenciais estaduais e distrital como atividade integrante do curso com objetivo de reforçar os conteúdos apresentadas na modalidade de EAD e capacitar presencialmente cerca de 1.000 conselheiros estaduais e municipais e outros atores públicos e sociais para a adesão e implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).		

<b>Caracterização do Indicador 3</b>			
<b>Nome</b>	Consolidação dos dados levantados, elaboração de relatório final analítico sobre o estágio de implementação do SISAN		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Relatório analítico final		
<b>Unidade de Medida</b>	mês		
<b>Periodicidade de Medição</b>	Trimestral		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 3</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	Produção de Relatório Analítico	
	<b>Realizada</b>	Relatório produzido	
	<b>% Realização</b>	100,00%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2011</b>	n/a
		<b>2010</b>	n/a
<b>Análise do Indicador 3</b>	Meta e suas etapas integralmente realizadas. Foi realizada uma pesquisa para avaliar o grau de implementação do SISAN nas esferas estaduais, distrital e municipais buscando identificar os avanços e desafios na operacionalização de seus componentes estruturantes: CONSEA; Câmara Intersecretarial ou instância similar; Instâncias de coordenação setorial (secretarias, departamentos, coordenadorias); Conferências Estaduais, Distrital ou Municipais; Lei Orgânica Estadual, Distrital ou Municipal; Política Estadual, Distrital e Municipal; Plano Estadual, Distrital e Municipal de SAN; Programas regulamentados, dentre outros instrumentos e instâncias existentes. Ainda, por meio da plataforma de educação à distância, foi realizado processo preparatório para os participantes da IV Conferência Nacional de SAN, como uma das atividades finais do curso de EAD. A entidade parceria também realizou o levantamento de subsídios para a elaboração do Pacto de Gestão para o Direito Humano à Alimentação no âmbito do SISAN.		

Fonte: SESAN/MDS

<b>Identificação da Entidade Parceira - TP 004/2010 - SICONV 750106</b>			
<b>Nome</b>	ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS PARA O SEMI ARIDO	<b>CNPJ</b>	05.080.329/0001-23
<b>Caracterização do Indicador 1</b>			
<b>Nome</b>	Tecnologias Implementadas		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Contagem sequencial		
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade		
<b>Periodicidade de Medição</b>	Anual		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 1</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	5.148	
	<b>Realizada</b>	5.148	
	<b>% Realização</b>	100,00%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2011</b>	2.249
		<b>2010</b>	0
<b>Análise do Indicador 1</b>	A execução em consonância com o pactuado para o Termo de Parceria 4/2010.		
<b>Caracterização do Indicador 2</b>			
<b>Nome</b>	Famílias Capacitadas em Gestão de Água para a Produção de Alimentos (GAPA)		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Contagem sequencial		
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade		
<b>Periodicidade de Medição</b>	Anual		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 2</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	5.148	
	<b>Realizada</b>	5.148	
	<b>% Realização</b>	100,00%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2011</b>	2.249
		<b>2010</b>	0
<b>Análise do Indicador 2</b>	A execução em consonância com o pactuado para o Termo de Parceria 4/2010.		

Fonte: SESAN/MDS

<b>Identificação da Entidade Parceira - TP 005/2010 - SICONV 750860</b>			
<b>Nome</b>	ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS PARA O SEMI ARIDO	<b>CNPJ</b>	05.080.329/0001-23
<b>Caracterização do Indicador 1</b>			
<b>Nome</b>	Cisternas construídas		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Contagem sequencial		
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade		
<b>Periodicidade de Medição</b>	Anual		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 1</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	41.760	
	<b>Realizada</b>	41.760	
	<b>% Realização</b>	100,00%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2011</b>	23.245
		<b>2010</b>	0
<b>Análise do Indicador 1</b>	A execução em consonância com o pactuado para o Termo de Parceria 5/2010.		
<b>Caracterização do Indicador 2</b>			
<b>Nome</b>	Famílias Capacitadas em Gestão de Recursos Hídricos (GRH)		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Contagem sequencial		
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade		
<b>Periodicidade de Medição</b>	Anual		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 2</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	41.760	
	<b>Realizada</b>	41.760	
	<b>% Realização</b>	100,00%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2011</b>	23.245
		<b>2010</b>	0
<b>Análise do Indicador 2</b>	A execução em consonância com o pactuado para o Termo de Parceria 5/2010.		

Fonte: SESAN/MDS

<b>Identificação da Entidade Parceira 001/2012 – SICONV 769352</b>			
<b>Nome</b>	ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS PARA O SEMI ARIDO	<b>CNPJ</b>	05.080.329/0001-23
<b>Caracterização do Indicador 1</b>			
<b>Nome</b>	Cisternas Construídas		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Contagem		
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade		
<b>Periodicidade de Medição</b>	Anual		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 1</b>			
<b>Meta do exercício</b>	<b>Pactuada</b>	33.400	
	<b>Realizada</b>	22.947	
	<b>% Realização</b>	68,70%	
<b>% de Realização da Meta de exercícios anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2010</b>	
		<b>2009</b>	
<b>Análise do Indicador 1</b>	A execução do indicador I se encontra em consonância com o Pactuado para o Termo de Parceria 01/2012.		
<b>Caracterização do Indicador 2</b>			
<b>Nome</b>	Famílias Capacitadas em Gestão de Recursos Hídricos (GRH)		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Contagem		
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade		
<b>Periodicidade de Medição</b>	Anual		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 2</b>			
<b>Meta do exercício</b>	<b>Pactuada</b>	33.400	
	<b>Realizada</b>	22.947	
	<b>% Realização</b>	68,70%	
<b>% de Realização da Meta de exercícios anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2010</b>	
		<b>2009</b>	
<b>Análise do Indicador 2</b>	A execução do indicador I se encontra em consonância com o Pactuado para o Termo de Parceria 01/2012.		

Fonte: SESAN/MDS

<b>Identificação da Entidade Parceira 002/2012 - SICONV 769364</b>			
<b>Nome</b>	ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS PARA O SEMI ARIDO	<b>CNPJ</b>	05.080.329/0001-23
<b>Caracterização do Indicador 1</b>			
<b>Nome</b>	Tecnologias Implementadas		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Contagem		
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade		
<b>Periodicidade de Medição</b>	Anual		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 1</b>			
<b>Meta do exercício</b>	<b>Pactuada</b>	7.630	
	<b>Realizada</b>	7.630	
	<b>% Realização</b>	100,00%	
<b>% de Realização da Meta de exercícios anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2010</b>	
		<b>2009</b>	
<b>Análise do Indicador 1</b>	A execução em consonância com o pactuado para o Termo de Parceria.		
<b>Caracterização do Indicador 2</b>			
<b>Nome</b>	Famílias Capacitadas em Gestão da Água para a Produção de Alimentos (GAPA)		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Contagem		
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade		
<b>Periodicidade de Medição</b>	Anual		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 2</b>			
<b>Meta do exercício</b>	<b>Pactuada</b>	7.630	
	<b>Realizada</b>	7.630	
	<b>% Realização</b>	100,00%	
<b>% de Realização da Meta de exercícios anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2010</b>	
		<b>2009</b>	
<b>Análise do Indicador 2</b>	A execução em consonância com o pactuado para o Termo de Parceria		

Fonte: SESAN/MDS

<b>Identificação da Entidade Parceira - TP 003/2012 - SICONV 778206</b>			
<b>Nome</b>	ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS PARA O SEMI ARIDO	<b>CNPJ</b>	05.080.329/0001-23
<b>Caracterização do Indicador 1</b>			
<b>Nome</b>	Cisternas construídas		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	contagem sequencial		
<b>Unidade de Medida</b>	unidade		
<b>Periodicidade de Medição</b>	anual		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 1</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	34.910	
	<b>Realizada</b>	0	
	<b>% Realização</b>	0,00%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2011</b>	
		<b>2010</b>	
<b>Análise do Indicador 1</b>	Projeto pactuado em 31/12/2012, e a vigência final encerrará em 31/10/2013, não houve tempo hábil para execução do projeto.		
<b>Caracterização do Indicador 2</b>			
<b>GAPA</b>	Famílias Capacitadas em Gestão de Recursos Hídricos (GRH)		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	contagem sequencial		
<b>Unidade de Medida</b>	unidade		
<b>Periodicidade de Medição</b>	anual		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 2</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	34.910	
	<b>Realizada</b>	0	
	<b>% Realização</b>	0,00%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2011</b>	
		<b>2010</b>	
<b>Análise do Indicador 2</b>	Projeto pactuado em 31/12/2012, e a vigência final encerrará em 31/10/2013, não		

	houve tempo hábil para execução do projeto.
--	---

Fonte: SESAN/MDS

<b>Identificação da Entidade Parceira - TP 004/2012 - SICONV 778220</b>			
<b>Nome</b>	ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS PARA O SEMI ARIDO	<b>CNPJ</b>	05.080.329/0001-23
<b>Caracterização do Indicador 1</b>			
<b>Nome</b>	Tecnologias Implementadas		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	contagem sequencial		
<b>Unidade de Medida</b>	unidade		
<b>Periodicidade de Medição</b>	anual		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 1</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	13.030	
	<b>Realizada</b>	0	
	<b>% Realização</b>	0,00%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2011</b>	
		<b>2010</b>	
<b>Análise do Indicador 1</b>	Projeto pactuado em 31/12/2012, e a vigência final encerrará em 30/09/2013, não houve tempo hábil para execução do projeto.		
<b>Caracterização do Indicador 2</b>			
<b>Nome</b>	Famílias Capacitadas em Gestão de Água para a Produção de Alimentos (GAPA)		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	contagem sequencial		
<b>Unidade de Medida</b>	unidade		
<b>Periodicidade de Medição</b>	anual		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 2</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	13.030	
	<b>Realizada</b>	0	
	<b>% Realização</b>	0,00%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2011</b>	
		<b>2010</b>	
<b>Análise do Indicador 2</b>	Projeto pactuado em 31/12/2012, a vigência final encerrará em 30/09/2013, não houve tempo hábil para execução do projeto.		

Fonte: SESAN/MDS

<b>SEÇÃO IV</b> <b>CONCLUSÃO</b>
-------------------------------------

Diante do exposto neste Relatório, pode-se concluir que esta Secretaria atuou em consonância às estratégias e aos objetivos traçados para o ano de 2012, observando os princípios e regras que disciplinam os atos de gestão da administração pública federal, atingindo a finalidade proposta pelo Programa 2069 – Segurança Alimentar e Nutricional.

Todos os esforços foram envidados no sentido de que a gestão tivesse como alvo garantir o direito humano à alimentação adequada e a implantação de ações para a superação da extrema pobreza. Para tanto, os instrumentos firmados pela Sesan apresentam, prioritariamente, metas para o aprofundamento das políticas de segurança alimentar e nutricional e o atendimento do público do Plano Brasil Sem Miséria, assegurando, conjuntamente ao estabelecimento das parcerias fundamentais para o atendimento dessas metas, o aprofundamento dos mecanismos de controle e acompanhamento das ações.

As principais ações a serem desenvolvidas no exercício seguinte, assim como os resultados esperados, são, em grande medida, baseados no aprendizado adquirido nos anos de 2011 e 2012, quando foram ampliadas metas e parceiros e aprimorados os arranjos de gestão e execução das ações da Secretaria, especialmente a implantação do PAA por meio de Termo de Adesão, a execução da meta de universalização do acesso à água para o consumo humano no semiárido, a ampliação do atendimento dos agricultores em extrema pobreza incluídos no Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais pelos agentes da extensão rural e o avanço da participação dos entes federados no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan). Isso significa que, em 2013, esta Sesan continuará consolidando seu papel no intuito de garantir o direito humano à alimentação adequada, de institucionalizar no Estado brasileiro a Política de Segurança Alimentar e Nutricional e de contribuir no esforço da sociedade brasileira para a superação da extrema pobreza.

**ANEXO I**

**Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SECRETARIA NACIONAL DE SEG.ALIM E NUTRICIONAL									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	597597	10571982000125	14.409.379,00	1.708.179,00	40.000.000,00	52.701.200,00	13/12/07	30/11/12	1
1	599781	18715391000196	301.050,20	72.000,00	0,00	229.050,20	26/12/07	31/10/12	1
1	601043	74704008000175	2.116.531,88	352.755,30	0,00	1.763.776,58	30/11/10	30/03/12	1
1	601068	75234757000149	803.253,71	160.915,00	0,00	642.338,71	28/12/07	31/12/12	1
1	603329	18715508000131	436.044,98	58.100,00	0,00	377.944,98	28/12/07	30/11/12	1
1	635575	6352421000168	533.200,00	133.200,00	0,00	400.000,00	30/04/11	31/03/12	2
1	635595	14772867000170	604.258,40	68.598,00	0,00	535.660,40	25/11/08	30/04/12	1
1	635600	6688451000140	601.396,05	61.438,20	0,00	539.957,85	21/11/08	30/11/12	1
1	636899	4110712000114	647.865,05	109.800,00	0,00	538.065,05	18/12/08	30/05/13	1
1	637446	4885639000152	659.140,47	133.070,00	0,00	526.070,47	30/04/10	30/04/12	1
1	637773	1409622000130	454.997,10	55.000,00	0,00	359.956,50	15/12/08	21/08/13	2
1	637911	1615882000162	205.848,25	35.848,25	0,00	170.000,00	29/12/08	30/03/13	1
1	700209	25052507000110	646.046,13	103.345,54	0,00	542.700,59	28/12/08	30/05/12	1
1	700301	4836678000160	860.459,75	301.340,75	0,00	559.119,00	29/12/08	30/11/12	1
1	700418	7954480000179	11.779.890,37	1.117.390,37	0,00	10.662.500,00	31/12/08	30/06/13	1
1	700471	12200200000177	291.811,70	31.960,60	0,00	259.851,10	26/12/08	31/08/12	1
1	700713	12200176000176	5.403.239,90	553.239,90	3.000.000,00	4.850.000,00	26/12/08	28/02/13	1
1	700714	8241739000105	3.012.695,00	310.440,00	0,00	2.702.255,00	26/12/08	31/12/12	1
1	700803	10289553000160	2.805.004,00	280.500,40	0,00	2.524.503,60	26/12/08	31/12/13	1
1	701078	13128198000101	354.329,00	54.517,00	0,00	299.812,00	26/12/08	31/12/12	1
1	702167	4885639000152	1.221.760,86	246.848,10	0,00	974.912,76	29/12/08	30/06/12	1
1	703191	13128798001337	38.862.939,36	10.356.255,10	0,00	26.136.314,61	22/04/09	29/02/12	1
1	703588	12200200000177	104.432.153,87	35.410.853,87	21.097.790,00	75.610.564,00	03/08/09	28/02/13	1
1	703821	7954563000168	100.535.506,16	23.657.759,73	10.337.301,45	63.529.580,49	03/08/09	28/02/13	1
1	703875	4836678000160	83.520.903,59	20.692.942,32	11.373.980,64	62.314.049,14	03/08/09	28/02/13	1

**Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SECRETARIA NACIONAL DE SEG.ALIM E NUTRICIONAL									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	703893	8405292000154	165.701.992,83	35.062.860,73	16.728.854,78	119.060.380,71	03/08/09	28/02/13	1
1	703935	10572055000120	151.973.562,18	31.496.635,63	35.179.184,74	120.476.926,55	03/08/09	31/12/12	1
1	704004	2973240000106	54.048.332,70	15.364.966,85	5.486.104,99	35.150.740,28	03/08/09	31/12/12	1
1	704046	4888232000189	240.193.512,76	53.718.624,20	34.413.024,00	169.268.376,56	03/08/09	31/12/12	1
1	704127	8281073000100	33.357.500,00	3.335.750,00	12.021.750,00	30.435.750,00	25/09/09	30/06/13	1
1	704899	63606479000124	897.560,31	97.624,75	0,00	799.935,56	30/12/09	06/03/12	1
1	704981	8281073000100	833.500,00	83.500,00	0,00	0,00	30/12/10	30/11/12	5
1	704997	7954480000179	660.366,50	119.200,00	0,00	541.166,50	23/12/09	13/03/12	1
1	705000	12200200000177	968.480,00	168.480,00	0,00	799.999,99	29/12/09	31/08/12	1
1	705043	8923971000115	1.411.766,58	69.080,04	447.562,18	1.342.686,54	03/01/09	28/02/13	1
1	705044	13093786000180	694.099,08	16.669,80	225.809,76	677.429,28	16/12/09	30/12/12	1
1	705045	13106935000107	973.651,61	19.473,03	0,00	954.178,58	22/12/09	30/11/12	1
1	705046	16784720000125	487.704,13	39.016,33	0,00	448.687,80	10/12/09	01/10/12	1
1	705047	27150549000119	2.002.075,89	156.008,93	0,00	1.794.102,85	22/12/09	30/11/12	1
1	705048	46522942000130	1.767.751,74	141.444,84	542.102,30	1.626.306,90	16/12/09	31/03/13	1
1	705049	76247378000156	2.367.988,99	309.480,05	0,00	1.973.502,70	15/12/09	28/02/13	1
1	705050	77845394000103	366.515,60	10.000,00	151.915,60	356.515,60	15/12/09	28/02/13	1
1	705051	11354180000126	2.092.161,95	59.467,34	0,00	2.032.694,60	23/12/09	30/11/12	1
1	705076	76417005000186	1.255.065,82	198.000,00	352.355,27	1.057.065,81	16/12/09	30/09/12	1
1	705077	8144800000198	1.056.723,73	40.579,04	564.524,83	1.016.144,69	15/12/09	30/11/12	1
1	705101	4836678000160	1.055.881,07	151.733,78	0,00	650.000,00	30/12/09	31/03/13	1
1	705107	7598659000130	1.408.645,29	55.080,00	451.188,43	1.353.565,29	22/12/09	28/02/13	1
1	705159	18715391000196	2.427.266,44	392.875,20	678.130,41	2.034.391,23	22/12/09	30/11/12	1
1	705160	18314609000109	1.595.846,97	168.372,58	475.824,79	1.427.474,38	16/12/09	28/02/13	1
1	705162	89971782000110	714.455,62	35.952,60	0,00	658.503,02	16/12/09	28/02/13	1
1	705163	1612489000115	546.160,33	36.194,83	283.314,17	509.965,50	15/12/09	28/02/13	1
1	705164	18715508000131	2.211.294,83	176.903,59	0,00	1.356.260,82	22/12/09	30/09/12	1



**Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SECRETARIA NACIONAL DE SEG.ALIM E NUTRICIONAL									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	705166	7387343000108	1.964.029,76	66.900,00	993.709,92	1.897.129,76	22/12/09	28/02/13	1
1	705173	7728421000182	1.363.916,25	36.000,00	442.638,75	1.327.916,25	09/12/09	28/02/13	1
1	705174	7891690000165	1.000.745,66	30.707,39	494.747,45	944.517,85	15/12/09	31/12/12	1
1	705187	7598634000137	3.052.109,00	203.961,43	1.491.886,83	2.848.147,57	16/12/09	28/02/13	1
1	705191	7736390000101	1.315.286,00	26.306,00	0,00	859.320,00	16/12/09	30/09/12	2
1	705192	7616162000106	906.133,45	43.149,19	0,00	287.661,42	09/12/09	30/11/12	1
1	705345	8948697000139	110.274,00	5.625,00	0,00	104.649,00	21/12/09	10/01/12	1
1	705558	7847379000119	1.765.015,96	57.640,70	894.339,42	1.707.375,26	22/12/09	28/02/13	1
1	705780	18431312000115	2.033.014,86	162.641,16	623.457,90	1.870.373,70	16/12/09	28/02/13	1
1	705781	18128207000101	1.118.012,31	150.000,00	645.341,54	968.012,31	09/12/09	31/03/13	1
1	705783	8927915000159	996.172,49	19.355,14	496.781,85	948.401,71	22/12/09	28/02/13	1
1	705784	8948697000139	970.730,48	22.341,96	496.774,94	948.388,52	22/12/09	28/02/13	1
1	705785	23489834000108	980.392,21	31.990,50	496.781,85	948.401,71	21/12/09	28/02/13	1
1	705787	7609621000116	1.848.684,64	72.790,50	451.706,68	1.775.894,14	01/10/09	30/11/12	1
1	705788	13891528000140	1.056.745,53	40.600,84	0,00	1.016.144,69	22/12/09	30/11/12	1
1	705789	7384407000109	1.459.293,62	105.877,08	0,00	451.138,85	15/12/09	30/09/12	2
1	705792	8778326000156	3.197.643,47	146.056,61	0,00	3.051.586,86	15/12/09	28/02/13	1
1	705793	1612092000123	1.159.186,88	46.367,48	582.905,40	1.112.819,40	15/12/09	28/02/13	1
1	705794	6158455000116	2.591.108,60	109.822,10	1.299.721,50	2.481.286,50	15/12/09	28/02/13	1
1	705796	13714464000101	694.169,79	16.740,00	0,00	225.809,93	22/12/09	30/09/12	2
1	705797	7963515000136	954.419,83	51.000,00	451.709,92	903.419,83	22/12/09	31/12/12	1
1	705798	18017384000110	962.193,64	18.664,15	0,00	914.543,37	16/12/09	30/11/12	1
1	705799	7682651000158	1.998.234,62	69.200,00	1.071.685,90	1.929.034,62	15/12/09	28/02/13	1
1	705821	2932524000146	126.400,00	26.400,00	0,00	100.000,00	16/12/09	31/03/12	1
1	705877	12207452000128	838.186,74	32.200,00	0,00	805.983,86	30/11/09	31/03/12	1
1	705880	13880703000101	168.861,32	6.430,00	0,00	162.431,32	09/12/09	30/09/12	1
1	705882	11286341000191	840.775,49	32.870,00	0,00	807.905,49	30/11/09	31/03/13	1

**Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SECRETARIA NACIONAL DE SEG.ALIM E NUTRICIONAL									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	705885	10113736000120	858.196,20	35.196,00	0,00	823.002,09	10/12/09	31/03/12	1
1	705893	12251450000136	379.132,80	14.780,00	0,00	364.352,52	30/11/09	31/03/12	1
1	705984	12356879000198	2.000.780,33	103.598,69	993.761,82	1.897.181,64	15/12/09	28/02/13	1
1	705987	22516405000110	1.935.899,61	38.717,99	542.051,89	1.897.181,62	09/12/09	31/12/12	1
1	705990	17005216000142	699.029,79	21.600,00	225.809,93	677.429,79	10/12/09	28/02/13	1
1	705992	18240119000105	2.690.369,94	262.496,29	0,00	2.427.873,65	16/12/09	28/02/13	1
1	705993	18125146000129	705.021,42	27.591,63	225.809,93	677.429,79	01/10/09	28/02/13	1
1	705994	9073628000191	697.295,67	19.865,88	225.809,93	677.429,79	10/12/09	28/02/13	1
1	705996	45276128000110	3.399.728,88	265.451,79	0,00	3.132.533,18	15/12/09	30/11/12	1
1	705997	18125161000177	648.469,79	147.045,30	250.712,25	501.424,49	09/12/09	28/02/13	1
1	705998	2922128000138	967.825,69	19.425,90	496.779,93	948.399,79	09/12/09	28/02/13	1
1	706085	1613731000175	979.931,75	31.530,04	496.781,85	948.401,71	22/12/09	28/02/13	1
1	706088	8995816000104	2.778.000,00	278.000,00	0,00	2.500.000,00	29/12/09	30/06/13	1
1	706090	8778276000107	2.253.635,00	225.813,00	0,00	2.027.822,00	29/12/09	30/06/13	1
1	706091	13128798001337	926.045,71	139.945,71	0,00	786.100,00	29/12/09	30/06/13	1
1	706131	46523114000117	2.396.985,35	362.594,15	678.130,40	2.034.391,20	09/12/09	28/02/13	1
1	706132	13627823000193	335.300,01	13.104,06	107.398,65	322.195,95	10/12/09	28/02/13	1
1	706185	4836678000160	435.050,93	93.802,68	99.354,42	341.248,25	30/12/09	30/04/13	1
1	706186	5701105000191	124.005,75	13.375,00	0,00	110.630,75	30/12/09	31/10/12	1
1	706297	18404848000141	1.036.882,34	20.737,65	0,00	1.016.144,69	22/12/09	30/11/12	1
1	706300	18125153000120	973.797,72	25.396,01	496.781,85	948.401,71	16/12/09	28/02/13	1
1	706304	16796872000148	691.271,55	13.841,76	0,00	677.429,79	22/12/09	31/12/12	1
1	706310	45774064000188	1.710.211,86	141.075,36	631.045,50	1.569.136,50	16/12/09	28/02/13	1
1	706316	13927819000140	2.033.131,58	81.325,32	650.602,08	1.951.806,25	16/12/09	28/02/13	1
1	706323	9073271000141	563.190,48	11.499,60	0,00	551.688,80	30/11/09	31/03/12	1
1	706354	10114767000103	1.057.355,01	41.210,32	0,00	1.016.144,69	01/10/09	28/02/13	1
1	706370	18650945000114	982.210,79	33.811,00	496.779,93	948.399,79	22/12/09	28/02/13	1

**Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SECRETARIA NACIONAL DE SEG.ALIM E NUTRICIONAL									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	706372	18017392000167	1.580.087,52	63.235,50	692.284,02	1.516.852,02	15/12/09	28/02/13	1
1	706373	1612492000139	1.046.384,41	30.239,72	0,00	1.016.144,69	16/12/09	28/02/13	1
1	706374	46316600000164	2.846.114,89	227.741,19	748.000,00	2.618.373,70	15/12/09	28/02/13	1
1	706376	7977044000115	1.462.193,73	107.064,00	0,00	903.419,82	11/12/09	28/02/13	1
1	706378	10346096000106	1.408.115,99	52.986,24	451.709,91	1.355.129,74	21/12/09	31/03/13	1
1	706407	17111626000178	564.632,40	22.585,29	0,00	361.364,74	15/12/09	31/03/13	1
1	706409	18428839000190	2.211.294,82	176.903,58	0,00	1.356.260,82	16/12/09	31/03/13	1
1	706410	5055009000113	579.054,04	41.998,48	0,00	179.018,52	23/12/09	30/09/12	1
1	706544	12464491000100	762.854,00	23.470,00	0,00	739.382,26	30/11/09	31/03/12	2
1	706546	13809041000175	592.559,51	23.955,32	284.302,09	568.604,19	30/11/09	31/03/13	1
1	706564	7982036000167	1.196.932,00	59.094,00	0,00	1.137.838,00	30/11/09	31/03/12	1
1	706569	24176307000106	858.292,16	35.060,00	0,00	823.231,51	30/11/09	31/03/12	1
1	706572	7693989000105	450.010,00	9.001,00	0,00	441.009,00	30/11/09	31/07/12	1
1	706768	23444672000191	711.768,00	14.238,00	0,00	232.510,00	30/11/09	31/03/12	1
1	706769	7733256000157	1.184.792,00	39.902,00	0,00	1.144.890,00	30/11/09	31/03/12	1
1	706823	8675169000315	409.475,40	40.947,55	110.558,36	257.969,49	30/12/09	11/09/12	1
1	706832	3583043000135	410.937,38	41.093,74	0,00	369.843,64	30/12/09	28/02/12	1
1	706981	11368966000100	804.247,00	39.978,70	0,00	764.266,08	30/11/09	30/11/12	1
1	706990	11358116000113	1.247.129,50	59.651,50	0,00	1.187.473,50	30/11/09	31/12/12	1
1	707116	11040862000164	1.265.630,00	51.944,00	0,00	1.213.683,00	30/11/09	31/03/12	1
1	707131	7728421000182	672.635,92	26.880,00	0,00	645.755,92	30/11/09	31/03/12	1
1	707132	7539984000122	1.111.607,60	26.816,40	0,00	1.084.791,20	30/11/09	31/03/12	1
1	707169	13714464000101	651.268,71	17.043,40	0,00	634.225,31	30/11/09	31/12/12	1
1	707175	84012012000126	111.000,00	11.000,00	0,00	100.000,00	21/12/09	31/03/12	4
1	707379	10358174000184	1.232.693,01	42.782,40	230.000,00	1.189.910,61	30/11/09	31/03/12	1
1	707588	18017392000167	121.866,00	4.788,00	0,00	117.078,00	16/12/09	29/02/12	1
1	707591	1786029000103	616.423,09	116.444,33	0,00	499.978,76	30/12/09	05/12/13	1

**Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SECRETARIA NACIONAL DE SEG.ALIM E NUTRICIONAL									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	708095	8778276000107	499.676,51	99.676,51	0,00	400.000,00	30/12/09	17/08/12	1
1	708113	4836678000160	1.163.510,00	117.562,00	0,00	398.301,10	31/12/09	23/04/12	4
1	708175	29223492000166	817.679,00	167.232,00	0,00	650.447,00	30/12/09	15/01/12	1
1	708871	2940097000148	349.000,00	49.000,00	100.000,00	300.000,00	30/12/09	30/09/13	1
1	708953	76020452000105	273.724,00	5.500,00	0,00	268.224,00	30/12/09	31/05/12	1
1	708972	18715391000196	201.452,00	18.000,00	0,00	183.452,00	30/12/09	30/11/12	1
1	709284	18125146000129	349.967,36	9.700,00	0,00	340.267,36	30/12/09	31/05/12	1
1	711083	6003636000173	346.955,20	14.000,00	0,00	332.955,20	30/12/09	31/05/12	1
1	714668	4885639000152	4.952.874,00	987.403,62	0,00	1.504.157,36	31/12/09	20/06/12	4
1	714669	8642138000104	3.000.000,00	600.000,00	0,00	2.400.000,00	31/12/09	13/02/14	1
1	717963	29138328000150	169.252,52	13.567,89	0,00	155.684,63	30/12/09	31/08/13	1
1	718034	22934889000117	142.353,58	12.529,28	0,00	129.824,30	30/12/09	28/02/12	1
1	718479	7954480000179	127.106.786,26	44.606.786,26	0,00	82.500.000,00	30/12/09	31/12/12	1
1	718481	13927819000140	349.715,20	15.619,00	0,00	334.096,20	30/12/09	31/10/12	1
1	718482	6307102000130	362.335,00	32.640,00	0,00	329.695,00	30/12/09	31/05/13	1
1	718490	83102509000172	140.611,21	11.358,37	0,00	129.252,84	30/12/09	30/06/12	1
1	718956	19875046000182	140.050,00	16.000,00	0,00	124.050,00	30/12/09	31/01/13	1
1	719196	5701105000191	3.106.073,50	310.654,00	0,00	2.795.419,50	31/12/09	31/08/12	1
1	720260	88743604000179	153.910,00	3.650,00	0,00	150.260,00	30/12/09	29/02/12	1
1	720289	76416957000185	3.368.767,61	985.112,67	0,00	2.383.654,94	31/12/09	31/07/12	1
1	720520	13650403000128	1.743.899,40	153.681,30	500.000,00	1.590.218,10	31/12/09	28/02/13	1
1	722960	12262713000102	131.800,00	5.200,00	0,00	126.600,00	30/12/09	31/12/13	1
1	726908	24996969000122	110.928,00	10.928,00	0,00	100.000,00	30/12/09	30/11/12	1
1	727288	90836693000140	186.000,00	6.000,00	0,00	180.000,00	31/12/09	31/03/12	1
1	728454	89814693000160	337.449,00	37.620,00	0,00	299.829,00	31/12/09	14/03/13	1
1	732133	82930181000110	214.188,60	6.000,00	0,00	208.188,60	30/04/12	30/03/13	1
1	732274	19875020000134	134.161,24	12.800,00	0,00	121.361,24	28/06/10	31/05/12	1

**Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SECRETARIA NACIONAL DE SEG.ALIM E NUTRICIONAL									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	732846	5402797000177	1.183.837,00	118.904,00	0,00	1.064.933,00	28/06/10	31/05/13	1
1	732943	3252312000180	3.202.151,40	885.195,00	0,00	2.316.956,40	29/06/10	08/05/12	1
1	732950	84012012000126	550.365,60	55.396,56	0,00	494.969,04	28/06/10	31/12/12	1
1	733049	7954480000179	164.709.664,90	10.987.773,62	101.134.256,93	108.134.256,93	28/06/10	31/12/13	1
1	733189	4836678000160	84.127.123,96	8.692.255,00	11.435.620,96	75.434.868,96	24/06/10	31/05/13	1
1	733190	8761124000100	6.639.254,95	639.254,95	0,00	6.000.000,00	29/06/10	31/12/12	1
1	733191	8241739000105	3.901.548,80	901.548,80	0,00	3.000.000,00	01/07/10	31/10/12	1
1	733980	6553572000184	16.481.666,68	1.648.166,68	0,00	14.833.500,00	28/06/10	31/07/12	1
1	733983	4836678000160	8.399.979,86	1.679.999,96	0,00	3.000.000,00	28/06/10	30/06/12	1
1	733998	1607539000176	117.505,36	2.625,96	0,00	114.879,40	28/06/10	30/06/12	1
1	734004	7974082000114	270.000,00	20.000,00	0,00	250.000,00	28/06/10	30/06/12	2
1	734578	1067941000105	203.279,75	4.065,60	22.814,15	199.214,15	30/06/10	30/11/12	1
1	734697	24996969000122	188.235,06	20.000,00	0,00	168.235,06	28/06/10	31/03/12	1
1	735492	5058441000168	266.625,20	16.625,20	0,00	250.000,00	28/06/10	31/10/12	1
1	735653	439192000137	75.918.000,00	13.676.000,00	37.690.000,00	62.242.000,00	28/06/10	31/08/13	1
1	735662	34926188000115	4.040.853,76	597.153,76	1.909.200,00	3.443.700,00	29/06/10	31/12/12	1
1	735694	10217367000115	4.273.874,00	427.394,00	0,00	2.559.546,00	01/07/10	30/06/13	1
1	736090	10827872000181	222.200,00	22.220,00	0,00	199.980,00	29/06/10	31/07/13	1
1	736093	46523056000121	217.252,48	22.800,00	0,00	194.452,48	28/06/10	31/03/13	1
1	736177	7732670000141	634.653,90	15.943,50	176.774,40	618.710,40	24/12/10	28/02/13	1
1	736178	83026773000174	511.776,00	18.000,00	0,00	493.776,00	30/06/10	31/12/12	1
1	736179	76208867000107	2.235.050,00	272.000,00	420.000,00	1.963.050,00	01/07/10	28/02/13	1
1	736181	88830609000139	1.783.348,25	250.000,00	0,00	1.381.050,00	01/07/10	28/02/13	1
1	736183	83021808000182	2.319.380,45	387.590,45	388.740,00	1.931.790,00	01/07/10	28/02/13	1
1	736184	46523247000193	1.286.008,68	103.003,68	0,00	1.183.005,00	01/07/10	31/05/13	1
1	736185	1165729000180	1.495.284,20	114.234,20	0,00	1.381.050,00	31/12/10	28/02/13	1
1	736186	18338178000102	1.677.262,76	134.212,76	0,00	617.220,00	01/07/10	31/05/12	1

**Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SECRETARIA NACIONAL DE SEG.ALIM E NUTRICIONAL									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	736187	9164716000107	533.310,00	18.960,00	0,00	514.350,00	02/07/10	28/02/13	1
1	736189	1612482000101	734.790,00	14.700,00	205.740,00	720.090,00	01/07/10	28/02/13	1
1	736191	46522959000198	1.993.755,71	364.380,00	0,00	1.543.050,00	01/07/10	28/02/13	1
1	736193	7756646000142	1.066.200,00	37.500,00	0,00	1.028.700,00	30/06/10	31/12/12	1
1	736195	1615653000148	748.666,00	28.576,00	205.740,00	720.090,00	30/06/10	28/02/13	1
1	736200	10565000000192	1.458.202,50	77.152,50	966.735,00	1.381.050,00	31/12/10	28/02/13	1
1	736216	9084815000170	1.607.346,00	64.296,00	0,00	1.543.050,00	02/07/10	28/02/13	1
1	736223	7605850000162	2.505.123,04	96.440,88	0,00	2.314.575,00	30/06/10	28/02/13	1
1	736224	1830793000139	1.543.050,00	61.722,00	888.796,80	1.481.328,00	01/07/10	30/12/12	1
1	736240	46578498000175	1.401.410,50	112.430,50	368.280,00	1.288.980,00	28/06/10	28/02/13	1
1	736410	19876424000142	2.138.099,50	595.049,50	925.830,00	1.543.050,00	01/07/10	31/12/12	1
1	736411	45511847000179	2.063.514,00	225.183,00	0,00	1.838.331,00	28/06/10	28/02/13	1
1	736414	4132090000125	207.180,93	34.549,68	0,00	172.631,25	01/07/10	28/02/13	1
1	736415	46319000000150	1.391.280,00	111.302,40	0,00	1.279.977,60	01/07/10	31/03/13	1
1	736416	12207452000128	586.359,00	20.574,00	0,00	169.735,50	28/06/10	31/12/12	1
1	736420	14239578000100	1.676.710,92	133.660,92	0,00	1.543.050,00	01/06/10	28/02/13	1
1	736421	7711963000142	540.067,50	25.717,50	154.305,00	308.610,00	02/07/10	31/12/12	1
1	736422	5995766000177	1.667.614,00	124.564,00	0,00	1.543.050,00	01/07/10	28/02/13	1
1	736423	12461653000157	479.100,00	18.750,00	0,00	138.105,00	30/12/10	31/12/12	1
1	736424	5182233000176	2.436.181,58	121.606,58	771.525,00	2.314.575,00	01/07/10	28/02/13	1
1	736426	7974082000114	2.309.431,50	149.161,50	617.220,00	2.160.270,00	01/07/10	28/02/13	1
1	736428	14109763000180	1.679.802,00	136.752,00	0,00	617.220,00	02/07/10	31/05/12	2
1	736429	10282945000105	1.666.036,95	122.986,95	1.131.570,00	1.543.050,00	01/07/10	28/02/13	1
1	736430	45358249000101	2.025.576,05	294.526,05	420,00	1.731.050,00	01/07/10	28/02/13	1
1	736433	23555196000186	1.074.991,50	46.291,50	0,00	1.028.700,00	29/06/10	28/02/13	1
1	736434	3533064000146	1.629.450,00	86.400,00	0,00	617.220,00	01/07/10	30/03/13	1
1	736435	11040896000159	1.621.270,00	78.220,00	0,00	1.543.050,00	01/07/10	28/02/13	1

**Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SECRETARIA NACIONAL DE SEG.ALIM E NUTRICIONAL									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	736436	1610910000159	308.610,00	12.344,40	0,00	296.265,60	29/06/10	28/02/13	1
1	736519	8732182000105	525.090,00	10.740,00	0,00	514.350,00	01/07/10	30/11/12	1
1	736537	7623077000167	1.603.052,00	60.002,00	0,00	1.543.050,00	30/06/10	28/02/13	1
1	736539	87613071000148	1.440.537,27	118.806,66	368.280,00	1.288.980,00	01/07/10	28/02/13	1
1	736540	7670821000184	808.863,10	37.338,10	0,00	771.525,00	30/06/10	30/10/12	1
1	736542	18013326000119	640.792,50	23.572,50	0,00	617.220,00	30/06/10	30/12/12	1
1	736543	91553966000101	192.645,06	12.622,56	51.435,00	180.022,50	01/07/10	28/02/13	1
1	736547	4104816000116	1.437.246,00	66.546,00	0,00	1.370.700,00	29/12/10	28/02/13	1
1	736548	67995027000132	1.324.270,84	219.430,84	0,00	1.104.840,00	28/06/10	28/02/13	1
1	736551	18602060000140	651.510,00	58.978,80	0,00	592.531,20	28/06/10	31/12/12	1
1	736553	24996969000122	1.118.384,20	89.684,20	0,00	411.480,00	01/07/10	30/06/12	1
1	736554	7705817000104	1.066.200,00	37.500,00	0,00	1.028.700,00	30/06/10	28/02/13	1
1	736573	46151718000180	1.519.155,00	157.662,00	0,00	1.361.493,00	01/06/10	28/02/13	1
1	736581	8993917000146	2.411.021,88	96.446,88	0,00	2.314.575,00	02/07/10	30/11/12	1
1	736594	76205806000188	2.697.276,40	241.004,80	0,00	2.456.271,60	01/07/10	28/02/13	1
1	736606	18715383000140	1.681.924,50	138.874,50	0,00	1.543.050,00	01/07/10	28/02/13	1
1	736615	46634358000177	1.058.805,00	138.105,00	0,00	368.280,00	30/06/10	31/05/12	1
1	736620	10358190000177	2.539.040,38	188.483,09	0,00	2.314.575,00	02/07/10	30/11/12	1
1	736628	76105634000170	1.516.050,00	135.000,00	0,00	536.220,00	01/07/10	31/07/12	1
1	737063	92963560000160	1.800.639,00	419.589,00	414.315,00	828.630,00	02/07/10	28/02/13	1
1	737072	3501509000106	2.192.432,40	120.857,40	0,00	2.071.548,00	29/06/10	31/12/12	1
1	737079	46523056000121	2.154.365,00	216.291,50	0,00	1.938.073,50	29/06/10	28/02/13	1
1	737089	13894878000160	1.607.343,75	64.293,75	0,00	1.543.050,00	01/07/10	28/02/13	1
1	737098	22678874000135	2.238.471,90	90.171,90	0,00	1.074.150,00	01/07/10	28/02/13	1
1	737103	12198693000158	2.669.403,49	270.236,02	0,00	2.314.575,00	01/07/10	28/02/13	1
1	737105	83169623000110	1.677.228,26	134.178,26	925.830,00	1.543.050,00	01/07/10	28/02/13	1
1	737205	8281073000100	32.713.592,21	7.481.937,25	4.667.796,75	18.646.727,40	28/06/10	28/02/13	1

**Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SECRETARIA NACIONAL DE SEG.ALIM E NUTRICIONAL									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	737315	17694852000129	527.850,00	13.500,00	0,00	514.350,00	01/07/10	28/02/13	1
1	737317	7963051000168	1.512.189,00	72.009,00	0,00	1.440.180,00	30/06/10	28/02/13	1
1	737319	18291351000164	1.693.050,00	150.000,00	1.080.135,00	1.543.050,00	01/07/10	28/02/13	1
1	737320	7597347000102	514.718,08	18.000,00	0,00	496.718,08	29/06/10	31/12/12	1
1	737321	18715441000135	1.380.000,00	152.400,00	0,00	368.280,00	30/12/10	28/02/13	1
1	737338	7655269000155	1.065.600,00	36.900,00	0,00	308.610,00	02/07/10	31/05/13	1
1	737342	6351514000178	2.256.096,32	86.315,63	0,00	2.071.575,00	01/07/10	30/11/12	1
1	737446	7566045000177	941.694,00	20.994,00	0,00	920.700,00	28/12/10	31/12/12	1
1	737549	9159666000161	1.669.760,00	126.710,00	0,00	0,00	01/07/10	31/05/12	5
1	737796	14109763000180	264.134,80	14.160,00	0,00	249.974,80	01/07/10	30/11/12	1
1	737798	4034583000122	208.333,33	8.333,33	0,00	200.000,00	25/06/10	31/12/12	1
1	737799	6104863000195	1.607.370,00	64.320,00	925.830,00	1.543.050,00	01/07/10	28/02/13	1
1	737819	8780663000188	458.489,00	72.678,00	0,00	385.811,00	01/07/10	30/09/12	1
1	737972	18414565000180	356.614,50	12.000,00	0,00	344.614,50	01/07/10	31/12/12	1
1	737974	7810468000190	1.024.448,17	67.757,17	701.573,40	956.691,00	01/07/10	28/02/13	1
1	738423	14043574000151	2.170.303,60	173.821,80	0,00	1.996.481,80	01/07/10	28/02/13	1
1	738425	12224895000127	541.350,00	27.000,00	308.610,00	514.350,00	01/07/10	31/12/12	1
1	738554	48555775002799	326.098,90	26.098,90	0,00	300.000,00	31/12/10	31/03/12	1
1	739318	14147490000168	2.515.841,17	201.266,17	0,00	2.314.575,00	02/07/10	28/02/13	1
1	739515	48555775002799	102.065,00	2.065,00	0,00	100.000,00	31/12/10	30/03/12	1
1	740408	4034583000122	270.857,00	10.857,00	0,00	250.000,00	13/09/10	31/12/12	1
1	749778	3534450000152	1.449.555,50	145.555,50	0,00	1.304.000,00	24/12/10	31/12/12	1
1	749783	23066640000108	644.397,00	44.397,00	0,00	600.000,00	31/12/10	31/05/12	1
1	749919	76282656000106	552.420,00	55.242,00	0,00	497.178,00	24/12/10	28/02/13	1
1	749921	23804149000129	540.439,00	43.261,00	0,00	497.178,00	24/12/10	28/02/13	1
1	749923	7242972000131	1.447.139,50	147.061,15	781.617,00	1.300.078,35	20/12/10	31/12/12	1
1	749942	10912293000137	12.532.500,00	1.253.250,00	2.279.250,00	11.279.250,00	30/12/10	30/06/13	1



**Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SECRETARIA NACIONAL DE SEG.ALIM E NUTRICIONAL									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	749967	25052507000110	14.821.105,00	1.821.105,00	5.839.000,00	13.000.000,00	30/12/10	28/02/13	1
1	750003	63606479000124	6.666.666,67	666.666,67	0,00	6.000.000,00	29/12/10	31/12/12	1
1	750098	84012012000126	5.570.341,87	570.341,87	0,00	5.000.000,00	31/12/10	31/05/12	1
1	750198	29178233000160	198.925,18	18.925,18	0,00	180.000,00	03/01/11	31/08/13	1
1	750567	89814693000160	538.609,50	43.233,00	0,00	495.376,50	30/12/10	31/12/12	1
1	750570	439192000137	401.798,00	81.122,00	0,00	320.676,00	31/12/10	31/12/13	1
1	753333	4632212000142	210.000,00	10.000,00	0,00	200.000,00	31/12/10	28/02/14	1
1	753587	12259040000131	207.885,80	7.886,00	0,00	199.999,80	31/12/10	30/06/12	1
1	753681	699197000107	293.345,20	287.345,20	0,00	0,00	08/04/11	30/06/12	1
1	755853	4836678000160	12.935.700,00	4.935.700,00	0,00	4.000.000,00	29/12/11	31/12/12	1
1	755994	5560185000102	2.429.248,83	429.248,83	0,00	500.000,00	23/11/11	31/08/13	1
1	756028	8080287000119	21.951.987,00	446.931,87	4.894.064,00	4.894.064,00	29/12/11	31/12/13	1
1	756033	8080287000119	5.584.216,00	258.357,00	5.325.859,30	5.325.859,30	29/12/11	31/08/14	1
1	756472	3318233000125	5.771.677,34	1.167.665,84	2.604.011,00	4.604.011,00	23/11/11	30/06/13	1
1	756535	87934675000196	30.408.290,70	1.690.242,00	0,00	7.299.805,70	28/10/11	30/04/14	1
1	756744	8080287000119	15.308.808,00	316.944,00	7.495.932,00	7.495.932,00	23/12/11	31/10/13	1
1	756747	2471378000107	1.369.593,00	54.600,00	1.314.992,80	1.314.992,80	29/12/11	31/05/13	1
1	757398	12333051000114	4.044.864,00	96.000,00	3.948.864,39	3.948.864,39	29/12/11	31/03/13	1
1	757754	10571982000125	165.128.463,00	24.936.220,54	140.192.242,00	140.192.242,00	29/12/11	30/06/13	1
1	757960	10571982000125	1.019.171,00	298.597,84	720.573,02	720.573,02	29/12/11	30/11/14	1
1	757964	87958633000195	900.000,00	180.000,00	0,00	720.000,00	23/12/11	31/12/14	1
1	758029	13128798001337	800.472,00	80.048,04	720.424,21	720.424,21	24/12/11	30/11/14	1
1	759414	84012012000126	3.333.333,00	333.333,33	3.000.000,00	3.000.000,00	29/12/11	30/07/13	1
1	759540	12265004000180	15.272.620,62	306.880,00	7.482.870,31	7.482.870,31	29/12/11	31/12/13	1
1	760564	509612000104	800.000,00	80.000,00	0,00	720.000,00	28/12/11	30/11/14	1
1	761742	4836678000160	112.655.786,00	12.655.785,50	40.000.000,00	100.000.000,00	29/12/11	31/12/13	1
1	761837	2940097000148	44.300.810,94	4.562.752,04	19.668.782,80	19.668.782,80	29/12/11	31/05/13	1

**Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SECRETARIA NACIONAL DE SEG.ALIM E NUTRICIONAL									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	764558	4888232000189	52.463.791,00	5.963.790,56	46.500.000,00	46.500.000,00	30/12/11	30/09/13	1
1	769792	8761124000100	35.200.000,00	3.200.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	06/07/12	30/06/13	1
1	769890	12200200000177	43.760.186,13	439.857,00	25.534.296,08	25.534.296,08	06/07/12	31/12/13	1
1	770317	6688451000140	50.207.217,91	524.000,00	23.000.000,00	23.000.000,00	06/07/12	31/12/13	1
1	770357	63606479000124	10.845.308,77	1.084.631,70	6.182.938,87	6.182.938,87	06/07/12	31/07/15	1
1	772394	12207445000126	513.104,12	13.953,33	0,00	0,00	01/07/12	31/07/13	1
1	772471	88775390000112	277.000,00	27.000,00	0,00	0,00	31/12/12	31/12/13	1
1	773794	5509770000188	12.230.363,08	650.000,00	0,00	0,00	31/12/12	31/03/14	1
1	774132	7954480000179	350.000,00	1.750,00	0,00	0,00	31/12/12	31/12/14	1
1	774133	2940097000148	351.758,80	1.758,80	0,00	0,00	26/12/12	31/12/14	1
1	774134	3583043000135	351.758,79	1.758,79	350.000,00	350.000,00	19/12/12	31/12/14	1
1	774187	4150335000147	270.446,01	14.630,00	255.816,01	255.816,01	27/12/12	31/12/14	1
1	774188	5509770000188	417.241,11	20.862,06	396.379,05	396.379,05	31/12/12	31/12/14	1
1	774225	3661160000170	402.019,46	2.020,00	0,00	0,00	21/12/12	31/12/14	1
1	774226	83169623000110	113.000,00	3.390,00	109.610,00	109.610,00	23/11/12	31/12/14	1
1	774227	6554869000164	1.378.338,53	14.118,53	1.364.220,00	1.364.220,00	23/11/12	30/12/14	1
1	774228	13128798001337	367.560,48	17.560,48	0,00	0,00	26/12/12	31/12/14	1
1	774229	86051398000100	121.575,00	3.930,00	117.645,00	117.645,00	26/11/12	31/12/14	1
1	774316	930799000115	420.001,40	21.687,50	0,00	0,00	10/12/12	31/12/14	1
1	774316	930799000115	420.001,40	21.687,50	0,00	0,00	10/12/12	31/12/14	1
1	774317	8642138000104	351.505,41	1.758,79	0,00	0,00	19/12/12	30/06/14	1
1	774318	9579079000121	351.753,00	1.758,77	349.994,53	349.994,53	18/12/12	30/11/14	1
1	774367	8241739000105	351.760,00	1.760,00	0,00	0,00	31/12/12	31/12/14	1
1	774403	95440517000108	120.026,29	10.610,01	109.416,28	109.416,28	18/12/12	31/12/14	1
1	774404	17754201000187	120.386,94	2.407,94	117.979,00	117.979,00	21/12/12	31/12/14	1
1	774438	87958633000195	420.000,00	21.000,00	399.000,00	399.000,00	18/12/12	31/12/14	1
1	774452	5191333000169	310.190,31	10.190,31	0,00	0,00	18/12/12	31/12/14	1

**Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SECRETARIA NACIONAL DE SEG.ALIM E NUTRICIONAL									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	774503	2396166000102	109.268,41	2.313,69	106.954,72	106.954,72	21/12/12	31/12/14	1
1	774576	76282656000106	515.908,00	15.565,00	500.343,00	500.343,00	10/12/12	31/12/14	1
1	774630	12459632000105	306.277,00	3.170,00	303.107,00	303.107,00	20/12/12	31/12/14	1
1	774883	63606479000124	420.884,84	21.044,24	0,00	0,00	31/12/12	31/12/14	1
1	774997	95996104000104	101.233,80	1.013,00	0,00	0,00	20/12/12	31/12/14	1
1	774998	3155942000137	304.749,66	3.050,00	301.699,66	301.699,66	06/12/12	31/12/14	1
1	775022	1615653000148	108.475,00	3.385,50	105.089,50	105.089,50	21/12/12	31/12/14	1
1	775183	3252312000180	350.000,00	17.500,00	0,00	0,00	31/12/12	30/11/14	1
1	775186	15465016000147	200.000,00	2.000,00	0,00	0,00	31/12/12	31/12/14	1
1	775194	1613283000100	125.553,00	1.315,00	124.238,00	124.238,00	27/12/12	31/12/14	1
1	775198	7738057000131	300.000,00	6.000,00	294.000,00	294.000,00	20/12/12	31/12/14	1
1	775348	46578498000175	979.000,00	79.000,00	0,00	0,00	31/12/12	30/11/14	1
1	775401	10358190000177	138.286,05	18.286,05	120.000,00	120.000,00	21/12/12	31/12/14	1
1	775415	44518488000119	205.654,33	4.113,08	0,00	0,00	31/12/12	31/12/14	1
1	775465	18650945000114	299.994,00	3.100,00	296.894,00	296.894,00	28/12/12	31/12/14	1
1	775467	45302130000117	119.541,76	3.000,00	0,00	0,00	31/12/12	31/12/14	1
1	775469	3155926000144	431.936,03	4.319,40	0,00	0,00	31/12/12	31/12/14	1
1	775575	76105568000139	575.921,26	17.279,40	0,00	0,00	26/12/12	30/11/14	1
1	775943	7954480000179	32.317.678,20	369.915,34	19.257.262,94	19.257.262,94	28/12/12	31/12/13	1
1	775945	8761124000100	19.000.000,00	190.000,00	0,00	0,00	28/12/12	30/11/13	1
1	775967	8241739000105	33.892.823,00	338.928,23	0,00	0,00	31/12/12	30/12/13	1
1	776318	394577000125	350.074,54	18.336,00	0,00	0,00	31/12/12	31/12/14	1
1	776483	394734000100	348.325,00	19.000,00	0,00	0,00	31/12/12	31/10/14	1
1	776684	89363642000169	250.000,00	50.000,00	0,00	0,00	31/12/12	31/12/13	1
1	776685	88254883000107	205.005,00	5.005,00	0,00	0,00	31/12/12	31/12/13	1
1	776687	3507415000900	291.160,00	41.160,00	0,00	0,00	31/12/12	31/12/13	1
1	776688	88150495000186	206.500,00	6.500,00	0,00	0,00	31/12/12	31/12/13	1

**Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SECRETARIA NACIONAL DE SEG.ALIM E NUTRICIONAL									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	776693	11173405000148	204.082,00	4.082,00	0,00	0,00	31/12/12	31/12/13	1
1	776704	26042556000134	105.600,00	5.600,00	0,00	0,00	28/12/12	31/10/13	1
1	776708	76105618000188	163.489,00	13.489,00	0,00	0,00	28/12/12	31/10/13	1
1	776710	4034583000122	935.881,87	36.028,87	0,00	0,00	31/12/12	31/12/14	1
1	776714	439192000137	412.840,00	21.000,00	0,00	0,00	31/12/12	31/10/14	1
1	776803	627727000101	2.923.657,81	58.650,15	0,00	0,00	01/12/12	31/12/13	1
1	776958	8995816000104	4.237.193,00	211.859,65	0,00	0,00	06/12/12	06/03/14	1
1	777066	8995816000104	421.052,63	21.052,63	0,00	0,00	31/12/12	31/12/14	1
1	777096	8778276000107	336.346,51	34.499,00	0,00	0,00	31/12/12	31/08/14	1
1	777118	13106183000176	26.250.000,00	1.315.789,47	0,00	0,00	31/12/12	31/12/13	1
1	777921	5971836000157	26.467.743,52	1.467.743,52	0,00	0,00	31/12/12	30/11/13	1
1	778147	5046503000111	2.105.263,15	105.263,15	0,00	0,00	14/12/12	13/12/14	1
1	778186	1683866000107	23.178.460,40	115.892,30	0,00	0,00	07/12/12	06/11/13	1
1	778194	5533935000157	14.555.933,99	726.885,59	0,00	0,00	01/12/12	30/03/14	1
1	778757	63606479000124	2.907.103,99	199.044,00	0,00	0,00	03/12/12	02/03/14	1
1	778930	4836678000160	37.627.702,16	190.000,00	0,00	0,00	15/12/12	14/12/13	1
1	780113	24851511000185	600.000,00	30.000,00	0,00	0,00	28/12/12	31/12/13	1
1	782132	394577000125	3.693.363,15	194.239,50	0,00	0,00	31/12/12	31/03/14	1

<b>LEGENDA</b>	
<b>Modalidade:</b>	<b>Situação da Transferência:</b>
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido

**Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SESAN / INCLUSAO PRODUTIVA									
CNPJ: 05.526.783/0001-65				UG/GESTÃO: 550009/00001					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	701865	12200176000176	3.615.523,00	362.930,00	1.615.796,00	3.252.593,00	31/12/08	31/01/13	1
1	701940	13937032000160	13.241.747,66	1.422.640,16	0,00	8.612.009,50	31/12/08	30/12/13	1
1	702197	7954480000179	16.805.366,00	2.235.348,00	0,00	6.318.343,00	31/12/08	31/12/14	1
1	706096	33628769000108	593.934,00	70.380,00	174.518,00	523.554,00	31/12/09	28/02/13	1
1	709775	1983244000102	1.677.825,62	133.453,92	0,00	900.098,36	31/12/09	30/06/12	2
1	711591	4782112000100	1.867.440,00	76.400,00	595.680,00	1.791.040,00	31/12/09	24/11/12	1
1	717234	5465167000141	19.243.009,00	3.862.500,00	0,00	4.715.281,00	31/12/09	31/10/14	1
1	717465	8995816000104	20.000.000,00	2.000.000,00	6.971.390,76	13.271.390,76	31/12/09	31/12/13	1
1	717569	13128798001337	10.747.900,36	1.074.790,04	0,00	931.995,00	30/12/09	31/12/14	1
1	718538	8642138000104	14.431.092,24	1.444.000,00	0,00	4.743.534,05	31/12/09	30/11/12	1
1	722207	87613477000120	219.312,50	19.312,50	0,00	200.000,00	31/12/09	21/04/13	1
1	723425	49576416000141	163.190,23	13.190,23	0,00	150.000,00	31/12/09	30/05/13	1
1	723581	46523247000193	543.500,00	43.500,00	0,00	500.000,00	31/12/09	16/12/12	1
1	723637	83108357000115	100.000,00	10.000,00	0,00	90.000,00	31/12/09	16/12/12	1
1	723758	8642138000104	3.174.467,40	1.374.467,40	0,00	1.800.000,00	31/12/09	06/07/12	1
1	728476	92868850000124	102.998,02	2.998,02	100.000,00	100.000,00	31/12/09	30/11/12	1
1	728550	97320030000117	205.000,00	5.000,00	0,00	200.000,00	31/12/09	02/01/12	1
1	741713	3239019000183	153.770,00	3.770,00	0,00	150.000,00	16/12/10	31/07/12	1
1	742867	46319000000150	157.415,50	17.415,50	0,00	0,00	29/12/10	17/07/12	5
1	747191	45371820000128	122.929,00	22.929,00	100.000,00	100.000,00	31/12/10	20/12/12	1
1	751900	83102277000152	108.700,00	8.700,00	0,00	100.000,00	29/12/10	21/04/12	1
1	752978	3252312000180	19.539.360,00	3.907.872,00	0,00	0,00	30/12/10	28/12/12	1
1	753789	87334918000155	108.700,00	8.700,00	100.000,00	100.000,00	30/12/10	23/11/13	1
1	753791	45370087000127	109.555,00	9.555,00	0,00	100.000,00	31/12/10	07/12/12	1
1	753796	76205970000195	216.026,79	16.026,79	0,00	200.000,00	31/12/10	01/09/12	1

**Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SESAN / INCLUSAO PRODUTIVA									
CNPJ: 05.526.783/0001-65				UG/GESTÃO: 550009/00001					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	753798	1612092000123	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	30/12/10	27/11/13	1
1	753849	87890992000158	226.981,95	26.981,95	0,00	200.000,00	31/12/10	24/08/13	1
1	753855	965152000129	102.077,00	2.077,00	0,00	0,00	30/12/10	20/11/12	1
1	753856	1613168000135	103.000,00	3.000,00	100.000,00	100.000,00	31/12/10	31/12/12	1
1	753860	8923971000115	110.822,00	10.822,00	0,00	100.000,00	31/12/10	01/11/12	1
1	753862	10565000000192	208.700,00	8.700,00	0,00	0,00	31/12/10	05/12/12	1
1	753863	88577416000118	217.400,00	17.400,00	200.000,00	200.000,00	30/12/10	02/11/13	1
1	754032	48664304000180	104.733,00	4.733,00	0,00	100.000,00	31/12/10	28/02/13	1
1	754043	90836693000140	110.787,40	10.787,40	0,00	100.000,00	31/12/10	05/09/12	1
1	754046	88814181000130	155.000,00	5.000,00	0,00	150.000,00	31/12/10	01/11/13	1
1	754073	6867379000118	204.100,00	4.100,00	0,00	200.000,00	31/12/10	27/07/12	1
1	754083	8870164000181	119.000,00	19.000,00	100.000,00	100.000,00	31/12/10	31/10/12	1

<b>LEGENDA</b>	
<b>Modalidade:</b>	<b>Situação da Transferência:</b>
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido

**Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: PROJ. DE OPERAC. DOS PROGRAMAS SESAN/BNB									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550020/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	776788	6294587000175	3.160.833,40	15.804,17	0,00	0,00	27/12/12	27/12/13	1
2	776853	4597681000178	5.617.460,78	28.100,00	0,00	0,00	26/12/12	26/12/13	1
2	776872	63087001000135	6.998.789,36	35.000,00	0,00	0,00	28/12/12	28/12/13	1
2	776873	4433866000147	6.068.208,61	30.341,04	0,00	0,00	28/12/12	28/12/13	1
2	776874	6294587000175	5.973.753,38	29.868,77	0,00	0,00	28/12/12	28/12/13	1
2	776876	6929574000125	5.260.645,00	26.303,23	0,00	0,00	28/12/12	28/12/13	1
2	776877	16260713000124	4.270.431,07	25.143,36	0,00	0,00	31/12/12	31/12/13	1
2	776878	4791997000104	1.580.582,36	8.000,00	0,00	0,00	26/12/12	26/08/13	1
2	776879	4433866000147	3.198.650,84	15.993,25	0,00	0,00	28/12/12	28/12/13	1
2	776881	6929574000125	3.152.226,00	15.761,13	0,00	0,00	27/12/12	27/08/13	1

**LEGENDA**

**Modalidade:**

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

**Situação da Transferência:**

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido

**Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: PROJETO DE OPERACIONALIZ. DOS PROGRAMAS SESAN									
CNPJ: 05.526.783/0002-46					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	531439	18715391000196	2.019.245,12	619.245,12	0,00	1.400.000,00	10/11/05	31/01/12	4
2	531493	18291351000164	2.527.027,46	808.108,54	0,00	1.718.918,92	09/11/05	23/06/13	1
2	531745	5182233000176	888.889,00	88.889,00	0,00	800.000,00	23/11/05	30/03/12	4
2	531749	7974082000114	1.050.542,76	250.542,76	0,00	800.000,00	23/11/05	30/11/12	4
2	531753	7616162000106	1.624.195,31	824.195,31	0,00	800.000,00	22/11/05	30/01/14	1
2	531814	8761124000100	674.706,64	204.306,64	0,00	470.400,00	23/11/05	30/06/13	1
2	531815	8761124000100	557.065,60	116.765,60	0,00	440.300,00	23/11/05	30/06/13	1
2	531816	8761124000100	631.150,12	110.650,12	0,00	520.500,00	23/11/05	30/06/13	1
2	531819	8761124000100	1.088.629,33	98.966,33	0,00	989.663,00	23/11/05	30/06/13	1
2	531900	29138351000145	1.499.472,60	699.472,60	0,00	799.999,99	07/12/05	30/06/13	2
2	532031	46319000000150	1.500.000,00	300.000,00	0,00	1.200.000,00	24/11/05	28/10/13	1
2	532034	1616520000196	1.282.366,95	482.366,95	0,00	800.000,00	22/11/05	30/11/12	1
2	532509	87934675000196	262.500,00	52.500,00	0,00	210.000,00	09/12/05	30/12/13	1
2	532752	87934675000196	534.167,76	184.167,76	0,00	350.000,00	09/12/05	30/12/13	1
2	533267	13646005000138	1.702.826,58	168.748,58	0,00	1.534.078,00	22/11/05	05/07/14	1
2	533466	3533064000146	1.022.802,18	233.328,18	0,00	789.474,00	09/12/05	30/06/13	1
2	533467	3507548000110	842.105,00	42.105,00	0,00	800.000,00	09/12/05	31/08/12	1
2	534256	13927819000140	1.638.517,18	87.000,00	0,00	1.551.517,18	23/11/05	13/02/14	1
2	534929	5995766000177	2.417.665,71	54.709,71	0,00	1.431.478,00	22/11/05	30/03/13	1
2	537056	10404184000109	1.692.033,81	292.033,81	0,00	1.400.000,00	23/11/05	14/03/13	1
2	537062	13894878000160	982.453,97	182.453,97	0,00	800.000,00	25/11/05	30/04/13	1
2	538019	7587975000107	973.258,13	173.258,13	0,00	800.000,00	11/11/05	30/12/13	1
2	538022	18338178000102	2.972.575,42	912.715,42	0,00	2.059.860,00	09/12/05	30/06/13	1
2	538024	27165729000174	879.121,00	79.121,00	0,00	800.000,00	09/12/05	31/12/12	1
2	594758	83108357000115	1.501.132,06	0,00	0,00	1.350.566,03	11/10/07	22/10/13	1
2	595931	8993917000146	1.260.000,00	60.000,00	0,00	1.200.000,00	24/10/07	31/12/13	1
2	595933	18404780000109	1.440.000,00	240.000,00	0,00	1.200.000,00	16/11/07	28/02/13	1
2	595934	5058441000168	353.769,43	311.043,24	0,00	1.200.000,00	16/11/07	30/01/13	1
2	596025	14239578000100	1.297.307,50	97.307,50	0,00	1.200.000,00	13/11/07	30/04/13	1
2	596028	76282656000106	1.490.623,75	290.623,75	0,00	1.200.000,00	09/11/07	28/06/13	1
2	596030	8778326000156	1.263.119,21	63.119,21	0,00	1.200.000,00	20/11/07	31/12/13	1



**Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: PROJETO DE OPERACIONALIZ. DOS PROGRAMAS SESAN									
CNPJ: 05.526.783/0002-46					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	596036	19876424000142	324.000,00	54.000,00	0,00	270.000,00	14/11/07	30/04/13	1
2	596037	8778326000156	1.017.180,19	417.180,19	0,00	600.000,00	20/11/07	20/12/12	1
2	596039	5903125000145	1.380.384,60	180.384,60	0,00	1.200.000,00	16/11/07	30/04/13	1
2	596040	83108357000115	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	11/10/07	22/10/13	1
2	596041	29172467000109	1.984.920,66	784.920,66	0,00	1.200.000,00	21/11/07	23/02/13	1
2	596042	29115474000160	1.455.329,44	255.329,44	0,00	1.200.000,00	16/11/07	16/01/13	1
2	596046	29138328000150	144.000,00	24.000,00	0,00	120.000,00	16/11/07	27/11/12	1
2	596047	44959021000104	587.497,44	317.497,44	0,00	270.000,00	16/11/07	25/01/14	1
2	596049	76417005000186	3.326.031,83	926.031,83	0,00	2.400.000,00	14/11/07	28/02/13	1
2	596050	83108357000115	227.389,86	0,00	0,00	173.694,93	11/10/07	22/10/13	1
2	596392	23066640000108	1.310.719,93	110.719,93	0,00	1.200.000,00	13/11/07	30/06/13	1
2	596469	7623077000167	1.260.000,00	60.000,00	0,00	1.200.000,00	16/11/07	30/06/13	1
2	596470	45787660000100	1.440.000,00	240.000,00	0,00	1.200.000,00	09/11/07	30/03/13	1
2	596471	7598634000137	262.500,00	12.500,00	0,00	250.000,00	16/11/07	30/09/13	1
2	596974	7680846000169	117.599,87	22.599,87	0,00	95.000,00	16/11/07	30/03/12	1
2	596977	76175884000187	2.177.979,66	977.979,66	0,00	1.200.000,00	06/12/07	30/04/13	1
2	601195	78092293000171	125.720,00	30.720,00	0,00	95.000,00	21/12/07	10/07/12	4
2	601201	76970318000167	111.430,89	16.430,89	0,00	95.000,00	21/12/07	29/04/12	4
2	601204	1005727000124	1.284.896,02	256.979,20	0,00	1.027.916,82	20/12/07	31/07/13	1
2	601207	67995027000132	124.347,57	24.347,57	0,00	60.000,00	18/12/07	18/12/13	1
2	601211	95684536000180	100.926,14	5.926,14	0,00	95.000,00	21/12/07	30/03/13	1
2	601220	8078412000156	99.750,00	4.750,00	0,00	95.000,00	19/12/07	10/01/13	1
2	601225	75845503000167	152.644,23	57.644,23	0,00	95.000,00	27/12/07	30/04/12	4
2	601240	76975259000110	97.850,00	2.850,00	0,00	95.000,00	21/12/07	30/06/13	1
2	601715	7623077000167	283.500,00	13.500,00	0,00	270.000,00	27/12/07	30/06/13	1
2	601843	75443812000100	145.168,25	50.168,25	0,00	95.000,00	27/12/07	31/01/13	1
2	602828	8885287000196	99.749,96	4.749,96	0,00	95.000,00	24/12/07	24/12/12	1
2	603052	7609621000116	107.887,66	12.887,66	0,00	95.000,00	30/11/07	30/12/12	1
2	605102	46523247000193	1.901.165,67	286.116,56	0,00	1.615.049,11	14/12/07	14/05/13	1
2	610337	44780609000104	1.320.000,00	120.000,00	0,00	1.200.000,00	07/12/07	30/03/13	1
2	619006	12200192000169	1.515.385,19	266.229,20	0,00	1.249.155,99	19/12/07	30/07/13	1

**Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: PROJETO DE OPERACIONALIZ. DOS PROGRAMAS SESAN									
CNPJ: 05.526.783/0002-46					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	621956	83169623000110	324.000,00	54.000,00	0,00	270.000,00	16/11/07	10/11/13	1
2	621957	13927819000140	220.000,00	11.000,00	0,00	209.000,00	20/12/07	24/01/13	1
2	621959	44780609000104	517.883,76	277.883,76	0,00	240.000,00	07/12/07	20/03/13	1
2	621960	83021808000182	330.456,18	60.456,18	0,00	270.000,00	19/12/07	30/12/12	1
2	625949	14217327000124	418.113,02	118.113,02	0,00	300.000,00	06/06/08	05/05/12	4
2	629739	46151718000180	351.090,41	51.090,41	0,00	300.000,00	26/06/08	05/08/13	1
2	629908	95440517000108	427.175,12	127.175,12	0,00	300.000,00	02/07/08	30/06/13	1
2	630422	4329736000169	1.475.000,00	75.000,00	0,00	1.400.000,00	23/07/08	30/03/13	1
2	630423	46523247000193	154.000,00	15.400,00	0,00	138.600,00	29/07/08	29/10/13	1
2	630424	7684756000146	315.885,00	15.885,00	0,00	300.000,00	15/07/08	30/07/13	1
2	630425	7735178000120	316.000,00	16.000,00	0,00	300.000,00	15/07/08	30/10/13	1
2	630427	7974082000114	157.894,74	7.894,74	0,00	150.000,00	23/07/08	30/08/13	1
2	630428	7974082000114	1.263.157,92	63.157,92	0,00	1.200.000,00	15/07/08	30/11/13	1
2	630429	7810468000190	353.978,72	53.978,72	0,00	300.000,00	16/07/08	28/02/12	1
2	630432	46523247000193	100.349,50	20.349,50	0,00	80.000,00	27/06/08	27/11/13	1
2	630433	46578498000175	100.000,00	20.000,00	0,00	80.000,00	14/07/08	30/10/12	4
2	631074	3214145000183	315.789,47	15.789,47	0,00	300.000,00	09/07/08	31/01/14	1
2	631075	87366159000102	333.350,00	33.350,00	0,00	300.000,00	16/07/08	30/12/13	1
2	631076	3533064000146	315.789,47	15.789,47	0,00	300.000,00	09/07/08	31/05/13	1
2	632827	97761407000173	335.000,00	35.000,00	0,00	300.000,00	02/09/08	30/12/12	1
2	634509	18140756000100	458.921,59	158.921,59	0,00	300.000,00	23/09/08	31/12/13	1
2	640122	6553481000149	444.445,00	44.445,00	0,00	400.000,00	23/12/08	30/08/13	1
2	640123	6553481000149	338.224,77	38.224,77	0,00	300.000,00	23/12/08	30/08/13	1
2	643526	45511847000179	1.226.243,04	160.325,24	0,00	1.065.917,80	26/12/08	05/02/13	1
2	643527	46151718000180	1.567.416,22	167.416,22	0,00	1.400.000,00	26/12/08	05/02/13	1
2	643528	45358249000101	654.191,69	343.873,43	0,00	310.318,26	30/12/08	30/12/12	1
2	643530	7605850000162	336.000,00	36.000,00	0,00	300.000,00	23/12/08	30/03/13	1
2	643531	10264406000135	367.005,55	17.005,55	0,00	350.000,00	23/12/08	30/12/13	1
2	643532	17947581000176	389.000,00	39.000,00	0,00	350.000,00	30/12/08	30/07/13	1
2	643533	18431312000115	488.032,84	138.032,84	0,00	350.000,00	31/12/08	30/07/13	1
2	643534	45731650000145	490.000,00	140.000,00	0,00	350.000,00	22/12/08	22/03/13	1

**Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: PROJETO DE OPERACIONALIZ. DOS PROGRAMAS SESAN									
CNPJ: 05.526.783/0002-46					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	643535	18431312000115	1.259.890,35	259.890,35	0,00	1.000.000,00	30/12/08	30/07/13	1
2	643536	45358249000101	288.260,79	29.989,96	0,00	258.270,83	31/12/08	31/12/13	1
2	643538	46634564000187	358.354,33	58.354,33	0,00	300.000,00	24/12/08	24/03/12	4
2	643540	1165729000180	385.000,00	35.000,00	0,00	350.000,00	23/12/08	30/11/12	1
2	643541	88488366000100	388.888,00	38.888,00	0,00	350.000,00	22/12/08	07/03/13	1
2	643542	82777301000190	389.000,00	39.000,00	0,00	350.000,00	22/12/08	30/06/13	1
2	643543	46634358000177	475.880,87	125.880,87	0,00	350.000,00	26/12/08	31/03/13	1
2	643544	49576416000141	388.888,88	38.888,88	0,00	350.000,00	31/12/08	05/04/13	1
2	643546	46523056000121	131.497,97	13.149,88	0,00	118.348,09	29/12/08	30/06/13	1
2	643736	18715508000131	175.008,49	25.008,49	0,00	150.000,00	26/12/08	30/06/13	1
2	643737	18314609000109	120.000,00	12.000,00	0,00	108.000,00	29/12/08	30/12/12	1
2	643738	44780609000104	427.051,23	77.051,23	0,00	350.000,00	31/12/08	20/03/13	1
2	643740	27165588000190	400.000,00	50.000,00	100.000,00	350.000,00	31/12/08	01/11/13	1
2	644268	13937032000160	1.800.000,00	400.000,00	0,00	1.393.638,77	29/12/08	08/01/13	1
2	644269	46177523000109	185.207,60	35.207,60	0,00	150.000,00	26/12/08	22/09/12	4
2	644270	46522959000198	1.556.000,00	156.000,00	0,00	1.400.000,00	29/12/08	27/12/13	1
2	644271	46522959000198	1.167.000,00	117.000,00	0,00	1.050.000,00	29/12/08	27/12/13	1
2	644272	10408839000117	178.300,40	28.300,40	0,00	150.000,00	29/12/08	25/08/12	1
2	644273	46522959000198	556.000,00	56.000,00	0,00	500.000,00	29/12/08	27/12/13	1
2	644274	7849532000147	385.000,00	35.000,00	0,00	350.000,00	30/12/08	30/12/12	1
2	644275	90738196000109	437.500,00	87.500,00	0,00	350.000,00	22/12/08	30/06/13	1
2	644276	88861430000149	483.663,23	133.663,23	0,00	350.000,00	31/12/08	30/12/12	1
2	644277	88775390000112	411.893,72	61.893,72	0,00	350.000,00	22/12/08	30/06/13	1
2	644278	13128798001337	206.361,23	70.000,00	0,00	136.361,23	31/12/08	21/02/14	1
2	644280	11040904000167	368.500,00	18.500,00	0,00	350.000,00	31/12/08	31/12/13	1
2	644281	13927819000140	368.421,05	18.421,05	0,00	350.000,00	19/12/08	21/01/13	1
2	644282	13097050000180	521.117,76	171.117,76	0,00	350.000,00	31/12/08	30/09/13	1
2	644283	14239578000100	421.100,00	21.100,00	0,00	400.000,00	31/12/08	30/11/13	1
2	644284	4426383000115	370.000,00	20.000,00	0,00	350.000,00	31/12/08	31/12/12	1
2	644285	76417005000186	500.000,00	55.600,00	0,00	500.000,00	29/12/08	30/11/13	1
2	644287	8993917000146	897.125,45	108.754,17	0,00	788.371,26	30/12/08	31/01/13	1

**Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: PROJETO DE OPERACIONALIZ. DOS PROGRAMAS SESAN									
CNPJ: 05.526.783/0002-46					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	644288	9084815000170	157.895,00	7.895,00	0,00	150.000,00	30/12/08	30/05/13	1
2	644289	8993917000146	328.439,65	16.421,98	0,00	312.017,67	30/12/08	31/12/12	1
2	644328	42498600000171	2.500.000,00	500.000,00	0,00	2.000.000,00	31/12/08	30/07/14	1
2	644641	24996969000122	333.333,33	33.333,33	0,00	300.000,00	30/12/08	31/07/13	1
2	705744	8995816000104	1.556.000,00	156.000,00	0,00	1.400.000,00	02/12/09	30/09/14	1
2	705746	394601000126	3.480.000,00	2.080.000,00	0,00	1.050.000,00	30/11/09	31/10/13	1
2	705747	28549483000105	1.650.000,00	250.000,00	0,00	1.400.000,00	30/11/09	30/03/13	1
2	705748	1616319000109	1.512.000,00	112.000,00	0,00	1.400.000,00	30/11/09	30/06/13	1
2	705749	18715391000196	1.750.000,00	350.000,00	0,00	1.400.000,00	30/11/09	30/12/14	1
2	705750	18715409000150	1.546.000,00	146.000,00	0,00	1.400.000,00	30/11/09	31/12/12	1
2	705751	9159666000161	1.500.000,00	100.000,00	0,00	1.400.000,00	30/11/09	30/12/13	1
2	705752	18715391000196	736.500,00	147.300,00	0,00	589.200,00	30/11/09	30/12/14	1
2	705753	76105634000170	1.750.000,00	350.000,00	0,00	1.400.000,00	26/11/09	30/04/13	1
2	705999	13781828000176	459.184,00	9.184,00	0,00	450.000,00	30/11/09	05/05/14	1
2	706001	6740278000181	468.750,00	18.750,00	0,00	450.000,00	07/12/09	30/11/13	1
2	706002	8778276000107	1.166.667,00	116.667,00	0,00	0,00	18/12/09	30/11/12	1
2	706004	14109763000180	364.583,33	14.583,33	0,00	350.000,00	30/11/09	28/02/14	1
2	706005	13702238000100	360.824,74	10.824,74	0,00	350.000,00	30/11/09	05/11/13	1
2	706006	13904420000144	360.000,00	10.000,00	0,00	350.000,00	27/11/09	05/09/13	1
2	706008	13621735000184	459.183,67	9.183,67	0,00	450.000,00	30/11/09	05/09/13	1
2	706037	7566516000147	357.200,00	7.200,00	0,00	350.000,00	26/11/09	30/11/13	1
2	706039	12225546000120	357.150,00	7.150,00	0,00	350.000,00	30/11/09	30/06/13	1
2	706040	8991232000160	365.900,00	15.900,00	0,00	350.000,00	04/12/09	28/02/13	1
2	706042	12228904000158	357.142,86	7.142,86	0,00	350.000,00	27/11/09	28/02/13	1
2	706045	14042667000161	459.183,67	9.183,67	0,00	450.000,00	03/12/09	05/07/13	1
2	706046	35445485000101	357.142,86	7.142,86	0,00	350.000,00	30/11/09	12/12/13	1
2	706048	10358174000184	364.000,00	14.000,00	0,00	350.000,00	30/11/09	31/12/13	1
2	706049	6772859000103	459.500,00	9.500,00	0,00	450.000,00	30/11/09	30/08/12	1
2	706051	24176307000106	459.183,67	9.183,67	0,00	450.000,00	30/11/09	24/02/13	1
2	706052	13927801000149	364.583,33	14.583,33	0,00	350.000,00	03/12/09	25/11/13	1
2	706055	1613731000175	460.000,00	10.000,00	0,00	450.000,00	30/11/09	30/12/13	1

**Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: PROJETO DE OPERACIONALIZ. DOS PROGRAMAS SESAN									
CNPJ: 05.526.783/0002-46					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	706056	18650945000114	358.750,00	8.750,00	0,00	350.000,00	26/11/09	30/09/13	1
2	706057	7963051000168	364.600,00	14.600,00	0,00	350.000,00	03/12/09	30/08/13	1
2	706058	6117071000155	360.000,00	10.000,00	0,00	350.000,00	30/11/09	30/01/12	1
2	706059	13858675000118	459.184,00	9.184,00	0,00	450.000,00	30/11/09	30/04/13	1
2	706060	7623069000110	357.143,00	7.143,00	0,00	350.000,00	30/11/09	30/05/13	1
2	706061	6582464000130	358.000,00	8.000,00	0,00	350.000,00	30/11/09	30/07/13	1
2	706062	9073628000191	358.000,00	8.000,00	0,00	350.000,00	25/11/09	29/11/13	1
2	706063	7655269000155	460.000,00	10.000,00	0,00	450.000,00	30/11/09	26/10/13	1
2	706064	6003636000173	370.000,00	20.000,00	0,00	350.000,00	26/11/09	30/04/13	1
2	706065	14106561000184	360.500,00	10.500,00	0,00	350.000,00	30/11/09	30/04/13	1
2	706066	16245334000165	360.500,00	10.500,00	0,00	350.000,00	30/11/09	05/09/13	1
2	706067	11361227000189	357.150,00	7.150,00	0,00	350.000,00	30/11/09	14/07/12	1
2	706068	13896725000151	357.500,00	7.500,00	0,00	350.000,00	30/11/09	05/05/14	1
2	706069	6554174000182	358.000,00	8.000,00	0,00	350.000,00	30/11/09	31/07/13	1
2	706070	10282945000105	367.500,00	17.500,00	0,00	350.000,00	30/11/09	30/11/13	1
2	706071	35667377000183	364.000,00	14.000,00	0,00	350.000,00	30/11/09	31/12/13	1
2	706072	12464103000191	460.000,00	10.000,00	0,00	450.000,00	30/11/09	21/07/13	1
2	706074	6553929000124	358.000,00	8.000,00	0,00	350.000,00	02/12/09	30/07/12	1
2	706075	6582449000191	358.000,00	8.000,00	0,00	350.000,00	30/11/09	30/08/13	1
2	706076	7705817000104	357.200,00	7.200,00	0,00	350.000,00	30/11/09	30/03/14	1
2	706077	7623077000167	364.584,00	14.584,00	0,00	350.000,00	30/11/09	30/10/13	1
2	706078	7963515000136	365.000,00	15.000,00	0,00	350.000,00	30/11/09	30/11/13	1
2	706079	7523186000102	357.143,00	7.143,00	0,00	350.000,00	25/11/09	30/11/13	1
2	706092	8995816000104	1.500.000,00	150.000,00	0,00	1.350.000,00	30/11/09	24/03/13	1
2	706093	63606479000124	1.260.000,00	210.000,00	0,00	1.050.000,00	30/11/09	31/03/14	1
2	706097	4836678000160	1.125.000,00	225.000,00	0,00	900.000,00	24/11/09	30/04/13	1
2	706098	12224895000127	468.720,00	18.720,00	0,00	450.000,00	18/12/09	30/04/12	1
2	706100	10517878000152	357.142,86	7.142,86	0,00	350.000,00	27/11/09	30/03/13	1
2	706101	7620701000172	358.000,00	8.000,00	0,00	350.000,00	30/11/09	30/11/13	1
2	706106	7728421000182	460.000,00	10.000,00	0,00	450.000,00	30/11/09	30/05/13	1
2	706108	7732670000141	358.000,00	8.000,00	0,00	350.000,00	27/11/09	30/05/12	1

**Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: PROJETO DE OPERACIONALIZ. DOS PROGRAMAS SESAN									
CNPJ: 05.526.783/0002-46					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	706109	1612482000101	358.750,00	8.750,00	0,00	350.000,00	07/12/09	30/09/13	1
2	706110	25212242000170	358.750,00	8.750,00	0,00	350.000,00	03/12/09	30/09/13	1
2	706111	4104816000116	312.500,00	12.500,00	0,00	300.000,00	30/11/09	30/04/13	1
2	706114	1612092000123	312.500,00	12.500,00	0,00	300.000,00	25/11/09	01/11/13	1
2	706117	8778326000156	312.500,00	12.500,00	100.000,00	300.000,00	30/11/09	05/10/13	1
2	706118	18128207000101	330.000,00	30.000,00	0,00	300.000,00	30/11/09	28/02/13	1
2	706121	4132090000125	330.000,00	30.000,00	0,00	300.000,00	30/11/09	20/03/13	1
2	706128	4631660000164	326.086,96	26.086,96	0,00	300.000,00	30/11/09	30/06/12	1
2	706137	44892693000140	489.130,00	39.130,00	0,00	450.000,00	30/11/09	24/05/13	1
2	706142	1616319000109	472.500,00	22.500,00	0,00	450.000,00	30/11/09	30/06/13	1
2	706146	9159666000161	475.000,00	25.000,00	0,00	450.000,00	30/11/09	30/12/13	1
2	706148	28549483000105	496.000,00	46.000,00	0,00	450.000,00	02/12/09	31/01/13	1
2	706820	76205806000188	760.288,29	42.873,67	0,00	717.414,62	26/11/09	27/03/12	1
2	706826	76208867000107	1.522.000,00	122.000,00	0,00	1.400.000,00	27/11/09	27/05/13	1
2	706828	7597347000102	357.400,00	7.400,00	0,00	350.000,00	27/11/09	27/11/13	1
2	706829	1067479000146	1.750.000,00	350.000,00	0,00	1.400.000,00	27/11/09	30/06/13	1
2	706831	1612575000128	461.000,00	11.000,00	0,00	450.000,00	27/11/09	30/08/12	1
2	706833	13825484000150	357.142,86	7.142,86	0,00	350.000,00	30/11/09	05/09/13	1
2	706837	46523114000117	1.750.000,00	350.000,00	0,00	1.400.000,00	30/11/09	28/09/13	1
2	706983	1738780000134	364.600,00	14.600,00	0,00	350.000,00	30/11/09	30/03/13	1
2	706987	9164716000107	358.975,00	8.975,00	0,00	350.000,00	26/11/09	06/11/14	1
2	706992	8927915000159	460.000,00	10.000,00	0,00	450.000,00	30/11/09	29/11/13	1
2	706997	1612591000110	459.185,00	9.185,00	0,00	450.000,00	30/11/09	31/10/12	1
2	707017	8787392000192	358.975,00	8.975,00	0,00	180.000,00	30/11/09	17/11/13	1
2	707020	41522368000105	459.185,00	9.185,00	0,00	450.000,00	30/11/09	31/01/13	1
2	707025	7756646000142	460.000,00	10.000,00	0,00	450.000,00	27/11/09	30/03/13	1
2	707029	12461653000157	358.000,00	8.000,00	0,00	350.000,00	26/11/09	30/03/14	1
2	707103	7670821000184	460.000,00	10.000,00	0,00	450.000,00	26/11/09	25/10/13	1
2	707104	8732182000105	358.975,00	8.975,00	0,00	350.000,00	25/11/09	30/11/14	1
2	707105	7725138000105	357.145,00	7.145,00	0,00	350.000,00	30/11/09	30/01/13	1
2	707106	1612553000168	358.975,00	8.975,00	0,00	350.000,00	27/11/09	29/11/13	1

**Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: PROJETO DE OPERACIONALIZ. DOS PROGRAMAS SESAN									
CNPJ: 05.526.783/0002-46					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	707107	8916124000123	358.975,00	8.975,00	0,00	350.000,00	30/11/09	29/11/13	1
2	707108	7438187000159	459.184,00	9.184,00	0,00	450.000,00	30/11/09	30/09/13	1
2	707110	5648738000183	459.183,67	9.183,67	0,00	450.000,00	30/11/09	30/09/13	1
2	707111	82777301000190	500.000,00	50.000,00	0,00	450.000,00	30/11/09	30/06/13	1
2	707112	4034583000122	470.000,00	20.000,00	0,00	450.000,00	27/11/09	30/03/13	1
2	707115	23555196000186	365.000,00	15.000,00	0,00	350.000,00	26/11/09	30/11/13	1
2	708037	1067479000146	468.750,00	18.750,00	0,00	450.000,00	30/11/09	31/12/13	1
2	708433	12207452000128	357.142,86	7.142,86	0,00	350.000,00	25/11/09	26/03/13	1
2	708440	7707680000127	460.000,00	10.000,00	0,00	450.000,00	30/11/09	07/06/13	1
2	708444	45279635000108	592.000,00	112.000,00	0,00	480.000,00	30/11/09	19/05/13	1
2	708448	18241745000108	1.521.800,00	121.800,00	0,00	1.400.000,00	30/11/09	31/07/13	1
2	708457	83169623000110	1.814.412,54	414.412,54	0,00	1.400.000,00	02/12/09	28/02/14	1
2	708458	27165588000190	1.540.000,00	140.000,00	0,00	1.400.000,00	30/11/09	01/03/13	1
2	708459	46523114000117	500.000,00	200.000,00	0,00	300.000,00	02/12/09	30/10/13	1
2	708462	46634101000115	489.130,43	39.130,43	0,00	450.000,00	30/11/09	20/08/13	1
2	708465	18715409000150	495.000,00	45.000,00	0,00	450.000,00	24/11/09	30/01/13	1
2	715017	46523122000163	567.278,41	117.278,41	0,00	450.000,00	30/11/09	30/12/12	1
2	715020	3533064000146	472.500,00	22.500,00	0,00	450.000,00	30/11/09	31/10/13	1
2	715023	7616162000106	523.471,28	73.471,28	0,00	450.000,00	30/11/09	28/02/14	1
2	715025	8782146000148	358.975,00	8.975,00	0,00	350.000,00	31/12/09	29/11/13	1
2	715026	46523130000100	508.750,00	58.750,00	0,00	450.000,00	03/12/09	26/01/14	1
2	715028	46523239000147	540.000,00	90.000,00	0,00	450.000,00	30/11/09	28/02/13	1
2	715033	29138369000147	1.521.739,13	121.739,13	0,00	1.400.000,00	30/11/09	26/08/12	1
2	715080	46522942000130	326.122,00	26.122,00	0,00	300.000,00	30/11/09	27/11/12	1
2	715083	18291351000164	540.000,00	90.000,00	0,00	450.000,00	30/11/09	31/07/13	1
2	715101	6553838000199	459.185,00	9.185,00	0,00	450.000,00	30/11/09	30/08/13	1
2	715105	27165588000190	495.000,00	45.000,00	0,00	450.000,00	30/11/09	01/03/13	1
2	715108	6553804000102	468.750,00	18.750,00	0,00	450.000,00	30/11/09	30/08/13	1
2	715110	6553846000135	459.185,00	9.185,00	0,00	450.000,00	30/11/09	30/06/13	1
2	715113	13894878000160	486.000,00	36.000,00	0,00	450.000,00	30/11/09	30/04/13	1
2	715117	16784720000125	326.086,96	26.086,96	0,00	300.000,00	30/11/09	30/11/13	1

**Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: PROJETO DE OPERACIONALIZ. DOS PROGRAMAS SESAN									
CNPJ: 05.526.783/0002-46					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	715121	6553853000137	459.185,00	9.185,00	0,00	450.000,00	30/11/09	30/08/13	1
2	715124	5196563000110	357.150,00	7.150,00	0,00	350.000,00	30/11/09	30/09/13	1
2	718542	18242784000120	452.455,47	52.455,47	0,00	400.000,00	31/12/09	30/03/13	1
2	725454	18314609000109	380.435,00	30.435,00	0,00	350.000,00	31/12/09	31/03/14	1
2	725457	18401059000157	385.000,00	35.000,00	0,00	350.000,00	31/12/09	28/02/13	1
2	725465	29138377000193	450.000,00	50.000,00	0,00	400.000,00	31/12/09	30/06/12	1
2	725483	39485438000142	1.850.000,00	450.000,00	0,00	0,00	31/12/09	24/06/12	1
2	729166	14217327000124	433.772,00	17.351,00	0,00	416.000,00	31/12/09	05/11/12	1
2	729906	18241349000180	420.000,00	70.000,00	0,00	350.000,00	31/12/09	31/03/13	1
2	737380	7891658000180	460.000,00	10.000,00	0,00	450.000,00	03/08/10	30/10/13	1
2	737381	1613283000100	460.000,00	10.000,00	0,00	450.000,00	01/07/10	04/11/13	1
2	737382	10359560000190	468.750,00	18.750,00	0,00	450.000,00	04/11/10	27/04/13	1
2	737383	12459616000104	459.500,00	9.500,00	0,00	450.000,00	06/07/10	30/07/13	1
2	737384	12356879000198	468.750,00	18.750,00	0,00	450.000,00	10/12/10	30/12/12	1
2	737385	18659334000137	489.131,00	39.131,00	0,00	450.000,00	22/12/10	20/09/13	1
2	737386	8004061000139	468.000,00	18.000,00	0,00	450.000,00	31/12/10	20/06/13	1
2	737387	5105283000150	2.100.000,00	100.000,00	0,00	2.000.000,00	16/09/10	16/02/12	1
2	737388	83021808000182	2.200.000,00	200.000,00	0,00	2.000.000,00	12/11/10	30/03/13	1
2	737389	18428839000190	2.173.914,00	173.914,00	0,00	2.000.000,00	23/12/10	30/07/13	1
2	737390	10377679000196	2.083.350,00	83.350,00	0,00	2.000.000,00	26/10/10	11/05/14	1
2	737391	83102277000152	2.280.000,00	280.000,00	0,00	2.000.000,00	15/09/10	30/10/13	1
2	737834	8642138000104	500.000,00	50.000,00	0,00	450.000,00	17/11/10	17/05/13	1
2	737835	4836678000160	500.000,00	50.000,00	0,00	450.000,00	17/12/10	30/04/13	1
2	737837	4888232000189	540.000,00	90.000,00	0,00	450.000,00	17/12/10	30/12/13	1
2	737839	10827872000181	500.000,00	50.000,00	0,00	450.000,00	18/11/10	29/11/13	1
2	737842	22681423000157	459.200,00	9.200,00	0,00	450.000,00	21/12/10	13/12/13	1
2	737844	75771477000170	1.680.000,00	280.000,00	0,00	1.400.000,00	16/12/10	31/05/13	1
2	737849	15024003000132	1.512.000,00	112.000,00	0,00	1.400.000,00	02/09/10	14/09/13	1
2	737852	46523072000114	1.522.000,00	122.000,00	0,00	1.300.000,00	16/12/10	30/12/13	1
2	737855	67995027000132	1.750.000,00	350.000,00	0,00	0,00	16/12/10	16/12/13	1
2	737858	24851511000185	540.350,00	40.350,00	0,00	0,00	16/12/10	16/12/12	1



**Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: PROJETO DE OPERACIONALIZ. DOS PROGRAMAS SESAN									
CNPJ: 05.526.783/0002-46					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	737861	5054945000100	500.000,00	50.000,00	0,00	450.000,00	13/12/10	30/10/13	1
2	750561	8642138000104	3.530.000,00	0,00	0,00	3.530.000,00	24/12/10	31/08/13	1
2	751083	87612743000109	250.000,00	70.000,00	0,00	0,00	31/12/10	30/12/13	1
2	751085	28606630000123	327.000,00	27.000,00	0,00	0,00	31/12/10	30/06/12	1
2	751086	87896874000157	209.000,00	9.000,00	0,00	0,00	17/12/10	30/09/13	1
2	757182	29116894000161	489.130,44	39.130,44	450.000,00	450.000,00	28/12/11	31/03/13	1
2	757184	46523056000121	510.000,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	30/12/11	31/05/13	1
2	757185	7589369000120	468.750,00	18.750,00	450.000,00	450.000,00	29/12/11	29/06/14	1
2	757187	46137410000180	682.123,80	232.123,80	450.000,00	450.000,00	29/12/11	20/08/14	1
2	757188	18017392000167	470.000,00	20.000,00	450.000,00	450.000,00	19/12/11	30/12/13	1
2	757189	29138278000101	489.130,43	39.130,43	450.000,00	450.000,00	28/12/11	28/12/13	1
2	757192	9159666000161	473.700,00	23.700,00	450.000,00	450.000,00	31/12/11	31/05/13	1
2	757193	87849923000109	489.130,43	39.130,43	450.000,00	450.000,00	19/12/11	30/10/14	1
2	757194	7535446000160	469.000,00	19.000,00	450.000,00	450.000,00	30/12/11	30/06/14	1
2	757195	56024581000156	489.130,44	39.130,44	450.000,00	450.000,00	28/12/11	28/10/14	1
2	757197	10091569000163	489.200,00	39.200,00	0,00	0,00	30/12/11	02/12/14	1
2	757198	88577416000118	489.130,43	39.130,43	0,00	0,00	30/12/11	30/12/13	1
2	757199	13891130000103	490.000,00	40.000,00	0,00	0,00	29/12/11	29/11/13	1
2	757201	46523270000188	489.200,00	39.200,00	450.000,00	450.000,00	30/12/11	31/05/13	1
2	757202	7847379000119	468.750,00	18.750,00	450.000,00	450.000,00	30/12/11	30/06/14	1
2	757204	4262432000121	486.000,00	36.000,00	0,00	0,00	30/12/11	30/06/13	1
2	757205	88185020000125	496.312,87	46.312,87	0,00	0,00	30/12/11	30/12/13	1
2	757206	29115474000160	495.000,00	45.000,00	450.000,00	450.000,00	29/12/11	31/05/13	1
2	757207	1830793000139	489.200,00	39.200,00	450.000,00	450.000,00	30/12/11	30/04/13	1
2	757208	5191333000169	468.750,00	18.750,00	450.000,00	450.000,00	27/12/11	30/09/13	1
2	757210	46523197000144	490.000,00	40.000,00	0,00	0,00	30/12/11	31/05/13	1
2	757211	7963259000187	469.000,00	19.000,00	450.000,00	450.000,00	29/12/11	29/06/14	1
2	757261	18468033000126	495.000,00	45.000,00	0,00	0,00	30/12/11	31/05/13	1
2	757268	23444748000189	468.800,00	18.800,00	0,00	0,00	30/12/11	30/06/14	1
2	757286	18715425000142	489.130,43	39.130,43	450.000,00	450.000,00	27/12/11	31/12/13	1
2	757293	27142058000126	490.000,00	40.000,00	450.000,00	450.000,00	28/12/11	01/11/14	1

**Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: PROJETO DE OPERACIONALIZ. DOS PROGRAMAS SESAN									
CNPJ: 05.526.783/0002-46					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	757298	8993917000146	122.406,40	6.120,32	116.286,08	116.286,08	14/12/11	31/03/13	1
2	757300	7810468000190	104.167,00	4.167,00	0,00	0,00	31/12/11	30/12/13	1
2	757301	7616162000106	105.000,00	5.000,00	0,00	0,00	30/12/11	30/06/14	1
2	757302	7982036000167	109.982,00	9.982,00	0,00	0,00	30/12/11	30/12/13	1
2	757307	46522942000130	125.000,00	25.000,00	0,00	0,00	30/12/11	30/06/13	1
2	757308	46316600000164	239.130,43	19.130,43	220.000,00	220.000,00	30/12/11	30/05/13	1
2	757310	18125146000129	108.696,00	8.696,00	100.000,00	100.000,00	30/12/11	31/03/13	1
2	757311	4104816000116	473.685,00	23.685,00	450.000,00	450.000,00	27/12/11	30/10/13	1
2	757313	18457218000135	489.200,00	39.200,00	450.000,00	450.000,00	30/12/11	30/07/14	1
2	757314	76105568000139	486.000,00	36.000,00	450.000,00	450.000,00	30/12/11	30/11/13	1
2	757315	82892274000105	500.000,00	50.000,00	450.000,00	450.000,00	31/12/11	30/12/13	1
2	757316	76958966000106	718.000,00	268.000,00	0,00	0,00	19/12/11	30/07/13	1
2	757351	7810468000190	468.750,00	18.750,00	245.000,00	245.000,00	31/12/11	30/12/13	1
2	757352	7982036000167	474.900,00	24.900,00	450.000,00	450.000,00	30/12/11	30/06/14	1
2	757353	42498733000148	630.000,00	180.000,00	0,00	0,00	30/12/11	30/12/13	1
2	757354	3583043000135	500.000,00	50.000,00	0,00	0,00	30/11/11	11/03/14	1
2	757355	76247378000156	495.000,00	45.000,00	450.000,00	450.000,00	19/12/11	30/06/14	1
2	757356	95440517000108	490.000,00	40.000,00	245.000,00	245.000,00	28/12/11	12/11/13	1
2	757357	4873592000107	489.130,43	39.130,43	450.000,00	450.000,00	29/12/11	30/09/13	1
2	757358	18338178000102	489.130,44	39.130,44	0,00	0,00	30/12/11	31/03/13	1
2	757359	18715383000140	130.368,01	10.429,44	119.938,57	119.938,57	20/12/11	18/06/13	1
2	757361	18715391000196	386.151,04	40.000,00	346.151,04	346.151,04	30/12/11	31/12/13	1
2	757362	88488366000100	137.500,00	27.500,00	110.000,00	110.000,00	27/12/11	27/08/13	1
2	757363	3788239000166	468.750,00	18.750,00	450.000,00	450.000,00	26/12/11	01/12/13	1
2	757364	14147490000168	470.000,00	20.000,00	0,00	0,00	29/12/11	30/11/13	1
2	757366	1165729000180	470.000,00	20.000,00	450.000,00	450.000,00	16/12/11	30/05/13	1
2	757367	46319000000150	263.318,00	21.065,44	242.252,56	242.252,56	30/12/11	30/08/13	1
2	757368	18240119000105	131.865,56	10.600,00	0,00	0,00	30/12/11	30/12/13	1
2	757369	14109763000180	104.167,00	4.167,00	0,00	0,00	29/12/11	24/11/13	1
2	757370	22980999000115	1.900.000,00	100.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	29/12/11	29/09/14	1
2	757371	18240119000105	2.000.000,00	200.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	29/12/11	30/12/13	1

**Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: PROJETO DE OPERACIONALIZ. DOS PROGRAMAS SESAN									
CNPJ: 05.526.783/0002-46					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	757372	14109763000180	1.875.000,00	75.000,00	0,00	0,00	29/12/11	24/11/13	1
2	757374	83102384000180	489.130,43	39.130,43	450.000,00	450.000,00	26/12/11	30/10/13	1
2	757376	45276128000110	1.956.521,74	156.521,74	0,00	0,00	30/12/11	30/11/15	1
2	757377	18299446000124	1.998.000,00	198.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	31/12/11	30/10/13	1
2	757378	7605850000162	160.103,71	9.581,51	0,00	0,00	31/12/11	30/06/13	1
2	757379	83021808000182	110.000,00	10.000,00	0,00	0,00	29/12/11	29/03/13	1
2	757380	14147490000168	365.000,00	15.000,00	350.000,00	350.000,00	21/12/11	30/11/13	1
2	757382	18629840000183	387.000,00	30.960,00	0,00	0,00	28/12/11	23/06/14	1
2	757383	5058441000168	212.000,00	12.000,00	0,00	0,00	27/12/11	15/04/13	1
2	757384	12224895000127	459.183,67	9.183,67	0,00	0,00	30/12/11	30/05/13	1
2	757385	7655269000155	468.750,00	18.750,00	0,00	0,00	31/12/11	30/06/13	1
2	757386	14117329000141	461.250,00	11.250,00	0,00	0,00	30/12/11	05/07/13	1
2	757387	18414565000180	460.000,00	10.000,00	450.000,00	450.000,00	31/12/11	30/10/13	1
2	757388	8884066000101	460.000,00	10.000,00	450.000,00	450.000,00	31/12/11	30/06/13	1
2	757389	11354180000126	468.750,00	18.750,00	0,00	0,00	01/11/11	30/04/13	1
2	757390	30417158000122	468.750,00	18.750,00	450.000,00	450.000,00	29/12/11	30/04/13	1
2	757391	13715057000119	459.184,00	9.184,00	0,00	0,00	30/12/11	05/03/14	1
2	757392	7705817000104	468.000,00	18.000,00	450.000,00	450.000,00	30/12/11	30/06/14	1
2	757393	9074998000143	460.000,00	10.000,00	450.000,00	450.000,00	31/12/11	30/06/13	1
2	757394	87531976000179	459.500,00	9.500,00	410.000,00	410.000,00	30/12/11	20/12/13	1
2	757395	13781828000176	459.184,00	9.184,00	0,00	0,00	30/12/11	05/03/14	1
2	757396	8742439000100	460.000,00	10.000,00	450.000,00	450.000,00	31/12/11	30/06/13	1
2	757397	7598659000130	461.250,00	11.250,00	450.000,00	450.000,00	30/12/11	30/06/14	1
2	757696	44959021000104	540.000,00	90.000,00	0,00	0,00	28/12/11	31/05/14	1
2	757698	13927819000140	104.166,67	4.166,67	100.000,00	100.000,00	30/12/11	30/03/13	1
2	759374	18125138000182	460.000,00	10.000,00	0,00	0,00	30/12/11	31/03/13	1
2	759375	12333746000104	460.000,00	10.000,00	0,00	0,00	24/11/11	30/04/13	1
2	759376	13393178000191	459.183,67	9.183,67	450.000,00	450.000,00	30/12/11	05/07/13	1
2	759377	7438591000122	459.200,00	9.200,00	450.000,00	450.000,00	30/12/11	30/06/14	1
2	759378	5505334000130	460.000,00	10.000,00	450.000,00	450.000,00	30/12/11	30/06/13	1
2	759379	76290683000120	459.184,00	9.184,00	450.000,00	450.000,00	30/12/11	30/07/13	1

**Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: PROJETO DE OPERACIONALIZ. DOS PROGRAMAS SESAN									
CNPJ: 05.526.783/0002-46					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	759380	7725138000105	459.200,00	9.200,00	450.000,00	450.000,00	30/12/11	30/06/14	1
2	759381	18414573000127	459.183,67	9.183,67	450.000,00	450.000,00	31/12/11	30/10/13	1
2	759382	8916645000180	459.184,00	9.184,00	450.000,00	450.000,00	31/12/11	30/06/13	1
2	759383	22812960000199	460.000,00	10.000,00	0,00	0,00	30/12/11	30/07/13	1
2	759384	3575875000100	459.184,00	9.184,00	0,00	0,00	30/12/11	30/04/16	1
2	759385	1978212000100	459.184,00	9.184,00	450.000,00	450.000,00	30/12/11	06/12/13	1
2	774622	12248522000196	460.000,00	10.000,00	0,00	0,00	31/12/12	28/02/16	1
2	774623	7682651000158	480.000,00	30.000,00	0,00	0,00	31/12/12	30/06/16	1
2	774624	3452307000111	480.820,00	30.820,00	0,00	0,00	31/12/12	30/04/17	1
2	774625	19229921000159	459.200,00	9.200,00	0,00	0,00	27/12/12	31/08/14	1
2	774626	3783859000102	464.000,00	14.000,00	0,00	0,00	31/12/12	30/12/15	1
2	774627	11040896000159	459.200,00	9.200,00	0,00	0,00	28/12/12	03/12/15	1
2	774628	76172907000108	459.200,00	9.200,00	0,00	0,00	26/12/12	20/04/15	1
2	774629	29116894000161	459.200,00	9.200,00	0,00	0,00	20/12/12	31/08/14	1
2	774631	8079774000161	459.200,00	9.200,00	0,00	0,00	31/12/12	30/06/14	1
2	774632	46587275000174	459.184,00	9.184,00	0,00	0,00	31/12/12	30/08/14	1
2	774656	7707094000182	459.183,68	9.183,68	0,00	0,00	31/12/12	30/06/16	1
2	774657	7744303000168	459.000,00	9.000,00	0,00	0,00	26/12/12	26/12/16	1
2	774658	12350153000148	454.600,00	4.600,00	0,00	0,00	31/12/12	31/12/14	1
2	774660	12198693000158	459.820,00	9.820,00	0,00	0,00	28/12/12	31/08/14	1
2	774661	94702818000108	459.200,00	9.200,00	0,00	0,00	27/12/12	30/12/13	1
2	774662	12356879000198	459.183,67	9.183,67	0,00	0,00	31/12/12	31/12/14	1
2	774664	55293427000117	459.183,67	9.183,67	0,00	0,00	26/12/12	05/09/15	1
2	774665	24950495000188	460.000,00	10.000,00	0,00	0,00	28/12/12	16/12/14	1
2	774666	83009894000108	462.000,00	12.000,00	0,00	0,00	19/12/12	19/12/14	1
2	774668	95587648000112	459.200,00	9.200,00	0,00	0,00	28/12/12	28/11/15	1
2	774669	7738057000131	460.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10/12/12	10/05/16	1
2	774671	7738057000131	460.000,00	10.000,00	0,00	0,00	28/12/12	12/09/14	1
2	774672	11358157000100	468.750,00	18.750,00	0,00	0,00	31/12/12	04/10/15	1
2	774674	6104863000195	464.000,00	14.000,00	0,00	0,00	31/12/12	30/06/14	1
2	774675	5105127000199	477.000,00	27.000,00	0,00	0,00	28/12/12	31/08/14	1

**Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: PROJETO DE OPERACIONALIZ. DOS PROGRAMAS SESAN									
CNPJ: 05.526.783/0002-46					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	774677	83102384000180	459.200,00	9.200,00	0,00	0,00	28/12/12	28/12/14	1
2	774679	1613194000163	459.200,00	9.200,00	0,00	0,00	31/12/12	30/06/15	1
2	774682	45550167000164	464.000,00	14.000,00	0,00	0,00	28/12/12	31/08/14	1
2	774683	88488366000100	700.000,00	250.000,00	0,00	0,00	26/12/12	30/09/14	1
2	774685	76105626000124	459.200,00	9.200,00	0,00	0,00	28/12/12	31/08/14	1
2	774686	18125146000129	479.250,00	29.250,00	0,00	0,00	28/12/12	30/03/14	1
2	774688	76950088000174	459.183,68	9.183,68	0,00	0,00	31/12/12	30/03/15	1
2	774689	37226644000102	464.000,00	14.000,00	0,00	0,00	31/12/12	30/12/15	1
2	774691	1613731000175	472.500,00	22.500,00	0,00	0,00	01/12/12	30/08/14	1
2	774692	23066905000160	459.200,00	9.200,00	0,00	0,00	31/12/12	31/10/14	1
2	774694	27174101000135	459.200,00	9.200,00	0,00	0,00	31/12/12	01/12/14	1
2	774695	10358190000177	468.833,09	18.833,09	0,00	0,00	31/12/12	13/12/15	1
2	774696	13798152000123	459.200,00	9.200,00	0,00	0,00	31/12/12	11/02/15	1
2	774697	3155926000144	462.000,00	12.000,00	0,00	0,00	31/12/12	30/12/14	1
2	774698	6242846000114	459.200,00	9.200,00	0,00	0,00	31/12/12	30/06/14	1
2	774699	14140701000130	459.200,00	9.200,00	0,00	0,00	31/12/12	05/07/15	1
2	774700	5193123000100	468.000,00	18.000,00	0,00	0,00	28/12/12	30/09/13	1
2	774703	88824099000197	460.000,00	10.000,00	0,00	0,00	27/12/12	30/12/13	1
2	774704	28539872000141	464.000,00	14.000,00	0,00	0,00	31/12/12	01/12/14	1
2	774705	83211417000120	459.200,00	9.200,00	0,00	0,00	28/12/12	30/09/14	1
2	774706	5191333000169	460.000,00	10.000,00	0,00	0,00	28/12/12	30/08/14	1
2	774707	8087561000181	460.000,00	10.000,00	0,00	0,00	31/12/12	30/06/14	1
2	774708	6554869000164	474.000,00	24.000,00	0,00	0,00	17/12/12	31/12/14	1
2	774709	55356653000108	495.000,00	45.000,00	0,00	0,00	12/12/12	05/05/15	1
2	774710	9084815000170	468.000,00	18.000,00	0,00	0,00	06/12/12	31/08/14	1
2	774711	46634374000160	459.184,00	9.184,00	0,00	0,00	21/12/12	20/12/14	1
2	774712	1612482000101	454.600,00	4.600,00	0,00	0,00	19/12/12	30/09/15	1
2	774713	18650945000114	459.184,00	9.184,00	0,00	0,00	27/12/12	30/09/14	1
2	774714	18404848000141	460.000,00	10.000,00	0,00	0,00	01/12/12	31/08/14	1
2	774715	76966860000146	459.200,00	9.200,00	0,00	0,00	24/12/12	24/12/15	1
2	774716	87708889000144	460.000,00	10.000,00	0,00	0,00	12/12/12	31/08/14	1

**Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: PROJETO DE OPERACIONALIZ. DOS PROGRAMAS SESAN									
CNPJ: 05.526.783/0002-46					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	774717	18125161000177	464.000,00	14.000,00	0,00	0,00	29/11/12	30/03/14	1
2	774718	5903125000145	480.000,00	30.000,00	0,00	0,00	26/12/12	30/08/14	1
2	774719	7598634000137	464.000,00	14.000,00	0,00	0,00	28/12/12	28/06/16	1
2	774720	13106935000107	461.250,00	11.250,00	0,00	0,00	31/12/12	31/12/14	1
2	774721	18404855000143	459.200,00	9.200,00	0,00	0,00	31/12/12	30/09/14	1
2	774722	13104427000181	459.183,68	9.183,68	0,00	0,00	28/12/12	31/08/14	1
2	774723	83102756000179	459.200,00	9.200,00	0,00	0,00	31/12/12	31/08/14	1
2	774724	8993917000146	475.000,00	25.000,00	0,00	0,00	31/12/12	31/08/14	1
2	774725	8929648000159	459.200,00	9.200,00	0,00	0,00	31/12/12	31/08/14	1
2	774726	1740455000106	459.200,00	9.200,00	0,00	0,00	05/12/12	30/06/14	1
2	774727	27165653000187	473.700,00	23.700,00	0,00	0,00	31/12/12	01/12/14	1
2	774736	12332961000182	454.600,00	4.600,00	0,00	0,00	31/12/12	31/12/14	1
2	774737	5182233000176	469.000,00	19.000,00	0,00	0,00	31/12/12	30/05/15	1
2	774738	6460026000107	455.550,00	5.550,00	0,00	0,00	01/12/12	31/08/14	1
2	774739	6740278000181	459.200,00	9.200,00	0,00	0,00	06/12/12	06/03/15	1
2	774740	9073628000191	459.200,00	9.200,00	0,00	0,00	31/12/12	31/12/14	1
2	774743	3501574000131	460.000,00	10.000,00	0,00	0,00	27/12/12	30/04/17	1
2	774791	18125161000177	459.287,20	13.380,00	0,00	0,00	29/11/12	30/03/14	1
2	774792	46522959000198	568.825,08	102.000,00	0,00	0,00	28/12/12	31/12/14	1
2	774793	6158455000116	437.421,17	9.000,00	0,00	0,00	13/12/12	30/06/14	1
2	774794	87990800000185	275.750,00	25.750,00	0,00	0,00	28/12/12	30/06/14	1
2	774796	83169623000110	643.210,08	19.500,00	0,00	0,00	31/12/12	30/09/14	1
2	774797	1615653000148	332.654,00	6.654,00	0,00	0,00	06/12/12	30/06/14	1
2	774798	12198693000158	613.580,75	12.300,00	0,00	0,00	31/12/12	31/12/14	1
2	774800	7605850000162	419.428,76	8.388,58	0,00	0,00	12/12/12	12/12/16	1
2	774801	18715508000131	420.000,00	70.000,00	0,00	0,00	26/12/12	30/12/14	1
2	774803	7977044000115	113.000,00	3.000,00	0,00	0,00	31/12/12	30/09/14	1
2	774806	76205806000188	1.305.771,44	52.230,86	0,00	0,00	03/12/12	03/12/14	1
2	774807	46319000000150	253.833,00	25.383,30	0,00	0,00	31/12/12	31/12/13	1
2	774808	56024581000156	281.193,10	22.495,45	0,00	0,00	21/12/12	21/06/15	1
2	774810	18128207000101	103.092,78	3.092,78	0,00	0,00	24/12/12	31/08/13	1

**Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: PROJETO DE OPERACIONALIZ. DOS PROGRAMAS SESAN									
CNPJ: 05.526.783/0002-46					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	774811	46578498000175	745.000,00	145.000,00	0,00	0,00	31/12/12	31/12/14	1
2	774813	45774064000188	313.375,00	6.267,50	0,00	0,00	27/12/12	27/12/14	1
2	774815	29138278000101	257.731,96	7.731,96	0,00	0,00	30/12/12	31/12/14	1
2	774817	14109763000180	178.000,00	7.120,00	0,00	0,00	31/12/12	31/03/15	1
2	774818	46316600000164	256.199,77	5.124,00	0,00	0,00	31/12/12	31/12/14	1
2	774819	88488366000100	330.000,00	30.000,00	0,00	0,00	26/12/12	07/12/14	1
2	774820	18428839000190	108.160,00	8.160,00	0,00	0,00	31/12/12	28/11/14	1
2	774821	87613071000148	130.614,00	2.614,00	0,00	0,00	11/12/12	30/12/13	1
2	774822	8948697000139	300.000,00	6.000,00	0,00	0,00	29/11/12	31/12/14	1
2	774823	14043574000151	285.000,00	14.250,00	0,00	0,00	31/12/12	05/09/15	1
2	774824	18243220000101	352.100,00	7.100,00	0,00	0,00	31/12/12	31/12/14	1
2	774825	46588950000180	650.000,00	100.000,00	0,00	0,00	31/12/12	20/05/14	1
2	774826	10358190000177	275.443,60	11.017,74	0,00	0,00	31/12/12	13/12/15	1
2	774827	4034583000122	717.153,33	28.686,13	0,00	0,00	28/12/12	30/11/14	1
2	774828	45276128000110	380.434,78	30.434,78	0,00	0,00	27/12/12	27/11/14	1
2	774829	24996969000122	255.102,04	5.102,04	0,00	0,00	31/12/12	31/12/15	1
2	774830	394734000100	1.300.000,00	104.000,00	0,00	0,00	31/12/12	30/10/14	1
2	774831	11040896000159	255.500,00	5.500,00	0,00	0,00	31/12/12	03/12/15	1
2	774833	45276128000110	510.869,57	40.869,57	0,00	0,00	27/12/12	27/11/14	1
2	774834	18629840000183	495.000,00	45.000,00	0,00	0,00	28/11/12	31/12/14	1
2	774835	44959021000104	350.000,00	100.000,00	0,00	0,00	28/12/12	30/06/14	1
2	774836	6158455000116	402.282,30	8.500,00	0,00	0,00	13/12/12	30/06/14	1
2	774837	18602011000107	464.000,00	14.000,00	0,00	0,00	28/12/12	28/11/14	1
2	774838	46522942000130	489.690,00	39.690,00	0,00	0,00	31/12/12	31/12/13	1
2	774839	18334268000125	459.133,67	9.133,67	0,00	0,00	31/12/12	30/09/14	1
2	774840	14217327000124	465.000,00	15.000,00	0,00	0,00	01/12/12	31/08/14	1
2	774841	3252312000180	1.580.000,00	80.000,00	0,00	0,00	28/12/12	01/12/14	1
2	774842	51885242000140	1.650.000,00	150.000,00	0,00	0,00	28/12/12	28/12/15	1
2	774843	88830609000139	463.917,52	13.917,52	0,00	0,00	13/12/12	30/11/15	1
2	774844	6553572000184	1.507.600,00	7.600,00	0,00	0,00	26/12/12	26/12/14	1
2	774845	1409622000130	1.579.000,00	79.000,00	0,00	0,00	26/12/12	30/12/14	1

**Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: PROJETO DE OPERACIONALIZ. DOS PROGRAMAS SESAN									
CNPJ: 05.526.783/0002-46					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	774846	13155179000106	4.578.940,00	228.940,00	0,00	0,00	26/12/12	30/06/15	1
2	774847	25089137000195	1.579.000,00	79.000,00	0,00	0,00	21/12/12	21/12/14	1
2	774848	8761124000100	1.510.000,00	10.000,00	0,00	0,00	31/12/12	31/08/14	1
2	774849	13106183000176	1.579.000,00	79.000,00	0,00	0,00	28/12/12	30/06/14	1
2	774850	8995816000104	1.579.000,00	79.000,00	0,00	0,00	28/12/12	30/09/14	1
2	774882	1612489000115	257.000,00	7.000,00	0,00	0,00	26/12/12	30/09/14	1
2	780173	27174093000127	714.933,78	154.933,78	0,00	0,00	31/12/12	01/12/14	1

<b>LEGENDA</b>					
<b>Modalidade:</b>			<b>Situação da Transferência:</b>		
1 -	Convênio		1 -	Adimplente	
2 -	Contrato de Repasse		2 -	Inadimplente	
3 -	Termo de Cooperação		3 -	Inadimplência Suspensa	
4 -	Termo de Compromisso		4 -	Concluído	
			5 -	Excluído	